



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA EXTRAÍDA DE AUTOS DIGITAIS

Processo: 191802/25

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

Entidade: MUNICÍPIO DE PITANGA

Índice de Peças

1. 001 - Formulário de Encaminhamento
2. 002 - Extrato de Autuação
3. 003 - Ofício de Encaminhamento (1_Ofício - encaminha PCA 2024)
4. 004 - Declaração de ciência do relatório anual do Controle Interno (2_ Declaração de Ciência do Relatór...
5. 005 - Termo de confirmação de informações cadastrais (3- Termo de Confirmação de Informações C)
6. 006 - Publicação de Lei Municipal (4_ Declaração de não aplicabilidade)
7. 007 - Laudo Atuarial (05__CÁLCULO ATUARIAL-2024- Plano Prev. e)
8. 008 - Demonstrativo de Receita e Despesa (06__RPPS-ANEXO 4 - REC.X.DESP.PREVIDENCI)
9. 009 - Informações do Regime Próprio de Previdência Social (08__MODELO D-2024 - INFORMAÇÃO - RPPS)
10. 010 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do RPPS (07__anexo 10 - rreo - projeção atuarial)
11. 011 - Termo de Distribuição

1. 001 - Formulário de Encaminhamento



FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO

Encaminho a petição com os seguintes dados:

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: **2024**

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **MUNICÍPIO DE PITANGA**

Gestor atual: **DIRCEU MORAES**

Gestor das Contas: **MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Ofício de Encaminhamento (1_ Ofício - encaminha PCA 2024)
- Declaração de ciência do relatório anual do Controle Interno (2_ Declaração de Ciência do Relatór...
- Termo de confirmação de informações cadastrais (3- Termo de Confirmação de Informações C)
- Publicação de Lei Municipal (4_ Declaração de não aplicabilidade)
- Laudo Atuarial (05__ CÁLCULO ATUARIAL-2024- Plano Prev. e)
- Demonstrativo de Receita e Despesa (06__ RPPS-ANEXO 4 - REC.X.DESP.PREVIDENCI)
- Informações do Regime Próprio de Previdência Social (08__ MODELO D-2024 - INFORMAÇÃO - RPPS)
- Demonstrativo da Projeção Atuarial do RPPS (07__ anexo 10 - rreo - projeção atuarial)

PETICIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE PITANGA, CNPJ 76.172.907/0001-08, através do(a) Representante Legal DIRCEU MORAES, CPF 696.116.619-91**

Curitiba, 28 de março de 2025 14:14:49

2. 002 - Extrato de Autuação



EXTRATO DE AUTUAÇÃO Nº: 191802/25

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo instaurador:

PROCESSO: 191802/25

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: 2024

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **MUNICÍPIO DE PITANGA**

Gestor atual: **DIRCEU MORAES**

Gestor das Contas: **MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Encaminhamento
- Ofício de Encaminhamento (1_ Ofício - encaminha PCA 2024)
- Declaração de ciência do relatório anual do Controle Interno (2_ Declaração de Ciência do Relatór...
- Termo de confirmação de informações cadastrais (3- Termo de Confirmação de Informações C)
- Publicação de Lei Municipal (4_ Declaração de não aplicabilidade)
- Laudo Atuarial (05__CÁLCULO ATUARIAL-2024- Plano Prev. e)
- Demonstrativo de Receita e Despesa (06__RPPS-ANEXO 4 - REC.X.DESP.PREVIDENCI)
- Informações do Regime Próprio de Previdência Social (08__MODELO D-2024 - INFORMAÇÃO - RPPS)
- Demonstrativo da Projeção Atuarial do RPPS (07__anexo 10 - rreo - projeção atuarial)

PETICIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE PITANGA, CNPJ 76.172.907/0001-08, através do(a) Representante Legal DIRCEU MORAES, CPF 696.116.619-91**

Curitiba, 28 de março de 2025 14:15:16

3. 003 - Ofício de Encaminhamento (1_Ofício - encaminha PCA 2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

MUNICÍPIO DE PITANGA CNPJ: 76.172.907/0001-08 - PARANÁ FONE (42) 3646-1122
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, N° 171 - CEP 85.200-073

Ofício n.º 135/2025 - GAB

Pitanga, 26 de março de 2025

Assunto: Prestação de Contas de Prefeito Municipal

Senhor Presidente,

O Município de Pitanga inscrito no CNPJ 76.172.907/0001-08, por seu representante legal abaixo-assinado, vem por meio deste encaminhar os documentos que compõem a Prestação de Contas referente ao exercício financeiro de 2024.

Informamos os Consórcios Intermunicipais em que o Município é filiado no período das contas.

CNPJ	Razão Social
14.810.317/0001-06	Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro - CIS PARANA CENTRO
03.601.519/0001-13	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná - CIS CENTRO OESTE
03.273.207/0001-28	Consórcio Intergestores Paraná Saúde
11.881.350/0001-20	Consórcio Público Intermunicipal de Atenção a Sanidade Agropecuária, Desenvolvimento Rural e Urbano Sustentável da Região Central do Estado do Paraná – CID CENTRO
18.273.727/0001-08	Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná - CINDEPAR
37.584.276/0001-74	CIEDEPAR - Consórcio intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná
36.330.988/0001-02	Consórcio Intergestores de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná

Informamos ainda a existência de entidades da administração indireta, com prestação de contas individualizada, Regime Próprio de Previdência Social de Pitanga - RPPS CNPJ 04.907.070/0001-89.

Atenciosamente,


DIRCEU MORAES
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Ivens Zchoerper Linhares
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Praça Nossa Senhora de Salete, s/n.º - Centro Cívico
CEP: 80530-910 - Curitiba-PR

4. 004 - Declaração de ciência do relatório anual do Controle Interno (2_ Declaração de Ciência do Relatór...



PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

MUNICÍPIO DE PITANGA CNPJ: 76.172.907/0001-08 PARANÁ FONE (42) 3646-1122
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, Nº 171 - CEP 85.200-073

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLE INTERNO

Em atenção ao contido nos arts. 7º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, 10, § 2º, e 13, § 3º, da Instrução Normativa nº 172/2022, bem como o previsto no item I do Anexo I desta Nota Técnica, DECLARO, para os devidos fins de direito, que tomei conhecimento das conclusões contidas no RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLE INTERNO, elaborado por Osvaldo Rachele, na qualidade de Controlador Geral do Município Pitanga/Pr., referente ao exercício de 2024.

Pitanga/Pr. 26 de março de 2025.

DIRCEU MORAES

Prefeito Municipal

5. 005 - Termo de confirmação de informações cadastrais (3- Termo de Confirmação de Informações C)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ: 76.172.907/0001-08 PARANÁ

FONE (42) 3646-1122

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, Nº 171 - CEP 85.200-073

TERMO DE CONFIRMAÇÃO DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

ENTIDADE: Município de Pitanga

REPRESENTANTE LEGAL: Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Andrei Marcel Muraro

EXERCÍCIO: 2024

Considerando o art. 20, § 3º, da Instrução Normativa nº 86, de 20 de dezembro de 2012, com a redação dada pela Instrução Normativa nº 170, de 13 de janeiro de 2022, na condição de responsável pelo encaminhamento da prestação de contas anual, declaro que os dados cadastrais informados ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná foram revisados e estão atualizados, conforme dados abaixo:

CPF	Nome	Papel	Tipo Vínculo	Data Início	Data Fim
043.260.959-89	Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa	Prefeito	Representante Legal	01/01/2021	31/12/2024
696.116.619-91	Dirceu Moraes	Prefeito	Representante Legal	01/01/2025	31/12/2028
066.700.539-08	Andrei Marcel Muraro	Contador	Responsável Técnico	01/01/2021	31/12/2024
028.523.749-78	Andersson José de Andrade	Contador	Responsável Técnico	01/01/2025	31/12/2028
449.723.269-72	Isamara Marli Callegari Barbosa	Resp. Tesouraria	Responsável pela tesouraria	01/01/2021	31/12/2024
023.813.399-06	Sidiney Heidemann	Resp. Tesouraria	Responsável pela tesouraria	01/01/2025	31/12/2028
395.478.259-68	Osvaldo Rachelle	Controle Interno	Controlador Interno	01/01/2021	31/12/2024
395.478.259-68	Osvaldo Rachelle	Controle Interno	Controlador Interno	01/01/2025	31/12/2028
089.307.629-56	Pedro Vinicius Arruda Schon	Procurador	Procurador	01/01/2021	31/12/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ: 76.172.907/0001-08 PARANÁ

FONE (42) 3646-1122

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, Nº 171 - CEP 85.200-073

048.210.409-05	Rafael Orlando Gomes de Oliveira	Procurador	Procurador	01/01/2025	31/12/2028
039.110.739-92	Sidnei Roman	Presidente Comissão Licitação	Responsável Contratação	01/01/2025	31/12/2028
039.110.739-92	Sidnei Roman	Presidente Comissão Licitação	Responsável Contratação	29/11/2022	31/12/2024

Declaro, ainda, que todas as pessoas acima listadas foram informadas sobre:

- a) a obrigatoriedade de informar um endereço de e-mail válido e um número de telefone celular ativo, com o aplicativo WhatsApp instalado;
- b) a sujeição às medidas previstas na Lei Complementar nº 113, de 2005, no Regimento Interno e na legislação penal pertinente pela falta de atualização cadastral, recusa no fornecimento de dados ou apresentação de informações falsas ou insubsistentes;
- c) a possibilidade de serem contatados ou intimados pelo Tribunal por qualquer dos referidos canais;
- d) os números de telefone (41) 3350-1616 e (41) 3350-1881 utilizados pelo Tribunal para entrar formalmente em contato com jurisdicionados, bem como a impossibilidade de alegação de desconhecimento.

Declaro ciência de que qualquer alteração das informações cadastrais da entidade ou das pessoas físicas a ela vinculadas deve ser comunicada ao Tribunal, por meio do Sistema de Cadastro Geral do Tribunal - SICAD, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do evento.

Declaro ciência de que o Tribunal não solicita senhas, dados bancários, informações sigilosas ou quaisquer outras informações pessoais por telefone ou aplicativos de mensagens.

Pitanga/Pr., 26 de março de 2025.


DIRCEU MORAES

Prefeito Municipal

6. 006 - Publicação de Lei Municipal (4_ Declaração de não aplicabilidade)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ: 76.172.907/0001-08 PARANÁ

FONE (42) 3646-1122

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, Nº 171 - CEP 85.200-073

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o item 4 do anexo 1 da NOTA TÉCNICA Nº 16/2022 – CGF/TCE-PR (Lei Municipal mais recente que institui ou atualiza o Plano de Equacionamento do Déficit Atuarial), não se aplica ao Município de Pitanga, tendo em vista que o cálculo atuarial para o exercício de 2024 apresenta superávit técnico atuarial não havendo necessidade de aportes para o Plano Previdenciário. As insuficiências do Plano Financeiro são custeadas pelo ente.

Pitanga/Pr. 26 de março de 2025.


DIRCEU MORAES
Prefeito

Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Praça Nossa Senhora de Salette, s/n.º - Centro Cívico
CEP: 80530-910 - Curitiba-PR

7. 007 - Laudo Atuarial (05__CÁLCULO ATUARIAL-2024- Plano Prev. e)

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE

PITANGA - PR

REAVALIAÇÃO

ATUARIAL

Nº. 2.074

Ano-Calendário

2.024

Ano-civil

2.023

Data-Focal

31/12/2023

Atuário responsável:

Igor França Garcia
MIBA/RJ 1.659

23 de abril de 2024

FOLHA DE ROSTO**Relatório da Reavaliação Atuarial**

Exercício:	2024
Data Focal:	31/12/2023
Data Base dos dados cadastrais:	31/12/2023
Data Base das Informações Financeiras:	31/12/2023
Data de realização da Reavaliação Atuarial:	23/04/2024

Ente Federativo:	PITANGA - PR
Unidade Gestora:	RPPS PITANGA
Perfil Atuarial:	I
Grupo/ISP:	MÉDIO PORTE
Subgrupo/ISP:	MAIOR MATURIDADE
Número da Nota Técnica Atuarial, registrada no CADPREV, utilizada para a realização da avaliação atuarial:	2024.000457.1
Atuário responsável:	Igor França Garcia
Número de registro do Atuário:	MIBA/RJ 1.659
Número da versão do documento:	(1ª VERSÃO)

Tipo de agente público:	Civil
Tipo de submassa de segurados:	Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

SUMÁRIO EXECUTIVO

Conforme o artigo 3º, § 1º da Instrução Normativa nº 8/2018, o Relatório de Reavaliação Atuarial deverá apresentar um Sumário Executivo, apresentando as principais informações e resultados do Relatório, no qual deverá ser demonstrado a situação financeira e atuarial do RPPS e as receitas e despesas projetadas para o exercício que se refere a Avaliação e para os dois exercícios seguintes.

PLANO DE CUSTEIO

O Plano de Custeio de Equilíbrio proposto no Relatório de Reavaliação Atuarial permanecerá o mesmo, tanto no Plano de Equilíbrio, quanto no Plano Vigente.

SITUAÇÃO ATUARIAL (Equilíbrio Atuarial)

	PLANO EQUILÍBRIO	PLANO VIGENTE
Custo Normal (Plano de Benefícios)	29,25%	29,25%
Custo Normal (taxa de administração)	2,00%	2,00%
Custo Normal Total	31,25%	31,25%
	Valores (R\$)	Valores (R\$)
Ativos do Plano (Receita)	42.877.374,66	42.877.374,66
Aplicações em Segmento de Renda Fixa e Renda Variável	42.877.374,66	42.877.374,66
Outras Aplicações e Demais Bens, Direitos e Ativos	-	-
Créditos a Receber	-	-
Reserva Matemática (Despesa)	(2.495.678,23)	(2.495.678,23)
Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos	(2.225.062,81)	(2.225.062,81)
VABF - Valor Atual dos Benefícios Futuros	(2.225.062,81)	(2.225.062,81)
VACF - Valor Atual das Contribuições Futuras	-	-
Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder	(270.615,42)	(270.615,42)
VABF - Valor Atual dos Benefícios Futuros	(109.393.262,28)	(109.393.262,28)
VACF - Valor Atual das Contribuições Futuras	109.122.646,86	109.122.646,86
Saldo da Compensação Previdenciária	6.547.017,56	6.547.017,56
Resultado Atuarial	Valores (R\$)	Valores (R\$)
SUPERÁVIT ATUARIAL	46.928.713,99	46.928.713,99

SITUAÇÃO FINANCEIRA (Equilíbrio Financeiro)

Considerando apenas as receitas previdenciárias do Ente e dos Segurados e o Plano de Amortização do Déficit Atuarial e confrontando com as Despesas Previdenciárias e Administrativas, o RPPS PITANGA apresentará um Superávit Financeiro de R\$ 4.845.312,47 para o exercício de 2024.

Equilíbrio Financeiro do exercício - Plano de Custeio Vigente *

Descrição	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% SOBRE A FOLHA DE REMUNERAÇÃO
Total Receitas	426.806,19	5.548.480,44	31,25%
Total Despesas	54.089,84	703.167,97	3,96%
Superávit Financeiro	372.716,34	4.845.312,47	27,29%

RECEITAS E DESPESAS PROJETADAS PARA O EXERCÍCIO E OS DOIS EXERCÍCIOS SEGUINTE

O Cenário abaixo, projeta o comportamento das receitas e despesas do RPPS PITANGA, baseado no Plano de Custeio Vigente. Assim, para o exercício de 2026 o RPPS PITANGA deverá ter um patrimônio de R\$ 67.427.898,14.

RECEITAS PROJETADAS VIGENTES (Geração Atual)							
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,33% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA
2024	509	2.485.719	3.062.761	-	2.567.155	277.621	8.393.256
2025	502	2.497.496	3.077.272	-	2.976.706	277.621	8.829.095
2026	502	2.534.958	3.123.431	-	3.412.045	277.621	9.348.055

DESPESAS PROJETADAS VIGENTES (Geração Atual)							PATRIMÔNIO
Ano	Total Aposentados e Pensionistas	Despesa Aposentados	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários *	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	
2024	10	100.995	83.120	-	355.103	539.217	50.731.414
2025	17	284.857	92.011	-	358.785	735.653	58.824.856
2026	17	287.205	93.485	-	364.323	745.013	67.427.898

SUMÁRIO (ÍNDICE)

1 – INTRODUÇÃO	9
2 – BASE NORMATIVA	10
2.1. Normas Gerais	10
2.2. Normas do Ente Federativo	13
2.2.1 Base Normativa do Ente Municipal e Rol de Benefícios	13
2.2.2 Plano de Custeio vigente	13
2.2.3 Regime de Previdência Complementar	14
3 – PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE	15
3.1. Descrição dos Benefícios Previdenciários do RPPS	15
3.2. Elegibilidades	16
3.2.1. Elegibilidades adotadas para a Regra Geral	16
3.2.2. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição 1 (Art. 4º da EC 103/2019)	16
3.2.3. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição 2 (Art. 4º da EC 103/2019)	17
3.3. Contribuições ao Plano (13 vezes ao ano)	17
4 – REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO	17
4.1. Descrição dos Regimes Financeiros Utilizados	17
4.1.1. Capitalização por Método CUP - Crédito Unitário Projetado	17
4.1.2. Repartição de Capital de Cobertura	18
4.1.3. Regime Financeiro de Repartição Simples	18
4.2. Descrição dos Métodos de Financiamentos Utilizados	18
4.3. Resumo dos Regimes Financeiros e Métodos por Benefício	19
5 – HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS	20
5.1. Tábuas Biométricas	20
5.2. Alterações Futuras no Perfil e Composição das massas	21
5.3. Estimativas de Remunerações e Proventos	22
5.3.1. Taxa real de crescimento da remuneração por mérito e produtividade	22
5.3.2. Taxa Real de Crescimento dos Proventos	23
5.4. Taxa de Juros Atuarial	23
5.5. Entrada em algum Regime Previdenciário e em Aposentadoria	27
5.5.1. Idade estimada de ingresso em algum Regime Previdenciário	27
5.5.2. Idade estimada de entrada em aposentadoria programada	27

5.6. Composição do grupo familiar	28
5.7. Compensação Financeira	28
5.7.1. Compensação Previdenciária dos Benefícios a Conceder	29
5.7.2. Compensação Previdenciária dos Benefícios Concedidos	29
5.8. Demais Premissas e Hipóteses	29
5.8.1. Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos ...	29
5.8.2. Benefícios a conceder com base na média das remunerações e proventos	30
5.8.3. Estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS	30
6 – ANÁLISE DA BASE CADASTRAL	31
6.1. Dados fornecidos e sua descrição	31
6.2. Servidores Afastados ou Cedidos	31
6.3. Análise da qualidade da Base Cadastral	31
6.3.1. Atualização da Base Cadastral	31
6.3.2. Amplitude e Consistência da Base Cadastral	32
6.4. Premissas adotadas para ajuste técnico da Base Cadastral	33
6.5. Recomendações para a Base Cadastral	35
7 – RESULTADO ATUARIAL	36
7.1. Balanço Atuarial	36
7.2. Ativos Garantidores e Créditos a Receber	38
7.3. Provisões Matemáticas ou Passivo Atuarial	39
7.4. Provisão de Benefícios Concedidos	40
7.5. Provisão de Benefícios a Conceder	40
7.6. Compensação Financeira dos Benefícios Concedidos (a Receber e a Pagar)	40
7.7. Compensação Financeira dos Benefícios a Conceder (a Receber e a Pagar)	41
7.8. Resultado Atuarial da Avaliação de Encerramento do Exercício	41
7.9. Valor Atual das Remunerações Futuras	41
8 – CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO	42
8.1. Valores das Remunerações e Proventos Atuais	42
8.2. Custos e Alíquotas de Custeio Normal Vigente em Lei	42
8.3. Custos e Alíquotas de Custeio Normal, calculadas por Benefício, e Custeio Administrativo	43
8.4. Custos e Alíquotas de Custeio Normal, calculadas por Regime Financeiro, e Custeio Administrativo	44

8.5. Custos e Alíquotas de Custeio Normal a constarem em Lei (Equilíbrio)	44
9 – SUPERÁVIT ATUARIAL	45
10 – CUSTEIO ADMINISTRATIVO	46
10.1. Levantamento das Despesas Administrativas dos últimos Três anos	46
10.2. Estimativa de Despesas Administrativas para o próximo exercício	46
11 – COMPARATIVO ATUARIAL DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS	47
11.1. Comportamento Demográfico	47
11.2. Comportamento Sócio - Econômico	48
11.3. Comportamento Estatístico	49
11.4. Comportamento entre as Receitas e Despesas do RPPS (Provisões de Equilíbrio)	50
11.5. Comportamento das Alíquotas Puras de Equilíbrio Financeiro e Atuarial	51
11.6. Meta Atuarial	51
12 – AVALIAÇÃO E IMPACTOS DO PERFIL ATUARIAL DO RPPS	52
13 – PARECER ATUARIAL	53
13.1. Situação Financeira e Atuarial do Plano de Benefícios	53
13.2. Adequação da Base Cadastral e Bases Técnicas	54
13.3. Plano de Custeio	56
14 – ANEXOS	163
ANEXO 1 – ESTATÍSTICAS	57
ANEXO 2 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR	85
ANEXO 3 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA OS PRÓXIMOS DOZE MESES	88
ANEXO 4 – RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS E DA POPULAÇÃO COBERTA	91
ANEXO 5 – PROJEÇÕES ATUARIAIS PARA O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO	108
ANEXO 6 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA	117
ANEXO 7 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS	119

ANEXO 8 – RESULTADO DA DEMONSTRAÇÃO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO	126
ANEXO 9 – TÁBUAS EM GERAL	131
ANEXO 10 – PLANO DE EQUILÍBRIO	135
ANEXO 11 – EQUILÍBRIO ATUARIAL (PLANO DE CUSTEIO VIGENTE X EQUILÍBRIO)	138
ANEXO 12 – EQUILÍBRIO FINANCEIRO (PLANO DE CUSTEIO VIGENTE X EQUILÍBRIO)	140
ANEXO 13 – ANÁLISE DE SENSIBILIDADE	143
ANEXO 14 – DURATION PARA ESTUDO DE ALM	151
ANEXO 15 – CONCEITOS E DEFINIÇÕES	164

1 – INTRODUÇÃO

O Relatório de Reavaliação Atuarial elaborado em 2024, do RPPS de PITANGA - PR foi realizado com os dados cadastrais dos Segurados e as informações financeiras do RPPS PITANGA, posicionados em 31/12/2023, cuja data focal para o cálculo do valor atual dos compromissos futuros do plano de benefícios e das necessidades de custeio e apuração do resultado atuarial é em 31/12/2023, conforme o artigo 26 da Portaria MTP 1.467/2022.

O objetivo do Relatório de Reavaliação Atuarial é manter o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do RPPS, conforme o artigo 40 da Constituição Federal/1988 e o artigo 69 da Lei Complementar nº 101/2000, propondo revisão do Plano de Custeio, caso necessário.

Os RPPS deverão realizar Reavaliação Atuarial do Plano de Benefícios de forma anual (em cada balanço), conforme o artigo 1º, I, da Lei 9.717/1998, que dispõe sobre as regras gerais para a organização e o funcionamento dos RPPS. Este Relatório de Reavaliação Atuarial, além de atender os critérios e premissas exigidos pela Portaria MTP 1.467/2022, foi elaborado conforme o modelo da Instrução Normativa SPREV nº 08 de 26 de agosto de 2019.

Para se atingir o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do RPPS, além de realizar a Reavaliação Atuarial Anual é necessário que os dirigentes e demais responsáveis do RPPS PITANGA, realizem o contínuo acompanhamento do Plano de Custeio, verificando a evolução das receitas e despesas estimadas e as efetivamente executadas e a evolução da liquidez e solvência do Plano de Benefícios conforme exige o artigo 33, § 2º da Portaria MTP 1.467/2022.

2 – BASE NORMATIVA

2.1. NORMAS GERAIS

- **Constituição Federal/1988 e Emenda Constitucional nº 103 de 13 de novembro de 2019**

Art.40 – Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e Aposentados e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003)

- **Emenda Constitucional nº 88 de 7 maio de 2015**

Altera o art. 40 da Constituição Federal, relativamente ao limite de idade para a aposentadoria compulsória do servidor público em geral, e acrescenta dispositivo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

- **Lei Geral da Previdência no Serviço Público nº 9.717 de 27 de novembro de 1998**

Dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.

- **Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000 (LRF)**

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

- **Lei Complementar nº 152 de 3 de dezembro de 2015**

Dispõe sobre a aposentadoria compulsória por idade (aos 75 anos), com proventos proporcionais, nos termos do inciso II do § 1º do art. 40 da Constituição Federal.

- **Lei nº 10.887 de 18 de junho de 2004**

Dispõe sobre a aplicação de disposições da Emenda Constitucional no 41, de 19 de dezembro de 2003, altera dispositivos das Leis nos 9.717, de 27 de novembro de 1998, 8.213, de 24 de julho de 1991, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e dá outras providências.

Art. 11 das Regras transitórias da EC 103/2019: Até que entre em vigor lei que altere a alíquota da contribuição previdenciária de que tratam os arts. 4º, 5º e 6º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, esta será de 14 (quatorze por cento).

- **Portaria MTP nº 1.467 de 02 de junho de 2022**

Dispõe sobre os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos RPPS, em cumprimento à Lei nº 9.717, de 1998, aos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.887/2004 e a Emenda Constitucional nº 103/2019. Essa portaria consolida e incorpora cerca de 87 atos do Ministério do Trabalho e Previdência.

- **Portaria MTP nº 1.837 de 30 de junho de 2022**

Dispõe sobre a alteração da Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022 estabelecendo os ajustes formais e redacionais, estabelece o prazo de até 180 dias para os entes adequarem a legislação e dos demais documentos encaminhados para formalização do parcelamento especial da EC 113/2021, ou sua complementação e prevê hipótese do cargo de aposentadoria não estar inserido em plano de carreira e desmembra a redação sobre a conversão de tempo especial.

- **Portaria MTP nº 3.803 de 16 de novembro de 2022**

Dispõe sobre a alteração da Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022 visando realizar ajustes técnicos, retificações e aperfeiçoamentos.

- **Portaria MPS nº 3.289 de 23 de agosto de 2023**

Dispõe sobre a taxa de juros parâmetro para a avaliação atuarial dos RPPS de 2024.

- **Portaria MPS nº 861 de 6 de dezembro de 2023**

Dispõe sobre adequação dos parâmetros mínimos do montante de contribuição do plano de amortização.

Existem 6 Instruções Normativas publicas em 21 de dezembro de 2018, que complementam as normas aplicáveis pela revogada Portaria MF 464/2018. Conforme o artigo 52 da Portaria MTP 1.467/2022 as instruções normativas abaixo serão mantidas na elaboração das Reavaliações Atuariais:

- **Instrução Normativa nº 01/2018:** *Dispõe sobre a estrutura e elementos mínimos da base cadastral dos beneficiários RPPS.*
- **Instrução Normativa nº 03/2018:** *Dispõe sobre a estrutura e os elementos mínimos dos fluxos atuariais elaborados nas avaliações atuariais dos RPPS.*
- **Instrução Normativa nº 05/2018:** *Dispõe sobre a estrutura e elementos mínimos da Nota Técnica Atuarial dos RPPS.*
- **Instrução Normativa nº 08/2018:** *Dispõe sobre a estrutura e os elementos mínimos do Relatório da Avaliação Atuarial dos RPPS.*
- **Instrução Normativa nº 09/2018:** *Dispõe sobre parâmetros a serem observados quanto a hipóteses utilizadas nas avaliações atuariais dos RPPS e a elaboração do Relatório de Análise das Hipóteses.*
- **Instrução Normativa nº 010/2018:** *Dispõe sobre a demonstração da adequação do plano de custeio do RPPS à capacidade orçamentária, financeira e fiscal do ente federativo.*

2.2. NORMAS DO ENTE FEDERATIVO

2.2.1 Base Normativa do Ente Municipal e Rol de Benefícios

Este Relatório de Avaliação Atuarial foi elaborado, considerando como rol de Benefícios custeados pelo RPPS, somente os Benefícios de Aposentadoria e Pensão por Morte, conforme descritos na Lei Municipal 76, de 17/12/2022, que trata da criação/reestruturação do RPPS PITANGA.

2.2.2 Plano de Custeio vigente

O Plano de Custeio vigente do Ente Federativo, na data focal deste Relatório de Reavaliação Atuarial, em 31/12/2023 foi aprovado através da Lei Municipal nº 2395, de 13/12/2021, e estabelece o Custo Normal de 17,25%.

O ente Público não possui plano de amortização implementado em lei.

O Custo Normal dos Servidores Ativos e também dos Aposentados e Pensionistas, cujos proventos ultrapassem o Teto de Benefícios do RGPS, foi definido em 14,00%, através da Lei Complementar Municipal nº 76, de 14/10/2022.

2.2.3 Regime de Previdência Complementar - RPC

O município de PITANGA - PR implementou através da Lei Municipal nº 72 de 15/10/2021 o Regime de Previdência Complementar aos Servidores Efetivos.

Após a implementação do Regime de Previdência Complementar, o município realizou concurso público e 3 Servidores Ativos recebem remuneração acima do Teto do RGPS e aderiram ao Plano de Benefícios oferecido pela Entidade Fechada de Previdência Complementar. Quanto aos demais Servidores Efetivos nenhum aderiu ao Plano.

3 – PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

3.1. DESCRIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS

3.1.1. - Aposentadoria por Idade, Especial e Tempo de Contribuição (**AID, AESP * e ATC ****).

3.1.2. - Aposentadoria Compulsória (**AC**).

3.1.3. - Aposentadoria por Invalidez Permanente (**AInv**).

3.1.4. - Pensão por Morte (**PM**).

3.1.5. - Abono Anual (**13º Benefício**) *** .

* - Trataremos a título de nomenclatura como Aposentadoria Especial àquela concedida à “massa de servidores” do magistério. Sabe-se que a prestação concedida aos servidores desta categoria não é especial posto que constitucionalmente encontra-se elencada dentre a voluntária Aposentadoria por Tempo de Contribuição. Todavia, dadas as peculiaridades da “massa” para diferenciá-la, assim a caracterizaremos. Anote-se que a verdadeira Aposentadoria Especial está descrita no art. 40, § 4º da Constituição da República.

** - Nomenclatura utilizada após a edição da Emenda Constitucional n. 20/98, até então se denominava Aposentadoria por Tempo de Serviço.

*** - O Abono Anual corresponde a uma décima-terceira parcela de proventos, paga proporcionalmente aos meses que o servidor inativo recebeu-os e terá por base o valor da prestação previdenciária referente ao mês de dezembro de cada ano.

3.2. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

3.2.1. Elegibilidades adotadas para a Regra Geral

REQUISITOS	DEMAIS SERVIDORES		PROFESSOR	
	HOMEM	MULHER	HOMEM	MULHER
IDADE MÍNIMA	65	62	60	57
TEMPO MÍNIMO DE CONTRIBUIÇÃO	25	25	25	25
TEMPO MÍNIMO DE SERVIÇO PÚBLICO	10	10	10	10
TEMPO MÍNIMO NO CARGO ATUAL	5	5	5	5

3.2.2. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição 1 (Art. 4º da EC 103/2019)

1 - PONTUAÇÃO

REQUISITOS	DEMAIS SERVIDORES		PROFESSOR	
	HOMEM	MULHER	HOMEM	MULHER
PONTUAÇÃO MÍNIMA/2019	96	86	91	81
PONTUAÇÃO MÍNIMA/2020	97	87	92	82
PONTUAÇÃO MÍNIMA/2021	98	88	93	83
PONTUAÇÃO MÍNIMA/2022	99	89	94	84
PONTUAÇÃO MÍNIMA/2023	100	90	95	85
PONTUAÇÃO MÍNIMA/2024	101	91	96	86
PONTUAÇÃO MÍNIMA/2025	102	92	97	87
PONTUAÇÃO MÍNIMA/2026	103	93	98	88
PONTUAÇÃO MÍNIMA/2027	104	94	99	89
PONTUAÇÃO MÍNIMA/2028	105	95	100	90
PONTUAÇÃO MÍNIMA/2029	105	96	101	91
PONTUAÇÃO MÍNIMA/2030	105	97	102	92
PONTUAÇÃO MÍNIMA/2031	105	98	103	93
PONTUAÇÃO MÍNIMA/2032	105	99	104	94
PONTUAÇÃO MÍNIMA/2033	105	100	105	95
PONTUAÇÃO MÍNIMA/2034	105	100	105	96
PONTUAÇÃO MÍNIMA/2035	105	100	105	97
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/MÍNIMO	35	30	30	25
TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO/MÍNIMO	20	20	20	20
TEMPO NO CARGO/MÍNIMO	5	5	5	5

3.2.3. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição 2 (Art. 4º da EC 103/2019)

2 - PEDÁGIO

REQUISITOS	DEMAIS SERVIDORES		PROFESSOR	
	HOMEM	MULHER	HOMEM	MULHER
IDADE MÍNIMA	60	57	55	52
TEMPO MÍNIMO DE CONTRIBUIÇÃO	35	30	30	25
TEMPO MÍNIMO DE SERVIÇO PÚBLICO	20	20	20	20
TEMPO MÍNIMO NO CARGO ATUAL	5	5	5	5
APLICAÇÃO DE PEDÁGIO DO TEMPO QUE FALTAVA PARA A APOSENTADORIA, NA E.C. Nº 20/1998	100%	100%	100%	100%

3.3. CONTRIBUIÇÕES AO PLANO (13 vezes ao ano)

Todos os servidores elencados na lei de instituição do Regime Próprio de Previdência Social serão compulsoriamente filiados e consequentemente inscritos neste. Tais servidores contribuirão ao Plano com um percentual da remuneração mensal, incluída a Gratificação Natalina (décimo-terceiro)* . A base sobre qual incide este percentual chamar-se-á de remuneração-de-contribuição.

O Município, incluídas suas autarquias e fundações, quando existirem, também contribuirá com um percentual sobre a folha de remuneração envolvida, conforme previsto em lei, e assumirá integralmente a diferença entre o total do Custo do Plano apurado pelo Atuário e a parte do servidor.

*Denomina-se Gratificação Natalina a décima-terceira parcela de remuneração recebida pelos servidores ativos e Abono Anual a décima-terceira parcela de proventos recebida pelos servidores Aposentados.

4 – REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

4.1. DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS

4.1.1. Capitalização por Método CUP - Crédito Unitário Projetado

- Utilizamos para calcular as Reservas oriundas de Aposentadorias por Tempo de Contribuição, por Idade e Compulsório e Pensão por Morte dos Aposentados.

4.1.2. Repartição de Capital de Cobertura

- Aposentadoria por Invalidez dos Servidores Ativos.
- Pensão por Morte dos Servidores Ativos.

4.1.3. Regime Financeiro de Repartição Simples

- Utilizado para o Custo Administrativo.

4.2. DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTOS UTILIZADOS

Utilizamos o Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura para os benefícios de Aposentadoria por Invalidez e Pensão por Morte devido ao fato de, durante o período em que o servidor encontra-se em atividade, as probabilidades de entrada em invalidez e de morte serem muito pequenas, não sendo necessária, em nossa opinião, a constituição de Reservas Matemáticas. Nossa expectativa é de que, ao longo dos anos futuros, a taxa de custo permaneça com pouca variação, desde que as distribuições dos servidores, por idade e por salário, permaneçam, também, com pouca variação.

4.3. RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS POR BENEFÍCIO

BENEFÍCIOS	RESPONSABILIDADE DO RPPS (Sim/Não)	Regime Financeiro / Método Utilizados
Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Idade e Compulsoria	Sim	Capitalização por Método CUP - Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria por Invalidez	Sim	<i>Repartição de Capital de Cobertura</i>
Pensão por Morte de Ativo	Sim	<i>Repartição de Capital de Cobertura</i>
Pensão por Morte de Aposentado Válido	Sim	Capitalização por Método CUP - Crédito Unitário Projetado
Pensão por Morte de Aposentado Inválido	Sim	Capitalização por Método CUP - Crédito Unitário Projetado
Auxílio-Doença	Não	-
Salário-Maternidade	Não	-
Auxílio-Reclusão	Não	-
Salário-Família	Não	-

5 – HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS

5.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS

São as hipóteses relacionadas aos eventos de morte, invalidez e mortalidade de inválidos, que proporcionam impacto sobre a determinação do Custo do Plano, embora em um grau bem menor do que aquele causado pelas hipóteses econômicas.

Conforme o artigo 36, I, a, da Portaria MTP 1.467/2022, as Tábuas Biométricas utilizadas nas Avaliações Atuariais, para a projeção da longevidade e da entrada em invalidez deverão estar adequadas à respectiva massa, dado pela tábua anual de mortalidade do IBGE, **segregada obrigatoriamente por sexo**.

Art. 36 – A utilização de tábuas biométricas para a projeção da longevidade e da entrada em invalidez deverá observar os seguintes critérios:

I – para a taxa de sobrevivência de válidos e inválidos, o limite mínimo:

*a) dado pela tábua anual de mortalidade do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas - IBGE, **segregada obrigatoriamente por sexo**, divulgada pela SPREV. (GRIFO NOSSO)*

TÁBUAS BIOMÉTRICAS	TÁBUAS UTILIZADAS
Tábua de Mortalidade para Válido - Fase Laborativa	IBGE 2022 - Masculino e IBGE 2022 - Feminino
Tábua de Mortalidade para Válido - Fase Pós Laborativa	IBGE 2022 - Masculino e IBGE 2022 - Feminino
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Tábua de Mortalidade de Inválido	IAPB-57
Tábua de Morbidez	Não utilizado

O impacto atuarial devido a utilização de Tábuas Biométricas segregadas por sexo, será melhor detalhado no item 7 - Análise de Sensibilidade na página 145.

5.2. ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS

- **Taxa de rotatividade** – Reflete a rotatividade entre os novos entrados e os servidores que pedem exoneração. Assim, temos uma noção da “movimentação” da massa, de um ano para o outro.

A taxa projetada nesta Reavaliação é de 1,00% a cada ano de projeção.

- **Expectativa de reposição de segurados ativos** – é a expectativa de repor um novo Servidor Ativo (novos Entrantes), a cada servidor ativo que se aposenta, evitando aumentar a quantidade de servidores ativos, mantendo a mesma quantidade. Não utilizamos para esse Relatório de Reavaliação Atuarial novos entrantes (Geração Futura) para o cálculo das Provisões Matemáticas e o Plano de Custeio. Para termos a dimensão do impacto financeiro e atuarial com a reposição de Servidores Ativos (Geração Futura), elaboramos mais uma Projeção Atuarial, considerando essa hipótese.

5.3. ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS

5.3.1. Taxa real de crescimento da remuneração por mérito e produtividade

Conforme o artigo 38, I, da Portaria MTP 1.467/2022, a taxa real de crescimento das remunerações, deverá ser uniforme ao longo dos anos na Reavaliação Atuarial, será, no mínimo, de 1,00% a cada ano da projeção atuarial.

Art. 38 – A hipótese de taxa real de crescimento da remuneração ao longo da carreira será de, no mínimo, 1% (um por cento) a cada ano da projeção atuarial, e os critérios adotados para sua definição deverão estar explicitados no Relatório da Avaliação Atuarial, observando-se os seguintes parâmetros.

REAJUSTE DAS REMUNERAÇÕES E INFLAÇÃO DOS ÚLTIMOS 3 ANOS

ANO	Reajuste da Remuneração	Inflação do período (IPCA)	GANHO REAL (Índice)
2021	0,00%	10,06%	-9,14%
2022	5,45%	5,78%	-0,31%
2023	5,45%	4,62%	0,79%
ACUMULADO	11,20%	21,80%	-8,71%
Cálculo da taxa de Crescimento das Remunerações	Foi concedido uma Taxa de reajuste das remunerações diferenciado entre Servidores de diferentes órgãos/poder (Administração, Educação, Saúde e etc....). Os reajustes acima são médias ponderadas entre os reajustes para cada classe.		
Taxa média anual real de crescimento da remuneração nos últimos três anos			-2,99%
Justificativa Técnica: Mesmo os Servidores Ativos não tendo Ganho real médio das remunerações nos últimos 3 anos, foi definido no Cálculo Atuarial, a Taxa de crescimento real de 1,00% a.a., conforme taxa mínima exigida pela Portaria MTP 1.467/2022.			

5.3.2. Taxa Real de Crescimento dos Proventos

REAJUSTE DOS PROVENTOS E INFLAÇÃO DOS ÚLTIMOS 3 ANOS

ANO	Reajuste dos Benefícios	Inflação do período (IPCA)	GANHO REAL (Índice)
2021	10,16%	10,06%	0,09%
2022	5,79%	5,78%	0,01%
2023	4,23%	4,62%	-0,37%
ACUMULADO	21,47%	21,80%	-0,27%
Cálculo da taxa de Crescimento dos Benefícios	A maioria dos Benefícios tiveram reajuste conforme a tabela de reajuste definida pelo RGPS e a minoria dos Benefícios tiveram reajuste conforme o reajuste dos servidores que estão na “ativa” (pela paridade). Nesse caso, utilizamos uma média ponderada entre os dois grupos.		
Taxa média anual real de cresc. dos benefícios verificada na análise dos benefícios			-0,09%
Justificativa Técnica: Mesmo os Beneficiários tendo crescimento real médio de -0,09% nos últimos 3 anos foi definido no Cálculo Atuarial, uma Taxa de crescimento real maior, de 0,75% a.a., para a taxa de crescimento real dos Benefícios.			

5.4. TAXA DE JUROS ATUARIAL

- Inflação (+)

Representa a perda do poder aquisitivo da moeda. A longo prazo, é presumível que um investidor tenha um retorno acima do nível de inflação.

Sugerimos a utilização do Índice de Preços ao Consumidor por Amplo – IPCA, para compor a Meta Atuarial devido este ser o índice oficial do governo.

- Taxa Pura de Juros (+)

É a taxa de retorno teoricamente disponível a investimentos de curto prazo na ausência de inflação e risco. Estudos realizados em países com economia estabilizada mostram que esta taxa é pequena, variando entre 0% e 1%.

Conforme o artigo 39 da Portaria MTP 1.467/2022, a taxa de juros real anual, a ser utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições do RPPS deverá ter, como limite máximo, o menor percentual dentre do valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do RPPS, conforme meta prevista na política anual de investimentos aprovada pelo conselho deliberativo do regime e da taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS.

Conforme o ANEXO VII, artigo 3º da Portaria MTP 1.467/2022, para definição da Taxa de Juros Real nas avaliações atuariais dos exercícios a partir de 2023 deverão ser utilizadas as taxas de juros parâmetro, acrescidas em 0,15 pontos percentuais para cada ano em que a taxa de juros utilizada nas avaliações atuariais dos últimos 5 (cinco) exercícios antecedentes à data focal da avaliação tiver sido alcançada pelo RPPS, limitada a 0,6 pontos percentuais.

Conforme o ANEXO VII, art. 3º, § 1º da Portaria MTP 1.467/2022, os acréscimos de que trata o caput não se aplicam aos **RPPS que possuam recursos inferiores a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)** e ao Fundo em Repartição (Segregação de Massa) e nas demais situações de que tratam o § 4º do art. 26 da Portaria MTP 1.467/2022.

A Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, calculará um índice (pontos), que servirá como parâmetro para a definição da **Taxa de Juros Parâmetro definida em uma escala entre 2,72% a 5,10%**, conforme o artigo 1º, da Portaria MPS nº 3.289 de 23 de agosto de 2023.

Conforme o cálculo da Duração do Passivo sobre o Fluxo Atuarial da Avaliação Atuarial/2023 - data focal 31/12/2022, a Duração do Passivo do RPPS PITANGA é de 30,3 anos. Conforme a metodologia de Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média (exigência da Portaria MTP nº 1.467/2022), a Taxa de Juros Parâmetro encontrada foi de 5,03% a.a..

Por determinação da Portaria MTP 1.467/2022, para cada ano que o RPPS superar a Meta Atuarial, será acrescentado 0,15% na Taxa de Juros. Segue abaixo as rentabilidades dos últimos 5 anos do RPPS PITANGA.

RENTABILIDADE X META ATUARIAL NOS ÚLTIMOS 5 ANOS

ANO	RENTABILIDADE DA CARTEIRA	TAXA DE JUROS (a.a.)	META ATUARIAL	RPPS SUPEROU A META ATUARIAL?
2018	9,83%	6,00%	9,59%	SIM
2019	18,61%	6,00%	10,78%	SIM
2020	5,96%	5,87%	10,63%	NÃO
2021	3,56%	5,04%	16,03%	NÃO
2022	6,75%	4,90%	11,09%	NÃO

Conforme o quadro acima, o RPPS PITANGA, superou a Meta Atuarial em 2 anos, podendo acrescentar mais 0,30% à Taxa de Juros Atuarial para o exercício de 2024.

Conforme as Portarias MTP nº 1.467/2022 e MTP nº 1.837/2022, os recursos financeiros administrados pelo RPPS PITANGA deverão ser aplicados de forma a buscar um retorno real equivalente á 5,33% a.a. mais a variação do índice inflacionário utilizado que é o IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

RENTABILIDADE E META ATUARIAL NO ANO DE 2023

Meta Atuarial (Bruta = juros + inflação) em 2023 - Política de Investimentos	10,94%
Rentabilidade nominal (Bruta = juros + inflação) em 2023	13,65%
Inflação anual - 2023	4,62%
Indexador:	IPCA
Justificativa Técnica: A Meta Atuarial estabelecida nesse Cálculo Atuarial segue a taxa de Juros atuarial, estabelecida na Política Anual de Investimentos de 2024, aprovada antes da realização desta Reavaliação Atuarial e condizente com a Portaria MPS 3.289/2023.	

Recomendamos uma atenção especial por parte dos gestores do RPPS, no tocante as aplicações financeiras. O não cumprimento da Meta Atuarial, acarreta em um aumento de alíquota, no intuito de estabelecer o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do plano. Assim que é realizado o Cálculo Atuarial, necessariamente as alíquotas de contribuição devem ser praticadas na íntegra e a rentabilidade da carteira deve acompanhar o estabelecido pelo atuário, como Meta Atuarial.

5.5. ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA

5.5.1. Idade estimada de ingresso em algum Regime Previdenciário

Os Servidores ativos que não possuem Tempo Anterior de Contribuição ao RPPS, consideramos uma idade mínima de ingresso no mercado de trabalho aos 25 anos.

5.5.2. Idade estimada de entrada em aposentadoria programada

A Idade de entrada em aposentadoria dos Servidores Ativos é estimada conforme os dados cadastrais de cada Servidor (data de início de contribuição, data de entrada no Ente, no RPPS e etc...), seguindo as regras de elegibilidade do Plano de Benefícios.

Idades Projetadas para Aposentadoria (Média)	Idades
DEMAIS ATIVIDADES (NÃO PROFESSORES) - MASCULINO	64,5
DEMAIS ATIVIDADES (NÃO PROFESSORES) - FEMININO	61,6
PROFESSORES - MASCULINO	60,2
PROFESSORES - FEMININO	57,1

5.6. COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR

Quando a Base de Dados não apresenta as informações ou quando são inconsistentes, definimos a composição familiar para o Titular masculino, um cônjuge 5 anos mais novo e, para o Titular Feminino, um cônjuge 5 anos mais velho.

5.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Significa a divisão da Responsabilidade Atuarial em duas partes. Uma relativa ao período de tempo de serviço em que o Servidor estava sob o RGPS – Regime Geral de Previdência Social (INSS) ou outros RPPS e a outra relativa ao período de contribuição ao RPPS atual. Esta proporção entre o tempo de contribuição entre o RPPS atual e outros Regimes até a data de aposentadoria, foi estimada para cada Servidor Ativo considerando as informações que constam na Base Cadastral dos Segurados.

5.7.1. Compensação Previdenciária dos Benefícios a Conceder

Com relação a Compensação Previdenciária dos Benefícios a Conceder, a estimativa de valores segue o limite e os parâmetros previstos no artigo 34, II, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022.

5.7.1. Compensação Previdenciária dos Benefícios Concedidos

O artigo 34, I, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, estabelece que a compensação previdenciária, em relação aos Benefícios Concedidos, sejam estimados com base na relação percentual verificada entre o valor compensado (pró-rata), apurado no Sistema COMPREV e o valor do pagamento dos Benefícios do RPPS, de forma individual ou agregada.

Assim, em uma visão conservadora, enquanto o RPPS não estiver recebendo os valores de Compensação Previdenciária, os valores estimados de compensação a receber, dos Benefícios Concedidos não serão considerados na Reavaliação Atuarial. Se considerássemos essa Receita, teríamos um impacto de redução da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos.

5.8. DEMAIS PREMISSAS E HIPÓTESES

5.8.1. Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos (Fator de Capacidade)

A inflação representa a perda do poder aquisitivo da moeda, utilizando-a como hipótese no Relatório da Reavaliação Atuarial teremos uma redução das Provisões Matemáticas, buscando apresentar o valor real das Aposentadorias e pensões.

Variável de Impacto	Nossa Hipótese
Expectativa de Inflação na Reavaliação Atuarial	0,00%
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo (sobre Remuneração e Benefícios)	100,00%

Conforme o artigo 43 da Portaria MTP 1.467/2022, a utilização da premissa de fator de capacidade deverá observar a perspectiva de inflação de longo prazo, conforme última grade de parâmetros macroeconômicos divulgada pelo Ministério da Economia até a data focal da avaliação atuarial.

5.8.2. Benefícios a conceder com base na média das remunerações e proventos

O valor do benefício para os Servidores Ativos que se aposentam por tempo de contribuição é igual à remuneração* recebida pelo servidor ativo no mês imediatamente anterior ao da concessão da aposentadoria, com as devidas atualizações considerando a Taxa de Crescimento das remunerações utilizadas no Relatório da Reavaliação Atuarial.

Para as demais aposentadorias, o cálculo do valor dos proventos será proporcional ao tempo de contribuição para todos os benefícios, com exceção da Aposentadoria por Invalidez - decorrente de acidente no exercício da atividade e aquela cuja incapacidade adveio de doença grave, contagiosa ou incurável - e da Pensão por Morte.

O valor do benefício de Pensão por Morte concedida aos dependentes do servidor inativo, é igual ao valor da última prestação recebida em vida por aquele, descontado o percentual determinado na EC 41/2003 no que tange ao teto máximo de benefícios.

Os proventos de aposentadoria e pensões devem ser revistos obrigatoriamente sempre que houver reajuste dos Benefícios pagos pelo RGPS e sempre que for reajustado a remuneração dos servidores em atividade, no caso dos Benefícios que possuem paridade.

5.8.3. Estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS

Não foi utilizada hipótese de estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS.

*A remuneração representa a soma do vencimento base do servidor com os adicionais de caráter individual e as demais vantagens incorporáveis na forma da Lei. Anote-se que após a Emenda Constitucional n. 19/98 apenas cabe a agregação de vantagens de caráter não transitório.

6 – ANÁLISE DA BASE CADASTRAL

6.1. DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO

Para realização desta Reavaliação Atuarial foram informados os dados cadastrais dos Servidores Ativos titulares de cargos efetivos, dos Aposentados e dos Pensionistas do RPPS do município de PITANGA - PR e as informações financeiras do RPPS. Os dados cadastrais e financeiros foram fornecidos pelo RPPS PITANGA e estão posicionados na Data Base de 31/12/2023, e 31/12/2023, respectivamente.

6.2. SERVIDORES AFASTADOS OU CEDIDOS

Para realização desta Reavaliação foram informados 04 Servidores Ativos Cedidos e/ou Afastados.

6.3. ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

6.3.1. Atualização da Base Cadastral

A atualização da Base Cadastral foi realizada no último Censo Previdenciário do RPPS PITANGA em 01/11/2023 de 100,00% da massa de Segurados.

6.3.2. Amplitude e Consistência da Base Cadastral

GRUPO	DESCRIÇÃO	CONSISTÊNCIA DA BASE CADASTRAL	COMPLETUDE DA BASE CADASTRAL
SERVIDOR ATIVO	Identificação do Segurado	76%-100%	76%-100%
	Sexo	76%-100%	76%-100%
	Estado Civil	76%-100%	76%-100%
	Data de Nascimento	76%-100%	76%-100%
	Data de Ingresso no ENTE	76%-100%	76%-100%
	Identificação do Cargo Atual	76%-100%	76%-100%
	Base de Cálculo (Remuner. d Contribuição)	76%-100%	76%-100%
	Tempo de Contribuição para o RGPS	76% - 100%	76% - 100%
	Tempo de Contribuição para outros RPPS	76% - 100%	76% - 100%
	Data de Nascimento do Cônjuge	76%-100%	76%-100%
	Número de Dependentes	76%-100%	76%-100%
APOSENTADO	Identificação do Aposentado	76%-100%	76%-100%
	Sexo	76%-100%	76%-100%
	Estado Civil	76%-100%	76%-100%
	Data de Nascimento	76%-100%	76%-100%
	Data de Nascimento do Cônjuge	76%-100%	76%-100%
	Valor do Benefício	76%-100%	76%-100%
	Data de Nascimento do Dependente Mais Novo	76%-100%	76%-100%
	Condição Aposentado (Válido ou Inválido)	76%-100%	76%-100%
	Tempo de Contribuição para o RPPS	76%-100%	76%-100%
	Tempo Contribuição para outros Regimes	76%-100%	76%-100%
	Valor Mensal Compensação Previdenciária	76%-100%	76%-100%
	Número de Dependentes	76%-100%	76%-100%
PENSIONISTAS	Identificação do Pensionista	76%-100%	76%-100%
	Número de Pensionistas	76%-100%	76%-100%
	Sexo do Pensionista principal	76%-100%	76%-100%
	Data de Nascimento	76%-100%	76%-100%
	Valor do Benefício	76%-100%	76%-100%
	Condição Pensionista (Válido ou Inválido)	76%-100%	76%-100%
	Duração da Benefício (Válido ou Inválido)	76%-100%	76%-100%

6.4. PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL

Tratamento com a Base de Dados - Servidores Ativos

DESCRIÇÃO	DADOS INCONSISTENTES OU INCOMPLETOS	QTDE DE DADOS PADRONIZADOS	PREMISSA UTILIZADA
Identificação do Segurado	Nenhuma	0	Nenhuma
Sexo	Nenhuma	0	Nenhuma
Estado Civil	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Nascimento	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Ingresso no ENTE	Nenhuma	0	Nenhuma
Identificação do Cargo Atual	Nenhuma	0	Nenhuma
Base de Cálculo (Remuner. d Contribuição)	Nenhuma	0	Nenhuma
Tempo de Contribuição para o RGPS	Não Foi informado para essa Reavaliação Atuarial, o TEMPO ANTERIOR DE CONTRIBUIÇÃO AO RPPS de 21% dos Servidores Ativos	107	Os Servidores ativos que não possuem Tempo Anterior de Contribuição ao RPPS, consideramos uma idade mínima de ingresso no mercado de trabalho aos 25 anos.
Tempo de Contribuição para outros RPPS	Não Foi informado para essa Reavaliação Atuarial, o TEMPO ANTERIOR DE CONTRIBUIÇÃO AO RPPS de 21% dos Servidores Ativos	107	Os Servidores ativos que não possuem Tempo Anterior de Contribuição ao RPPS, consideramos uma idade mínima de ingresso no mercado de trabalho aos 25 anos.
Data de Nascimento do Cônjuge	Nenhuma		Nenhuma
Número de Dependentes	Nenhuma	0	Nenhuma

Tratamento com a Base de Dados - Servidores Aposentados

DESCRIÇÃO	DADOS INCONSISTENTES OU INCOMPLETOS	QTDE DE DADOS PADRONIZADOS	PREMISSA UTILIZADA
Identificação do Aposentado	Nenhuma	0	Nenhuma
Sexo	Nenhuma	0	Nenhuma
Estado Civil	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Nascimento	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Nascimento do Cônjuge	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Nascimento do Dependente Mais Novo	Nenhuma	0	Nenhuma
Valor do Benefício	Nenhuma	0	Nenhuma
Condição Aposentado (Válido ou Inválido)	Nenhuma	0	Nenhuma
Tempo de Contribuição para o RPPS	Nenhuma	0	Nenhuma
Tempo Contribuição para outros Regimes	Nenhuma	0	Nenhuma
Valor Mensal Compensação Previdenciária	Nenhuma	0	Nenhuma
Número de Dependentes	Nenhuma	0	Nenhuma

Tratamento com a Base de Dados - Pensionistas

DESCRIÇÃO	DADOS INCONSISTENTES OU INCOMPLETOS	QTDE DE DADOS PADRONIZADOS	PREMISSA UTILIZADA
Identificação do Pensionista	Nenhuma	0	Nenhuma
Número de Pensionistas	Nenhuma	0	Nenhuma
Sexo do Pensionista principal	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Nascimento	Nenhuma	0	Nenhuma
Valor do Benefício	Nenhuma	0	Nenhuma
Condição Pensionista (Válido ou Inválido)	Nenhuma	0	Nenhuma
Duração da Benefício (Válido ou Inválido)	Nenhuma	0	Nenhuma

6.5. RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL

Recomendamos ao RPPS manter a contínua atualização da Base de Dados e estabelecer um recenseamento (recadastramento) periódico dos Segurados e seus dependentes. A informação do Tempo anterior de Contribuição ao RPPS atual é de suma importância para o correto dimensionamento das Provisões Matemáticas e a Compensação Previdenciária. Recomendamos também ao Ente Federativo e a Unidade Gestora do RPPS, continuar atualizando e buscando as informações, visando atender o artigo 47 da Portaria MTP 1.467/2022, utilizando o modelo com estrutura e elementos mínimos de dados exigidos a partir do exercício de 2021, disponibilizado no site da SPREV, conforme a Instrução Normativa 01/2018.

7 – RESULTADO ATUARIAL

7.1. BALANÇO ATUARIAL

Descrição	Alíquota Normal vigente em Lei	Alíquota Normal de Equilíbrio
Alíquota Normal (patronal + servidor) (A)	31,25%	31,25%
Desconto das alíquotas dos benefícios calculados por RS, RCC e Taxa de Adm. (B)	4,03%	4,03%
Alíquota Normal por regime de capitalização para apuração dos resultados atuariais (C = A - B)	27,22%	27,22%

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS	42.877.374,66	42.877.374,66
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	40.499.156,42	40.499.156,42
Aplicações em Segmento de Renda Variável e Investim. Estruturados - RPPS	-	-
Aplicações em Segmento de Investimento no Exterior - RPPS	-	-
Aplicações em Equadramentos - RPPS	2.378.218,24	2.378.218,24
Título e Valores não sujeitos ao Enquadramento - RPPS	-	-
Demais Bens, direitos e ativos	-	-
PROVISÃO MATEMÁTICA - TOTAL	2.495.678,23	2.495.678,23
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos - PMBC	2.225.062,81	2.225.062,81
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	2.225.062,81	2.225.062,81
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Ente)	-	-
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Servidores)	-	-
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - PMBaC	270.615,42	270.615,42
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	109.393.262,28	109.393.262,28
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Ente)	(56.896.548,07)	(56.896.548,07)
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Servidores)	(52.226.098,79)	(52.226.098,79)
AJUSTE DA PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS E A CONCEDER REFERENTE À COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	(6.547.017,56)	(6.547.017,56)
Valor Atual da Compe. Previdenciária a Pagar - Benefícios Concedidos	-	-
(-) Valor Atual da Comp. Previdenciária a Receber-Benefícios Concedidos	-	-
Valor Atual da Compe. Previdenciária a Pagar - Benefícios a Conceder	1.584.855,66	1.584.855,66
(-) Valor Atual da Comp. Previdenciária a Receber-Benefícios a Conceder	(8.131.873,22)	(8.131.873,22)
RESULTADO ATUARIAL	46.928.713,99	46.928.713,99
Superavit	46.928.713,99	-
Reserva de Contingência	-	-
Reserva para Ajuste do Plano	-	-
Déficit	-	-
Déficit Equacionado:	-	-
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido lei	-	-
Valor Atual da Cobertura da Insuficiência Financeira	-	-
SUPERÁVIT ATUARIAL	-	46.928.713,99

7.2. ATIVOS GARANTIDORES E CRÉDITOS A RECEBER

Os Ativos Garantidores estão posicionados em 31/12/2023, definidos da seguinte forma:

ATIVOS GARANTIDORES

SEGMENTO		Valores (R\$)	
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS		40.499.156,42	
Aplicações em Segmento de Renda Variável e Investimentos Estruturados - RPPS		0,00	
Aplicações em Segmento de Investimento no Exterior - RPPS		0,00	
Aplicações em Enquadramento		2.378.218,24	
Títulos e Valores não Sujeito a Enquadramento		0,00	
Demais Bens, Direitos e Ativos		0,00	
TOTAL (1)		42.877.374,66	
CRÉDITOS E PARCELAMENTOS	Saldo Atual	Nº Parcelas a receber	Valor das Parcelas
Créditos de parcelamento (1)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (2)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (3)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (4)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (5)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (6)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (7)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (8)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (9)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (10)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (11)	0,00	0	0,00
Outros Créditos á receber	0,00	0	0,00
TOTAL - Créditos e Parcelamentos (2)	0,00		
TOTAL (3) = (1) + (2)	42.877.374,66		

7.3. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2023.

MODELO ANTIGO. Não utilizar

		Plano de Custeio Vigente	Plano de Custeio Equilíbrio
Data Focal		31/12/2023	31/12/2023
	ATIVOS DO PLANO	42.877.374,66	42.877.374,66
	(+) Bancos Conta Movimento - RPPS	-	-
	(+) Investimentos e Aplicações (CP e LP)	42.877.374,66	42.877.374,66
	(+) Crédito a Curto Prazo	-	-
	(+) Crédito a Longo Prazo	-	-
	(+) Imobilizado	-	-
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	42.877.374,66	42.877.374,66
2.2.7.2.1.01.00	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	-	-
2.2.7.2.1.01.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos (Financeiro)	-	-
2.2.7.2.1.01.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.01.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Financeiro do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.01.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Financeiro do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.01.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.01.07	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	-	-
2.2.7.2.1.02.00	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	-	-
2.2.7.2.1.02.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios A Conceder (Financeiro)	-	-
2.2.7.2.1.02.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.02.03	(-) Contribuições do Ativo para o Plano Financeiro do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.02.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.02.06	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	-	-
2.2.7.2.1.03.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	2.225.062,81	2.225.062,81
2.2.7.2.1.03.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos (Previdenciário)	2.225.062,81	2.225.062,81
2.2.7.2.1.03.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.03.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Previdenciário do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.03.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.03.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.03.07	(-) Aportes Financeiros para Cobertura Déficit Atuarial - Pl. Amortização	-	-
2.2.7.2.1.04.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	(6.276.402,14)	(6.276.402,14)
2.2.7.2.1.04.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios A Conceder (Previdenciário)	109.393.262,28	109.393.262,28
2.2.7.2.1.04.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	(56.896.548,07)	(56.896.548,07)
2.2.7.2.1.04.03	(-) Contribuições do Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS	(52.226.098,79)	(52.226.098,79)
2.2.7.2.1.04.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	(6.547.017,56)	(6.547.017,56)
2.2.7.2.1.04.06	(-) Aportes para Cobertura do Déficit Atuarial - Plano de Amortização	-	-
2.2.7.2.1.05.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-	-
2.2.7.2.1.05.98	(-) Outros Créditos do Plano de Amortização	-	-
2.2.7.2.1.06.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	-	-
2.2.7.2.1.06.01	(-) Provisão Atuarial para Oscilação de Riscos	-	-
2.2.7.2.1.07.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	46.928.713,99	46.928.713,99
2.2.7.2.1.07.01	(+) Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	46.928.713,99	46.928.713,99
2.2.7.2.1.07.02	(+) Provisão Atuarial para Oscilação de Riscos	-	-
2.2.7.2.1.07.03	(+) Provisão Atuarial para Benefícios a Regularizar	-	-
2.2.7.2.1.07.04	(+) Provisão Atuarial para Contingências de Benefícios	-	-
2.2.7.2.1.07.98	(+) Outras Provisões Atuariais para Ajustes do Plano	-	-
RESULTADO ATUARIAL			
Superávit Atuarial		46.928.713,99	-

7.4. PROVISÃO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos - PMBC	2.225.062,81	2.225.062,81
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	2.225.062,81	2.225.062,81
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Ente)	-	-
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Servidores)	-	-

7.5. PROVISÃO DE BENEFÍCIOS A CONCEDER

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - PMBaC	270.615,42	270.615,42
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	109.393.262,28	109.393.262,28
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Ente)	(56.896.548,07)	(56.896.548,07)
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Servidores)	(52.226.098,79)	(52.226.098,79)

7.6. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (a Receber e a Pagar)

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios Concedidos	-	-
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios Concedidos	-	-

7.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER (a Receber e a Pagar)

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios a Conceder	1.584.855,66	1.584.855,66
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios a Conceder	(8.131.873,22)	(8.131.873,22)

7.8. RESULTADO ATUARIAL DA AVALIAÇÃO DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
RESULTADO ATUARIAL	46.928.713,99	46.928.713,99
Superavit	46.928.713,99	-
Reserva de Contingência	-	-
Reserva para Ajuste do Plano	-	-
Déficit	-	-
Déficit Equacionado:	-	-
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	-	-
Valor Atual da Cobertura da Insuficiência Financeira	-	-
Déficit Atuarial a Equacionar	-	46.928.713,99

7.9. VALOR ATUAL DAS REMUNERAÇÕES FUTURAS

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
Valor Atual das Remunerações Futuras	223.430.578,04	223.430.578,04

8 – CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO

8.1. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS

Categorias	Valor Mensal - Estatísticas da População Coberta	Valores Anuais
Total das Remunerações de Contribuição dos Servidores Ativos	1.365.779,80	17.755.137,40
Total das Parcelas dos Proventos de Aposentadoria que Superam o Limite Máximo do RGPS*	-	-
Total das Parcelas das Pensões por Morte que Superam o Limite Máximo do RGPS*	-	-
TOTAL	1.365.779,80	17.755.137,40

* O Limite Máximo do RGPS na data focal desta Reavaliação Atuarial é de R\$ 7.507,49.

8.2. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTE EM LEI

Categorias	Valor Anual da Base de Cálculo (R\$)	Alíquota Vigente (%)	Valor da contribuição esperada com alíquotas vigentes
Ente Federativo	17.755.137,40	15,25%	2.707.658,45
Taxa de Administração	17.755.137,40	2,00%	355.102,75
Aporte Anual para Custeio das Despesas Administrativas	-	-	-
Ente Federativo - Total	17.755.137,40	17,25%	3.062.761,20
Segurados Ativos	17.755.137,40	14,00%	2.485.719,24
Aposentados	-	14,00%	-
Pensionistas	-	14,00%	-
TOTAL *		31,25%	5.548.480,44

*O Total da alíquota Vigente é o somatório da alíquota do Ente Federativo + Taxa de Administração + alíquota dos SEGURADOS.

8.3. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL, CALCULADAS POR BENEFÍCIO E CUSTEIO ADMINISTRATIVO

Benefícios	Regime Financeiro	Custo Anual Previsto (R\$) (Alíquota x Base de Contribuição)	Alíquota Normal Calculada
Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Idade e Compulsória	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO	4.226.620,97	23,81%
Aposentadoria por Invalidez	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO DE CAPITAIS DE COBERTURA	132.227,16	0,74%
Pensão por Morte de Segurado Ativo	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO DE CAPITAIS DE COBERTURA	229.887,76	1,29%
Pensão por Morte de Aposentado Válido	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO	538.362,11	3,03%
Pensão por Morte de Aposentado Inválido	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO	68.122,08	0,38%
Auxílio-Doença	Não Utilizado	-	0,00%
Salário-Maternidade	Não Utilizado	-	0,00%
Auxílio-Reclusão	Não Utilizado	-	0,00%
Salário-Família	Não Utilizado	-	0,00%
Custeio-Administrativo	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO SIMPLES	355.102,75	2,00%
Alíquota Total		5.550.322,83	31,25%

8.4. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL, CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO E CUSTEIO ADMINISTRATIVO

Regime Financeiro	Custo Anual Previsto (R\$) (Alíquota x Base de Contribuição)	Alíquota Normal Calculada
Capitalização	4.833.105,16	27,22%
Repartição de Capitais de Cobertura	362.114,92	2,03%
Repartição Simples	-	0,00%
Custeio Administrativo	355.102,75	2,00%
Alíquota Total	5.550.322,83	31,25%

8.5. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL A CONSTAREM EM LEI (EQUILÍBRIO)

Categorias	Valor Anual da Base de Cálculo (R\$)	Alíquota Definida na Avaliação Atuarial (%)	Valor da contribuição Esperada
Ente Federativo	17.755.137,40	15,25%	2.707.658,45
Taxa de Administração	17.755.137,40	2,00%	355.102,75
Aporte Anual para Custeio das Despesas Administrativas	-	-	-
Ente Federativo - Total	17.755.137,40	17,25%	3.062.761,20
Segurados Ativos	17.755.137,40	14,00%	2.485.719,24
Aposentados	-	14,00%	-
Pensionistas	-	14,00%	-
Alíquota Total		31,25%	5.548.480,44

*O Total da alíquota de Equilíbrio é o somatório da alíquota do Ente Federativo Total + alíquota dos SEGURADOS.

9 – SUPERÁVIT ATUARIAL

A finalidade do Equilíbrio Financeiro e Atuarial é manter o equilíbrio entre as RECEITAS e as DESPESAS, de forma que sejam custeados todos os benefícios atuais e a longo prazo, não permitindo que o fundo previdenciário entre em insolvência financeira.

Conforme o Art. 60º, § único da Portaria MTP 1.467/2022, o ente federativo deverá garantir diretamente a totalidade dos riscos cobertos no plano de benefícios, preservando o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, sendo responsável, nos termos da Lei nº 9.717, de 1998, pela cobertura de eventuais insuficiências financeiras do respectivo regime próprio, decorrentes do pagamento de benefícios previdenciários.

Nesse caso, o Cálculo Atuarial realizado sobre o plano previdenciário, não transfere os riscos e pagamento de benefícios para outros planos previdenciários ou para uma Seguradora. Todos os benefícios deverão ser custeados exclusivamente pelo próprio RPPS.

A Reavaliação Atuarial demonstrou que as contribuições dos Servidores e do Ente Municipal, consideradas de “compromisso normal” (Custo Normal), são suficientes para manter o Equilíbrio Financeiro e Atuarial ao longo dos anos, apontado um saldo positivo entre suas RECEITAS E DESPESAS futuras. Quando isso ocorre, chamamos essa diferença positiva de SUPERÁVIT ATUARIAL, não havendo necessidade de implantação de Plano de Amortização.

10 – CUSTEIO ADMINISTRATIVO

10.1. LEVANTAMENTO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS

ANO	Valor ORÇADO / LIMITE da Despesa Administrativa	Valor EFETIVAMENTE GASTO da Despesa Administrativa
2021	694.000,00	634.022,65
2022	390.000,00	227.715,18
2023	400.000,00	329.783,97

10.2. ESTIMATIVA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO

A Folha de remuneração de contribuição dos Servidores Ativos é de R\$ 1.365.779,80 (mês).

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2023.

Custo Administrativo e Taxa de Administração

	VALOR (R\$)	TAXA DE ADM	LIMITE DE GASTO COM DESPESA ADMINISTRATIVA
FOLHA ANUAL DE REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO - SERVIDORES ATIVOS	17.755.137,40	2,00%	355.102,75
	-		-
	-		-
FOLHA ANUAL DE REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO - SERVIDORES ATIVOS	17.755.137,40		355.102,75
FOLHA MENSAL DE REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO - SERVIDORES ATIVOS ⁽⁴⁾	1.365.779,80		27.315,60

⁽³⁾ Sobre a Folha Bruta de Remuneração e da Folha Bruta de Benefícios do RPPS, do ano anterior.

⁽⁴⁾ Valor total da Folha Anual, dividido por 13.

11 – COMPARATIVO ATUARIAL DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS

11.1. COMPORTAMENTO DEMOGRÁFICO

Exercício	2021	2022	2023	2024
Data Focal	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2023
Servidores Ativos	318	302	450	509
Servidores Aposentados	2	3	4	4
Pensionistas	3	4	7	6
TOTAL	323	309	461	519

Movimentação Demográfica

Servidores Ativos	Movimentação	QTDE	%
Nos ultimos 4 anos	Aumento	191	60,1%
Com relação ano anterior	Aumento	59	13,1%

Servidores Aposentados e Pensionistas	Movimentação	QTDE	%
Nos ultimos 4 anos	Aumento	5	100,0%
Com relação ano anterior	Redução	-1	-9,1%

IMPACTO SOBRE O CUSTO

Nos últimos quatro anos, tivemos um aumento considerável de Servidores Ativos, equivalente a 59,1% da massa de Segurados. Apesar de ser uma vantagem em termos de aumento de contribuintes para o RPPS, o aumento dos Inativos e Pensionistas causou maior impacto, reduzindo a proporção entre os Beneficiários e Contribuintes. A quatro anos atrás, essa proporção era de 63,6 Servidores Ativos para cada Beneficiário. Atualmente, essa proporção caiu para 50,9.

11.2. COMPORTAMENTO SÓCIO - ECONÔMICO

Exercício	2021	2022	2023	2024
Data Focal	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2023

Servidores Ativos

Média de Idade	39,0	40,0	38,5	39,1
Média de Remuneração	2.269,3	2.179,1	2.543,3	2.683,3
Idade Média de Aposentadoria	62,0	63,0	61,1	61,7

Aposentados

Média de Idade	39,0	45,0	51,8	52,8
Média do Valor do Benefício	1.326,2	1.535,1	1.802,2	1.891,5
Tempo Médio de Aposentadoria	0,0	0,0	3,3	4,3

Pensionistas

Média de Idade	15,0	26,0	34,4	36,3
Média do Valor do Benefício	348,3	484,7	796,1	925,0
Tempo Médio de Pensão	0,0	0,0	4,3	4,5

IMPACTO SOBRE O CUSTO

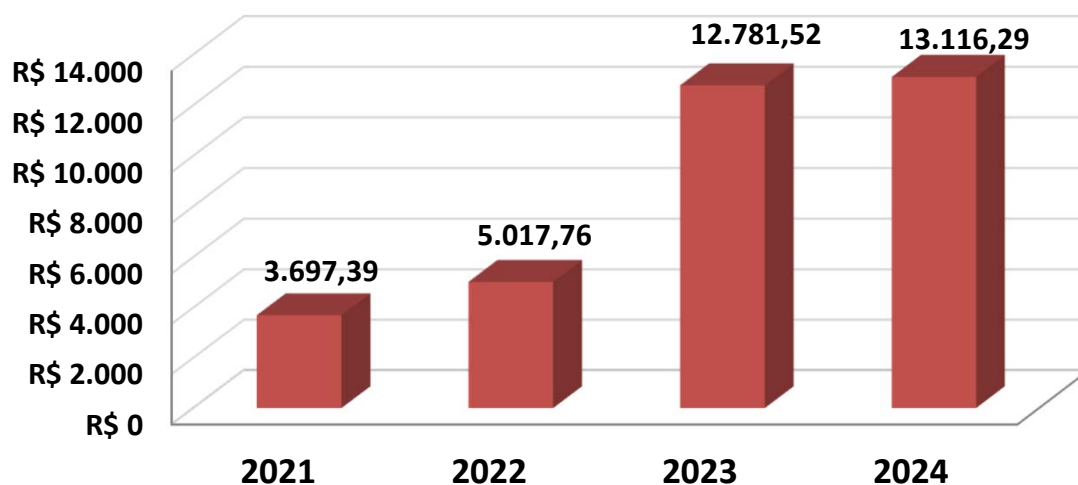
Com relação a média de idade dos Segurados, temos dois impactos sobre o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do RPPS. Houve uma redução na média de idade entre os Servidores Ativos, o que representa um fator excelente, devido à redução da média de idade da massa significar um aumento no tempo de contribuição, reduzindo assim os custos do plano. Outra é que estamos falando de uma massa jovem, com menos de 41 anos de idade.

Entre os Inativos e Pensionistas, há uma situação desfavorável com relação à média de idade. É uma média de idade relativamente jovem para uma população de Beneficiários, significando que essa massa permanecerá recebendo seu benefício por mais tempo, elevando assim, as Reservas Matemáticas do Fundo Previdenciário, aumentando o custo do plano a longo prazo.

11.3. COMPORTAMENTO ESTATÍSTICO

Exercício	2021	2022	2023	2024
Data Focal	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2023
Servidores Ativos (%)	98,5%	97,7%	97,6%	98,1%
Aposentados e Pensionistas (%)	1,5%	2,3%	2,4%	1,9%
Proporção de Servidores Ativos por Beneficiário	63,6	43,1	40,9	50,9
Folha Mensal de Remuneração	721.634,22	660.742,68	1.144.492,79	1.365.779,80
Folha Mensal de Benefícios	3.697,39	5.017,76	12.781,52	13.116,29
Mulheres (%)	0,0%	0,0%	67,3%	69,0%
Casados (%)	0,0%	0,0%	40,9%	58,7%
Servidores Ativos até 40 anos (%)	0,0%	0,0%	61,6%	59,5%

Folha Mensal de Benefícios



11.4. COMPORTAMENTO ENTRE AS RECEITAS E DESPESAS DO RPPS (Provisões de Equilíbrio)

Exercício	2021	2022	2023	2024
Data Focal	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2023
ATIVOS DO PLANO	23.041.580,17	26.621.726,74	32.745.592,24	42.877.374,66
Ativos Líquidos	23.041.580,17	26.621.726,74	32.745.592,24	42.877.374,66
Créditos á Receber	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA MATEMÁTICA	401.331,84	(4.173.925,84)	(5.165.301,17)	(2.495.678,23)
(+) Benefícios Concedido	(868.573,82)	(1.525.541,75)	(2.333.814,91)	(2.225.062,81)
(+) Benefícios a Conceder	(1.269.905,66)	(2.648.384,09)	(2.831.486,26)	(270.615,42)
SUPERÁVIT ATUARIAL	23.442.912,01	22.447.800,90	27.580.291,07	40.381.696,43
(+) Compensação a Receber	12.157.219,66	11.660.927,51	7.240.360,37	8.131.873,22
(-) Compensação a Pagar	-	-	(617.262,74)	(1.584.855,66)
SUPERÁVIT ATUARIAL (Com Comprev.)	35.600.131,67	34.108.728,41	34.203.388,70	46.928.713,99

Movimentação

Ativos do Plano	Movimentação	QTDE	%
Nos ultimos 4 anos	Aumento	19.835.794,49	86,1%
Com relação ano anterior	Aumento	10.131.782,42	30,9%

Reserva Matemática	Movimentação	QTDE	%
Nos ultimos 4 anos	Aumento	2.897.010,07	-721,8%
Com relação ano anterior	Redução	-2.669.622,94	-51,7%

11.5. COMPORTAMENTO DAS ALÍQUOTAS PURAS DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL

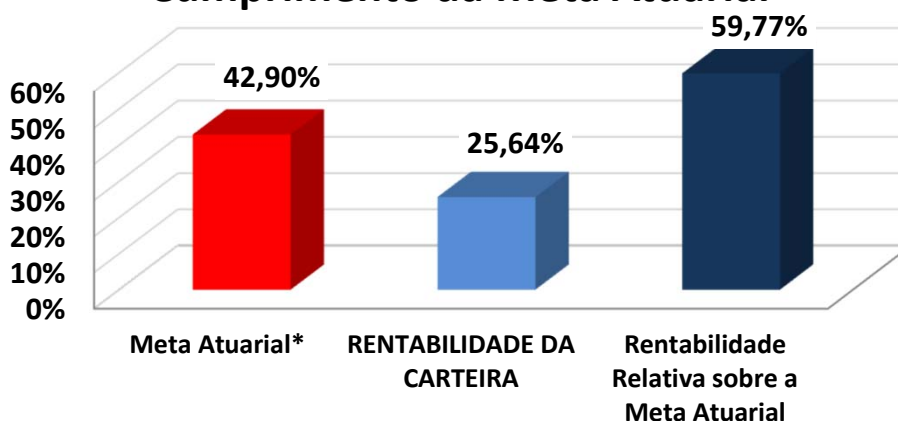
Exercício	2021	2022	2023	2024
Data Focal	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2023
Custo Normal + Taxa ADM	31,25%	31,25%	31,25%	31,25%
Custo Suplementar	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Custo Mensal	31,25%	31,25%	31,25%	31,25%

Custo Ente Público	17,25%	17,25%	17,25%	17,25%
Custo Segurado	14,00%	14,00%	14,00%	14,00%
Custo Mensal	31,25%	31,25%	31,25%	31,25%

11.6. META ATUARIAL

Exercício	2021	2022	2023	Acumulados dos últimos três anos
Data Focal	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2023	
Meta Atuarial*	15,95%	11,09%	10,94%	42,90%
RENTABILIDADE DA CARTEIRA	3,56%	6,75%	13,65%	25,64%
Rentabilidade Relativa sobre a Meta Atuarial	22,32%	60,87%	124,77%	59,77%

Cumprimento da Meta Atuarial



12 – AVALIAÇÃO E IMPACTOS DO PERFIL ATUARIAL DO RPPS

O ISP-RPPS (Indicador de Situação Previdenciária), divulgado pela Secretaria de Previdência do Ministério da Economia foi instituído pela Portaria MF nº 01 de 03 de janeiro de 2017, acrescentando o inciso V ao art. 30 da Portaria MPS nº 402/2008). O ISP-RPPS será calculado com base nas informações e dados constantes de registros do Sistema de Informações dos RPPS - CADPREV e dos registros constantes no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI.

O ISP-RPPS do RPPS PITANGA define o RPPS como PERFIL ATUARIAL I e RPPS do Grupo MÉDIO PORTE. Sobre a sustentabilidade financeira e atuarial, o ISP-RPPS/2023 avaliou da seguinte forma:

AVALIAÇÃO E IMPACTO DO PERFIL ATUARIAL ISP-RPPS

Situação	Objetivo	Classificação
Gestão e Transparência	Indicador que avalia a regularidade do envio de informações e a modernização da gestão do RPPS	C
Situação Financeira	Indicador que avalia o nível de suficiência financeira e acumulação de recurso do RPPS (Equilíbrio Financeiro)	B
Situação Atuarial	Indicador que avalia o nível de cobertura dos recursos, frente aos compromissos previdenciários (Equilíbrio Atuarial)	C
ISP-RPPS	Nota final atribuída, tomando como base os três pilares avaliados acima (Classificação Final)	D
PERFIL ATUARIAL	Baseado na classificação final do ISP-RPPS	I

O grupo definido no ISP-RPPS do RPPS PITANGA foi classificado como MÉDIO PORTE e exigirá que o RPPS elabore e envie para a SPREV, o Relatório de Análise de Hipóteses (Teste de Aderência), no exercício de 2025.

13 – PARECER ATUARIAL

13.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Com relação ao Equilíbrio Financeiro, considerando o Plano de Custeio Vigente, o RPPS PITANGA se encontra em situação confortável no curto e médio prazo. Analisando as RECEITAS e DESPESAS do exercício, descritas na Reavaliação Atuarial/2024, o RPPS PITANGA não apresenta risco de liquidez, com relação as obrigações previdenciárias. O total de Receitas estimadas para o exercício, sem considerar ganhos com a carteira de investimento, saldo de compensação previdenciária e créditos de parcelamento é no valor de R\$ 5.548.480,44, enquanto o Total de Despesas Estimadas para o mesmo período é de R\$ 703.167,97, resultando em um Superávit Financeiro de R\$ 4.845.312,47.

Esse superávit financeiro representa uma sobra de 87% da receita arrecadada no exercício, minimizando qualquer tipo de risco de liquidez no curto e médio prazo.

Com relação ao Déficit Atuarial, os resultados da Reavaliação Atuarial/2024, indicam um desequilíbrio Atuarial do Plano de Equilíbrio, no valor de R\$ (46.928.713,99). Entretanto, analisando a composição demográfica do Instituto Previdenciário, os Ativos Garantidores e as Provisões Matemáticas do Plano, este Déficit Atuarial poderá apresentar problemas no Fluxo de Caixa, por volta do ano de 2052 e insolvência financeira a partir do ano de 2096, conforme a Projeção Atuarial. Nesse caso, o Déficit Atuarial representa BAIXO RISCO DE LIQUIDEZ para o Plano de Benefícios.

13.2. ADEQUAÇÃO DA BASE CADASTRAL E BASES TÉCNICAS

Para a realização do Cálculo Atuarial, as inconsistências ou falta de informações contidas na Base Cadastral, essenciais para o resultado atuarial foram devolvidas e solicitadas sua correção junto a Unidade Gestora do RPPS. Entre as informações essenciais para o resultado atuarial, destacamos o elevado número de Servidores Ativos com informação do tempo anterior de contribuição ao RPPS PITANGA, cuja informação representa 79% do total de Servidores Ativos, conforme explicitado na página 33 deste Relatório de Reavaliação Atuarial. A informação do Tempo anterior de Contribuição ao RPPS atual é de suma importância para o correto dimensionamento das Provisões Matemáticas e a Compensação Previdenciária. Mesmo a Base de Dados estando completa, no tocante ao Tempo Anterior de Contribuição, limitamos o valor da compensação previdenciária, dentro dos limites previsto no artigo 34 do Anexo VI da Portaria MTP nº 1.467/2022, atendendo aos parâmetros definidos no artigo 10, I, II e § 1º da Instrução Normativa SPREV nº 09/2018. Recomendamos ao RPPS, manter a contínua atualização da Base de Dados e estabelecer um recenseamento (recadastramento) periódico dos Segurados e seus dependentes. Será enviado ao RPPS, um documento a parte sobre melhorias na Base de Dados, visando atender o artigo 66, I da Portaria MTP nº 1.467/2022, que exige que a Base Dados utilizada na Reavaliação Atuarial, siga um modelo com estrutura e elementos mínimos de dados disponibilizado no site da SPREV, conforme o artigo 4, § 1º da Instrução Normativa 01/2018.

Com relação as Bases Técnicas, utilizamos as informações e dados ocorridos no município nos últimos anos (reajuste das remunerações, dos benefícios e etc..), visando definir as premissas e hipóteses iguais ou próximas da realidade do município, visando manter a aderência dos resultados. A aderência das premissas e hipóteses será melhor detalhada, após a realização do Relatório de Análise de Hipóteses (Teste de Aderência), que será exigido do RPPS PITANGA no exercício de 2025, conforme explicitado na página 52 do Relatório de Reavaliação Atuarial.

13.3. PLANO DE CUSTEIO

O Custo Normal Total encontrado nesta Reavaliação Atuarial, para fazer frente aos compromissos previdenciários do Plano de Benefícios é de 29,25%.

O **Art. 53, I, da Portaria MTP 1.467/2022**, menciona que o Plano de Custeio proposto na Avaliação Atuarial deverá cobrir, além dos custos de todos os benefícios do RPPS, contemplar também, os recursos para o financiamento do custo administrativo.

Sendo assim, acrescentamos mais 2,00% referente á Taxa de Administração, alterando o Custo Normal Total de 29,25% para 31,25% .

Conforme consta na Lei Municipal nº 76, de 14/10/2022 o Custo Normal dos Servidores Ativos e também dos Aposentados e Pensionistas, cujos proventos ultrapassem o Teto de Benefícios do RGPS, será de 14,00%.

Conforme o artigo 2º da Lei 9.717/98, a alíquota de contribuição mínima (Custo Normal) do Ente Federativo, não poderá ser inferior á alíquota de contribuição dos Segurados, vinculados ao seu respectivo RPPS.

***Art. 2º** A Contribuição da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, aos regimes próprios de previdência social a que estejam vinculados seus servidores, não poderá ser inferior ao valor da contribuição do servidor ativo, nem superior ao dobro desta contribuição.*

Assim, a alíquota previdenciária referente às contribuições (Custo Normal) do Ente deverá ser no mínimo de 14,00% podendo variar até o limite de 28,00%, mais a Taxa de Administração.

Então, a viabilidade de manutenção do plano será uma alíquota de Custo Mensal de 31,25%

(Custo Normal), já incluída a taxa de administração, sobre a folha Salarial dos Servidores Ativos.

O Custo Normal de 31,25%, será rateado entre o Ente Federativo e o Segurado, sendo 14,00% de Custo Normal para os Servidores Ativos e 17,25% de Custo Normal para o Ente, já incluso a Taxa de Administração.

Este relatório está de acordo com as exigências feitas pela SEPRT - Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia, através da Portaria MTP 1.467/2022 e as Instruções Normativas da Portaria MF 464/2018. A metodologia de cálculo para os custos estão descritos em Nota Técnica Atuarial, bem como o preenchimento do DRAA, que será efetuado via website.

É o parecer.



Igor França Garcia

Atuário MIBA/RJ 1.659

Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos credenciado pela CVM

ANEXO 1

Estatísticas

14 – ANEXOS

ANEXO 1 – ESTATÍSTICAS

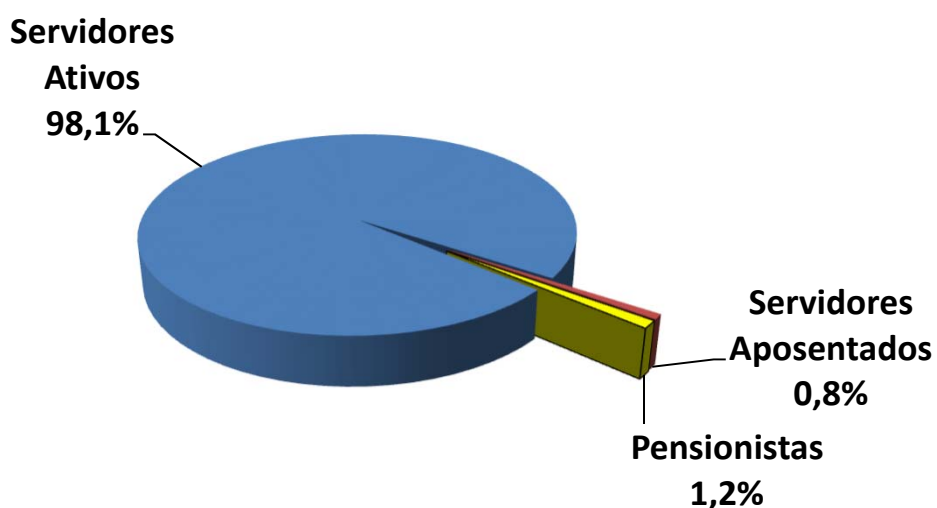
Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2023.

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2023.

• DISTRIBUIÇÃO ESTATÍSTICA DOS SEGURADOS

Tipo de Segurado	Quantidade	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média
Servidores Ativos	509	98,1%	2.683,26	39,1
Servidores Aposentados	4	0,8%	1.891,51	52,8
Pensionistas	6	1,2%	925,04	36,3
GERAL	519	100,0%		

Distribuição por Tipo de Segurado



• **SERVIDORES ATIVOS**

Folha de Remuneração

Sevidore Ativos	Quantidade	Folha de Remuneração
População Masculina	158	427.335,74
População Feminina	351	938.444,06
GERAL	509	1.365.779,80

Distribuição de Média de Idades dos Servidores Ativos

Discrição	Média de Idade	Idade Projetada para Aposentadoria
Mais Novo	21,0	53,0
Média Idade	39,1	61,7
Mais Velho	66,0	75,0
Idade Mediana *	38,0	63,0
Idade Moda **	43,0	58,0
Desvio Padrão ***	8,7	3,5

* **MEDIANA** – É o valor central dentro de uma distribuição. Dentro de todas as idades de uma distribuição, a idade que representa a idade central é chamada Mediana. Ela se encontra entre as 50 % menores e 50 % maiores idades.

** **MODA** – É o valor que mais se repete dentro de uma distribuição. A idade da maioria.

* **DESVIO PADRÃO** – O Desvio Padrão serve para mostrar a variação de uma distribuição. Em tese, a média encontrada pode variar para mais ou para menos, dentro do Desvio Padrão.

• SERVIDORES Aposentados e PENSIONISTAS

	APOSENTADOS	
QUANTIDADE APOSENTADOS	4	
FOLHA COM APOSENTADOS	7.566,03	
	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
MÍNIMO	42	1.320,00
MÉDIO	53	1.891,51
MÁXIMO	63	2.168,15
DESVIO PADRÃO	12	387,40
MODA	63	-
MEDIANA	53	2.038,94

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS POR TEMPO CONTRIBUIÇÃO	0	
FOLHA COM APOSENTADOS TEMPO CONTRIBUIÇÃO	0,00	
MÍNIMO	0	-
MÉDIO	0	-
MÁXIMO	0	-
DESVIO PADRÃO	0	-
MODA	0	-
MEDIANA	0	-

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS POR IDADE	2	
FOLHA COM APOSENTADOS POR IDADE	4.249,65	
MÍNIMO	63	2.081,50
MÉDIO	63	2.124,83
MÁXIMO	63	2.168,15
DESVIO PADRÃO	0	61,27
MODA	63	-
MEDIANA	63	2.124,83

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS COMPULSÓRIOS	0	
FOLHA COM APOSENTADOS COMPULSÓRIOS	0,00	
MÍNIMO	0	-
MÉDIO	0	-
MÁXIMO	0	-
DESVIO PADRÃO	0	-
MODA	0	-
MEDIANA	0	-

Continuação (...)

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS POR INVALIDEZ	2	
FOLHA COM APOSENTADOS POR INVALIDEZ	3.316,38	
MÍNIMO	42	1.320,00
MÉDIO	43	1.658,19
MÁXIMO	43	1.996,38
DESVIO PADRÃO	1	478,27
MODA	0	-
MEDIANA	43	1.658,19

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS ESPECIAIS (Professores)	0	
FOLHA COM APOSENTADOS ESPECIAIS (Professores)	0,00	
MÍNIMO	0	-
MÉDIO	0	-
MÁXIMO	0	-
DESVIO PADRÃO	0	-
MODA	0	-
MEDIANA	0	-

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS ESPECIAIS (Ativ. De Risco)	0	
FOLHA COM APOSENTADOS ESPECIAIS (Ativ. De Risco)	0,00	
MÍNIMO	0	-
MÉDIO	0	-
MÁXIMO	0	-
DESVIO PADRÃO	0	-
MODA	0	-
MEDIANA	0	-

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS ESPECIAIS (Ativ. Prej. a Saude)	0	
FOLHA COM APOSENTADOS ESPECIAIS (Ativ. Prej. a Saude)	0,00	
MÍNIMO	0	-
MÉDIO	0	-
MÁXIMO	0	-
DESVIO PADRÃO	0	-
MODA	0	-
MEDIANA	0	-

	PENSIONISTAS	
QUANTIDADE PENSIONISTAS	6	
FOLHA COM PENSIONISTAS	5.550,26	
	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
MÍNIMO	7	434,00
MÉDIO	36	925,04
MÁXIMO	85	1.320,00
DESVIO PADRÃO	31	403,16
MODA	13	434,00
MEDIANA	29	1.021,13

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE PENSIONISTAS VITALÍCIOS	3	
FOLHA COM PENSIONISTAS VITALÍCIOS	3.661,13	
MÍNIMO	45	1.021,13
MÉDIO	62	1.220,38
MÁXIMO	85	1.320,00
DESVIO PADRÃO	21	172,55
MODA	0	1.320,00
MEDIANA	55	1.320,00

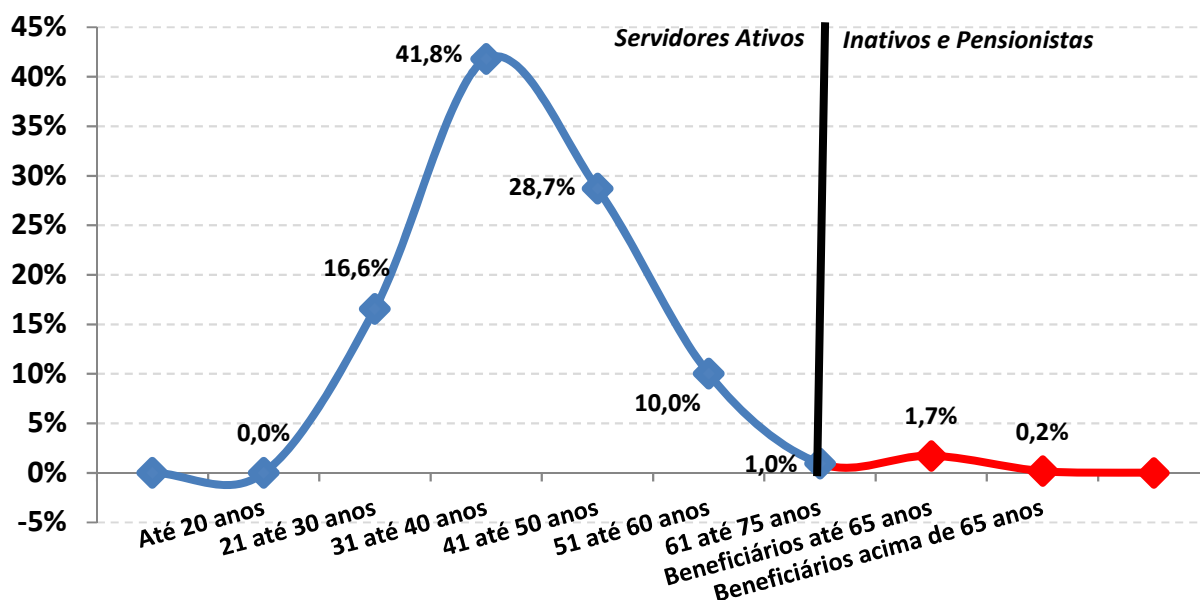
	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE PENSIONISTAS TEMPORÁRIOS	3	
FOLHA COM PENSIONISTAS TEMPORÁRIOS	1.889,13	
MÍNIMO	7	434,00
MÉDIO	11	629,71
MÁXIMO	13	1.021,13
DESVIO PADRÃO	3	338,98
MODA	13	434,00
MEDIANA	13	434,00

* O Valor médio dos Benefícios pode se apresentar abaixo do salário mínimo, devido poder constar mais de um pensionista da mesma hierarquia genealógica, o que acaba repartindo o valor do Benefício entre os seus dependentes e diminuindo a média dos valores.

• DISTRIBUIÇÃO DEMOGRÁFICA DOS SEGURADOS

Faixa Etária	Qtde	% de Servidores
Até 20 anos	0	0,0%
21 até 30 anos	86	16,6%
31 até 40 anos	217	41,8%
41 até 50 anos	149	28,7%
51 até 60 anos	52	10,0%
61 até 75 anos	5	1,0%
<i>Beneficiários até 65 anos</i>	<i>9</i>	<i>1,7%</i>
<i>Beneficiários acima de 65 anos</i>	<i>1</i>	<i>0,2%</i>
GERAL	519	100,0%

Distribuição Demográfica dos Segurados



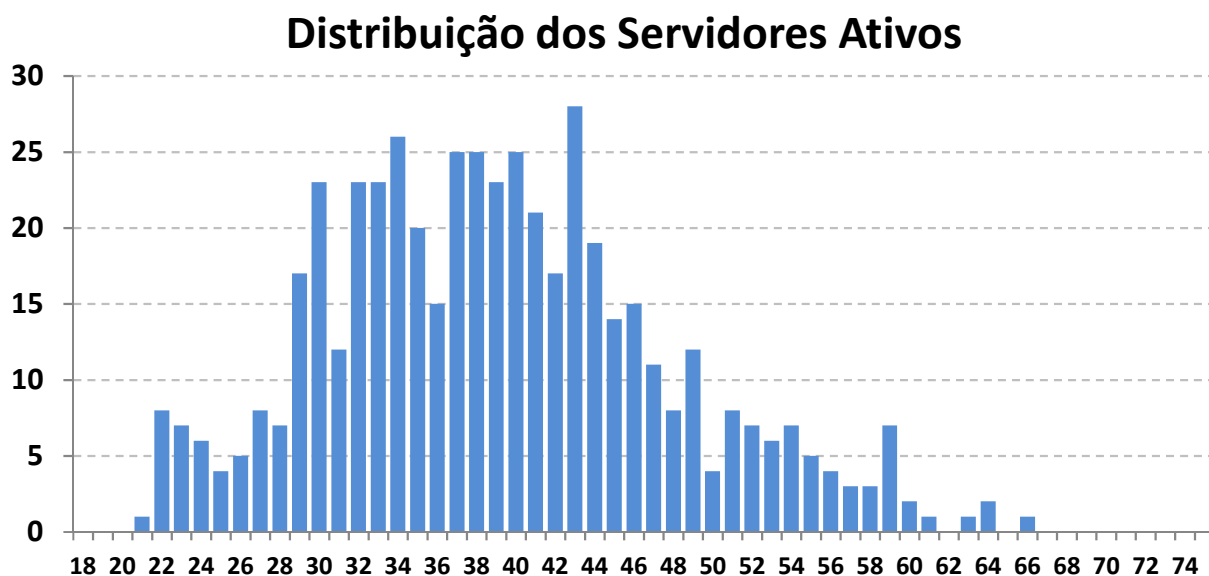
A Distribuição Demográfica de uma população serve para visualizar o comportamento de como esta distribuída a massa de pessoas por faixa etária. Esta distribuição mostra como reflete o comportamento em que essa população caminhará com o passar dos anos.

A Distribuição Demográfica dos Servidores Ativos e Aposentados neste caso é bastante favorável, tendo em vista que a grande massa de servidores são Ativos e situam-se entre a faixa etária de 40 anos, enquanto os Aposentados e Pensionistas representam a menor distribuição da massa.

Com a possibilidade praticamente certa de ocorrer novos entrados nesta população, ou seja, novos Servidores efetivos durante ao longo dos anos, a tendência é que o comportamento da Distribuição Demográfica puxe mais a onda para 'trás', aumentando ainda mais a receita do fundo. Esse tipo de gráfico nos mostra também como está à proporção dos 509 Servidores Ativos em relação aos 10 Aposentados e PENSIONISTAS e o resultado é SATISFATÓRIO, tendo em vista que são 50,9 Servidores Ativos para cada Servidor Inativo, possibilitando assim, que os custos com aposentadorias e pensões, possam ser custeadas por regimes de capitalização.

Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2023.

• **DISTRIBUIÇÃO DEMOGRÁFICA DOS SERVIDORES ATIVOS**



Este gráfico distribuiu os 509 Servidores ativos por idade. O eixo x mostra a idade atual dos Servidores Ativos e o eixo y mostra a quantidade de pessoas na idade.

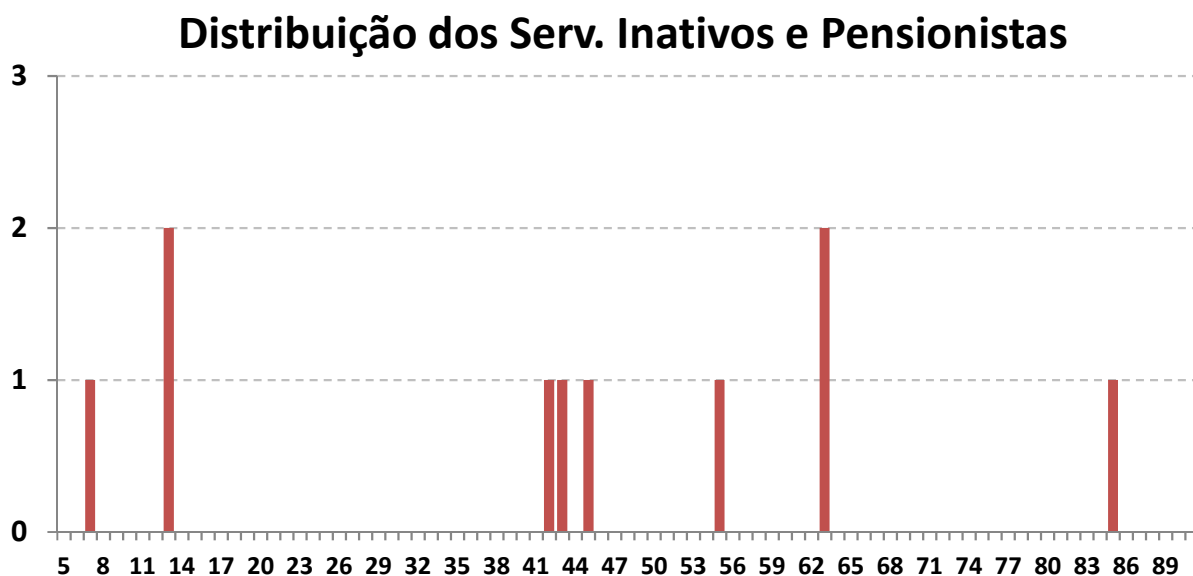
Vemos claramente, que o pico da maioria dos ativos, encontra-se com 43 anos, com aproximadamente 28 pessoas.

A minoria dos Servidores ativos se encontra depois da faixa dos 60 anos, o que também é satisfatório, pois tira a iminência do risco de aposentadoria á curto prazo ser enorme.

Essa proporção é favorável para o custeio do plano, pois a maioria dos ativos que vão contribuir por mais tempo se encontram entre as idades de 30 á 45 anos enquanto os ativos que representam o risco iminente de aposentadoria estão em menor quantidade.

Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2023.

• **DISTRIBUIÇÃO DEMOGRÁFICA DOS SERVIDORES Aposentados e PENSIONISTAS**



Este gráfico distribuiu os 10 Aposentados e Pensionistas por idade. O eixo x mostra a idade atual dos Aposentados e Pensionistas e o eixo y mostra a quantidade de pessoas na idade.

Existem 3 pensionistas com menos de 13 anos recebendo Pensão por morte Temporária.

Há uma pequena desvantagem no plano, pois existem muito Aposentados e Pensionistas com menos de 70 anos (9 pessoas ao todo, representando 90,0% dos Beneficiários). Quanto menor a idade dos Beneficiários, maior será a probabilidade de permanecer em tempo de Benefício e isso gera um custo mais elevado para a manutenção do plano, pois, os Benefícios Concedidos terão que ser estimados por mais tempo de vida.

Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2023.

• DISTRIBUIÇÃO POR SEXO

Sexo	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Tempo de Casa Médio
Masculino	158	31,0%	2.704,66	40,3	7,4
Feminino	351	69,0%	2.673,63	38,5	6,0
GERAL	509	100,0%	2.683,26	39,1	6,5



Exemplo de Leitura (cor vermelha)

Existem 351 Servidores Ativos do Sexo Feminino, que correspondem á 69,0% dos Servidores Ativos.

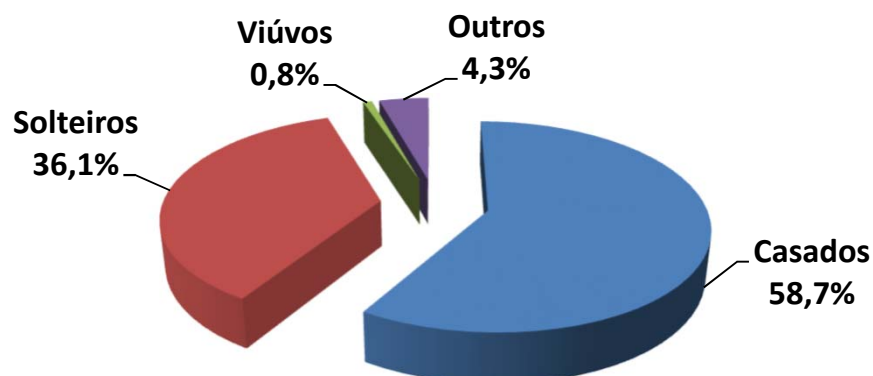
Essas servidoras recebem em média R\$ 2.673,63 e tem idade média de 38,5 anos.

Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2023.

• DISTRIBUIÇÃO POR ESTADO CIVIL

Estado Civil	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Tempo de Casa Médio
Casados	299	58,7%	2.837,07	39,9	6,8
Solteiros	184	36,1%	2.477,29	36,5	5,7
Viúvos	4	0,8%	4.171,49	44,5	9,5
Outros	22	4,3%	2.044,99	47,4	7,6
GERAL	509	100,0%	2.683,26	39,1	6,5

Distribuição por Estado Civil



Exemplo de Leitura (cor azul)

Existem 299 Servidores Ativos Casados, que correspondem á 58,7% dos Servidores Ativos.

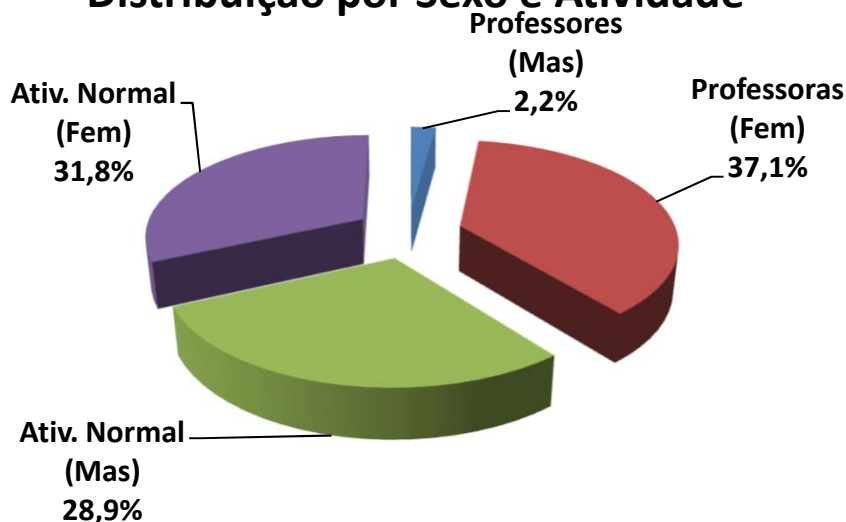
Esses servidores recebem em média R\$ 2.837,07 e tem idade média de 39,9 anos.

Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2023.

• DISTRIBUIÇÃO POR SEXO E ATIVIDADE

Atividade e Sexo	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Idade Média Aposentadoria
Professores (Mas)	11	2,2%	2.372,70	40,6	61,2
Professoras (Fem)	189	37,1%	2.288,89	37,6	58,1
Ativ. Normal (Mas)	147	28,9%	2.729,50	40,2	65,5
Ativ. Normal (Fem)	162	31,8%	3.122,50	39,6	62,6
GERAL	509	100,0%	2.683,26	39,1	61,7

Distribuição por Sexo e Atividade



Exemplo de Leitura (cor azul)

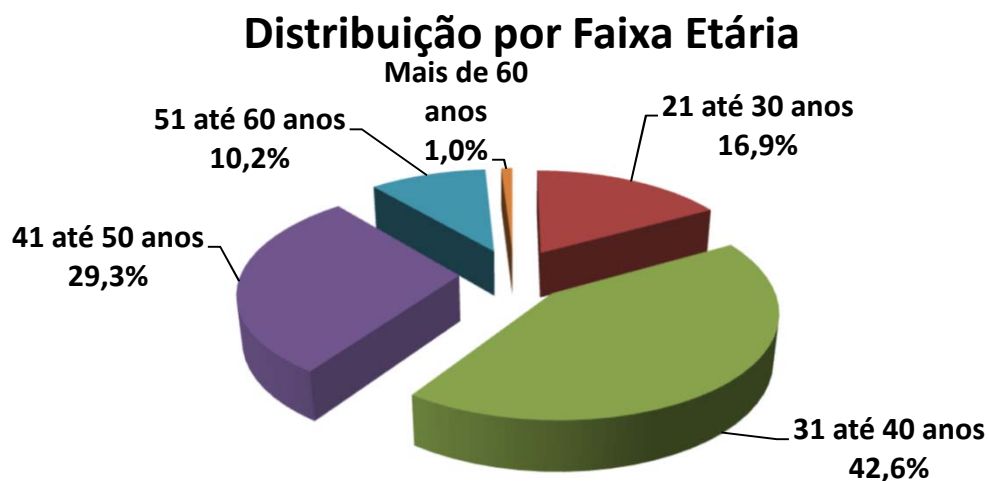
Existem 11 Professores do sexo Masculino, que correspondem á 2,2% dos Servidores Ativos.

Esses servidores recebem em média R\$ 2.372,70 e tem idade média de 40,6 anos.

Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2023.

• DISTRIBUIÇÃO POR FAIXA ETÁRIA

Faixa Etária	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Tempo de Casa Médio
Até 20 anos	0	0,0%	-	0,0	0,0
21 até 30 anos	86	16,9%	2.302,50	27,1	2,2
31 até 40 anos	217	42,6%	2.952,68	35,8	6,2
41 até 50 anos	149	29,3%	2.708,48	44,5	7,6
51 até 60 anos	52	10,2%	2.178,07	54,7	11,0
Mais de 60 anos	5	1,0%	2.042,01	63,6	7,8
GERAL	509	100,0%	2.683,26	39,1	6,5



Exemplo de Leitura (cor azul)

Entre a Faixa Etária de 21 até 30 anos, existem 86 pessoas, ou 16,9% dos Servidores Ativos.

Esses servidores recebem em média R\$ 2.302,50 e tem idade média de 27,1 anos.

IMPACTO SOBRE O CUSTO

42,6% dos Servidores tem entre 31 á 40 anos. Se esta distribuição etária concentrasse a maior parte dos Servidores na faixa de até 30 anos, o impacto sobre o Custo seria de redução.

Considerando que a idade média dos Servidores é de 39,1 anos e a idade média de aposentadoria da massa é de 61,7 anos, temos em média 22,7 anos de Contribuição.

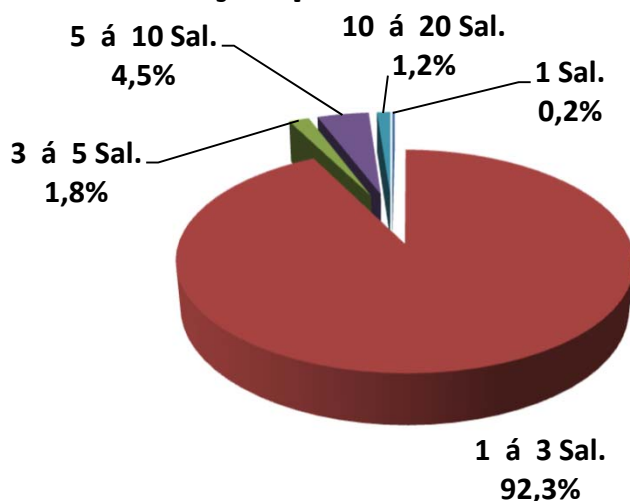
Este fato provoca um impacto de redução no custo da aposentadoria ao longo do tempo.

Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2023.

• DISTRIBUIÇÃO POR FAIXA DE REMUNERAÇÃO

Salário Mínimo	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Idade Média Aposentadoria
Até 1 Salário Mínimo	1	0,2%	1.320,00	30,0	63,0
De 1 a 3 Salários M.	470	92,3%	2.152,18	39,1	61,7
De 3 a 5 Salários M.	9	1,8%	5.554,88	38,8	61,8
De 5 a 10 Salários M.	23	4,5%	9.174,11	38,0	61,9
De 10 a 20 Salários M.	6	1,2%	15.322,92	39,8	63,7
Acima de 20 Salários M	0	0,0%	-	0,0	0,0
GERAL	509	100,0%	2.683,26	39,1	61,7

Distribuição por Faixa Remuneração



Exemplo de Leitura (cor vermelho)

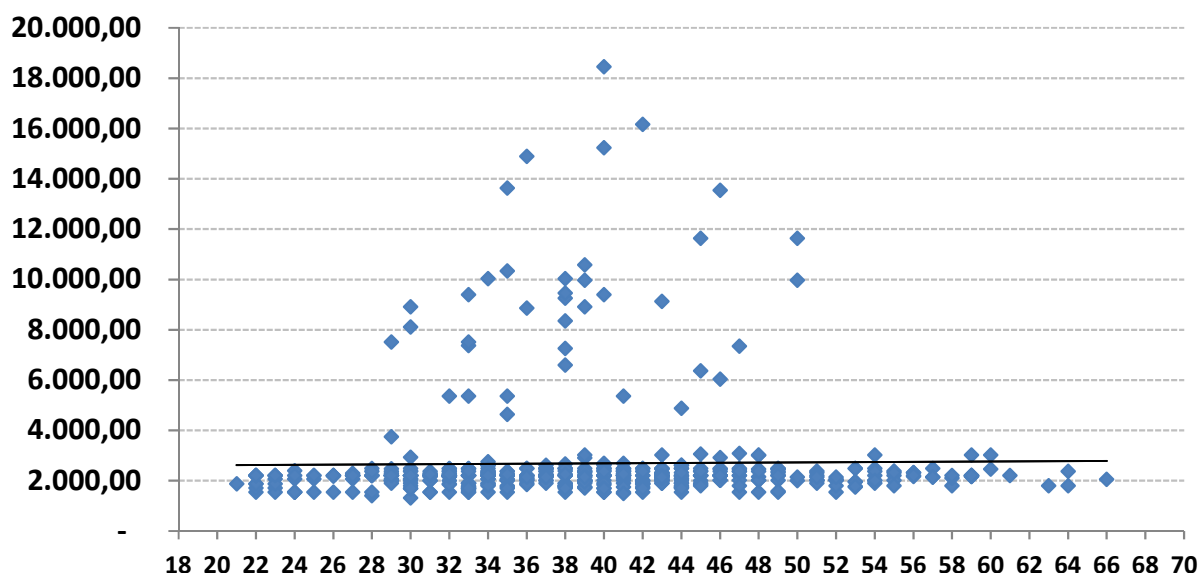
Existe 470 Servidores Ativos, ou 92,3%, que recebem de 1 a 3 Salários Mínimos.

Esses servidores recebem em média R\$ 2.152,18 e tem idade média de 39,1 anos.

O Salario mínimo considerado é de R\$ 1.320,00, conforme valor vigente na DATA FOCAL desta Reavaliação Atuarial em 31/12/2023 .

Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2023.

Dispersão das Remunerações por Idade



O gráfico acima, mostra como está a dispersão entre as remunerações e a idade dos Servidores Ativos. A linha disponibilizada no gráfico, mostra a média de remuneração. Nota-se que existem muitas remunerações bem acima da média, que distorcem o custo do plano.

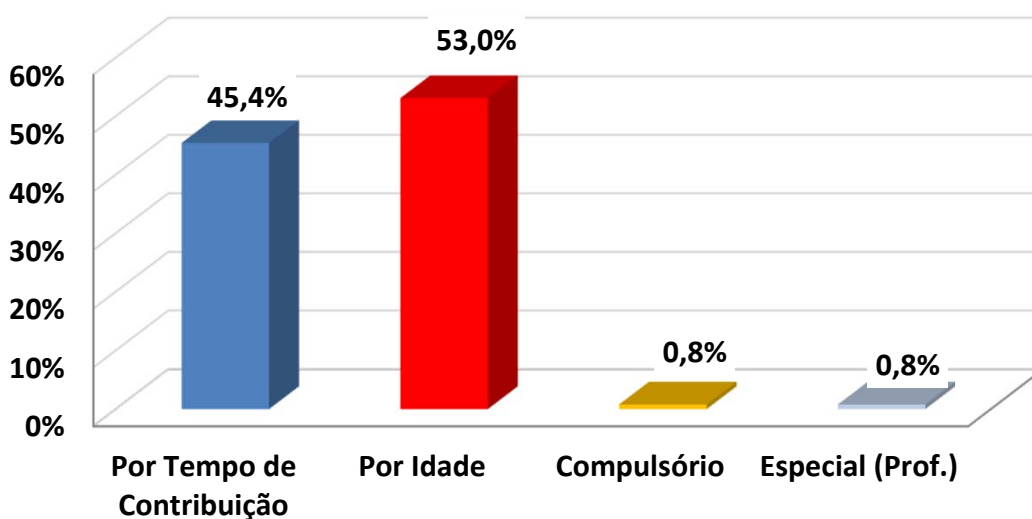
Remunerações discrepantes em relação a média, geram impacto no custo do plano, devido que estas remunerações, quando se tornarem Benefícios, consumirão boa parte das contribuições dos Servidores Ativos que possuem remunerações próximas ou abaixo da média.

Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2023.

• DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS POR TIPO DE APOSENTADORIA (FUTURA)

Tipo de Aposentadoria (Futura)	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Idade Média Aposentadoria
Por Tempo de Contribuição	231	45,4%	2.776,54	37,5	58,8
Por Idade	270	53,0%	2.615,02	40,1	64,2
Compulsório	4	0,8%	2.206,44	59,8	72,8
Especial (Prof.)	4	0,8%	2.379,39	36,8	53,5
GERAL	509	100,0%	2.683,26	39,1	61,7

Distribuição por Tipo de Aposentadoria (Futura)



Exemplo de Leitura (cor azul)

Existem 231 pessoas que Aposentarão por Tempo de Contribuição, ou 45,4% dos Servidores Ativos.

Esses servidores recebem em média R\$ 2.776,54 e tem idade média de 37,5 anos.

IMPACTO SOBRE O CUSTO

Devido o fato de que a maioria dos Servidores Ativos (53,0%) deverão se aposentar por Aposentadoria por Idade, com uma média de idade de aposentadoria relativamente jovem (58,8 anos), temos um tempo médio de contribuição menor (21,3 anos,) tendo em vista que a idade média destes Servidores é 37,5 anos.

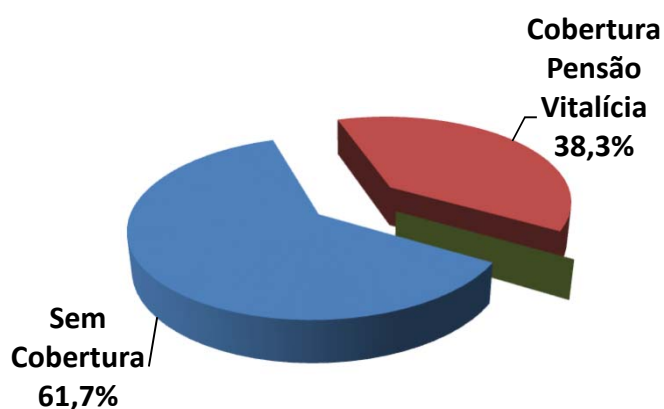
Este fato causa um impacto menor sobre as Despesas do plano, devido o valor do Benefício ser proporcional e a idade de aposentadoria ser acima dos 60 anos (Homem) e 55 anos (Mulher).

Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2023.

• DISTRIBUIÇÃO DAS COBERTURAS DE PENSÃO POR MORTE (FUTURA)

Tipo de Cobertura / Aposentadoria	Número de Servidores	% de Servidores	Benefício Médio	Idade Média	Idade média do Dependente
Sem Cobertura	314	61,7%	-	0,0	0,0
Cobertura Pensão Vitalícia	195	38,3%	3.839,71	40,9	0,1
Cobertura Pensão Temporária	0	0,0%	-	0,0	0,0
GERAL	509	100,0%	3.839,71	39,1	0,1

Distribuição das Coberturas de Pensão



Exemplo de Leitura (cor vermelha)

Existem 195 ou 38,3% das Aposentadorias com cobertura revertida em Pensão por Morte Vitalícia.

Esses servidores receberão um Benefício médio de R\$ 3.839,71 referente a Aposentadoria.

IMPACTO SOBRE O CUSTO

38,3% dos Servidores Ativos possuem algum tipo de cobertura de pensão por Morte.

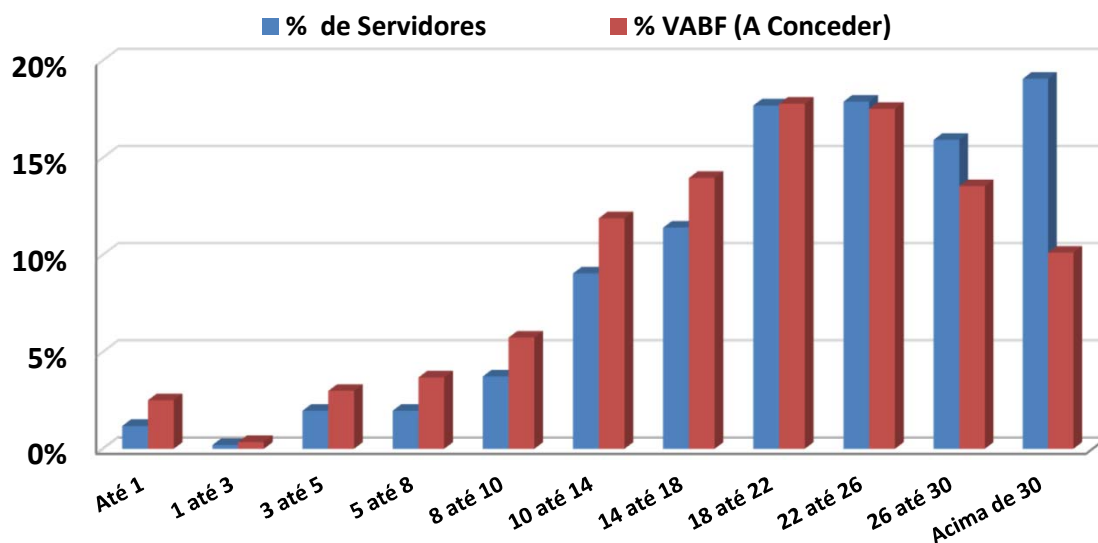
Essa cobertura elevada de Pensão, principalmente as Pensões por Morte Vitalícias (38,3%) geram impacto sobre o custo de Pensão por Morte, dos Servidores Ativos.

Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2023.

• **DISTRIBUIÇÃO DA RESPONSABILIDADE ATUARIAL POR TEMPO DE APOSENTADORIA A CONCEDER**

Tempo para Aposentadoria (ANOS)	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Tempo de Casa Médio	Responsabilidade Atuarial	% VABF (A Conceder)
Até 1	6	1,2%	2.301,47	60,0	8,3	2.194.071,19	2,5%
1 até 3	1	0,2%	2.210,27	55,0	1,0	305.246,75	0,3%
3 até 5	10	2,0%	2.239,61	56,1	10,3	2.615.499,37	3,0%
5 até 8	10	2,0%	3.083,23	56,1	12,2	3.221.323,52	3,7%
8 até 10	19	3,7%	2.668,44	52,5	9,5	5.023.300,07	5,7%
10 até 14	46	9,0%	2.424,98	48,2	8,3	10.402.436,98	11,9%
14 até 18	58	11,4%	2.797,35	44,7	6,6	12.220.151,31	14,0%
18 até 22	90	17,7%	2.609,69	40,5	7,0	15.566.419,20	17,8%
22 até 26	91	17,9%	2.998,27	37,5	7,7	15.337.144,21	17,5%
26 até 30	81	15,9%	2.874,15	33,4	5,6	11.855.256,59	13,5%
Acima de 30	97	19,1%	2.386,75	28,5	3,0	8.853.594,39	10,1%
GERAL	509	100,0%	2.683,26	39,1	6,5	87.594.443,57	100,0%

Distribuição da Responsabilidade Atuarial



Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2023.

Na faixa de 18 até 22 anos para a aposentadoria, existem 90 Servidores Ativos que correspondem a 17,7% dos Servidores, cujo VABF - VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS a Conceder, correspondem a R\$ 15.566.419,20, ou 17,8% das Aposentadorias futuras do plano de Benefícios.

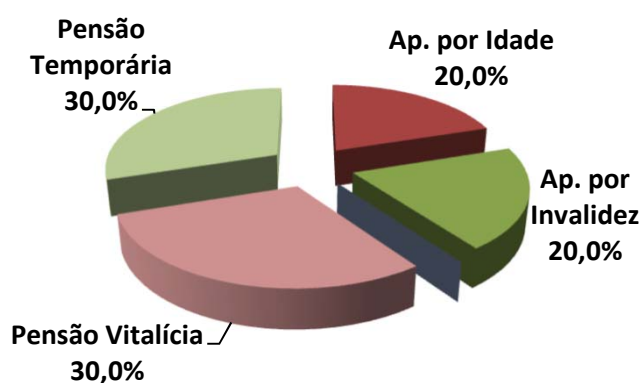
Na faixa acima de 30 anos para a aposentadoria, existem 97 Servidores Ativos que correspondem a 19,1% dos Servidores, cujo VABF - VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS a Conceder, correspondem a R\$ 8.853.594,39, ou 10,1% das Aposentadorias futuras do plano de Benefícios.

Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2023.

• DISTRIBUIÇÃO POR TIPO DE BENEFÍCIO CONCEDIDO

Tipo de Benefício Concedido	Número de Benefícios	% de Benefícios	Valor Médio do Benefício	Idade Média	Tempo Médio Benefício
Ap. por Tempo de Contribuição	0	0,0%	-	0,0	0,0
Ap. por Idade	2	20,0%	2.124,83	63,0	1,5
Ap. por Invalidez	2	20,0%	1.658,19	42,5	7,0
Ap. Compulsória	0	0,0%	-	0,0	0,0
Ap. Especial (Prof)	0	0,0%	-	0,0	0,0
Ap. Especial (Ativ. de risco)	0	0,0%	-	0,0	0,0
Ap. Especial (Ativ. Prejudicial a Saúde)	0	0,0%	-	0,0	0,0
Pensão Vitalícia	3	30,0%	1.220,38	61,7	1,7
Pensão Temporária	3	30,0%	629,71	11,0	7,3
GERAL	10	100,0%	1.311,63	42,9	4,4

Distribuição por Tipo de Benefício Concedido



Exemplo de Leitura (cor azul)

Existem 0 Aposentadorias por Tempo de Contribuição (0,0% dos Benefícios Concedidos).

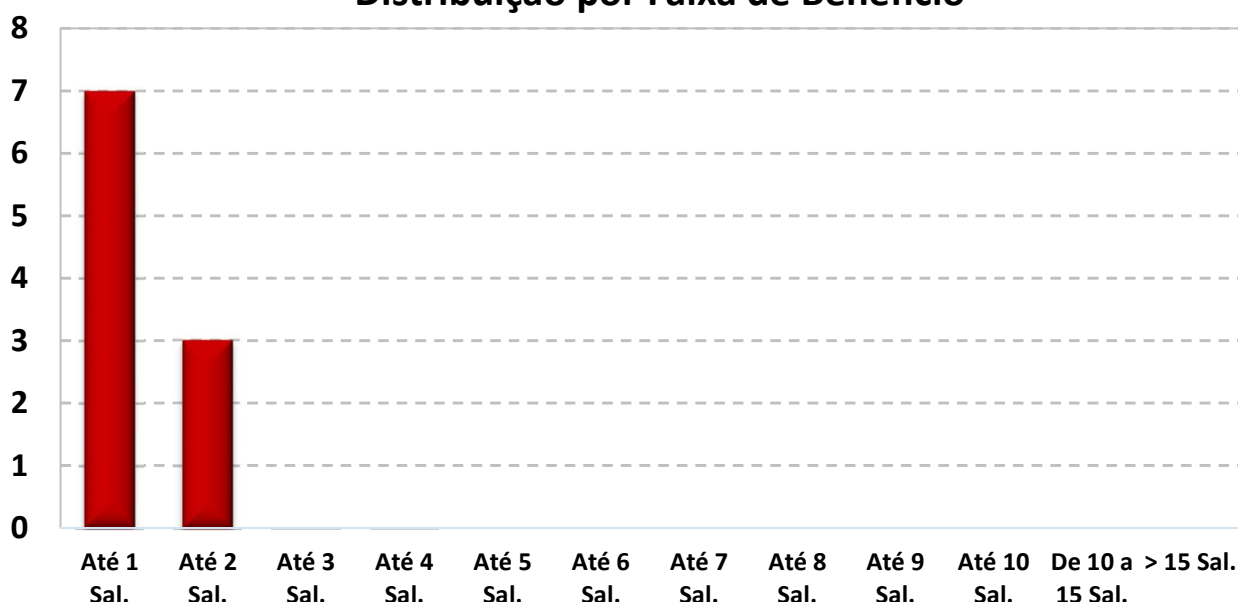
Esses Aposentados recebem um Benefício médio de R\$ 0.000,00 e tem idade média de 0,0 anos.

Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2023.

• DISTRIBUIÇÃO POR FAIXA DE VALOR DE BENEFÍCIO CONCEDIDO

Salário Mínimo	Número de Benefícios	% de Benefícios	Valor Médio do Benefício	Idade Média	Tempo Médio de Benefício
Até 1 salário mínimo	7	70,0%	981,47	37,3	4,9
Acima de 1 até 2 Salários M.	3	30,0%	2.082,01	56,0	3,3
Acima de 2 até 3 Salários M.	0	0,0%	-	0,0	0,0
Acima de 3 até 4 Salários M.	0	0,0%	-	0,0	0,0
Acima de 4 até 5 Salários M.	0	0,0%	-	0,0	0,0
Acima de 5 até 6 Salários M.	0	0,0%	-	0,0	0,0
Acima de 6 até 7 Salários M.	0	0,0%	-	0,0	0,0
Acima de 7 até 8 Salários M.	0	0,0%	-	0,0	0,0
Acima de 8 até 9 Salários M.	0	0,0%	-	0,0	0,0
Acima de 9 até 10 Salários M.	0	0,0%	-	0,0	0,0
Acima de 10 até 15 Salários M.	0	0,0%	-	0,0	0,0
Acima de 15 Salários Míni.	0	0,0%	-	0,0	0,0
GERAL	10	100,0%	1.311,63	42,9	4,4

Distribuição por Faixa de Benefício

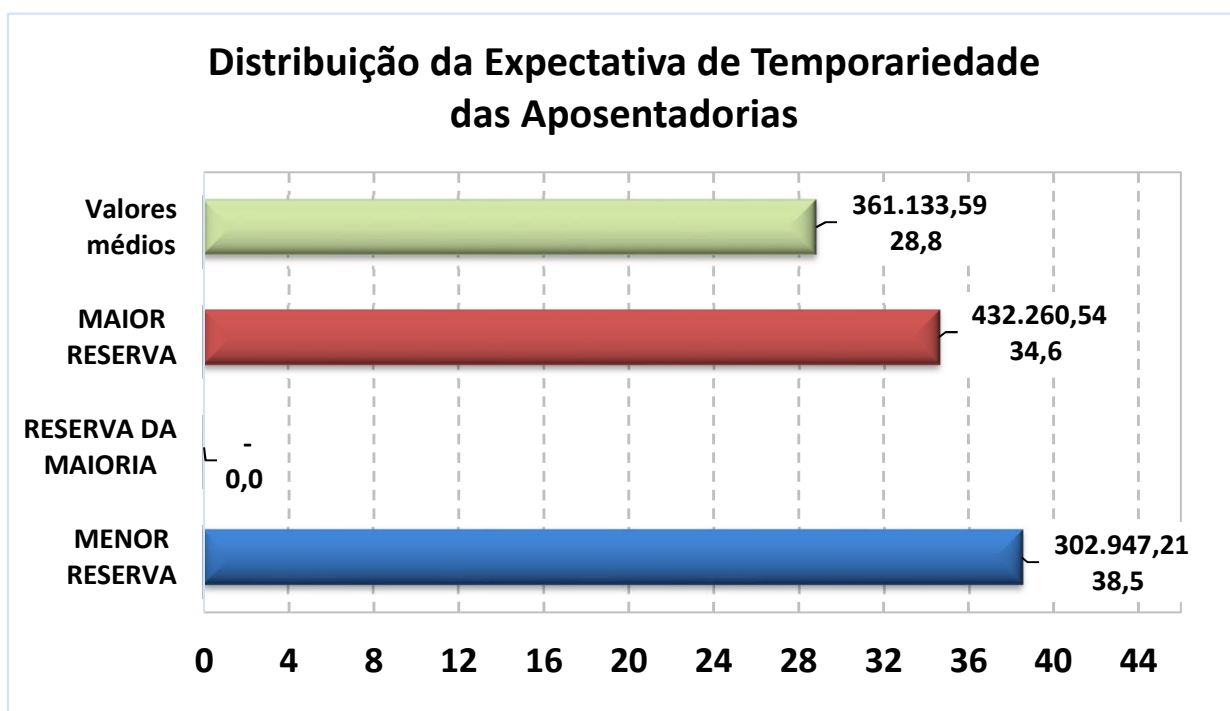


O Salário mínimo considerado é de R\$ 1.320,00, conforme valor vigente na DATA FOCAL desta Reavaliação Atuarial em 31/12/2023 .

Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2023.

• DISTRIBUIÇÃO DA EXPECTATIVA DE TEMPORARIEDADE DAS APOSENTADORIAS

TIPO DE RESERVA	Qtde	Idade Atual	Expectativa de vida do Aposentado (anos)	Valor do Benefício	Expectativa do Fim do Benefício (Idade)	RESERVA MATEMÁTICA DE BENEFÍCIO CONCEDIDO
MENOR RESERVA	1	43,0	38,5	1.320,00	81,5	302.947,21
RESERVA DA MAIORIA	0	0,0	0,0	-	0,0	-
MAIOR RESERVA	1	42,0	34,6	1.996,38	76,6	432.260,54
Valores médios		52,8	28,8	1.891,51	81,6	361.133,59



Exemplo de Leitura (Menor Reserva)

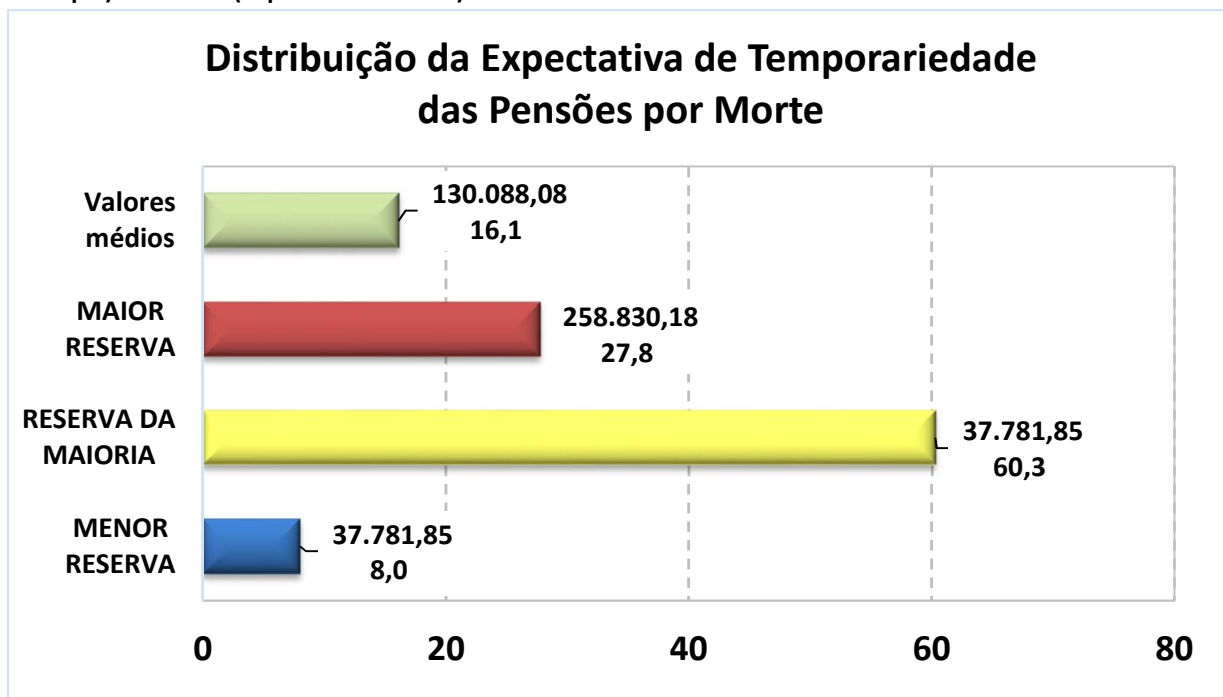
Existe 1 Aposentadoria Concedida no valor de R\$ 1.320,00, para uma pessoa com 43 anos, cuja expectativa de vida é atingir 81,5 anos, gerando uma Reserva Matemática no valor de R\$ 302.947,21.

Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2023.

• DISTRIBUIÇÃO DA EXPECTATIVA DE TEMPORARIEDADE DAS PENSÕES POR MORTE

TIPO DE RESERVA	Qtde	Idade Atual	Expectativa de duração da pensão (anos)*	Valor do Benefício	Expectativa do Fim do Benefício (Idade) *	RESERVA MATEMÁTICA DE BENEFÍCIO CONCEDIDO
MENOR RESERVA	2	13,0	8,0	434,00	21,0	37.781,85
RESERVA DA MAIORIA	2	13,0	60,3	434,00	21,0	37.781,85
MAIOR RESERVA	1	55,0	27,8	1.320,00	82,8	258.830,18
Valores médios		36,3	16,1	925,04	52,5	130.088,08

* A Expectativa do fim da Pensão por Morte é dividida em Temporária (Idade limite estabelecida em lei Municipal) e Vitalícia (expectativa de vida).



Exemplo de Leitura (Maior Reserva)

Existe 1 Pensão Concedida no valor de R\$ 1.320,00, para uma pessoa com 55 anos, cuja

expectativa de vida é atingir 82,8 anos, gerando uma Reserva Matemática no valor de R\$ 258.830,18.

Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2023.

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2023.

• **DISTRIBUIÇÃO DE RISCO IMINENTE DE APOSENTADORIA**

Abaixo, segue a estimativa da quantidade de Servidores Ativos Efetivos que estão em risco iminente de aposentadoria no exercício de 2024 e nos próximos três anos. Nesse caso, teremos um aumento das Obrigações Previdenciárias da ordem de R\$ 15.616,24 nos próximos três anos.

Estimativa de Aposentadoria de não inválidos para os próximos quatro anos

Nº	ANO	Quantidade de Aposentadoria Estimada *	Folha Mensal estimada de Proventos
1	2024	6	R\$ 13.657,96
2	2025	0	R\$ -
3	2026	1	R\$ 1.958,28
4	2027	6	R\$ 11.027,46

** As informações acima, projetam a quantidade de aposentadoria de Servidores Ativos e podem divergir da realidade, caso não seja informado corretamente os dados para a realização do Cálculo Atuarial como: Data de Admissão no Serviço Público, Data de Admissão do Cargo atual, Data de Ingresso no RPPS e, principalmente, o TEMPO ANTERIOR DE CONTRIBUIÇÃO, ANTERIOR AO RPPS ATUAL.*

Outro fator que pode divergir da realidade de aposentadoria do Servidor ativo é a sua condição de professor. Como o modelo de base de dados da SPPS, não possui um campo informando se o professor exerceu sua função, até a idade de aposentadoria, integralmente em sala de aula, a planilha de cálculo considera que todos os professores informados, possuem o direito de se aposentar, 5 anos mais cedo do que os demais Servidores que não são professores.

ANEXO 2

Provisões Matemáticas a Contabilizar

ANEXO 2 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR

Observação: Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2023.

MODELO ANTIGO. Não utilizar

Plano de Custeio
Vigente

Data Focal		31/12/2023
	ATIVOS DO PLANO	42.877.374,66
	(+) Bancos Conta Movimento - RPPS	-
	(+) Investimentos e Aplicações (CP e LP)	42.877.374,66
	(+) Crédito a Curto Prazo	-
	(+) Crédito a Longo Prazo	-
	(+) Imobilizado	-
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	42.877.374,66
2.2.7.2.1.01.00	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	-
2.2.7.2.1.01.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos (Financeiro)	-
2.2.7.2.1.01.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	-
2.2.7.2.1.01.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Financeiro do RPPS	-
2.2.7.2.1.01.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Financeiro do RPPS	-
2.2.7.2.1.01.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	-
2.2.7.2.1.01.07	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	-
2.2.7.2.1.02.00	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	-
2.2.7.2.1.02.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios A Conceder (Financeiro)	-
2.2.7.2.1.02.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	-
2.2.7.2.1.02.03	(-) Contribuições do Ativo para o Plano Financeiro do RPPS	-
2.2.7.2.1.02.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	-
2.2.7.2.1.02.06	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	-
2.2.7.2.1.03.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	2.225.062,81
2.2.7.2.1.03.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos (Previdenciário)	2.225.062,81
2.2.7.2.1.03.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	-
2.2.7.2.1.03.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Previdenciário do RPPS	-
2.2.7.2.1.03.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS	-
2.2.7.2.1.03.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	-
2.2.7.2.1.03.07	(-) Aportes Financeiros para Cobertura Déficit Atuarial - Pl. Amortização	-
2.2.7.2.1.04.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	(6.276.402,14)
2.2.7.2.1.04.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios A Conceder (Previdenciário)	109.393.262,28
2.2.7.2.1.04.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	(56.896.548,07)
2.2.7.2.1.04.03	(-) Contribuições do Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS	(52.226.098,79)
2.2.7.2.1.04.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	(6.547.017,56)
2.2.7.2.1.04.06	(-) Aportes para Cobertura do Déficit Atuarial - Plano de Amortização	-
2.2.7.2.1.05.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
2.2.7.2.1.05.98	(-) Outros Créditos do Plano de Amortização	-
2.2.7.2.1.06.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	-
2.2.7.2.1.06.01	(-) Provisão Atuarial para Oscilação de Riscos	-
2.2.7.2.1.07.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	46.928.713,99
2.2.7.2.1.07.01	(+) Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	46.928.713,99
2.2.7.2.1.07.02	(+) Provisão Atuarial para Oscilação de Riscos	-
2.2.7.2.1.07.03	(+) Provisão Atuarial para Benefícios a Regularizar	-
2.2.7.2.1.07.04	(+) Provisão Atuarial para Contingências de Benefícios	-
2.2.7.2.1.07.98	(+) Outras Provisões Atuariais para Ajustes do Plano	-
RESULTADO ATUARIAL		
Superávit Atuarial		46.928.713,99

ANEXO 2 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR

Observação: Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2023.

CONFORME IPC-14. PCASP ESTENDIDO 2023-Errata-19.04.2023

Plano de Custeio
Vigente

Data Focal

31/12/2023

	ATIVOS DO PLANO	42.877.374,66
	(+) Bancos Conta Movimento - RPPS	-
	(+) Investimentos e Aplicações (CP e LP)	42.877.374,66
	(+) Crédito a Curto Prazo	-
	(+) Crédito a Longo Prazo	-
	(+) Imobilizado	-
1.2.1.1.2.08.00	CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT ATUARIAL-FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO-INTRA OFSS	-
1.2.1.1.2.08.01	(+) Valor Atual dos Aportes para Cobertura do Déficit Atuarial	-
1.2.1.1.2.08.02	(+) Valor Atual da Contribuição Patronal Suplementar para Cobertura do Déficit Atuarial	-
1.2.1.1.2.08.03	(+) Valor Atual dos Recursos Vinculados por Lei para Cobertura do Déficit Atuarial	-
1.2.1.1.2.08.99	(+) Outros Créditos do RPPS para Amortizar Déficit Atuarial	-
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	(4.051.339,33)
2.2.7.2.1.03.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	2.225.062,81
2.2.7.2.1.03.01	(+) Aposentadorias/Pensões Concedidas do Fundo em Capitalização do RPPS	2.225.062,81
2.2.7.2.1.03.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Fundo em Capitalização do RPPS	-
2.2.7.2.1.03.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Fundo em Capitalização do RPPS	-
2.2.7.2.1.03.05	(-) Compensação Previdenciária do Fundo em Capitalização do RPPS	-
2.2.7.2.1.03.99	(-) Outras Deduções	-
2.2.7.2.1.04.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	(6.276.402,14)
2.2.7.2.1.04.01	(+) Aposentadorias/Pensões a Conceder do Fundo em Capitalização do RPPS	109.393.262,28
2.2.7.2.1.04.02	(-) Contribuições do Ente para o Fundo em Capitalização do RPPS	(56.896.548,07)
2.2.7.2.1.04.03	(-) Contribuições do Servidor e Futuro Aposentado/Pensionista para o Fundo em Capitalização RPPS	(52.226.098,79)
2.2.7.2.1.04.04	(-) Compensação Previdenciária do Fundo em Capitalização do RPPS	(6.547.017,56)
2.2.7.2.1.04.99	(-) Outras Deduções	-
2.3.6.2.0.00.00	RESERVAS ATUARIAIS	46.928.713,99
2.3.6.2.1.00.00	(+) Reserva Atuarial - CONSOLIDAÇÃO	-
2.3.6.2.1.01.00	(+) Reserva Atuarial - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	-
2.3.6.2.1.01.01	(+) Reserva Atuarial para CONTINGÊNCIAS	46.928.713,99
2.3.6.2.1.01.02	(+) Reserva Atuarial para AJUSTES DO FUNDO	-
2.2.7.9.2.00.00	OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO - INTRA OFSS	-
2.2.7.9.2.09.00	(+) Valor Atual da Obrigação com Amortização de Déficit Atuarial - Fundo Capitalização - INTRA OFSS	-

RESULTADO ATUARIAL

Superávit Atuarial	46.928.713,99
---------------------------	----------------------

ANEXO 3

***Projeção da Evolução
das Provisões Matemáticas
para os próximos doze meses***

ANEXO 3 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA OS PRÓXIMOS DOZE MESES

Plano Previdenciário / Capitalizado - Benefícios Concedidos (Plano de Custeio Vigente)

Mês	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.06
	PMBC	VABF – Concedidos	VACF – Ente Público	VACF – Serv. Inativo	VACF – Pensionista	Compensação Previdenciária	Parcelamento de Débitos
0	2.225.062,81	2.225.062,81	-	-	-	-	-
1	2.247.147,62	2.247.147,62	-	-	-	-	-
2	2.269.232,43	2.269.232,43	-	-	-	-	-
3	2.291.317,24	2.291.317,24	-	-	-	-	-
4	2.313.402,05	2.313.402,05	-	-	-	-	-
5	2.335.486,86	2.335.486,86	-	-	-	-	-
6	2.357.571,67	2.357.571,67	-	-	-	-	-
7	2.379.656,47	2.379.656,47	-	-	-	-	-
8	2.401.741,28	2.401.741,28	-	-	-	-	-
9	2.423.826,09	2.423.826,09	-	-	-	-	-
10	2.445.910,90	2.445.910,90	-	-	-	-	-
11	2.467.995,71	2.467.995,71	-	-	-	-	-
12	2.490.080,52	2.490.080,52	-	-	-	-	-

Plano Previdenciário / Capitalizado - Benefícios a Conceder (Plano de Custeio Vigente)

Mês	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.05	2.2.7.2.1.05.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS, AMORTIZADAS PELO PLANO DE AMORTIZAÇÃO
	PMBAC	VABF – A Conceder	VACF – Ente Público	VACF – Servidores Ativos	Compensação Previdenciária	Parcelamento de Débitos	Plano de Amortização		
0	(6.276.402,14)	109.393.262,28	(56.896.548,07)	(52.226.098,79)	(6.547.017,56)	-	-	(4.051.339,33)	(4.051.339,33)
1	(3.986.640,81)	115.644.111,50	(58.749.948,35)	(53.927.359,58)	(6.953.444,39)	-	-	(1.739.493,19)	(1.739.493,19)
2	(1.696.879,48)	121.894.960,73	(60.603.348,63)	(55.628.620,36)	(7.359.871,21)	-	-	572.352,95	572.352,95
3	592.881,86	128.145.809,95	(62.456.748,91)	(57.329.881,15)	(7.766.298,04)	-	-	2.884.199,09	2.884.199,09
4	2.882.643,19	134.396.659,17	(64.310.149,19)	(59.031.141,93)	(8.172.724,86)	-	-	5.196.045,24	5.196.045,24
5	5.172.404,52	140.647.508,40	(66.163.549,47)	(60.732.402,72)	(8.579.151,69)	-	-	7.507.891,38	7.507.891,38
6	7.462.165,85	146.898.357,62	(68.016.949,75)	(62.433.663,51)	(8.985.578,51)	-	-	9.819.737,52	9.819.737,52
7	9.751.927,19	153.149.206,84	(69.870.350,03)	(64.134.924,29)	(9.392.005,34)	-	-	12.131.583,66	12.131.583,66
8	12.041.688,52	159.400.056,07	(71.723.750,31)	(65.836.185,08)	(9.798.432,16)	-	-	14.443.429,80	14.443.429,80
9	14.331.449,85	165.650.905,29	(73.577.150,59)	(67.537.445,86)	(10.204.858,99)	-	-	16.755.275,95	16.755.275,95
10	16.621.211,19	171.901.754,51	(75.430.550,87)	(69.238.706,65)	(10.611.285,81)	-	-	19.067.122,09	19.067.122,09
11	18.910.972,52	178.152.603,74	(77.283.951,15)	(70.939.967,43)	(11.017.712,64)	-	-	21.378.968,23	21.378.968,23
12	21.200.733,85	184.403.452,96	(79.137.351,43)	(72.641.228,22)	(11.424.139,46)	-	-	23.690.814,37	23.690.814,37

ANEXO 4

Resumo dos Fluxos Atuariais e da População Coberta

ANEXO 4 – 4.1 - PROJEÇÃO ATUARIAL - PLANO DE CUSTEIO VIGENTE 31/12/2022 - GERAÇÃO ATUAL

RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)						1 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,33% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Aposentados e Pensionistas	Despesa Aposentados	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2024	509	2.485.719	3.062.761	-	2.567.155	277.621	8.393.256	10	100.995	83.120	-	355.103	539.217	50.731.413,96
2025	502	2.497.496	3.077.272	-	2.976.706	277.621	8.829.095	17	284.857	92.011	-	358.785	735.653	58.824.855,56
2026	502	2.534.958	3.123.431	-	3.412.045	277.621	9.348.055	17	287.205	93.485	-	364.323	745.013	67.427.898,14
2027	501	2.568.776	3.165.099	-	3.872.682	277.621	9.884.178	18	315.552	95.900	-	369.751	781.202	76.530.874,33
2028	495	2.581.670	3.180.986	-	4.351.239	277.621	10.391.516	24	461.265	97.936	-	375.197	934.398	85.987.992,39
2029	491	2.602.507	3.206.660	-	4.851.407	277.621	10.938.194	28	573.909	100.109	-	379.994	1.054.012	95.872.174,28
2030	488	2.628.138	3.238.241	-	5.375.806	277.621	11.519.806	31	669.166	102.342	-	385.267	1.156.775	106.235.205,52
2031	485	2.654.730	3.271.006	-	5.926.697	277.621	12.130.054	34	747.985	104.624	-	390.878	1.243.487	117.121.772,37
2032	481	2.658.172	3.275.248	-	6.493.462	277.621	12.704.503	38	1.000.824	107.127	-	396.299	1.504.251	128.322.024,88
2033	468	2.621.117	3.229.590	-	7.058.873	277.621	13.187.201	49	1.514.431	97.383	-	401.898	2.013.711	139.495.514,78
2034	462	2.631.427	3.242.294	-	7.645.559	277.621	13.796.900	55	1.696.602	99.690	-	406.682	2.202.974	151.089.441,64
2035	448	2.602.154	3.206.225	-	8.234.753	277.621	14.320.752	69	2.163.557	101.870	-	411.844	2.677.271	162.732.923,47
2036	437	2.579.870	3.178.769	-	8.832.100	277.621	14.868.360	79	2.561.072	85.631	-	417.045	3.063.748	174.537.534,72
2037	423	2.540.280	3.129.988	-	9.427.474	277.621	15.375.363	93	3.100.137	88.115	-	421.487	3.609.740	186.303.157,69
2038	416	2.542.830	3.133.130	-	10.041.451	277.621	15.995.033	100	3.344.277	90.843	-	426.662	3.861.782	198.436.408,51
2039	398	2.451.268	3.020.312	-	10.629.680	277.621	16.378.881	117	4.243.525	78.969	-	431.964	4.754.458	210.060.831,83
2040	389	2.429.067	2.992.958	-	11.225.984	277.621	16.925.629	126	4.622.914	82.101	-	436.631	5.141.647	221.844.814,27
2041	372	2.378.283	2.930.384	-	11.817.079	277.621	17.403.367	143	5.196.214	84.979	-	441.110	5.722.303	233.525.878,58
2042	358	2.312.825	2.849.731	-	12.393.934	277.621	17.834.112	157	5.900.232	88.852	-	445.379	6.434.462	244.925.527,79

RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)					2 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,33% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Aposentados e Pensionistas	Despesa Aposentados	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2043	343	2.246.135	2.767.560	-	12.955.609	277.621	18.246.925	172	6.604.533	92.529	-	450.185	7.147.248	256.025.205,06
2044	321	2.140.986	2.638.001	-	13.484.199	277.621	18.540.807	194	7.543.786	96.364	-	454.818	8.094.968	266.471.044,29
2045	285	1.930.252	2.378.346	-	13.927.455	277.621	18.513.674	230	9.194.918	100.594	-	458.658	9.754.170	275.230.547,72
2046	268	1.861.610	2.293.769	-	14.347.856	277.621	18.780.855	247	9.906.536	104.808	-	461.661	10.473.005	283.538.398,30
2047	241	1.664.702	2.051.150	-	14.682.312	277.621	18.675.785	272	11.490.846	109.331	-	466.171	12.066.348	290.147.835,48
2048	219	1.522.691	1.876.172	-	14.954.819	277.621	18.631.303	294	12.662.585	113.693	-	469.818	13.246.095	295.533.043,30
2049	197	1.356.410	1.671.291	-	15.147.804	277.621	18.453.125	315	14.047.298	119.073	-	473.053	14.639.423	299.346.745,13
2050	178	1.244.535	1.533.445	-	15.288.760	277.621	18.344.361	331	14.957.115	124.608	-	477.100	15.558.823	302.132.282,60
2051	160	1.100.835	1.356.386	-	15.356.804	277.621	18.091.646	347	16.137.324	130.224	-	479.425	16.746.974	303.476.955,36
2052	134	928.267	1.143.757	-	15.334.797	277.621	17.684.442	371	17.503.140	133.584	-	482.613	18.119.337	303.042.059,88
2053	114	794.106	978.452	-	15.245.551	277.621	17.295.730	385	18.434.649	139.401	-	485.344	19.059.394	301.278.395,60
2054	97	658.615	811.508	-	15.100.997	277.621	16.848.742	391	19.075.274	145.163	-	484.925	19.705.362	298.421.775,97
2055	74	485.364	598.038	-	14.836.050	277.621	16.197.073	418	20.803.200	151.188	-	478.497	21.432.885	293.185.964,22
2056	61	411.117	506.555	-	14.520.023	277.621	15.715.316	425	21.316.253	155.881	-	488.425	21.960.559	286.940.721,18
2057	50	333.659	411.116	-	14.148.992	277.621	15.171.388	431	21.890.976	124.461	-	488.174	22.503.611	279.608.498,01
2058	38	240.220	295.986	-	13.710.482	277.621	14.524.309	437	22.573.040	128.993	-	487.974	23.190.008	270.942.799,47
2059	33	214.455	264.239	-	13.227.180	-	13.705.873	434	22.634.364	134.041	-	488.358	23.256.763	261.391.909,87
2060	23	133.335	164.288	-	12.684.888	-	12.982.512	438	23.072.604	140.528	-	486.004	23.699.136	250.675.285,05
2061	19	109.829	135.325	-	12.105.805	-	12.350.958	434	23.165.319	146.019	-	483.311	23.794.649	239.231.594,61

RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)					3 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,33% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Aposentados e Pensionistas	Despesa Aposentados	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2062	16	94.963	117.008	-	11.507.524	-	11.719.496	431	22.906.532	154.097	-	481.917	23.542.546	227.408.544,79
2063	12	69.364	85.466	-	10.876.078	-	11.030.907	425	22.873.401	161.207	-	474.779	23.509.387	214.930.065,50
2064	10	58.089	71.574	-	10.224.830	-	10.354.493	420	22.583.793	169.882	-	470.601	23.224.276	202.060.282,39
2065	6	35.988	44.343	-	9.545.524	-	9.625.855	411	22.411.714	175.023	-	463.372	23.050.110	188.636.027,72
2066	3	18.529	22.831	-	8.857.306	-	8.898.667	396	21.864.899	177.256	-	456.876	22.499.030	175.035.664,31
2067	-	-	-	-	8.172.150	-	8.172.150	379	21.089.641	178.888	-	443.490	21.712.019	161.495.795,21
2068	-	-	-	-	7.492.618	-	7.492.618	365	20.311.057	184.918	-	425.371	20.921.346	148.067.067,58
2069	-	-	-	-	6.834.405	-	6.834.405	340	19.247.786	184.120	-	409.920	19.841.826	135.059.647,26
2070	-	-	-	-	6.195.891	-	6.195.891	323	18.237.485	187.917	-	388.638	18.814.040	122.441.497,89
2071	-	-	-	-	5.590.282	-	5.590.282	295	17.005.489	184.167	-	368.508	17.558.164	110.473.615,96
2072	-	-	-	-	5.015.200	-	5.015.200	275	15.851.138	184.879	-	343.793	16.379.811	99.109.005,07
2073	-	-	-	-	4.481.123	-	4.481.123	254	14.530.587	184.086	-	320.720	15.035.394	88.554.734,45
2074	-	-	-	-	3.975.716	-	3.975.716	234	13.484.110	185.028	-	294.293	13.963.432	78.567.019,38
2075	-	-	-	-	3.537.926	-	3.537.926	202	11.738.045	177.996	-	273.383	12.189.423	69.915.522,22
2076	-	-	-	-	3.117.912	-	3.117.912	188	10.997.108	182.684	-	238.321	11.418.113	61.615.320,75
2077	-	-	-	-	2.725.964	-	2.725.964	171	10.063.178	184.766	-	223.596	10.471.540	53.869.744,47
2078	-	-	-	-	2.395.740	-	2.395.740	144	8.537.397	179.174	-	204.959	8.921.530	47.343.954,29
2079	-	-	-	-	2.116.961	-	2.116.961	122	7.276.151	175.638	-	174.331	7.626.120	41.834.794,90
2080	-	-	-	-	1.898.560	-	1.898.560	98	5.894.101	171.390	-	149.036	6.214.527	37.518.828,53

	RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)							DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)					4 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,33% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Aposentados e Pensionistas	Despesa Aposentados	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2081	-	-	-	-	1.736.872	-	1.736.872	77	4.650.864	159.946	-	121.310	4.932.120	34.323.580,47
2082	-	-	-	-	1.618.277	-	1.618.277	61	3.712.304	153.397	-	96.216	3.961.918	31.979.939,44
2083	-	-	-	-	1.538.157	-	1.538.157	47	2.890.408	153.731	-	77.314	3.121.453	30.396.643,97
2084	-	-	-	-	1.479.459	-	1.479.459	39	2.419.668	158.880	-	60.883	2.639.431	29.236.672,58
2085	-	-	-	-	1.439.965	-	1.439.965	32	2.003.055	165.818	-	51.571	2.220.443	28.456.194,36
2086	-	-	-	-	1.425.016	-	1.425.016	24	1.509.225	167.824	-	43.377	1.720.426	28.160.784,67
2087	-	-	-	-	1.425.797	-	1.425.797	19	1.198.935	177.901	-	33.541	1.410.377	28.176.204,30
2088	-	-	-	-	1.453.272	-	1.453.272	14	874.154	8.630	-	27.537	910.321	28.719.154,62
2089	-	-	-	-	1.506.091	-	1.506.091	7	440.238	4.388	-	17.656	462.282	29.762.963,55
2090	-	-	-	-	1.579.072	-	1.579.072	2	126.641	1.307	-	8.893	136.840	31.205.195,87
2091	-	-	-	-	1.659.666	-	1.659.666	1	63.752	680	-	2.559	66.991	32.797.871,10
2092	-	-	-	-	1.748.058	-	1.748.058	-	-	-	-	1.289	1.289	34.544.640,30
2093	-	-	-	-	1.841.229	-	1.841.229	-	-	-	-	-	-	36.385.869,63
2094	-	-	-	-	1.939.367	-	1.939.367	-	-	-	-	-	-	38.325.236,48
2095	-	-	-	-	2.042.735	-	2.042.735	-	-	-	-	-	-	40.367.971,58
2096	-	-	-	-	2.151.613	-	2.151.613	-	-	-	-	-	-	42.519.584,47
2097	-	-	-	-	2.266.294	-	2.266.294	-	-	-	-	-	-	44.785.878,32
2098	-	-	-	-	2.387.087	-	2.387.087	-	-	-	-	-	-	47.172.965,64
2099	-	-	-	-	2.514.319	-	2.514.319	-	-	-	-	-	-	49.687.284,70

4.2 - PROJEÇÃO ATUARIAL - PLANO DE CUSTEIO VIGENTE 31/12/2022 - GERAÇÃO ATUAL E FUTURA

RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)					1 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,33% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Aposentados e Pensionistas	Despesa Aposentados	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2024	509	2.485.719	3.062.761	-	2.567.155	277.621	8.393.256	10	100.995	83.120	-	355.103	539.217	50.731.413,96
2025	509	2.527.297	3.113.991	-	2.980.241	277.621	8.899.150	17	284.959	92.107	-	358.785	735.851	58.894.712,40
2026	509	2.565.079	3.160.544	-	3.419.113	277.621	9.422.358	17	287.308	93.601	-	368.584	749.492	67.567.578,05
2027	509	2.602.784	3.207.001	-	3.883.929	277.621	9.971.335	18	315.669	96.046	-	374.058	785.774	76.753.139,18
2028	509	2.636.100	3.248.052	-	4.369.279	277.621	10.531.052	24	461.466	98.172	-	380.061	939.698	86.344.493,53
2029	509	2.672.782	3.293.249	-	4.878.324	277.621	11.121.976	28	574.175	100.423	-	387.779	1.062.376	96.404.092,73
2030	509	2.711.883	3.341.427	-	5.413.544	277.621	11.744.474	31	669.485	102.783	-	395.318	1.167.586	106.980.981,08
2031	509	2.749.676	3.387.994	-	5.977.056	277.621	12.392.348	34	748.350	105.176	-	402.857	1.256.383	118.116.945,12
2032	509	2.788.776	3.436.171	-	6.561.250	277.621	13.063.817	38	1.001.334	107.922	-	409.881	1.519.138	129.661.624,40
2033	509	2.824.071	3.479.659	-	7.153.320	277.621	13.734.672	49	1.515.237	98.526	-	420.582	2.034.344	141.361.951,86
2034	509	2.860.423	3.524.450	-	7.770.614	277.621	14.433.108	55	1.697.514	101.087	-	435.714	2.234.315	153.560.744,06
2035	509	2.897.242	3.569.816	-	8.399.673	277.621	15.144.351	69	2.164.740	103.719	-	444.604	2.713.062	165.992.032,42
2036	509	2.931.455	3.611.972	-	9.045.195	277.621	15.866.242	79	2.562.486	87.866	-	459.261	3.109.613	178.748.661,79
2037	509	2.968.371	3.657.457	-	9.699.946	277.621	16.603.396	93	3.101.801	90.788	-	471.786	3.664.375	191.687.682,45
2038	509	3.006.319	3.704.215	-	10.380.066	277.621	17.368.221	100	3.346.087	93.885	-	487.905	3.927.876	205.128.026,69
2039	509	3.042.204	3.748.430	-	11.052.789	277.621	18.121.043	117	4.245.856	82.754	-	498.274	4.826.883	218.422.187,10
2040	509	3.074.813	3.788.609	-	11.743.605	277.621	18.884.649	126	4.625.426	86.322	-	521.173	5.232.921	232.073.914,58
2041	509	3.106.283	3.827.384	-	12.443.569	277.621	19.654.856	143	5.199.072	89.809	-	533.494	5.822.374	245.906.396,66
2042	509	3.141.790	3.871.134	-	13.146.395	277.621	20.436.940	157	5.903.537	94.807	-	549.532	6.547.876	259.795.460,32

.....

RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)						2 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,33% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Aposentados e Pensionistas	Despesa Aposentados	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2043	509	3.176.281	3.913.632	-	13.851.965	277.621	21.219.499	172	6.608.193	99.232	-	568.794	7.276.219	273.738.740,45
2044	509	3.205.603	3.949.761	-	14.547.276	277.621	21.980.262	194	7.547.873	103.937	-	587.903	8.239.713	287.479.288,96
2045	509	3.229.876	3.979.669	-	15.192.954	277.621	22.680.120	230	9.199.638	109.800	-	610.980	9.920.417	300.238.991,47
2046	509	3.264.893	4.022.814	-	15.837.039	277.621	23.402.366	247	9.911.611	114.930	-	647.600	10.674.140	312.967.217,61
2047	509	3.299.296	4.065.204	-	16.433.697	277.621	24.075.817	273	11.496.593	121.285	-	666.944	12.284.822	324.758.212,33
2048	509	3.331.103	4.104.395	-	17.001.206	277.621	24.714.325	295	12.668.752	126.922	-	703.686	13.499.360	335.973.177,00
2049	509	3.369.967	4.152.281	-	17.527.870	277.621	25.327.738	316	14.054.074	134.089	-	731.785	14.919.949	346.380.966,10
2050	509	3.404.266	4.194.542	-	18.036.042	277.621	25.912.470	332	14.964.196	140.741	-	765.187	15.870.124	356.423.312,33
2051	509	3.442.262	4.241.359	-	18.511.250	277.621	26.472.492	348	16.145.063	148.074	-	788.422	17.081.559	365.814.244,55
2052	509	3.483.780	4.292.514	-	18.935.732	277.621	26.989.647	376	17.630.116	153.408	-	817.614	18.601.138	374.202.753,10
2053	509	3.517.653	4.334.251	-	19.334.841	277.621	27.464.367	390	18.563.643	160.293	-	853.353	19.577.289	382.089.830,54
2054	509	3.554.936	4.380.189	-	19.722.384	277.621	27.935.130	397	19.231.434	168.181	-	877.001	20.276.615	389.748.344,80
2055	509	3.607.014	4.444.357	-	20.035.618	277.621	28.364.610	429	21.102.225	176.487	-	895.840	22.174.552	395.938.403,06
2056	509	3.657.310	4.506.328	-	20.335.629	277.621	28.776.888	440	21.725.682	181.618	-	940.862	22.848.162	401.867.128,62
2057	509	3.689.191	4.545.610	-	20.623.787	277.621	29.136.208	447	22.328.004	153.091	-	960.619	23.441.714	407.561.623,08
2058	509	3.740.821	4.609.226	-	20.891.616	277.621	29.519.284	456	23.090.923	158.936	-	976.649	24.226.508	412.854.399,37
2059	509	3.759.568	4.632.325	-	21.145.884	-	29.537.778	455	23.348.872	164.734	-	999.400	24.513.006	417.879.171,36
2060	509	3.791.612	4.671.807	-	21.370.954	-	29.834.373	469	24.206.826	172.423	-	1.007.353	25.386.603	422.326.941,72
2061	509	3.849.131	4.742.680	-	21.598.370	-	30.190.181	471	24.487.431	179.372	-	1.029.244	25.696.046	426.821.076,32

.....

RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)						3 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,33% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Aposentados e Pensionistas	Despesa Aposentados	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2062	509	3.916.179	4.825.292	-	21.842.773	-	30.584.244	477	24.522.119	189.084	-	1.043.212	25.754.415	431.650.905,30
2063	509	3.997.155	4.925.066	-	22.090.723	-	31.012.943	483	24.861.450	197.904	-	1.053.678	26.113.032	436.550.816,21
2064	509	4.058.640	5.000.824	-	22.354.203	-	31.413.666	487	24.925.835	208.800	-	1.072.209	26.206.844	441.757.638,72
2065	509	4.123.703	5.080.991	-	22.636.859	-	31.841.553	484	24.957.717	215.570	-	1.082.498	26.255.786	447.343.405,64
2066	509	4.207.618	5.184.387	-	22.951.188	-	32.343.192	481	24.819.133	219.817	-	1.092.566	26.131.516	453.555.081,97
2067	509	4.249.946	5.236.541	-	23.303.752	-	32.790.238	472	24.496.964	224.127	-	1.101.867	25.822.959	460.522.361,80
2068	509	4.334.459	5.340.673	-	23.697.591	-	33.372.724	472	24.256.140	232.081	-	1.101.557	25.589.778	468.305.307,71
2069	509	4.418.701	5.444.470	-	24.156.946	-	34.020.117	458	23.599.297	234.207	-	1.108.973	24.942.477	477.382.947,80
2070	509	4.474.170	5.512.817	-	24.670.383	-	34.657.370	452	23.161.252	241.800	-	1.107.913	24.510.964	487.529.353,61
2071	509	4.564.151	5.623.686	-	25.251.140	-	35.438.977	440	22.614.229	240.758	-	1.107.228	23.962.215	499.006.116,07
2072	509	4.646.758	5.725.469	-	25.888.290	-	36.260.517	438	22.313.060	247.159	-	1.109.121	23.669.340	511.597.292,56
2073	509	4.752.472	5.855.724	-	26.613.160	-	37.221.356	431	21.531.626	250.012	-	1.115.027	22.896.665	525.921.983,34
2074	509	4.842.577	5.966.747	-	27.425.696	-	38.235.020	419	20.809.007	254.357	-	1.114.557	22.177.921	541.979.082,07
2075	509	4.958.274	6.109.302	-	28.365.848	-	39.433.423	399	19.489.911	251.415	-	1.113.064	20.854.390	560.558.115,48
2076	509	5.038.904	6.208.650	-	29.377.348	-	40.624.902	395	19.271.427	261.329	-	1.103.151	20.635.908	580.547.109,71
2077	509	5.147.940	6.342.998	-	30.477.941	-	41.968.879	390	18.840.422	268.346	-	1.110.499	20.219.266	602.296.722,75
2078	509	5.252.587	6.471.938	-	31.689.231	-	43.413.757	379	18.091.067	267.908	-	1.117.595	19.476.571	626.233.909,08
2079	509	5.373.973	6.621.503	-	33.014.554	-	45.010.029	372	17.431.747	270.075	-	1.117.549	18.819.371	652.424.567,08
2080	509	5.441.349	6.704.520	-	34.468.893	-	46.614.762	353	16.481.799	270.958	-	1.121.747	17.874.503	681.164.825,63

.....

RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)						4 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,33% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Aposentados e Pensionistas	Despesa Aposentados	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2081	509	5.553.282	6.842.437	-	36.041.083	-	48.436.801	348	15.988.489	266.745	-	1.112.391	17.367.625	712.234.002,33
2082	509	5.576.137	6.870.597	-	37.679.141	-	50.125.875	348	16.364.685	271.890	-	1.118.431	17.755.006	744.604.870,73
2083	509	5.725.835	7.055.047	-	39.425.117	-	52.205.999	351	16.292.992	280.185	-	1.129.322	17.702.500	779.108.369,75
2084	509	5.730.665	7.060.998	-	41.217.235	-	54.008.899	356	17.145.364	298.750	-	1.149.440	18.593.554	814.523.714,39
2085	509	5.815.329	7.165.316	-	43.078.989	-	56.059.633	363	17.787.337	313.291	-	1.167.549	19.268.177	851.315.170,60
2086	509	5.919.971	7.294.250	-	45.052.868	-	58.267.089	362	17.739.371	327.687	-	1.192.774	19.259.833	890.322.427,28
2087	509	6.097.857	7.513.431	-	47.101.584	-	60.712.873	381	18.673.995	345.648	-	1.207.051	20.226.695	930.808.605,27
2088	509	6.199.858	7.639.111	-	49.275.767	-	63.114.736	378	18.715.475	182.147	-	1.251.515	20.149.137	973.774.204,05
2089	509	6.308.529	7.773.009	-	51.564.630	-	65.646.168	379	18.964.964	185.673	-	1.263.646	20.414.284	1.019.006.088,65
2090	509	6.339.018	7.810.575	-	53.952.675	-	68.102.268	378	19.428.018	198.130	-	1.284.231	20.910.379	1.066.197.977,58
2091	509	6.473.432	7.976.193	-	56.439.358	-	70.888.983	389	20.242.047	207.685	-	1.298.097	21.747.829	1.115.339.131,66
2092	509	6.548.699	8.068.933	-	59.056.141	-	73.673.773	384	20.414.800	213.061	-	1.333.771	21.961.632	1.167.051.272,95
2093	509	6.598.339	8.130.097	-	61.760.712	-	76.489.149	391	21.467.598	226.456	-	1.348.086	23.042.140	1.220.498.281,28
2094	509	6.725.335	8.286.574	-	64.617.345	-	79.629.255	394	21.570.266	230.493	-	1.376.501	23.177.260	1.276.950.275,82
2095	509	6.864.756	8.458.360	-	67.633.632	-	82.956.748	392	21.716.916	236.014	-	1.396.777	23.349.707	1.336.557.316,12
2096	509	6.981.112	8.601.728	-	70.817.725	-	86.400.565	390	21.808.817	248.850	-	1.419.738	23.477.405	1.399.480.476,03
2097	509	7.111.023	8.761.796	-	74.167.909	-	90.040.728	391	22.136.153	260.697	-	1.438.455	23.835.305	1.465.685.898,86
2098	509	7.244.444	8.926.191	-	77.719.719	-	93.890.354	382	21.975.506	261.147	-	1.463.797	23.700.451	1.535.875.802,35
2099	509	7.394.127	9.110.621	-	81.511.072	-	98.015.820	373	21.361.650	250.847	-	1.479.654	23.092.151	1.610.799.471,46

4.3 - PROJEÇÃO ATUARIAL - PLANO DE CUSTEIO EQUILÍBRIO - GERAÇÃO ATUAL

RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)					1 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,33% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Aposentados e Pensionistas	Despesa Aposentados	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2024	509	2.485.719	3.062.761	-	2.567.155	277.621	8.393.256	10	100.995	83.120	-	355.103	539.217	50.731.413,96
2025	502	2.497.496	3.077.272	-	2.976.706	277.621	8.829.095	17	284.857	92.011	-	358.785	735.653	58.824.855,56
2026	502	2.534.958	3.123.431	-	3.412.045	277.621	9.348.055	17	287.205	93.485	-	364.323	745.013	67.427.898,14
2027	501	2.568.776	3.165.099	-	3.872.682	277.621	9.884.178	18	315.552	95.900	-	369.751	781.202	76.530.874,33
2028	495	2.581.670	3.180.986	-	4.351.239	277.621	10.391.516	24	461.265	97.936	-	375.197	934.398	85.987.992,39
2029	491	2.602.507	3.206.660	-	4.851.407	277.621	10.938.194	28	573.909	100.109	-	379.994	1.054.012	95.872.174,28
2030	488	2.628.138	3.238.241	-	5.375.806	277.621	11.519.806	31	669.166	102.342	-	385.267	1.156.775	106.235.205,52
2031	485	2.654.730	3.271.006	-	5.926.697	277.621	12.130.054	34	747.985	104.624	-	390.878	1.243.487	117.121.772,37
2032	481	2.658.172	3.275.248	-	6.493.462	277.621	12.704.503	38	1.000.824	107.127	-	396.299	1.504.251	128.322.024,88
2033	468	2.621.117	3.229.590	-	7.058.873	277.621	13.187.201	49	1.514.431	97.383	-	401.898	2.013.711	139.495.514,78
2034	462	2.631.427	3.242.294	-	7.645.559	277.621	13.796.900	55	1.696.602	99.690	-	406.682	2.202.974	151.089.441,64
2035	448	2.602.154	3.206.225	-	8.234.753	277.621	14.320.752	69	2.163.557	101.870	-	411.844	2.677.271	162.732.923,47
2036	437	2.579.870	3.178.769	-	8.832.100	277.621	14.868.360	79	2.561.072	85.631	-	417.045	3.063.748	174.537.534,72
2037	423	2.540.280	3.129.988	-	9.427.474	277.621	15.375.363	93	3.100.137	88.115	-	421.487	3.609.740	186.303.157,69
2038	416	2.542.830	3.133.130	-	10.041.451	277.621	15.995.033	100	3.344.277	90.843	-	426.662	3.861.782	198.436.408,51
2039	398	2.451.268	3.020.312	-	10.629.680	277.621	16.378.881	117	4.243.525	78.969	-	431.964	4.754.458	210.060.831,83
2040	389	2.429.067	2.992.958	-	11.225.984	277.621	16.925.629	126	4.622.914	82.101	-	436.631	5.141.647	221.844.814,27
2041	372	2.378.283	2.930.384	-	11.817.079	277.621	17.403.367	143	5.196.214	84.979	-	441.110	5.722.303	233.525.878,58
2042	358	2.312.825	2.849.731	-	12.393.934	277.621	17.834.112	157	5.900.232	88.852	-	445.379	6.434.462	244.925.527,79

.....

100

RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)						2 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,33% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Aposentados e Pensionistas	Despesa Aposentados	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2043	343	2.246.135	2.767.560	-	12.955.609	277.621	18.246.925	172	6.604.533	92.529	-	450.185	7.147.248	256.025.205,06
2044	321	2.140.986	2.638.001	-	13.484.199	277.621	18.540.807	194	7.543.786	96.364	-	454.818	8.094.968	266.471.044,29
2045	285	1.930.252	2.378.346	-	13.927.455	277.621	18.513.674	230	9.194.918	100.594	-	458.658	9.754.170	275.230.547,72
2046	268	1.861.610	2.293.769	-	14.347.856	277.621	18.780.855	247	9.906.536	104.808	-	461.661	10.473.005	283.538.398,30
2047	241	1.664.702	2.051.150	-	14.682.312	277.621	18.675.785	272	11.490.846	109.331	-	466.171	12.066.348	290.147.835,48
2048	219	1.522.691	1.876.172	-	14.954.819	277.621	18.631.303	294	12.662.585	113.693	-	469.818	13.246.095	295.533.043,30
2049	197	1.356.410	1.671.291	-	15.147.804	277.621	18.453.125	315	14.047.298	119.073	-	473.053	14.639.423	299.346.745,13
2050	178	1.244.535	1.533.445	-	15.288.760	277.621	18.344.361	331	14.957.115	124.608	-	477.100	15.558.823	302.132.282,60
2051	160	1.100.835	1.356.386	-	15.356.804	277.621	18.091.646	347	16.137.324	130.224	-	479.425	16.746.974	303.476.955,36
2052	134	928.267	1.143.757	-	15.334.797	277.621	17.684.442	371	17.503.140	133.584	-	482.613	18.119.337	303.042.059,88
2053	114	794.106	978.452	-	15.245.551	277.621	17.295.730	385	18.434.649	139.401	-	485.344	19.059.394	301.278.395,60
2054	97	658.615	811.508	-	15.100.997	277.621	16.848.742	391	19.075.274	145.163	-	484.925	19.705.362	298.421.775,97
2055	74	485.364	598.038	-	14.836.050	277.621	16.197.073	418	20.803.200	151.188	-	478.497	21.432.885	293.185.964,22
2056	61	411.117	506.555	-	14.520.023	277.621	15.715.316	425	21.316.253	155.881	-	488.425	21.960.559	286.940.721,18
2057	50	333.659	411.116	-	14.148.992	277.621	15.171.388	431	21.890.976	124.461	-	488.174	22.503.611	279.608.498,01
2058	38	240.220	295.986	-	13.710.482	277.621	14.524.309	437	22.573.040	128.993	-	487.974	23.190.008	270.942.799,47
2059	33	214.455	264.239	-	13.227.180	-	13.705.873	434	22.634.364	134.041	-	488.358	23.256.763	261.391.909,87
2060	23	133.335	164.288	-	12.684.888	-	12.982.512	438	23.072.604	140.528	-	486.004	23.699.136	250.675.285,05
2061	19	109.829	135.325	-	12.105.805	-	12.350.958	434	23.165.319	146.019	-	483.311	23.794.649	239.231.594,61

.....

RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)						3 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,33% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Aposentados e Pensionistas	Despesa Aposentados	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2062	16	94.963	117.008	-	11.507.524	-	11.719.496	431	22.906.532	154.097	-	481.917	23.542.546	227.408.544,79
2063	12	69.364	85.466	-	10.876.078	-	11.030.907	425	22.873.401	161.207	-	474.779	23.509.387	214.930.065,50
2064	10	58.089	71.574	-	10.224.830	-	10.354.493	420	22.583.793	169.882	-	470.601	23.224.276	202.060.282,39
2065	6	35.988	44.343	-	9.545.524	-	9.625.855	411	22.411.714	175.023	-	463.372	23.050.110	188.636.027,72
2066	3	18.529	22.831	-	8.857.306	-	8.898.667	396	21.864.899	177.256	-	456.876	22.499.030	175.035.664,31
2067	-	-	-	-	8.172.150	-	8.172.150	379	21.089.641	178.888	-	443.490	21.712.019	161.495.795,21
2068	-	-	-	-	7.492.618	-	7.492.618	365	20.311.057	184.918	-	425.371	20.921.346	148.067.067,58
2069	-	-	-	-	6.834.405	-	6.834.405	340	19.247.786	184.120	-	409.920	19.841.826	135.059.647,26
2070	-	-	-	-	6.195.891	-	6.195.891	323	18.237.485	187.917	-	388.638	18.814.040	122.441.497,89
2071	-	-	-	-	5.590.282	-	5.590.282	295	17.005.489	184.167	-	368.508	17.558.164	110.473.615,96
2072	-	-	-	-	5.015.200	-	5.015.200	275	15.851.138	184.879	-	343.793	16.379.811	99.109.005,07
2073	-	-	-	-	4.481.123	-	4.481.123	254	14.530.587	184.086	-	320.720	15.035.394	88.554.734,45
2074	-	-	-	-	3.975.716	-	3.975.716	234	13.484.110	185.028	-	294.293	13.963.432	78.567.019,38
2075	-	-	-	-	3.537.926	-	3.537.926	202	11.738.045	177.996	-	273.383	12.189.423	69.915.522,22
2076	-	-	-	-	3.117.912	-	3.117.912	188	10.997.108	182.684	-	238.321	11.418.113	61.615.320,75
2077	-	-	-	-	2.725.964	-	2.725.964	171	10.063.178	184.766	-	223.596	10.471.540	53.869.744,47
2078	-	-	-	-	2.395.740	-	2.395.740	144	8.537.397	179.174	-	204.959	8.921.530	47.343.954,29
2079	-	-	-	-	2.116.961	-	2.116.961	122	7.276.151	175.638	-	174.331	7.626.120	41.834.794,90
2080	-	-	-	-	1.898.560	-	1.898.560	98	5.894.101	171.390	-	149.036	6.214.527	37.518.828,53

.....

RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)						4 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,33% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Aposentados e Pensionistas	Despesa Aposentados	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2081	-	-	-	-	1.736.872	-	1.736.872	77	4.650.864	159.946	-	121.310	4.932.120	34.323.580,47
2082	-	-	-	-	1.618.277	-	1.618.277	61	3.712.304	153.397	-	96.216	3.961.918	31.979.939,44
2083	-	-	-	-	1.538.157	-	1.538.157	47	2.890.408	153.731	-	77.314	3.121.453	30.396.643,97
2084	-	-	-	-	1.479.459	-	1.479.459	39	2.419.668	158.880	-	60.883	2.639.431	29.236.672,58
2085	-	-	-	-	1.439.965	-	1.439.965	32	2.003.055	165.818	-	51.571	2.220.443	28.456.194,36
2086	-	-	-	-	1.425.016	-	1.425.016	24	1.509.225	167.824	-	43.377	1.720.426	28.160.784,67
2087	-	-	-	-	1.425.797	-	1.425.797	19	1.198.935	177.901	-	33.541	1.410.377	28.176.204,30
2088	-	-	-	-	1.453.272	-	1.453.272	14	874.154	8.630	-	27.537	910.321	28.719.154,62
2089	-	-	-	-	1.506.091	-	1.506.091	7	440.238	4.388	-	17.656	462.282	29.762.963,55
2090	-	-	-	-	1.579.072	-	1.579.072	2	126.641	1.307	-	8.893	136.840	31.205.195,87
2091	-	-	-	-	1.659.666	-	1.659.666	1	63.752	680	-	2.559	66.991	32.797.871,10
2092	-	-	-	-	1.748.058	-	1.748.058	-	-	-	-	1.289	1.289	34.544.640,30
2093	-	-	-	-	1.841.229	-	1.841.229	-	-	-	-	-	-	36.385.869,63
2094	-	-	-	-	1.939.367	-	1.939.367	-	-	-	-	-	-	38.325.236,48
2095	-	-	-	-	2.042.735	-	2.042.735	-	-	-	-	-	-	40.367.971,58
2096	-	-	-	-	2.151.613	-	2.151.613	-	-	-	-	-	-	42.519.584,47
2097	-	-	-	-	2.266.294	-	2.266.294	-	-	-	-	-	-	44.785.878,32
2098	-	-	-	-	2.387.087	-	2.387.087	-	-	-	-	-	-	47.172.965,64
2099	-	-	-	-	2.514.319	-	2.514.319	-	-	-	-	-	-	49.687.284,70

4.4 - PROJEÇÃO ATUARIAL - PLANO DE CUSTEIO EQUILÍBRIO - GERAÇÃO ATUAL E FUTURA

RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)						1 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,33% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Aposentados e Pensionistas	Despesa Aposentados	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2024	509	2.485.719	3.062.761	-	2.567.155	277.621	8.393.256	10	100.995	83.120	-	355.103	539.217	50.731.413,96
2025	509	2.527.297	3.113.991	-	2.980.241	277.621	8.899.150	17	284.959	92.107	-	358.785	735.851	58.894.712,40
2026	509	2.565.079	3.160.544	-	3.419.113	277.621	9.422.358	17	287.308	93.601	-	368.584	749.492	67.567.578,05
2027	509	2.602.784	3.207.001	-	3.883.929	277.621	9.971.335	18	315.669	96.046	-	374.058	785.774	76.753.139,18
2028	509	2.636.100	3.248.052	-	4.369.279	277.621	10.531.052	24	461.466	98.172	-	380.061	939.698	86.344.493,53
2029	509	2.672.782	3.293.249	-	4.878.324	277.621	11.121.976	28	574.175	100.423	-	387.779	1.062.376	96.404.092,73
2030	509	2.711.883	3.341.427	-	5.413.544	277.621	11.744.474	31	669.485	102.783	-	395.318	1.167.586	106.980.981,08
2031	509	2.749.676	3.387.994	-	5.977.056	277.621	12.392.348	34	748.350	105.176	-	402.857	1.256.383	118.116.945,12
2032	509	2.788.776	3.436.171	-	6.561.250	277.621	13.063.817	38	1.001.334	107.922	-	409.881	1.519.138	129.661.624,40
2033	509	2.824.071	3.479.659	-	7.153.320	277.621	13.734.672	49	1.515.237	98.526	-	420.582	2.034.344	141.361.951,86
2034	509	2.860.423	3.524.450	-	7.770.614	277.621	14.433.108	55	1.697.514	101.087	-	435.714	2.234.315	153.560.744,06
2035	509	2.897.242	3.569.816	-	8.399.673	277.621	15.144.351	69	2.164.740	103.719	-	444.604	2.713.062	165.992.032,42
2036	509	2.931.455	3.611.972	-	9.045.195	277.621	15.866.242	79	2.562.486	87.866	-	459.261	3.109.613	178.748.661,79
2037	509	2.968.371	3.657.457	-	9.699.946	277.621	16.603.396	93	3.101.801	90.788	-	471.786	3.664.375	191.687.682,45
2038	509	3.006.319	3.704.215	-	10.380.066	277.621	17.368.221	100	3.346.087	93.885	-	487.905	3.927.876	205.128.026,69
2039	509	3.042.204	3.748.430	-	11.052.789	277.621	18.121.043	117	4.245.856	82.754	-	498.274	4.826.883	218.422.187,10
2040	509	3.074.813	3.788.609	-	11.743.605	277.621	18.884.649	126	4.625.426	86.322	-	521.173	5.232.921	232.073.914,58
2041	509	3.106.283	3.827.384	-	12.443.569	277.621	19.654.856	143	5.199.072	89.809	-	533.494	5.822.374	245.906.396,66
2042	509	3.141.790	3.871.134	-	13.146.395	277.621	20.436.940	157	5.903.537	94.807	-	549.532	6.547.876	259.795.460,32

.....

RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)						2 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,33% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Aposentados e Pensionistas	Despesa Aposentados	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2043	509	3.176.281	3.913.632	-	13.851.965	277.621	21.219.499	172	6.608.193	99.232	-	568.794	7.276.219	273.738.740,45
2044	509	3.205.603	3.949.761	-	14.547.276	277.621	21.980.262	194	7.547.873	103.937	-	587.903	8.239.713	287.479.288,96
2045	509	3.229.876	3.979.669	-	15.192.954	277.621	22.680.120	230	9.199.638	109.800	-	610.980	9.920.417	300.238.991,47
2046	509	3.264.893	4.022.814	-	15.837.039	277.621	23.402.366	247	9.911.611	114.930	-	647.600	10.674.140	312.967.217,61
2047	509	3.299.296	4.065.204	-	16.433.697	277.621	24.075.817	273	11.496.593	121.285	-	666.944	12.284.822	324.758.212,33
2048	509	3.331.103	4.104.395	-	17.001.206	277.621	24.714.325	295	12.668.752	126.922	-	703.686	13.499.360	335.973.177,00
2049	509	3.369.967	4.152.281	-	17.527.870	277.621	25.327.738	316	14.054.074	134.089	-	731.785	14.919.949	346.380.966,10
2050	509	3.404.266	4.194.542	-	18.036.042	277.621	25.912.470	332	14.964.196	140.741	-	765.187	15.870.124	356.423.312,33
2051	509	3.442.262	4.241.359	-	18.511.250	277.621	26.472.492	348	16.145.063	148.074	-	788.422	17.081.559	365.814.244,55
2052	509	3.483.780	4.292.514	-	18.935.732	277.621	26.989.647	376	17.630.116	153.408	-	817.614	18.601.138	374.202.753,10
2053	509	3.517.653	4.334.251	-	19.334.841	277.621	27.464.367	390	18.563.643	160.293	-	853.353	19.577.289	382.089.830,54
2054	509	3.554.936	4.380.189	-	19.722.384	277.621	27.935.130	397	19.231.434	168.181	-	877.001	20.276.615	389.748.344,80
2055	509	3.607.014	4.444.357	-	20.035.618	277.621	28.364.610	429	21.102.225	176.487	-	895.840	22.174.552	395.938.403,06
2056	509	3.657.310	4.506.328	-	20.335.629	277.621	28.776.888	440	21.725.682	181.618	-	940.862	22.848.162	401.867.128,62
2057	509	3.689.191	4.545.610	-	20.623.787	277.621	29.136.208	447	22.328.004	153.091	-	960.619	23.441.714	407.561.623,08
2058	509	3.740.821	4.609.226	-	20.891.616	277.621	29.519.284	456	23.090.923	158.936	-	976.649	24.226.508	412.854.399,37
2059	509	3.759.568	4.632.325	-	21.145.884	-	29.537.778	455	23.348.872	164.734	-	999.400	24.513.006	417.879.171,36
2060	509	3.791.612	4.671.807	-	21.370.954	-	29.834.373	469	24.206.826	172.423	-	1.007.353	25.386.603	422.326.941,72
2061	509	3.849.131	4.742.680	-	21.598.370	-	30.190.181	471	24.487.431	179.372	-	1.029.244	25.696.046	426.821.076,32

.....

RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)						PATRIMÔNIO
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,33% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Aposentados e Pensionistas	Despesa Aposentados	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	
2062	509	3.916.179	4.825.292	-	21.842.773	-	30.584.244	477	24.522.119	189.084	-	1.043.212	25.754.415	431.650.905,30
2063	509	3.997.155	4.925.066	-	22.090.723	-	31.012.943	483	24.861.450	197.904	-	1.053.678	26.113.032	436.550.816,21
2064	509	4.058.640	5.000.824	-	22.354.203	-	31.413.666	487	24.925.835	208.800	-	1.072.209	26.206.844	441.757.638,72
2065	509	4.123.703	5.080.991	-	22.636.859	-	31.841.553	484	24.957.717	215.570	-	1.082.498	26.255.786	447.343.405,64
2066	509	4.207.618	5.184.387	-	22.951.188	-	32.343.192	481	24.819.133	219.817	-	1.092.566	26.131.516	453.555.081,97
2067	509	4.249.946	5.236.541	-	23.303.752	-	32.790.238	472	24.496.964	224.127	-	1.101.867	25.822.959	460.522.361,80
2068	509	4.334.459	5.340.673	-	23.697.591	-	33.372.724	472	24.256.140	232.081	-	1.101.557	25.589.778	468.305.307,71
2069	509	4.418.701	5.444.470	-	24.156.946	-	34.020.117	458	23.599.297	234.207	-	1.108.973	24.942.477	477.382.947,80
2070	509	4.474.170	5.512.817	-	24.670.383	-	34.657.370	452	23.161.252	241.800	-	1.107.913	24.510.964	487.529.353,61
2071	509	4.564.151	5.623.686	-	25.251.140	-	35.438.977	440	22.614.229	240.758	-	1.107.228	23.962.215	499.006.116,07
2072	509	4.646.758	5.725.469	-	25.888.290	-	36.260.517	438	22.313.060	247.159	-	1.109.121	23.669.340	511.597.292,56
2073	509	4.752.472	5.855.724	-	26.613.160	-	37.221.356	431	21.531.626	250.012	-	1.115.027	22.896.665	525.921.983,34
2074	509	4.842.577	5.966.747	-	27.425.696	-	38.235.020	419	20.809.007	254.357	-	1.114.557	22.177.921	541.979.082,07
2075	509	4.958.274	6.109.302	-	28.365.848	-	39.433.423	399	19.489.911	251.415	-	1.113.064	20.854.390	560.558.115,48
2076	509	5.038.904	6.208.650	-	29.377.348	-	40.624.902	395	19.271.427	261.329	-	1.103.151	20.635.908	580.547.109,71
2077	509	5.147.940	6.342.998	-	30.477.941	-	41.968.879	390	18.840.422	268.346	-	1.110.499	20.219.266	602.296.722,75
2078	509	5.252.587	6.471.938	-	31.689.231	-	43.413.757	379	18.091.067	267.908	-	1.117.595	19.476.571	626.233.909,08
2079	509	5.373.973	6.621.503	-	33.014.554	-	45.010.029	372	17.431.747	270.075	-	1.117.549	18.819.371	652.424.567,08
2080	509	5.441.349	6.704.520	-	34.468.893	-	46.614.762	353	16.481.799	270.958	-	1.121.747	17.874.503	681.164.825,63

.....

RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)						PATRIMÔNIO
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,33% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Aposentados e Pensionistas	Despesa Aposentados	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	
2081	509	5.553.282	6.842.437	-	36.041.083	-	48.436.801	348	15.988.489	266.745	-	1.112.391	17.367.625	712.234.002,33
2082	509	5.576.137	6.870.597	-	37.679.141	-	50.125.875	348	16.364.685	271.890	-	1.118.431	17.755.006	744.604.870,73
2083	509	5.725.835	7.055.047	-	39.425.117	-	52.205.999	351	16.292.992	280.185	-	1.129.322	17.702.500	779.108.369,75
2084	509	5.730.665	7.060.998	-	41.217.235	-	54.008.899	356	17.145.364	298.750	-	1.149.440	18.593.554	814.523.714,39
2085	509	5.815.329	7.165.316	-	43.078.989	-	56.059.633	363	17.787.337	313.291	-	1.167.549	19.268.177	851.315.170,60
2086	509	5.919.971	7.294.250	-	45.052.868	-	58.267.089	362	17.739.371	327.687	-	1.192.774	19.259.833	890.322.427,28
2087	509	6.097.857	7.513.431	-	47.101.584	-	60.712.873	381	18.673.995	345.648	-	1.207.051	20.226.695	930.808.605,27
2088	509	6.199.858	7.639.111	-	49.275.767	-	63.114.736	378	18.715.475	182.147	-	1.251.515	20.149.137	973.774.204,05
2089	509	6.308.529	7.773.009	-	51.564.630	-	65.646.168	379	18.964.964	185.673	-	1.263.646	20.414.284	1.019.006.088,65
2090	509	6.339.018	7.810.575	-	53.952.675	-	68.102.268	378	19.428.018	198.130	-	1.284.231	20.910.379	1.066.197.977,58
2091	509	6.473.432	7.976.193	-	56.439.358	-	70.888.983	389	20.242.047	207.685	-	1.298.097	21.747.829	1.115.339.131,66
2092	509	6.548.699	8.068.933	-	59.056.141	-	73.673.773	384	20.414.800	213.061	-	1.333.771	21.961.632	1.167.051.272,95
2093	509	6.598.339	8.130.097	-	61.760.712	-	76.489.149	391	21.467.598	226.456	-	1.348.086	23.042.140	1.220.498.281,28
2094	509	6.725.335	8.286.574	-	64.617.345	-	79.629.255	394	21.570.266	230.493	-	1.376.501	23.177.260	1.276.950.275,82
2095	509	6.864.756	8.458.360	-	67.633.632	-	82.956.748	392	21.716.916	236.014	-	1.396.777	23.349.707	1.336.557.316,12
2096	509	6.981.112	8.601.728	-	70.817.725	-	86.400.565	390	21.808.817	248.850	-	1.419.738	23.477.405	1.399.480.476,03
2097	509	7.111.023	8.761.796	-	74.167.909	-	90.040.728	391	22.136.153	260.697	-	1.438.455	23.835.305	1.465.685.898,86
2098	509	7.244.444	8.926.191	-	77.719.719	-	93.890.354	382	21.975.506	261.147	-	1.463.797	23.700.451	1.535.875.802,35
2099	509	7.394.127	9.110.621	-	81.511.072	-	98.015.820	373	21.361.650	250.847	-	1.479.654	23.092.151	1.610.799.471,46

ANEXO 5

Projeções Atuariais para o Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

ANEXO 5 – PROJEÇÕES ATUARIAIS PARA O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO

RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF Art 53, § 1º, inciso II PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL - (Plano de Custeio Vigente)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2023				42.877.374,66
2024	8.393.256,26	539.216,97	7.854.039,30	50.731.413,96
2025	8.829.094,97	735.653,37	8.093.441,60	58.824.855,56
2026	9.348.055,11	745.012,53	8.603.042,58	67.427.898,14
2027	9.884.178,27	781.202,08	9.102.976,19	76.530.874,33
2028	10.391.515,64	934.397,58	9.457.118,06	85.987.992,39
2029	10.938.194,30	1.054.012,40	9.884.181,89	95.872.174,28
2030	11.519.806,19	1.156.774,95	10.363.031,24	106.235.205,52
2031	12.130.054,15	1.243.487,30	10.886.566,85	117.121.772,37
2032	12.704.503,09	1.504.250,57	11.200.252,52	128.322.024,88
2033	13.187.201,10	2.013.711,21	11.173.489,89	139.495.514,78
2034	13.796.900,48	2.202.973,61	11.593.926,87	151.089.441,64
2035	14.320.752,43	2.677.270,60	11.643.481,83	162.732.923,47
2036	14.868.359,67	3.063.748,43	11.804.611,25	174.537.534,72
2037	15.375.362,68	3.609.739,71	11.765.622,97	186.303.157,69
2038	15.995.032,76	3.861.781,94	12.133.250,82	198.436.408,51
2039	16.378.881,20	4.754.457,89	11.624.423,31	210.060.831,83
2040	16.925.629,11	5.141.646,66	11.783.982,45	221.844.814,27
2041	17.403.367,12	5.722.302,80	11.681.064,31	233.525.878,58
2042	17.834.111,61	6.434.462,41	11.399.649,20	244.925.527,79
2043	18.246.925,27	7.147.248,00	11.099.677,27	256.025.205,06
2044	18.540.806,86	8.094.967,63	10.445.839,23	266.471.044,29
2045	18.513.673,90	9.754.170,47	8.759.503,43	275.230.547,72
2046	18.780.855,22	10.473.004,63	8.307.850,58	283.538.398,30
2047	18.675.785,32	12.066.348,14	6.609.437,18	290.147.835,48
2048	18.631.303,20	13.246.095,39	5.385.207,81	295.533.043,30
2049	18.453.125,04	14.639.423,21	3.813.701,83	299.346.745,13
2050	18.344.360,78	15.558.823,31	2.785.537,47	302.132.282,60
2051	18.091.646,39	16.746.973,63	1.344.672,76	303.476.955,36
2052	17.684.441,93	18.119.337,41	(434.895,48)	303.042.059,88
2053	17.295.730,03	19.059.394,31	(1.763.664,28)	301.278.395,60
2054	16.848.741,92	19.705.361,55	(2.856.619,63)	298.421.775,97
2055	16.197.072,93	21.432.884,68	(5.235.811,75)	293.185.964,22
2056	15.715.316,33	21.960.559,37	(6.245.243,04)	286.940.721,18
2057	15.171.387,72	22.503.610,89	(7.332.223,17)	279.608.498,01
2058	14.524.309,39	23.190.007,93	(8.665.698,54)	270.942.799,47
2059	13.705.873,43	23.256.763,03	(9.550.889,60)	261.391.909,87
2060	12.982.511,53	23.699.136,35	(10.716.624,82)	250.675.285,05

Continua na próxima página

109

Continuação (...)

PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL - (Plano de Custeio Vigente)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2061	12.350.958,16	23.794.648,60	(11.443.690,44)	239.231.594,61
2062	11.719.495,94	23.542.545,76	(11.823.049,82)	227.408.544,79
2063	11.030.907,37	23.509.386,66	(12.478.479,28)	214.930.065,50
2064	10.354.493,11	23.224.276,22	(12.869.783,11)	202.060.282,39
2065	9.625.855,22	23.050.109,90	(13.424.254,67)	188.636.027,72
2066	8.898.666,76	22.499.030,17	(13.600.363,41)	175.035.664,31
2067	8.172.150,27	21.712.019,38	(13.539.869,10)	161.495.795,21
2068	7.492.618,15	20.921.345,78	(13.428.727,63)	148.067.067,58
2069	6.834.405,39	19.841.825,71	(13.007.420,32)	135.059.647,26
2070	6.195.890,85	18.814.040,23	(12.618.149,38)	122.441.497,89
2071	5.590.281,72	17.558.163,64	(11.967.881,92)	110.473.615,96
2072	5.015.199,82	16.379.810,71	(11.364.610,89)	99.109.005,07
2073	4.481.123,47	15.035.394,09	(10.554.270,62)	88.554.734,45
2074	3.975.716,45	13.963.431,51	(9.987.715,06)	78.567.019,38
2075	3.537.925,88	12.189.423,05	(8.651.497,17)	69.915.522,22
2076	3.117.911,89	11.418.113,35	(8.300.201,46)	61.615.320,75
2077	2.725.963,52	10.471.539,81	(7.745.576,29)	53.869.744,47
2078	2.395.739,83	8.921.530,01	(6.525.790,18)	47.343.954,29
2079	2.116.960,57	7.626.119,96	(5.509.159,39)	41.834.794,90
2080	1.898.560,30	6.214.526,66	(4.315.966,37)	37.518.828,53
2081	1.736.871,58	4.932.119,64	(3.195.248,06)	34.323.580,47
2082	1.618.276,63	3.961.917,67	(2.343.641,04)	31.979.939,44
2083	1.538.157,34	3.121.452,80	(1.583.295,47)	30.396.643,97
2084	1.479.459,46	2.639.430,85	(1.159.971,39)	29.236.672,58
2085	1.439.965,02	2.220.443,24	(780.478,22)	28.456.194,36
2086	1.425.016,45	1.720.426,14	(295.409,70)	28.160.784,67
2087	1.425.796,72	1.410.377,08	15.419,64	28.176.204,30
2088	1.453.271,57	910.321,25	542.950,31	28.719.154,62
2089	1.506.091,29	462.282,36	1.043.808,93	29.762.963,55
2090	1.579.072,38	136.840,07	1.442.232,32	31.205.195,87
2091	1.659.666,31	66.991,08	1.592.675,23	32.797.871,10
2092	1.748.057,84	1.288,64	1.746.769,20	34.544.640,30
2093	1.841.229,33	-	1.841.229,33	36.385.869,63
2094	1.939.366,85	-	1.939.366,85	38.325.236,48
2095	2.042.735,10	-	2.042.735,10	40.367.971,58
2096	2.151.612,89	-	2.151.612,89	42.519.584,47
2097	2.266.293,85	-	2.266.293,85	44.785.878,32
2098	2.387.087,31	-	2.387.087,31	47.172.965,64
2099	2.514.319,07	-	2.514.319,07	49.687.284,70

RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF Art 53, § 1º, inciso II
PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL e FUTURA - (Plano de Custeio Vigente)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2023				42.877.374,66
2024	8.393.256,26	539.216,97	7.854.039,30	50.731.413,96
2025	8.899.149,62	735.851,18	8.163.298,44	58.894.712,40
2026	9.422.357,69	749.492,03	8.672.865,65	67.567.578,05
2027	9.971.334,71	785.773,58	9.185.561,13	76.753.139,18
2028	10.531.052,40	939.698,05	9.591.354,35	86.344.493,53
2029	11.121.975,54	1.062.376,34	10.059.599,20	96.404.092,73
2030	11.744.474,47	1.167.586,12	10.576.888,35	106.980.981,08
2031	12.392.347,52	1.256.383,48	11.135.964,04	118.116.945,12
2032	13.063.817,45	1.519.138,18	11.544.679,28	129.661.624,40
2033	13.734.671,81	2.034.344,35	11.700.327,46	141.361.951,86
2034	14.433.107,67	2.234.315,47	12.198.792,20	153.560.744,06
2035	15.144.350,85	2.713.062,48	12.431.288,36	165.992.032,42
2036	15.866.242,49	3.109.613,12	12.756.629,37	178.748.661,79
2037	16.603.395,51	3.664.374,84	12.939.020,67	191.687.682,45
2038	17.368.220,69	3.927.876,45	13.440.344,24	205.128.026,69
2039	18.121.043,14	4.826.882,73	13.294.160,41	218.422.187,10
2040	18.884.648,76	5.232.921,28	13.651.727,48	232.073.914,58
2041	19.654.856,37	5.822.374,29	13.832.482,08	245.906.396,66
2042	20.436.940,12	6.547.876,46	13.889.063,66	259.795.460,32
2043	21.219.498,66	7.276.218,53	13.943.280,12	273.738.740,45
2044	21.980.261,68	8.239.713,17	13.740.548,51	287.479.288,96
2045	22.680.119,60	9.920.417,08	12.759.702,51	300.238.991,47
2046	23.402.366,16	10.674.140,02	12.728.226,14	312.967.217,61
2047	24.075.817,01	12.284.822,29	11.790.994,72	324.758.212,33
2048	24.714.324,52	13.499.359,85	11.214.964,67	335.973.177,00
2049	25.327.738,23	14.919.949,12	10.407.789,10	346.380.966,10
2050	25.912.470,06	15.870.123,83	10.042.346,23	356.423.312,33
2051	26.472.491,63	17.081.559,41	9.390.932,22	365.814.244,55
2052	26.989.647,02	18.601.138,47	8.388.508,55	374.202.753,10
2053	27.464.366,51	19.577.289,07	7.887.077,44	382.089.830,54
2054	27.935.129,66	20.276.615,39	7.658.514,26	389.748.344,80
2055	28.364.610,45	22.174.552,19	6.190.058,26	395.938.403,06
2056	28.776.888,05	22.848.162,49	5.928.725,56	401.867.128,62
2057	29.136.208,38	23.441.713,92	5.694.494,46	407.561.623,08
2058	29.519.284,35	24.226.508,07	5.292.776,28	412.854.399,37
2059	29.537.777,87	24.513.005,88	5.024.771,99	417.879.171,36
2060	29.834.373,17	25.386.602,81	4.447.770,36	422.326.941,72

Continua na próxima página

Continuação (...)

PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL e FUTURA - (Plano de Custeio Vigente)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2061	30.190.180,94	25.696.046,35	4.494.134,60	426.821.076,32
2062	30.584.244,27	25.754.415,28	4.829.828,98	431.650.905,30
2063	31.012.943,34	26.113.032,44	4.899.910,91	436.550.816,21
2064	31.413.666,45	26.206.843,94	5.206.822,51	441.757.638,72
2065	31.841.552,52	26.255.785,59	5.585.766,92	447.343.405,64
2066	32.343.192,45	26.131.516,12	6.211.676,33	453.555.081,97
2067	32.790.238,39	25.822.958,55	6.967.279,83	460.522.361,80
2068	33.372.723,93	25.589.778,02	7.782.945,91	468.305.307,71
2069	34.020.117,01	24.942.476,92	9.077.640,09	477.382.947,80
2070	34.657.370,22	24.510.964,40	10.146.405,82	487.529.353,61
2071	35.438.977,34	23.962.214,88	11.476.762,46	499.006.116,07
2072	36.260.516,77	23.669.340,29	12.591.176,49	511.597.292,56
2073	37.221.355,64	22.896.664,87	14.324.690,78	525.921.983,34
2074	38.235.020,16	22.177.921,44	16.057.098,73	541.979.082,07
2075	39.433.423,12	20.854.389,71	18.579.033,41	560.558.115,48
2076	40.624.902,00	20.635.907,77	19.988.994,23	580.547.109,71
2077	41.968.879,42	20.219.266,38	21.749.613,04	602.296.722,75
2078	43.413.756,95	19.476.570,62	23.937.186,33	626.233.909,08
2079	45.010.029,31	18.819.371,31	26.190.658,00	652.424.567,08
2080	46.614.761,89	17.874.503,34	28.740.258,55	681.164.825,63
2081	48.436.801,41	17.367.624,71	31.069.176,70	712.234.002,33
2082	50.125.874,69	17.755.006,30	32.370.868,40	744.604.870,73
2083	52.205.999,17	17.702.500,15	34.503.499,02	779.108.369,75
2084	54.008.898,89	18.593.554,25	35.415.344,64	814.523.714,39
2085	56.059.633,24	19.268.177,03	36.791.456,21	851.315.170,60
2086	58.267.089,22	19.259.832,54	39.007.256,68	890.322.427,28
2087	60.712.872,75	20.226.694,77	40.486.177,98	930.808.605,27
2088	63.114.735,75	20.149.136,97	42.965.598,78	973.774.204,05
2089	65.646.168,14	20.414.283,53	45.231.884,60	1.019.006.088,65
2090	68.102.267,68	20.910.378,76	47.191.888,93	1.066.197.977,58
2091	70.888.982,88	21.747.828,79	49.141.154,08	1.115.339.131,66
2092	73.673.773,35	21.961.632,06	51.712.141,28	1.167.051.272,95
2093	76.489.148,76	23.042.140,43	53.447.008,33	1.220.498.281,28
2094	79.629.254,64	23.177.260,11	56.451.994,54	1.276.950.275,82
2095	82.956.747,67	23.349.707,37	59.607.040,30	1.336.557.316,12
2096	86.400.564,76	23.477.404,85	62.923.159,91	1.399.480.476,03
2097	90.040.727,93	23.835.305,10	66.205.422,83	1.465.685.898,86
2098	93.890.354,21	23.700.450,71	70.189.903,49	1.535.875.802,35
2099	98.015.819,82	23.092.150,71	74.923.669,11	1.610.799.471,46

RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF Art 53, § 1º, inciso II
PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL - (Plano de Custeio Equilíbrio)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2023				-
2024	8.393.256,26	539.216,97	7.854.039,30	50.731.413,96
2025	8.829.094,97	735.653,37	8.093.441,60	58.824.855,56
2026	9.348.055,11	745.012,53	8.603.042,58	67.427.898,14
2027	9.884.178,27	781.202,08	9.102.976,19	76.530.874,33
2028	10.391.515,64	934.397,58	9.457.118,06	85.987.992,39
2029	10.938.194,30	1.054.012,40	9.884.181,89	95.872.174,28
2030	11.519.806,19	1.156.774,95	10.363.031,24	106.235.205,52
2031	12.130.054,15	1.243.487,30	10.886.566,85	117.121.772,37
2032	12.704.503,09	1.504.250,57	11.200.252,52	128.322.024,88
2033	13.187.201,10	2.013.711,21	11.173.489,89	139.495.514,78
2034	13.796.900,48	2.202.973,61	11.593.926,87	151.089.441,64
2035	14.320.752,43	2.677.270,60	11.643.481,83	162.732.923,47
2036	14.868.359,67	3.063.748,43	11.804.611,25	174.537.534,72
2037	15.375.362,68	3.609.739,71	11.765.622,97	186.303.157,69
2038	15.995.032,76	3.861.781,94	12.133.250,82	198.436.408,51
2039	16.378.881,20	4.754.457,89	11.624.423,31	210.060.831,83
2040	16.925.629,11	5.141.646,66	11.783.982,45	221.844.814,27
2041	17.403.367,12	5.722.302,80	11.681.064,31	233.525.878,58
2042	17.834.111,61	6.434.462,41	11.399.649,20	244.925.527,79
2043	18.246.925,27	7.147.248,00	11.099.677,27	256.025.205,06
2044	18.540.806,86	8.094.967,63	10.445.839,23	266.471.044,29
2045	18.513.673,90	9.754.170,47	8.759.503,43	275.230.547,72
2046	18.780.855,22	10.473.004,63	8.307.850,58	283.538.398,30
2047	18.675.785,32	12.066.348,14	6.609.437,18	290.147.835,48
2048	18.631.303,20	13.246.095,39	5.385.207,81	295.533.043,30
2049	18.453.125,04	14.639.423,21	3.813.701,83	299.346.745,13
2050	18.344.360,78	15.558.823,31	2.785.537,47	302.132.282,60
2051	18.091.646,39	16.746.973,63	1.344.672,76	303.476.955,36
2052	17.684.441,93	18.119.337,41	(434.895,48)	303.042.059,88
2053	17.295.730,03	19.059.394,31	(1.763.664,28)	301.278.395,60
2054	16.848.741,92	19.705.361,55	(2.856.619,63)	298.421.775,97
2055	16.197.072,93	21.432.884,68	(5.235.811,75)	293.185.964,22
2056	15.715.316,33	21.960.559,37	(6.245.243,04)	286.940.721,18
2057	15.171.387,72	22.503.610,89	(7.332.223,17)	279.608.498,01
2058	14.524.309,39	23.190.007,93	(8.665.698,54)	270.942.799,47
2059	13.705.873,43	23.256.763,03	(9.550.889,60)	261.391.909,87
2060	12.982.511,53	23.699.136,35	(10.716.624,82)	250.675.285,05

Continua na próxima página

Continuação (...)

PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL - (Plano de Custeio Equilíbrio)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2061	12.350.958,16	23.794.648,60	(11.443.690,44)	239.231.594,61
2062	11.719.495,94	23.542.545,76	(11.823.049,82)	227.408.544,79
2063	11.030.907,37	23.509.386,66	(12.478.479,28)	214.930.065,50
2064	10.354.493,11	23.224.276,22	(12.869.783,11)	202.060.282,39
2065	9.625.855,22	23.050.109,90	(13.424.254,67)	188.636.027,72
2066	8.898.666,76	22.499.030,17	(13.600.363,41)	175.035.664,31
2067	8.172.150,27	21.712.019,38	(13.539.869,10)	161.495.795,21
2068	7.492.618,15	20.921.345,78	(13.428.727,63)	148.067.067,58
2069	6.834.405,39	19.841.825,71	(13.007.420,32)	135.059.647,26
2070	6.195.890,85	18.814.040,23	(12.618.149,38)	122.441.497,89
2071	5.590.281,72	17.558.163,64	(11.967.881,92)	110.473.615,96
2072	5.015.199,82	16.379.810,71	(11.364.610,89)	99.109.005,07
2073	4.481.123,47	15.035.394,09	(10.554.270,62)	88.554.734,45
2074	3.975.716,45	13.963.431,51	(9.987.715,06)	78.567.019,38
2075	3.537.925,88	12.189.423,05	(8.651.497,17)	69.915.522,22
2076	3.117.911,89	11.418.113,35	(8.300.201,46)	61.615.320,75
2077	2.725.963,52	10.471.539,81	(7.745.576,29)	53.869.744,47
2078	2.395.739,83	8.921.530,01	(6.525.790,18)	47.343.954,29
2079	2.116.960,57	7.626.119,96	(5.509.159,39)	41.834.794,90
2080	1.898.560,30	6.214.526,66	(4.315.966,37)	37.518.828,53
2081	1.736.871,58	4.932.119,64	(3.195.248,06)	34.323.580,47
2082	1.618.276,63	3.961.917,67	(2.343.641,04)	31.979.939,44
2083	1.538.157,34	3.121.452,80	(1.583.295,47)	30.396.643,97
2084	1.479.459,46	2.639.430,85	(1.159.971,39)	29.236.672,58
2085	1.439.965,02	2.220.443,24	(780.478,22)	28.456.194,36
2086	1.425.016,45	1.720.426,14	(295.409,70)	28.160.784,67
2087	1.425.796,72	1.410.377,08	15.419,64	28.176.204,30
2088	1.453.271,57	910.321,25	542.950,31	28.719.154,62
2089	1.506.091,29	462.282,36	1.043.808,93	29.762.963,55
2090	1.579.072,38	136.840,07	1.442.232,32	31.205.195,87
2091	1.659.666,31	66.991,08	1.592.675,23	32.797.871,10
2092	1.748.057,84	1.288,64	1.746.769,20	34.544.640,30
2093	1.841.229,33	-	1.841.229,33	36.385.869,63
2094	1.939.366,85	-	1.939.366,85	38.325.236,48
2095	2.042.735,10	-	2.042.735,10	40.367.971,58
2096	2.151.612,89	-	2.151.612,89	42.519.584,47
2097	2.266.293,85	-	2.266.293,85	44.785.878,32
2098	2.387.087,31	-	2.387.087,31	47.172.965,64
2099	2.514.319,07	-	2.514.319,07	49.687.284,70

RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF Art 53, § 1º, inciso II
PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL e FUTURA- (Plano de Custeio Equilíbrio)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2023				42.877.374,66
2024	8.393.256,26	539.216,97	7.854.039,30	50.731.413,96
2025	8.899.149,62	735.851,18	8.163.298,44	58.894.712,40
2026	9.422.357,69	749.492,03	8.672.865,65	67.567.578,05
2027	9.971.334,71	785.773,58	9.185.561,13	76.753.139,18
2028	10.531.052,40	939.698,05	9.591.354,35	86.344.493,53
2029	11.121.975,54	1.062.376,34	10.059.599,20	96.404.092,73
2030	11.744.474,47	1.167.586,12	10.576.888,35	106.980.981,08
2031	12.392.347,52	1.256.383,48	11.135.964,04	118.116.945,12
2032	13.063.817,45	1.519.138,18	11.544.679,28	129.661.624,40
2033	13.734.671,81	2.034.344,35	11.700.327,46	141.361.951,86
2034	14.433.107,67	2.234.315,47	12.198.792,20	153.560.744,06
2035	15.144.350,85	2.713.062,48	12.431.288,36	165.992.032,42
2036	15.866.242,49	3.109.613,12	12.756.629,37	178.748.661,79
2037	16.603.395,51	3.664.374,84	12.939.020,67	191.687.682,45
2038	17.368.220,69	3.927.876,45	13.440.344,24	205.128.026,69
2039	18.121.043,14	4.826.882,73	13.294.160,41	218.422.187,10
2040	18.884.648,76	5.232.921,28	13.651.727,48	232.073.914,58
2041	19.654.856,37	5.822.374,29	13.832.482,08	245.906.396,66
2042	20.436.940,12	6.547.876,46	13.889.063,66	259.795.460,32
2043	21.219.498,66	7.276.218,53	13.943.280,12	273.738.740,45
2044	21.980.261,68	8.239.713,17	13.740.548,51	287.479.288,96
2045	22.680.119,60	9.920.417,08	12.759.702,51	300.238.991,47
2046	23.402.366,16	10.674.140,02	12.728.226,14	312.967.217,61
2047	24.075.817,01	12.284.822,29	11.790.994,72	324.758.212,33
2048	24.714.324,52	13.499.359,85	11.214.964,67	335.973.177,00
2049	25.327.738,23	14.919.949,12	10.407.789,10	346.380.966,10
2050	25.912.470,06	15.870.123,83	10.042.346,23	356.423.312,33
2051	26.472.491,63	17.081.559,41	9.390.932,22	365.814.244,55
2052	26.989.647,02	18.601.138,47	8.388.508,55	374.202.753,10
2053	27.464.366,51	19.577.289,07	7.887.077,44	382.089.830,54
2054	27.935.129,66	20.276.615,39	7.658.514,26	389.748.344,80
2055	28.364.610,45	22.174.552,19	6.190.058,26	395.938.403,06
2056	28.776.888,05	22.848.162,49	5.928.725,56	401.867.128,62
2057	29.136.208,38	23.441.713,92	5.694.494,46	407.561.623,08
2058	29.519.284,35	24.226.508,07	5.292.776,28	412.854.399,37
2059	29.537.777,87	24.513.005,88	5.024.771,99	417.879.171,36
2060	29.834.373,17	25.386.602,81	4.447.770,36	422.326.941,72

Continua na próxima página

Continuação (...)
PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL e FUTURA- (Plano de Custeio Equilíbrio)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2061	30.190.180,94	25.696.046,35	4.494.134,60	426.821.076,32
2062	30.584.244,27	25.754.415,28	4.829.828,98	431.650.905,30
2063	31.012.943,34	26.113.032,44	4.899.910,91	436.550.816,21
2064	31.413.666,45	26.206.843,94	5.206.822,51	441.757.638,72
2065	31.841.552,52	26.255.785,59	5.585.766,92	447.343.405,64
2066	32.343.192,45	26.131.516,12	6.211.676,33	453.555.081,97
2067	32.790.238,39	25.822.958,55	6.967.279,83	460.522.361,80
2068	33.372.723,93	25.589.778,02	7.782.945,91	468.305.307,71
2069	34.020.117,01	24.942.476,92	9.077.640,09	477.382.947,80
2070	34.657.370,22	24.510.964,40	10.146.405,82	487.529.353,61
2071	35.438.977,34	23.962.214,88	11.476.762,46	499.006.116,07
2072	36.260.516,77	23.669.340,29	12.591.176,49	511.597.292,56
2073	37.221.355,64	22.896.664,87	14.324.690,78	525.921.983,34
2074	38.235.020,16	22.177.921,44	16.057.098,73	541.979.082,07
2075	39.433.423,12	20.854.389,71	18.579.033,41	560.558.115,48
2076	40.624.902,00	20.635.907,77	19.988.994,23	580.547.109,71
2077	41.968.879,42	20.219.266,38	21.749.613,04	602.296.722,75
2078	43.413.756,95	19.476.570,62	23.937.186,33	626.233.909,08
2079	45.010.029,31	18.819.371,31	26.190.658,00	652.424.567,08
2080	46.614.761,89	17.874.503,34	28.740.258,55	681.164.825,63
2081	48.436.801,41	17.367.624,71	31.069.176,70	712.234.002,33
2082	50.125.874,69	17.755.006,30	32.370.868,40	744.604.870,73
2083	52.205.999,17	17.702.500,15	34.503.499,02	779.108.369,75
2084	54.008.898,89	18.593.554,25	35.415.344,64	814.523.714,39
2085	56.059.633,24	19.268.177,03	36.791.456,21	851.315.170,60
2086	58.267.089,22	19.259.832,54	39.007.256,68	890.322.427,28
2087	60.712.872,75	20.226.694,77	40.486.177,98	930.808.605,27
2088	63.114.735,75	20.149.136,97	42.965.598,78	973.774.204,05
2089	65.646.168,14	20.414.283,53	45.231.884,60	1.019.006.088,65
2090	68.102.267,68	20.910.378,76	47.191.888,93	1.066.197.977,58
2091	70.888.982,88	21.747.828,79	49.141.154,08	1.115.339.131,66
2092	73.673.773,35	21.961.632,06	51.712.141,28	1.167.051.272,95
2093	76.489.148,76	23.042.140,43	53.447.008,33	1.220.498.281,28
2094	79.629.254,64	23.177.260,11	56.451.994,54	1.276.950.275,82
2095	82.956.747,67	23.349.707,37	59.607.040,30	1.336.557.316,12
2096	86.400.564,76	23.477.404,85	62.923.159,91	1.399.480.476,03
2097	90.040.727,93	23.835.305,10	66.205.422,83	1.465.685.898,86
2098	93.890.354,21	23.700.450,71	70.189.903,49	1.535.875.802,35
2099	98.015.819,82	23.092.150,71	74.923.669,11	1.610.799.471,46

ANEXO 6

Resultado da Duração do Passivo E análise evolutiva

ANEXO 6 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA

Conforme o artigo 29 da Portaria MTP 1.467/2022, deverá ser divulgado a Duração do Passivo do Plano de Benefícios, que corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do RPPS, líquidos das contribuições dos aposentados e pensionistas, ponderada pelos valores presentes desses fluxos.

Os critérios e metodologias para o cálculo da Duração do Passivo foram definidas pelo Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022.

DURAÇÃO DO PASSIVO (Pontos em anos)					
EXERCÍCIO	FLUXO ATUARIAL UTILIZADO	DURAÇÃO DO PASSIVO	TAXA DE JUROS PARÂMETRO	TAXA DE JUROS PARÂMETRO + ADICIONAL*	PORTARIA
2023	Exercício 2022, data focal 31/12/2021	18,48	4,70%	4,90%	Portaria MTP 1.837/2022
2024	Exercício 2023, data focal 31/12/2022	30,29	5,03%	5,33%	Portaria MPS 3.289/2023

**A Portaria MTP nº 1.467/2022 informe que para cada ano que o RPPS superar a Meta Atuarial, nos últimos 5 anos, será acrescentado 0,15% na Taxa de Juros parâmetro, conforme demonstrado na página 25.*

ANEXO 7

Ganhos e Perdas Atuariais

ANEXO 7 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS

Conforme o artigo 26, da Portaria MTP 1.467/2022, o Relatório da Reavaliação Atuarial deverá demonstrar os ganhos e perdas atuariais, conforme critérios estabelecidos no Anexo VI da referida portaria.

O demonstrativo de ganhos e perdas atuariais se trata do ajuste entre a realidade e a expectativa que se tinha quando da formulação do plano de custeio, acerca do comportamento das hipóteses ou premissas atuariais.

Nesse sentido, segue demonstrados os principais fatores que acarretaram à alteração dos resultados, por meio de estudos de balanço de ganhos e perdas atuariais.

TABELA 1 – COMPARATIVO ENTRE AS PROVISÕES MATEMÁTICAS E ALTERAÇÃO DA DATA FOCAL E DAS PREMISSAS/HIPÓTESES ATUARIAIS

PLANO EQUILÍBRIO		PLANO VIGENTE		PLANO VIGENTE	
Custo Normal (Plano de Benefícios)	29,25%	29,25%		29,25%	
Custo Normal (taxa de administração)	2,00%	2,00%		2,00%	
Custo Normal Total	31,25%	31,25%		31,25%	
PREMISSAS E HIPÓTESES					
TÁBUAS DE MORTALIDADE Expectativa de Vida (ambos)	IBGE 2022 75.0	IBGE 2021 77.0		IBGE 2021 77.0	
TAXA DE CRESCIMENTO DAS REMUNERAÇÕES	1,50%	1,28%		1,28%	
TAXA DE CRESCIMENTO DOS BENEFÍCIOS	0,75%	0,50%		0,50%	
TAXAS DE JUROS ATUARIAL	5,33%	4,90%		4,90%	
EXPECTATIVA DE INFLAÇÃO	0,00%	1,00%		1,00%	
TAXA DE ROTATIVIDADE	1,00%	1,00%		1,00%	
ORDEM	3	2	Variação	1	Variação
Ano de Elaboração	Reavaliação Atuarial/2023	Reavaliação Atuarial/2023		Reavaliação Atuarial/2022	
Data Focal	31/12/2023	31/12/2023		31/12/2021	
Premissas e Hipóteses	OFICIAL	31/12/2021		OFICIAL	
ATIVOS DO PLANO	42.877.374,66	42.877.374,66	-	32.745.592,24	10.131.782,42
(+) Bancos Conta Movimento - RPPS	-	-	-	-	-
(+) Investimentos e Aplicações (CP e LP)	42.877.374,66	42.877.374,66	-	32.745.592,24	-
(+) Crédito a Curto Prazo	-	-	-	-	-
(+) Crédito a Longo Prazo	-	-	-	-	-
(+) Imobilizado	-	-	-	-	-
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	(4.051.339,33)	(426.395,90)	3.624.943,43	(1.457.796,46)	2.593.542,87
PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	2.225.062,81	2.307.502,26	82.439,45	2.333.814,91	108.752,10
(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos (Previdenciário)	2.225.062,81	2.307.502,26	82.439,45	2.333.814,91	108.752,10
(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	-	-	-	-	-
(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Previdenciário do RPPS	-	-	-	-	-
(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS	-	-	-	-	-
(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	-	-	-	-	-
(-) Aportes Financeiros para Cobertura Déficit Atuarial - Pl. Amortização	-	-	-	-	-
PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	(6.276.402,14)	(2.733.898,16)	3.542.503,98	(3.791.611,37)	2.484.790,77
(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios A Conceder (Previdenciário)	109.393.262,28	113.618.108,58	4.224.846,30	94.690.536,22	(14.702.726,06)
(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	(56.896.548,07)	(57.116.448,75)	(219.900,68)	(47.895.308,65)	9.001.239,42
(-) Contribuições do Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS	(52.226.098,79)	(52.427.948,54)	(201.849,75)	(43.963.741,31)	8.262.357,48
(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	(6.547.017,56)	(6.807.609,45)	(260.591,89)	(6.623.097,63)	(76.080,07)
(-) Aportes para Cobertura do Déficit Atuarial - Plano de Amortização	-	-	-	-	-
RESULTADO ATUARIAL					
Superávit Atuarial	46.928.713,99	43.303.770,56	3.624.943,43	34.203.388,70	12.725.325,29
	Variação (3) - (1)	Variação (2) - (1)	Variação (3) - (2)		
	12.725.325,29	9.100.381,86	3.624.943,43		

TABELA 2 – DEMONSTRATIVO DE GANHOS E PERDAS ATUARIAIS

DEMONSTRATIVO DE GANHOS E PERDAS ATUARIAIS		
1	(+) Aumento dos Ativos Garantidores do Plano de Benefícios	10.131.782,42
2	(+) Alteração Demográfica e Quantidade de Beneficiários	26.312,65
3	(-) Alteração Demográfica e Quantidade de Servidores Ativos	(1.057.713,21)
4	(-) Redução do Saldo da Compensação Previdenciária - PMBAC	(76.080,07)
5	(+) Alteração da Tábua de Sobrevida (Serv. Ativos/Beneficiários)	2.035.741,47
6	(+) Alteração da Taxa de Juros Real Atuarial	5.633.010,92
7	(-) Alteração da Inflação Projetada	(486.545,18)
8	(-) Alteração da Taxa Real de Crescimento dos Benefícios	(3.481.183,71)
RESULTADO ATUARIAL		
9	Elevação do Superávit Atuarial do exercício 2024 - 2023	12.725.325,29

9-ELEVAÇÃO DO SUPERÁVIT ATUARIAL: Tivemos uma elevação do Superávit Atuarial de R\$ 34.203.388,70 calculado na Reavaliação Atuarial/2023 – data focal 31/12/2022 para R\$ 46.928.713,99 calculado na Reavaliação Atuarial/2024 – data focal 31/12/2023. **Uma elevação de R\$ 12.725.325,29.** Essa elevação se deve a vários fatores.

1-AUMENTO DOS ATIVOS GARANTIDORES DO PLANO DE BENEFÍCIOS: GANHO ATUARIAL – O maior impacto para a redução do Superávit Atuarial veio a elevação dos Ativos Garantidores do Plano de Benefícios em **R\$ 10.131.782,42**, representando um ganho atuarial com o aumento de RECEITA **equivalente a +30,9%** conforme demonstra a página 51 da Reavaliação Atuarial/2024 – data focal 31/12/2023, 11 – COMPARATIVO ATUARIAL DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS.

2-ALTERAÇÃO DEMOGRÁFICA E QUANTIDADE DE BENEFICIÁRIOS: GANHO ATUARIAL – Outro impacto significativo no Resultado Atuarial veio da alteração da massa de Beneficiários, que elevou o Superávit Atuarial em **R\$ 26.312,65**. Analisando a página 50 da Reavaliação Atuarial/2024 – data focal 31/12/2023, 11 – COMPARATIVO ATUARIAL DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS, de um ano para o outro, tivemos redução de 1 Beneficiário, elevando a Folha Previdenciária mensal de **R\$ 12.781,52** para **R\$ 13.116,29**. **Um aumento de R\$ 334,77, equivalente a +2,6%.**

Dividindo o valor de **R\$ 26.312,65** referente ao ganho atuarial com a alteração demográfica e elevação da quantidade de Beneficiários sobre **R\$ 2.333.814,91**, referente a Provisão Matemática de Benefícios Concedidos na Reavaliação Atuarial/2023 – data focal 31/12/2022, observaremos que essas provisões se elevaram em **+1,1%**, próximo da elevação da Folha Previdenciária.

3-ALTERAÇÃO DEMOGRÁFICA E QUANTIDADE DE SERVIDORES ATIVOS: PERDA ATUARIAL – O maior impacto para a redução do Superávit Atuarial veio sobre a alteração Demográfica e Quantidade de Servidores Ativos que reduziu o Superávit Atuarial em **R\$ (1.057.713,21)**. Uma combinação de fatores contribuiu para termos uma elevação da Provisão Matemática Previdenciária dos Benefícios a Conceder, conforme pode ser observado a partir da página 51 da Reavaliação Atuarial/2024 – data focal 31/12/2023, 11 – COMPARATIVO ATUARIAL DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS.

De um ano para o outro, tivemos uma elevação de 59 Servidores Ativos, equivalente a **+13,1%** de Contribuintes, aumentando a receita de contribuição, mas aumentando a obrigação do RPPS com relação a BENEFÍCIO A CONCEDER. Apesar da elevação de Servidores Ativos ser pequena, a folha de remuneração se elevou em **R\$ 221.287,01/mês**, equivalente **+19,3%**. Apesar disso, a média salarial aumentou em apenas **+5,5%** de um ano para o outro, gerando impacto sobre as Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder.

Somando a “Variação (1) – (3)” da Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS e Contribuições do Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS, vemos uma elevação de contribuição de R\$ 17.263.596,90.

4-REDUÇÃO DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA – PMBaC - (PORTARIA MTP 1.467/2022):

PERDA ATUARIAL – Por conta do artigo 34, II, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, a Compensação Previdenciária dos Benefícios a Conceder na Reavaliação Atuarial/2024 – data focal 31/12/2023, não poderá ultrapassar o limite de 6% sobre o valor estimado para custear as Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios A Conceder (Previdenciário). Na Reavaliação Atuarial anterior, esse limite era de 7%, por isso, temos uma perda atuarial com a Compensação Previdenciária de **R\$ (76.080,07)**.

55-ALTERAÇÃO DA TÁBUA DE SOBREVIVÊNCIA (MORTALIDADE) DOS SERVIDORES

ATIVOS/BENEFICIÁRIOS: GANHO ATUARIAL – Conforme o artigo 36, I, a, da Portaria MTP 1.467/2022, as Tábuas Biométricas utilizadas nas Avaliações Atuariais, para a projeção da longevidade e da entrada em invalidez deverão estar adequadas à respectiva massa, dado pela tábua anual de mortalidade do IBGE, segregada obrigatoriamente por sexo. Visando atender a Portaria MTP 1.467/2022, utilizamos a Tábua de Mortalidade do IBGE/2022 segregada por sexo.

Como tivemos que utilizar a Tábua Biométrica mais atual, (trocando a Tábua de 2021 para 2022), tivemos uma redução da expectativa de vida dos Segurados em 1,53 anos, contribuindo para reduzir as DESPESAS do Plano de Benefícios, impactando na elevação do Superávit Atuarial em **R\$ 2.035.741,47**.

6-ALTERAÇÃO DA TAXA DE JUROS REAL ATUARIAL: GANHO ATUARIAL – Conforme a Portaria MTP 1.467/2022, a Taxa de Juros Real Atuarial elevou de 4,90% para 5,33%. Essa elevação de 0,43% representou um aumento de RECEITA com rentabilidade, representando um ganho atuarial e contribuindo para elevar o Superávit Atuarial em **R\$ 5.633.010,92**.

7-ALTERAÇÃO DA INFLAÇÃO PROJETADA: PERDA ATUARIAL – Como a expectativa de Inflação de uma Reavaliação Atuarial para outra reduziu de 1,00% para 0,0%, essa redução de inflação representa uma perda atuarial, já que ela aumenta o valor real das Provisões Matemáticas Previdenciárias. Apesar de ser uma redução de -1,00%, seu impacto é pequeno, representando uma redução do Superávit Atuarial de **R\$ (486.545,18)**.

8-ALTERAÇÃO DA TAXA REAL DE CRESCIMENTO DOS BENEFÍCIOS: PERDA ATUARIAL – Devido ao forte reajuste real dos proventos de Aposentadoria e Pensão, entre uma Reavaliação Atuarial e outra, a estimativa de reajuste dos benefícios aumentou de 0,50% para 0,75%. Essa elevação de reajuste representa uma perda atuarial, já que ela aumenta o valor real dos Benefícios Futuros e eleva as Provisões Matemáticas Previdenciárias. Essa elevação representa uma redução no Superávit Atuarial de **R\$ (3.481.183,71)**.

ANEXO 8

Resultado da Demonstração de Viabilidade do Plano de Custeio

ANEXO 8 – RESULTADO DA DEMONSTRAÇÃO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO

Conforme o artigo 64, §1º da Portaria MTP 1.467/2022, os estudos técnicos de implementação e revisão dos planos de custeio, inclusive de equacionamento de déficit atuarial e de alteração da estrutura atuarial do RPPS, deverão avaliar a viabilidade financeira, orçamentária e fiscal para o Ente e a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, por meio do DEMONSTRATIVO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO conforme o anexo VI, respeitando a estrutura e os elementos mínimos previstos do modelo da SPREV.

Conforme o artigo 50, §4º, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, a responsabilidade pelas informações a serem prestadas no DEMONSTRATIVO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO relativas às projeções atuariais do RPPS é do atuário. Os dados contábeis, financeiros, orçamentários e fiscais são de responsabilidade do representante do Ente e do dirigente do RPPS.

Conforme o artigo 47º, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, a compatibilidade do plano de amortização com a capacidade orçamentária, financeira e fiscal do Ente Federativo deverá ser objeto de comprovação por meio do Demonstrativo de Viabilidade do Plano de Custeio.

Conforme o artigo 49º, § 2º, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, O DEMONSTRATIVO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO deverá ser encaminhado à SPREV na forma de planilha eletrônica como anexo a estudos técnicos submetidos à sua análise ou no prazo previsto em notificação eletrônica por ela emitida.

Incremento do Custeio Especial proposto na RCL projetada do Ente

Impacto do deficit atuarial após a inclusão no Quociente do Limite de
Endividamento

34,77%

ANO	No.	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Despesa com Pessoal (exceto RPPS)	Pessoal Ativo Efetivo (Código 109001 - GA + GF - Todos os Planos)	Aposentadorias e Pensões (Códigos 210000 e 220000)	Contribuição Patronal (Código 121000 - Todos os Planos)	Contribuição Suplementar (Código 130101 - Todos os Planos)	Parcelamentos (Código 130201 - Todos os Planos)	Valor Atual da Cobertura da Insuficiência Financeira (Código 139901)	Insuficiência ou Excedente Financeiro (Código 250001 - Todos os Planos)	Despesa com Pessoal - LRF	Evolução dos Recursos Garantidores (Código 290001)
2023	0	148.190.076,82	77.903.550,74	15.535.557,59	258.666,33	2.970.127,72	-	-	-	5.602.909,25	83.557.585,79	51.064.283,04
2024	1	158.144.619,31	84.199.484,31	15.556.058,82	431.055,11	3.043.660,21	-	-	-	5.584.491,53	87.660.491,19	59.668.154,26
2025	2	168.767.849,73	91.004.236,53	15.733.871,26	429.859,21	3.205.887,30	-	-	-	5.905.899,84	88.245.802,43	69.069.151,18
2026	3	180.104.686,64	98.358.928,61	15.883.306,12	454.601,96	3.362.735,45	-	-	-	6.198.346,11	88.827.850,16	79.279.254,89
2027	4	192.203.065,92	106.308.005,06	15.902.784,09	597.594,10	3.463.985,72	-	-	-	6.279.828,21	89.356.426,00	90.119.382,23
2028	5	205.114.143,56	114.899.502,26	15.962.833,88	705.977,21	3.589.450,95	-	-	-	6.430.627,15	89.911.353,43	101.696.124,88
2029	6	218.892.511,86	124.185.338,74	16.058.397,73	791.261,71	3.748.132,85	-	-	-	6.651.913,05	90.501.644,84	114.122.988,35
2030	7	233.596.430,35	134.221.628,95	16.154.901,05	849.144,22	3.913.692,90	-	-	-	6.913.365,57	91.100.972,45	127.487.591,59
2031	8	249.288.072,07	145.069.022,31	16.102.999,04	1.083.484,22	4.013.974,06	-	-	-	6.869.040,56	91.637.190,01	141.517.840,64
2032	9	266.033.786,48	156.793.069,79	15.803.929,74	1.563.132,38	3.998.019,33	-	-	-	6.376.738,35	92.059.351,35	155.777.360,05
2033	10	283.904.380,04	169.464.619,96	15.801.244,32	1.728.248,81	4.140.100,84	-	-	-	6.487.311,78	92.641.739,53	170.913.378,83
2034	11	302.975.415,53	183.160.247,18	15.565.743,34	2.156.891,76	4.164.784,10	-	-	-	6.142.587,01	93.108.930,98	186.493.048,82
2035	12	323.327.531,62	197.962.714,31	15.346.924,70	2.537.164,23	4.199.877,11	-	-	-	5.884.743,39	93.588.744,72	202.631.528,53
2036	13	345.046.783,82	213.961.472,86	15.017.875,89	3.043.323,41	4.171.964,95	-	-	-	5.392.566,83	94.007.776,90	219.111.779,65
2037	14	368.225.008,33	231.253.203,56	14.952.925,99	3.268.890,91	4.296.841,96	-	-	-	5.448.989,81	94.581.832,98	236.529.858,47
2038	15	392.960.210,38	249.942.400,57	14.329.535,72	4.077.846,50	4.149.894,58	-	-	-	4.408.962,77	94.886.310,55	253.780.860,41

Continua na próxima página

Continuação...

ANO	No.	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Despesa com Pessoal (exceto RPPS)	Pessoal Ativo Efetivo (Código 109001 - GA + GF - Todos os Planos)	Aposentadorias e Pensões (Códigos 210000 e 220000)	Contribuição Patronal (Código 121000 - Todos os Planos)	Contribuição Suplementar (Código 130101 - Todos os Planos)	Parcelamentos (Código 130201 - Todos os Planos)	Valor Atual da Cobertura da Insuficiência Financeira (Código 139901)	Insuficiência ou Excedente Financeiro (Código 250001 - Todos os Planos)	Despesa com Pessoal - LRF	Evolução dos Recursos Garantidores (Código 290001)
2039	16	419.356.978,60	270.142.002,97	14.101.414,30	4.433.363,86	4.204.169,76	-	-	-	4.185.387,35	95.394.267,81	271.715.848,76
2040	17	447.526.927,31	291.974.077,23	13.730.567,71	4.958.631,88	4.197.716,22	-	-	-	3.730.850,27	95.843.764,76	290.128.008,09
2041	18	477.589.168,38	315.570.554,89	13.300.380,88	5.581.576,89	4.177.572,28	-	-	-	3.138.466,98	96.281.851,06	308.897.578,19
2042	19	509.670.814,95	341.074.029,79	12.816.708,22	6.223.043,33	4.127.170,93	-	-	-	2.422.786,38	96.691.971,11	327.913.740,01
2043	20	543.907.518,86	368.638.619,77	12.112.636,76	7.081.865,98	3.985.137,90	-	-	-	1.354.311,46	97.012.762,08	346.818.038,61
2044	21	580.444.044,28	398.430.898,03	10.855.157,67	8.527.439,19	3.546.814,01	-	-	-	783.662,34	97.823.238,65	364.478.008,52
2045	22	619.434.879,74	430.630.899,73	10.400.284,15	9.142.550,15	3.497.689,21	-	-	-	1.464.054,98	98.921.970,30	382.362.597,26
2046	23	661.044.891,44	465.433.209,93	9.301.564,05	10.513.158,00	3.160.593,12	-	-	-	3.427.064,37	101.017.684,74	399.132.796,79
2047	24	705.450.020,32	503.048.139,46	8.409.051,90	11.569.070,73	2.890.665,20	-	-	-	4.947.109,62	102.739.952,20	415.195.784,30
2048	25	752.838.026,00	543.702.995,86	7.469.583,20	12.769.323,71	2.597.515,45	-	-	-	6.703.774,22	104.677.977,93	430.264.634,22
2049	26	803.409.280,70	587.643.457,00	6.818.932,86	13.607.056,24	2.416.322,00	-	-	-	7.802.815,29	106.072.709,00	444.979.033,87
2050	27	857.377.616,46	635.135.055,69	6.033.670,96	14.635.375,50	2.174.858,84	-	-	-	9.241.851,24	107.749.549,65	458.961.974,46
2051	28	914.971.229,31	686.464.784,32	5.029.707,70	15.830.807,04	1.811.372,26	-	-	-	11.075.478,39	109.701.354,41	471.758.846,32
2052	29	976.433.644,17	741.942.829,15	4.225.905,39	16.793.176,64	1.522.001,45	-	-	-	12.529.944,96	111.350.522,69	483.705.801,80
2053	30	1.042.024.744,53	801.904.444,78	3.428.702,78	17.744.271,67	1.230.739,69	-	-	-	14.014.871,27	113.030.680,12	494.725.457,12
2054	31	1.112.021.871,31	866.711.980,08	2.515.583,40	18.870.896,85	879.969,95	-	-	-	15.784.534,98	114.938.499,44	504.468.473,29
2055	32	1.186.720.995,61	936.757.067,87	2.115.728,51	19.380.784,76	740.538,48	-	-	-	16.510.656,42	116.016.559,38	513.965.968,51
2056	33	1.266.437.970,12	1.012.462.991,61	1.694.893,73	19.815.014,46	612.374,57	-	-	-	17.147.062,48	117.018.628,35	523.299.353,72
2057	34	1.351.509.864,64	1.094.287.243,22	1.222.950,28	20.366.946,75	431.908,22	-	-	-	18.030.763,92	118.218.159,40	532.199.405,63
2058	35	1.442.296.391,40	1.182.724.287,81	1.060.735,15	20.489.520,60	375.600,65	-	-	-	18.170.017,82	118.799.883,16	541.427.154,18

Indicadores de Viabilidade do Plano de Custeio

Ente:	PITANGA - PR
Ano base da Avaliação	2024
Data Base:	31/12/2023
Data Cálculo:	23/04/2024

ANO	No.	Impacto da Despesa Total de Pessoal na RCL	Relação com Limite Prudencial (Parágrafo único do art. 22 da LRF)	Efetividade do Plano de Amortização
2023	0	56,39%	9,91%	0,00%
2024	1	55,43%	8,05%	16,85%
2025	2	52,29%	1,93%	15,76%
2026	3	49,32%	-3,86%	14,78%
2027	4	46,49%	-9,37%	13,67%
2028	5	43,83%	-14,55%	12,85%
2029	6	41,35%	-19,40%	12,22%
2030	7	39,00%	-23,98%	11,71%
2031	8	36,76%	-28,34%	11,01%
2032	9	34,60%	-32,55%	10,08%
2033	10	32,63%	-36,39%	9,72%
2034	11	30,73%	-40,09%	9,12%
2035	12	28,95%	-43,58%	8,65%
2036	13	27,24%	-46,89%	8,13%
2037	14	25,69%	-49,93%	7,95%
2038	15	24,15%	-52,93%	7,29%
2039	16	22,75%	-55,66%	7,07%
2040	17	21,42%	-58,25%	6,78%
2041	18	20,16%	-60,70%	6,47%
2042	19	18,97%	-63,02%	6,16%
2043	20	17,84%	-65,23%	5,77%
2044	21	16,85%	-67,15%	5,09%
2045	22	15,97%	-68,87%	4,91%
2046	23	15,28%	-70,21%	4,39%
2047	24	14,56%	-71,61%	4,02%
2048	25	13,90%	-72,90%	3,63%
2049	26	13,20%	-74,26%	3,42%
2050	27	12,57%	-75,50%	3,14%
2051	28	11,99%	-76,63%	2,79%
2052	29	11,40%	-77,77%	2,53%
2053	30	10,85%	-78,86%	2,28%
2054	31	10,34%	-79,85%	1,97%
2055	32	9,78%	-80,94%	1,88%
2056	33	9,24%	-81,99%	1,82%
2057	34	8,75%	-82,95%	1,70%
2058	35	8,24%	-83,94%	1,73%

ANEXO 9

Tábuas em Geral

ANEXO 9 – TÁBUAS EM GERAL

	TÁBUA DE MORTALIDADE - VÁLIDOS		TÁBUA DE MORTALIDADE - INVÁLIDOS	TÁBUA DE ENTRADA EM INVALIDEZ
ANOS	IBGE 2022 - Masculino	IBGE 2022 - Feminino	IAPB-57	ÁLVARO VINDAS
x	q_x^a	q_x^a	q_x^i	i_x
0	0,013940	0,011686	-	-
1	0,000935	0,000867	-	-
2	0,000719	0,000631	-	-
3	0,000556	0,000464	-	-
4	0,000435	0,000351	-	-
5	0,000347	0,000276	-	-
6	0,000285	0,000229	-	-
7	0,000243	0,000203	-	-
8	0,000219	0,000192	-	-
9	0,000209	0,000194	-	-
10	0,000216	0,000206	-	-
11	0,000242	0,000228	-	-
12	0,000295	0,000259	-	-
13	0,000390	0,000296	-	-
14	0,000546	0,000339	0,27620	0,00058
15	0,000790	0,000384	0,27620	0,00058
16	0,001132	0,000431	0,22310	0,00057
17	0,001550	0,000477	0,18250	0,00057
18	0,001982	0,000520	0,14670	0,00057
19	0,002335	0,000559	0,11740	0,00057
20	0,002563	0,000593	0,09670	0,00057
21	0,002667	0,000625	0,08240	0,00057
22	0,002693	0,000654	0,07280	0,00057
23	0,002691	0,000682	0,06650	0,00057
24	0,002688	0,000709	0,06200	0,00057
25	0,002699	0,000737	0,06060	0,00058
26	0,002719	0,000765	0,05970	0,00058
27	0,002741	0,000793	0,05880	0,00058
28	0,002761	0,000822	0,05800	0,00059
29	0,002776	0,000853	0,05730	0,00060
30	0,002788	0,000888	0,05650	0,00061
31	0,002802	0,000928	0,05580	0,00062
32	0,002824	0,000976	0,05500	0,00063
33	0,002856	0,001032	0,05430	0,00064
34	0,002903	0,001097	0,05360	0,00066
35	0,002964	0,001171	0,05320	0,00068
36	0,003041	0,001253	0,05290	0,00070

Continua na próxima página

132

	TÁBUA DE MORTALIDADE - VÁLIDOS		TÁBUA DE MORTALIDADE - INVÁLIDOS	TÁBUA DE ENTRADA EM INVALIDEZ
ANOS	IBGE 2022 - Masculino	IBGE 2022 - Feminino	IAPB-57	ÁLVARO VINDAS
x	q_x^a	q_x^a	q_x^i	i_x
37	0,003133	0,001342	0,05270	0,00073
38	0,003241	0,001436	0,05260	0,00076
39	0,003370	0,001537	0,05250	0,00080
40	0,003522	0,001648	0,05240	0,00084
41	0,003705	0,001773	0,05230	0,00089
42	0,003921	0,001914	0,05220	0,00095
43	0,004175	0,002077	0,05210	0,00101
44	0,004464	0,002259	0,05200	0,00109
45	0,004781	0,002458	0,05190	0,00117
46	0,005119	0,002668	0,05230	0,00127
47	0,005467	0,002879	0,05430	0,00138
48	0,005822	0,003089	0,05780	0,00151
49	0,006188	0,003296	0,06180	0,00166
50	0,006579	0,003507	0,06680	0,00182
51	0,007019	0,003734	0,07100	0,00201
52	0,007530	0,003990	0,07540	0,00223
53	0,008132	0,004287	0,07810	0,00248
54	0,008828	0,004631	0,08070	0,00276
55	0,009608	0,005025	0,08250	0,00309
56	0,010449	0,005465	0,08360	0,00345
57	0,011320	0,005943	0,08370	0,00387
58	0,012199	0,006456	0,08000	0,00435
59	0,013085	0,007006	0,07580	0,00490
60	0,014002	0,007605	0,07070	0,00552
61	0,015002	0,008273	0,06600	0,00622
62	0,016133	0,009032	0,06210	0,00703
63	0,017440	0,009898	0,06000	0,00795
64	0,018939	0,010881	0,05940	0,00899
65	0,020607	0,011968	0,05910	0,01018
66	0,022402	0,013141	0,05900	0,01154
67	0,024263	0,014371	0,05900	0,01309
68	0,026153	0,015646	0,05920	0,01485
69	0,028084	0,016979	0,05990	0,01685
70	0,030117	0,018415	0,06110	0,01914
71	0,032373	0,020036	0,06280	0,02173
72	0,034971	0,021928	0,06500	0,02470
73	0,038004	0,024169	0,06780	0,02807
74	0,041510	0,026806	0,07120	0,03190
75	0,045423	0,029823	0,07500	0,03628
76	0,049640	0,033173	0,08000	0,04125
77	0,054023	0,036777	0,08800	0,04692

Continua na próxima página

133

	TÁBUA DE MORTALIDADE - VÁLIDOS		TÁBUA DE MORTALIDADE - INVÁLIDOS	TÁBUA DE ENTRADA EM INVALIDEZ
ANOS	IBGE 2022 - Masculino	IBGE 2022 - Feminino	IAPB-57	ÁLVARO VINDAS
x	q_x^a	q_x^a	q_x^i	i_x
78	0,058504	0,040589	0,09500	0,05537
79	0,063178	0,044661	0,10420	0,06072
80	0,068256	0,049130	0,11360	0,06908
81	0,074123	0,054268	0,12320	0,07861
82	0,081139	0,060355	0,13300	0,08945
83	0,089509	0,067581	0,14800	0,10180
84	0,099233	0,076003	0,16200	0,11590
85	0,109845	0,085330	0,18600	0,13187
86	0,120674	0,095088	0,21700	0,19009
87	0,130958	0,104687	0,25500	0,17084
88	0,140119	0,113638	0,30000	0,19447
89	0,148247	0,121954	0,35830	0,22136
90	0,149168	0,125213	0,41670	0,25199
91	0,157155	0,133726	0,47500	1,00000
92	0,166440	0,143349	0,53330	1,00000
93	0,177312	0,154315	0,59170	1,00000
94	0,190152	0,166926	0,65000	1,00000
95	0,205463	0,181576	0,70830	1,00000
96	0,223931	0,198790	0,76660	1,00000
97	0,246498	0,219287	0,82500	1,00000
98	0,274496	0,244057	0,88330	1,00000
99	0,309843	0,274506	1,00000	1,00000
100	0,355351	0,312667	1,00000	1,00000
101	0,415170	0,361528	1,00000	1,00000
102	0,495257	0,425494	1,00000	1,00000
103	0,602974	0,510803	1,00000	1,00000
104	0,741774	0,624716	1,00000	1,00000
105	0,890297	0,768413	1,00000	1,00000
106	0,982428	0,912720	1,00000	1,00000
107	0,999640	0,989277	1,00000	1,00000
108	1,000000	0,999870	1,00000	1,00000
109	1,000000	1,000000	1,00000	1,00000
110	1,000000	1,000000	1,00000	1,00000
111	1,000000	1,000000	1,00000	1,00000
112	1,000000	1,000000	1,00000	1,00000
113	1,000000	1,000000	1,00000	1,00000
114	1,000000	1,000000	1,00000	1,00000
115	1,000000	1,000000	1,00000	1,00000

ANEXO 10

Comparativo do Plano de Custeio de Equilíbrio

ANEXO 10 – PLANO DE CUSTEIO DE EQUILÍBRIO

10.1. CUSTO NORMAL e TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

O Art. 53, I, da Portaria MTP 1.467/2022, menciona que o Plano de Custeio proposto na Avaliação Atuarial deverá cobrir, além dos custos de todos os benefícios do RPPS, contemplar também, os recursos para o financiamento do custo administrativo.

Sendo assim, acrescentamos mais 2,00% referente á Taxa de Administração, alterando o Custo Normal Total de 29,25% para 31,25% .

Custo Normal e Taxa de Administração ⁽¹⁾

CUSTOS	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL
CUSTO NORMAL	399.632,31	29,25%
Taxa de Administração	27.315,60	2,00%
CUSTO NORMAL + Taxa de ADM	426.947,91	31,25%

⁽¹⁾ Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos.

Custo Normal e Taxa de Administração - Segurado e Ente ⁽¹⁾

CUSTO NORMAL	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL
CUSTO NORMAL - SEGURADO ATIVO	191.209,17	14,00%
CUSTO NORMAL - ENTE FEDERATIVO	235.597,02	17,25%
CUSTO MENSAL TOTAL	426.806,19	31,25%

⁽¹⁾ Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos.

10.2. PLANO DE CUSTEIO ENTRE ENTE E SEGURADO

Assim, agregando o Plano de Amortização para financiamento do Déficit Atuarial, o Plano de Custeio de Equilíbrio proposto nesta Reavaliação Atuarial, separado entre Segurados e Ente será da seguinte forma:

A Folha de remuneração de contribuição dos Servidores Ativos é de R\$ 1.365.779,80 (mês).

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2023.

Custo Mensal distribuido entre os Segurados e o Ente Público (Alíquotas e Valor Financeiro)

	CUSTO NORMAL		CUSTO SUPLEMENTAR		TOTAL
	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL	
Servidor Ativo (1)	191.209,17	14,00%	-	-	14,00%
Ente Público (1) (2)	235.597,02	17,25%	-	0,00%	17,25%
CUSTO MENSAL (Serv. Ativo + Ente)	426.806,19	31,25%	-	0,00%	31,25%
(1). Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos. (2). Incluso o custo administrativo (taxa de administração).					
Aposentado (acima Teto) (3)	-	14,00%	-	-	
Pensionista (acima do Teto) (3)	-	14,00%	-	-	
CUSTO MENSAL (Beneficiários)	-	14,00%	-	-	
(3). O Limite Máximo do RGPS na data focal desta Reavaliação Atuarial é de R\$ 7.507,49.					
CUSTO MENSAL FINAL	426.806,19		-		

ANEXO 11

Equilíbrio Atuarial

Plano Vigente x Equilíbrio

ANEXO 11 – EQUILÍBRIO ATUARIAL PLANO DE CUSTEIO VIGENTE x EQUILÍBRIO

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2023.

	PLANO EQUILÍBRIO	PLANO VIGENTE
Custo Normal (<i>Plano de Benefícios</i>)	29,25%	29,25%
Custo Normal (<i>taxa de administração</i>)	2,00%	2,00%
Custo Normal Total	31,25%	31,25%
Ativos (Receitas)	Valores (R\$)	Valores (R\$)
Total RECEITA (1)	42.877.374,66	42.877.374,66
Aplicações em Segmento de Renda Fixa e Renda Variável	42.877.374,66	42.877.374,66
Outras Aplicações e Demais Bens, Direitos e Ativos	-	-
Créditos a Receber	-	-
Reservas Matemáticas (Despesas)	Valores (R\$)	Valores (R\$)
Total DESPESA (2)	(2.495.678,23)	(2.495.678,23)
Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos	(2.225.062,81)	(2.225.062,81)
VABF - Valor Atual dos Benefícios Futuros	(2.225.062,81)	(2.225.062,81)
VACF - Valor Atual das Contribuições Futuras	-	-
Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder	(270.615,42)	(270.615,42)
VABF - Valor Atual dos Benefícios Futuros	(109.393.262,28)	(109.393.262,28)
VACF - Valor Atual das Contribuições Futuras	109.122.646,86	109.122.646,86
Compensação Previdenciária	Valores (R\$)	Valores (R\$)
Total RECEITA com Compensação (3)	6.547.017,56	6.547.017,56
A Receber	8.131.873,22	8.131.873,22
A pagar	(1.584.855,66)	(1.584.855,66)
Situação Atuarial considerando a Compensação	Valores (R\$)	Valores (R\$)
SUPERÁVIT ATUARIAL (1 + 2 + 3)	46.928.713,99	46.928.713,99

ANEXO 12

Equilíbrio Financeiro

Plano Vigente x Equilíbrio

ANEXO 12 – EQUILÍBRIO FINANCEIRO PLANO DE CUSTEIO VIGENTE x EQUILÍBRIO

A Folha de remuneração de contribuição dos Servidores Ativos é de R\$ 1.365.779,80 (mês).

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2023.

Equilíbrio Financeiro do exercício - Plano de Custeio de Equilíbrio *

RECEITAS	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% RECOLHIDA SOBRE A FOLHA REMUNERAÇÃO
Contribuição - Servidor Ativo (1)	191.209,17	2.485.719,24	14,00%
Contribuição - Aposentado (2)	-	-	14,00%
Contribuição - Pensionista (2)	-	-	14,00%
Contribuição - Ente Público (1)	235.597,02	3.062.761,20	17,25%
Financiamento do Déficit Atuarial (1)	-	-	0,00%
Total	426.806,19	5.548.480,44	31,25%

(1) Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos.

(2) Alíquota cobrada somente sobre os proventos, cujos valores ultrapassam o Teto do RGPS.

DESPESAS	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% CONSUMIDA SOBRE A FOLHA REMUNERAÇÃO
Folha de Aposentadoria	7.566,03	98.358,39	0,55%
Folha de Pensionistas	5.550,26	72.153,38	0,41%
Folha de Benefícios Iminente (3)	13.657,96	177.553,45	1,00%
Orçamento Despesa Administrativa (4)	27.315,60	355.102,75	2,00%
Total	54.089,84	703.167,97	3,96%

(3) Servidores Ativos que terão o direito de requerer a aposentadoria neste exercício.

(4) O valor informado é referente ao Orçamento da Despesa Administrativa. Este valor sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos, gera uma alíquota superior a 2,00%.

SALDO FINANCEIRO	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	%
Superávit Financeiro	372.716,34	4.845.312,47	27,29%

*Estimativa de Fluxo Financeiro, posicionado no último dia útil deste exercício.

O Cenário abaixo, projeta o comportamento do Equilíbrio Financeiro do RPPS PITANGA caso o Ente Público não adote o Plano de Custeio proposto nesta Reavaliação Atuarial (Plano de Custeio de Equilíbrio), para o exercício de 2024.

Equilíbrio Financeiro do exercício - Plano de Custeio Vigente *

RECEITAS	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% RECOLHIDA SOBRE A FOLHA REMUNERAÇÃO
Contribuição - Servidor Ativo (1)	191.209,17	2.485.719,24	14,00%
Contribuição - Aposentado (2)	-	-	14,00%
Contribuição - Pensionista (2)	-	-	14,00%
Contribuição - Ente Público (1)	235.597,02	3.062.761,20	17,25%
Financiamento do Déficit Atuarial (1)	-	-	0,00%
Total	426.806,19	5.548.480,44	31,25%

(1) Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos.

(2) Alíquota cobrada somente sobre os proventos, cujos valores ultrapassam o Teto do RGPS.

DESPESAS	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% CONSUMIDA SOBRE A FOLHA REMUNERAÇÃO
Folha de Aposentadoria	7.566,03	98.358,39	0,55%
Folha de Pensionistas	5.550,26	72.153,38	0,41%
Folha de Benefícios iminente (3)	13.657,96	177.553,45	1,00%
Orçamento Despesa Administrativa (4)	27.315,60	355.102,75	2,00%
Total	54.089,84	703.167,97	3,96%

(3) Servidores Ativos que terão o direito de requerer a aposentadoria neste exercício.

(4) O valor informado é referente ao Orçamento da Despesa Administrativa. Este valor sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos, gera uma alíquota superior a 2,00%.

SALDO FINANCEIRO	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	%
Superávit Financeiro	372.716,34	4.845.312,47	27,29%

ANEXO 13

Análise de Sensibilidade

ANEXO 13 – ANÁLISE DE SENSIBILIDADE

O artigo 66, II, da Portaria MTP 1.467/2022, estabelece que o Relatório da Avaliação Atuarial deverá descrever as Hipóteses Atuariais adotadas e os fundamentos de sua utilização e, se for o caso, a Análise de Sensibilidade do resultado à alteração das principais hipóteses utilizadas na realização do Cálculo Atuarial.

O artigo 66, II, reforça a necessidade de Análise de Sensibilidade, para melhor identificação e compreensão da situação financeira e atuarial do RPPS.

13.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS (Mortalidade)

13.1.1. Tábuas Biométricas Segregadas por Sexo

Uma das alterações obrigatórias, a partir da Avaliação Atuarial do exercício de 2020 é a utilização de Tábuas Biométricas (de Mortalidade), segregadas por sexo, conforme obriga o artigo 36, I, a, da Portaria MTP 1.467/2022.

Enquanto nos anos anteriores, utilizávamos Tábuas de Mortalidade, que estimavam a expectativa de vida da massa para ambos os sexos, a partir de agora, a Avaliação Atuarial estimará a expectativa de vida, segregada por sexo.

Assim, as Tábuas Biométricas utilizadas nesta Reavaliação Atuarial, estimam a seguinte expectativa de vida, segregada por sexo:

VARIAÇÃO DA EXPECTATIVA DE VIDA - Tábua Biométrica por Sexo

TÁBUA BIOMÉTRICA (Mortalidade)	Expectativa de Vida ao nascer	Expectativa de Vida aos 60 anos de idade
IBGE 2022 - Masculino	72,0	20,0
IBGE 2022 - Feminino	79,0	23,5
IBGE 2022 Ambos	75,5	21,9

A segregação de Tábuas Biométricas por sexo, elevaram a expectativa de vida das mulheres em 3,5 anos. Essa elevação representará um aumento das Provisões Matemáticas (DESPESAS) devido as mulheres representarem 69,0% da massa de Segurados.

Assim, as Tábuas Biométricas utilizadas nesta Reavaliação Atuarial, demonstram a seguinte variação do Custo Normal e do Déficit Atuarial:

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TÁBUA BIOMÉTRICA - Segregada por Sexo

HIPÓTESE	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Superávit Atuarial
IBGE 2022 - Masculino e IBGE 2022 - Feminino	31,25%	2.225.062,81	(6.276.402,14)	46.928.713,99
IBGE 2022 Ambos	30,82%	2.187.131,31	(7.414.530,47)	48.104.773,82

As Tábuas Biométricas utilizadas nesta Reavaliação Atuarial foram: IBGE 2022 - Masculino e IBGE 2022 - Feminino.

Caso a Portaria MTP 1.467/2022, permitisse a utilização de uma Tábua Biométrica para Ambos os Sexos, teríamos um Custo Normal e um Déficit Atuarial menor.

13.1.2. Alteração da Expectativa de Vida

Outro impacto bastante significativo é a escolha da Tábua de Mortalidade. Quanto menor a Expectativa de vida estimada, menor o valor das Provisões Matemáticas (DESPESA) e consequentemente menor o Custo Normal e o Déficit Atuarial.

VARIAÇÃO DA EXPECTATIVA DE VIDA AO NASCER - Tábua Biométrica

TÁBUA BIOMÉTRICA (Mortalidade)	MASCULINO	FEMININO	AMBOS
IBGE - 2022	72,0	79,0	75,5
IBGE - 2021	73,6	80,5	77,0
IBGE - 2020	73,3	80,3	76,8
IBGE - 2019	73,1	80,1	76,6
IBGE - 2018	72,8	79,9	76,3
IBGE - 2017	72,5	79,6	76,1
IBGE - 2015	71,9	79,1	75,5

Assim, as Tábuas Biométricas acima, demonstram a seguinte variação do Custo Normal e do Déficit Atuarial:

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TÁBUA BIOMÉTRICA - Expectativa de Vida

TÁBUA BIOMÉTRICA	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Superávit Atuarial
IBGE 2022 - Masculino e IBGE 2022 - Feminino	31,25%	2.225.062,81	(6.276.402,14)	46.928.713,99
IBGE 2021 - Masculino e IBGE 2021 - Feminino	31,48%	2.276.427,35	(5.331.692,27)	45.932.639,58
IBGE 2017 - Masculino e IBGE 2017 - Feminino	31,33%	2.249.604,49	(5.973.107,24)	46.600.877,41
IBGE 2010 - Masculino e IBGE 2010 - Feminino	30,97%	2.190.794,80	(7.686.414,39)	48.372.994,25

As Tábuas Biométricas utilizadas nesta Reavaliação Atuarial foram: IBGE 2022 - Masculino e IBGE 2022 - Feminino.

13.2. TAXA REAL DE CRESCIMENTO DAS REMUNERAÇÕES

Conforme explicitado na página 24, desta Reavaliação Atuarial, a Taxa Real de crescimento das Remunerações deverá ser, no mínimo, de 1,00% a.a.

Caso seja elevada a Taxa Real de Crescimento das Remunerações isso representará um impacto de aumento das Provisões Matemáticas de Benefício a Conceder, pressionando o Déficit Atuarial.

Projetando um crescimento maior do reajuste das Remunerações, automaticamente estaremos estimando Benefícios Futuros maiores, o que exigirá um aumento do Plano de Custeio, para fazer frente a elevação dos compromissos futuros.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TAXA DE CRESCIMENTO DAS REMUNERAÇÕES

TAXA DE CRESCIMENTO DAS REMUNERAÇÕES	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Superávit Atuarial
1,50%	31,25%	2.225.062,81	(6.276.402,14)	46.928.713,99
0,00%	24,88%	2.225.062,81	(22.736.571,07)	63.388.882,92
1,50%	31,25%	2.225.062,81	(6.276.402,14)	46.928.713,99
2,00%	34,46%	2.225.062,81	2.164.826,67	38.487.485,18

A Taxa Real de Crescimento das Remunerações desta Reavaliação Atuarial é de 1,50%.

13.3. TAXA REAL DE CRESCIMENTO DOS BENEFÍCIOS

Caso seja elevada a Taxa Real de Crescimento dos Benefícios isso representará um impacto de aumento das Provisões Matemáticas de Benefício Concedido, pressionando o Déficit Atuarial.

Projetando um crescimento maior dos Benefícios, automaticamente estaremos estimando reajustes cada vez maiores dos Benefícios, o que exigirá um aumento do Plano de Custeio, para fazer frente a elevação dos compromissos atuais e futuros.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TAXA DE CRESCIMENTO DOS BENEFÍCIOS

TAXA DE CRESCIMENTO DOS BENEFÍCIOS	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Superávit Atuarial
0,75%	31,25%	2.225.062,81	(6.276.402,14)	46.928.713,99
0,25%	30,18%	2.109.436,83	(8.664.152,88)	49.432.090,71
0,50%	30,70%	2.165.976,52	(7.502.323,68)	48.213.721,82
0,75%	31,25%	2.225.062,81	(6.276.402,14)	46.928.713,99
1,00%	31,85%	2.286.847,73	(4.979.619,47)	45.570.146,40

A Taxa Real de Crescimento dos Benefícios desta Reavaliação Atuarial é de 0,75%.

13.4. TAXA DE JUROS REAL (META ATUARIAL)

Conforme explicitado na página 20, desta Reavaliação Atuarial, a Taxa de Juros Real (Meta Atuarial) deverá seguir um parâmetro encontrado, através do cálculo da Duração do Passivo do Fluxo Atuarial. Assim, para o RPPS definir a Taxa de Juros Atuarial, maior do que aquela definida pela Duração do Passivo, como 6,00% a.a. por exemplo, como a grande maioria vinha definindo tradicionalmente, o RPPS deverá atender as exigências descritas na Portaria MTP 1.467/2022.

De todas as Hipóteses e Premissas Financeiras, Econômicas e Atuariais, essa é a que causa maior impacto de oscilação das Provisões Matemáticas Previdenciárias. A Taxa de Juros Real, juntamente com as contribuições, auxiliam o RPPS a constituir Patrimônio (fazer caixa), para fazer frente aos compromissos atuais e futuros do Plano de Benefícios. Por isso, quanto menor a Taxa de Juros Real, maior deverá ser a alíquota de contribuição.

O Artigo 39, § 9º da Portaria MTP 1.467/2022, exige que, a análise de sensibilidade do resultado atuarial, quanto a variação da Taxa Real de Juros Atuarial deverá incluir sua demonstração à Taxa de Juros de 0% (zero por cento).

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TAXA REAL DE JUROS ATUARIAL

TAXA DE JUROS REAL ATUARIAL	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Superávit Atuarial
5,33%	31,25%	2.225.062,81	(6.276.402,14)	46.928.713,99
6,00%	28,29%	2.079.521,42	(13.499.328,61)	54.297.181,85
4,90%	33,59%	2.328.658,87	(571.152,39)	41.119.868,18
5,10%*	32,47%	2.279.406,57	(3.343.191,20)	43.941.159,29
2,72%*	53,96%	3.018.992,12	50.360.238,15	(10.501.855,61)
0,00%	61,21%	3.575.523,36	66.698.931,66	(27.397.080,36)

*Maior e a Menor Taxa de Juros Parâmetro contido na Portaria MPS 3.289/2023.

**A Taxa de Juros Real desta Reavaliação Atuarial é de 5,33%.

13.5. COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

O artigo 34, I, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, estabelece que a compensação previdenciária, em relação aos Benefícios Concedidos, sejam estimados com base na relação percentual verificada entre o valor compensado (pró-rata), apurado no Sistema COMPREV e o valor do pagamento dos Benefícios do RPPS, de forma individual ou agregada.

Nesta Reavaliação Atuarial, excluimos os valores a receber, referente os atuais Aposentados do RPPS (Compensação Previdenciária dos Benefícios Concedidos).

Assim, em uma visão conservadora, enquanto o RPPS não estiver recebendo os valores de Compensação Previdenciária, os valores estimados de compensação a receber, dos Benefícios Concedidos não serão considerados na Reavaliação Atuarial. Se considerássemos essa Receita, teríamos um impacto de redução da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR COMPENSAÇÃO Á RECEBER - Benefício Concedido

Limite da Comprev BC, sobre VABF - PMBC	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Superávit Atuarial
0,00%	31,25%	2.225.062,81	(6.276.402,14)	46.928.713,99
3,90%	31,25%	2.138.390,75	(6.276.402,14)	47.015.386,05

Não foi estimado Compensação Previdenciária a Receber, dos Benefícios Concedidos nesta Reavaliação Atuarial

13.6. TAXA DE ROTATIVIDADE

Conforme o artigo 37, § 1º, I da Portaria MTP 1.467/2022 e explicitado na página 28, desta Reavaliação Atuarial, a Taxa de Rotatividade estimada, deverá ser de no máximo 1%. Essa informação, reflete a rotatividade entre os novos servidores e os que pedem exoneração, antes de atingir a idade de aposentadoria. Geralmente, a utilização dessa premissa causa redução das Provisões Matemáticas Previdenciárias.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS POR TAXA DE ROTATIVIDADE

TAXA DE ROTATIVIDADE	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Superávit Atuarial
1,00%	31,25%	2.225.062,81	(6.276.402,14)	46.928.713,99
0,50%	33,12%	2.225.062,81	(1.383.386,19)	42.035.698,04
0,00%	35,26%	2.225.062,81	4.217.679,94	36.434.631,91

A Taxa de Rotatividade desta Reavaliação Atuarial é de 1,00%.

ANEXO 14

DURATION ***PARA ESTUDO DE ALM*** ***(Asset Liability Management)***

ANEXO 14 – DURATION PARA ESTUDO DE ALM (Asset Liability Management)

A busca de títulos de renda fixa com adequada relação retorno-risco, com vencimentos que coincidam com os pagamentos futuros dos benefícios, representa um dos grandes desafios da gestão da carteira de investimentos.

A tarefa mais árdua para um administrador de um **Plano de Benefício Definido (BD)**, que é o caso dos RPPS é a gestão de seus ativos. Sabemos bem que retornos abaixo do esperado, no longo prazo, irão significar aumento de contribuição da parte patronal, já que o benefício está previamente definido.

Para atender a essas necessidades consultores, atuários e profissionais de investimentos desenvolveram uma série de estudos, que culminou no modelo hoje denominado por muitos de "Asset Liability Management" (ALM).

O modelo de **ALM** busca um casamento entre os ativos e os passivos futuros. O casamento de fluxos de caixa futuro, no intuito de obter investimentos que acompanhem o fluxo projetado para o passivo. Para tanto, os atuários projetam as contribuições e os pagamentos de benefícios esperados para os próximos anos. Como essa tarefa não é simples, o aconselhável é que NÃO SE ASSUMA UM CRESCIMENTO POPULACIONAL, onde não consideramos a entrada de novos servidores, conforme explicitado na introdução deste estudo.

Assim, a necessidade de caixa para os próximos anos, para o RPPS, está explicitado abaixo:

FLUXO DE CAIXA DA PROJEÇÃO ATUARIAL - VIGENTE

PERÍODO	ANO	GERAÇÃO ATUAL		GERAÇÃO ATUAL e FUTURA	
		SITUAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	SITUAÇÃO DO PATRIMÔNIO	SITUAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	SITUAÇÃO DO PATRIMÔNIO
1	2024	7.854.039,30	50.731.413,96	7.854.039,30	50.731.413,96
2	2025	8.093.441,60	58.824.855,56	8.163.298,44	58.894.712,40
3	2026	8.603.042,58	67.427.898,14	8.672.865,65	67.567.578,05
4	2027	9.102.976,19	76.530.874,33	9.185.561,13	76.753.139,18
5	2028	9.457.118,06	85.987.992,39	9.591.354,35	86.344.493,53
6	2029	9.884.181,89	95.872.174,28	10.059.599,20	96.404.092,73
7	2030	10.363.031,24	106.235.205,52	10.576.888,35	106.980.981,08
8	2031	10.886.566,85	117.121.772,37	11.135.964,04	118.116.945,12
9	2032	11.200.252,52	128.322.024,88	11.544.679,28	129.661.624,40
10	2033	11.173.489,89	139.495.514,78	11.700.327,46	141.361.951,86
11	2034	11.593.926,87	151.089.441,64	12.198.792,20	153.560.744,06
12	2035	11.643.481,83	162.732.923,47	12.431.288,36	165.992.032,42
13	2036	11.804.611,25	174.537.534,72	12.756.629,37	178.748.661,79
14	2037	11.765.622,97	186.303.157,69	12.939.020,67	191.687.682,45
15	2038	12.133.250,82	198.436.408,51	13.440.344,24	205.128.026,69
16	2039	11.624.423,31	210.060.831,83	13.294.160,41	218.422.187,10
17	2040	11.783.982,45	221.844.814,27	13.651.727,48	232.073.914,58
18	2041	11.681.064,31	233.525.878,58	13.832.482,08	245.906.396,66
19	2042	11.399.649,20	244.925.527,79	13.889.063,66	259.795.460,32
20	2043	11.099.677,27	256.025.205,06	13.943.280,12	273.738.740,45
21	2044	10.445.839,23	266.471.044,29	13.740.548,51	287.479.288,96
22	2045	8.759.503,43	275.230.547,72	12.759.702,51	300.238.991,47
23	2046	8.307.850,58	283.538.398,30	12.728.226,14	312.967.217,61
24	2047	6.609.437,18	290.147.835,48	11.790.994,72	324.758.212,33
25	2048	5.385.207,81	295.533.043,30	11.214.964,67	335.973.177,00
26	2049	3.813.701,83	299.346.745,13	10.407.789,10	346.380.966,10
27	2050	2.785.537,47	302.132.282,60	10.042.346,23	356.423.312,33
28	2051	1.344.672,76	303.476.955,36	9.390.932,22	365.814.244,55
29	2052	(434.895,48)	303.042.059,88	8.388.508,55	374.202.753,10
30	2053	(1.763.664,28)	301.278.395,60	7.887.077,44	382.089.830,54
31	2054	(2.856.619,63)	298.421.775,97	7.658.514,26	389.748.344,80
32	2055	(5.235.811,75)	293.185.964,22	6.190.058,26	395.938.403,06
33	2056	(6.245.243,04)	286.940.721,18	5.928.725,56	401.867.128,62
34	2057	(7.332.223,17)	279.608.498,01	5.694.494,46	407.561.623,08
35	2058	(8.665.698,54)	270.942.799,47	5.292.776,28	412.854.399,37

Podemos observar que, com o passar do tempo a “sobra” de caixa tende a diminuir, principalmente devido o “fechamento da população”. Obviamente, os Servidores que se encontram contribuindo hoje, no futuro passarão a receber seu benefício, invertendo o fluxo de caixa do fundo previdenciário.

No intuito de elevar a segurança dos investimentos do RPPS, conforme exige a Resolução CMN 4.963/2021, levaremos em consideração, algumas probabilidades de risco para os próximos 35 anos como:

- 1 - Atrasos de repasses mensais do Ente Público ;**
- 2 - Não cumprimento da Meta Atuarial todos os anos ; e**
- 3 - Desconsideramos a existência da compensação previdenciária**

Utilizar a Projeção Atuarial pura para a elaboração de um estudo de **ALM** eleva o risco de erro na estimativa da data de fluxo de caixa negativo, devido a Projeção Atuarial levar em consideração que o Ente Público irá honrar com seus compromissos mensais ao longo dos 75 anos em estudo. A probabilidade do “Ente Público” deixar de cumprir com sua obrigação, de fazer o repasse mensal dos recursos financeiros de contribuição ao RPPS em algum momento, deve ser levada em consideração.

Assim, elaboramos um estudo das Despesas para a **DURATION** do Fluxo de caixa, para auxiliar na elaboração de um estudo de ALM mais conservador, levando em consideração a realidade financeira do RPPS como:

HIPÓTESES DE RISCO ADOTADAS PARA A DURATION DO FLUXO DE CAIXA

Descrição	Hipóteses de Risco (Adotada)
ATRASO DE REPASSE	Como o Ente Público NÃO POSSUI HISTÓRICO de atraso do repasse mensal, utilizamos como padrão, a probabilidade do Ente Público deixar de cumprir com suas obrigações, em pelo menos “1 mês” a cada ano, ao longo dos próximos 35 anos.
RENTABILIDADE DA CARTEIRA	Levamos em consideração nesse estudo, que o RPPS não cumprirá a Meta Atuarial todo ano (nos próximos 35 anos), sempre rentabilizando 1% abaixo da Meta estabelecida pelo Cálculo Atuarial.
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	Também não é levado em consideração, os valores de compensação previdenciária a pagar e a receber pelo RPPS.

Assim, apresentamos uma Projeção das Despesas para esse RPPS, para auxiliar na elaboração de um Estudo de **ALM** – “Asset Liability Management”, buscando a elaboração eficiente de sua carteira de investimento ao longo dos anos e o seu fluxo de pagamento de Benefícios.

COMPORTAMENTO DA DURAÇÃO DO PASSIVO CONSIDERANDO RISCOS

O “**Comportamento do passivo**” mostra a **RECEITA PROVÁVEL** e a **RECEITA DE RISCO** que o RPPS obterá nos próximos anos, levando em consideração as hipóteses de risco adotadas.

Caso o Ente Público honre com seus compromissos e o RPPS cumpra a Meta Atuarial, a receita que o RPPS obterá é o que chamamos nesse estudo de **RECEITA DE RISCO**.

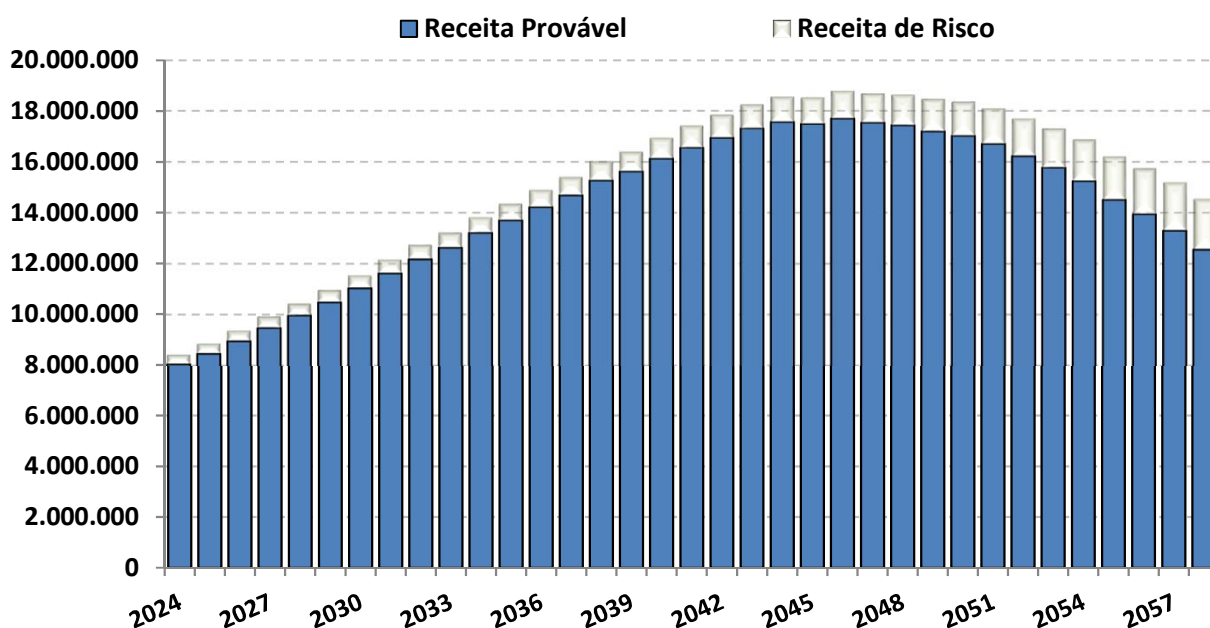
Risco, porque estamos levando em consideração que teremos o repasse dos recursos financeiros tidos como certo pelo Ente Público todos os meses e porque estamos considerando que em todos os anos, o RPPS cumprirá a Meta Atuarial.

No Gráfico abaixo, apresentamos essa **RECEITA DE RISCO** nas **colunas amarelas**.

Caso as hipóteses mencionadas se confirmem, teremos uma receita menor do que as previstas pela Projeção Atuarial, apresentadas como **RECEITA PROVÁVEL** (com o risco do não repasse e de não cumprir a Meta Atuarial) sendo as **colunas azuis**.

Receita Provável e Receita de Riscos - VIGENTE

(Receita provável x Receita de risco)



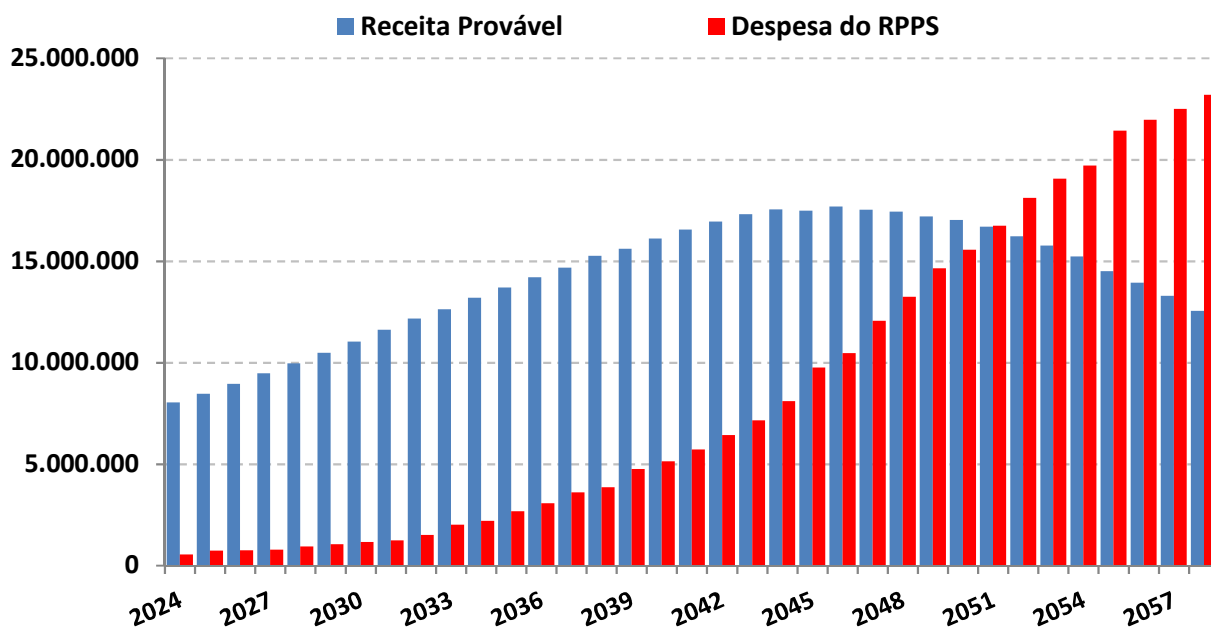
O “Comportamento do passivo”, levando em consideração as hipóteses de risco, demonstra que nos próximos 35 anos, o RPPS terá insolvência financeira (**PATRIMÔNIO NEGATIVO**) no ano de 2096.

Já o fluxo financeiro entre **RECEITAS e DESPESAS**, mostra que o RPPS, passará a consumir os recursos poupados, a partir do ano de 2051. As DESPESAS passarão a ser maiores que as RECEITAS, obrigado o RPPS a consumir recursos aplicados, para pagamento de Benefícios.

FLUXO DE CAIXA - DURAÇÃO DO PASSIVO COM RISCOS - VIGENTE

PERÍODO	ANO	GERAÇÃO ATUAL		GERAÇÃO ATUAL e FUTURA	
		SITUAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	SITUAÇÃO DO PATRIMÔNIO	SITUAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	SITUAÇÃO DO PATRIMÔNIO
1	2024	7.503.179,13	50.380.553,79	7.503.179,13	50.380.553,79
2	2025	7.723.603,70	58.104.157,49	7.792.759,89	58.173.313,68
3	2026	8.212.611,54	66.316.769,03	8.281.689,08	66.455.002,76
4	2027	8.690.940,06	75.007.709,09	8.772.648,38	75.227.651,14
5	2028	9.022.817,27	84.030.526,36	9.155.650,03	84.383.301,16
6	2029	9.426.242,98	93.456.769,34	9.599.809,42	93.983.110,58
7	2030	9.880.081,56	103.336.850,90	10.091.672,47	104.074.783,05
8	2031	10.377.250,74	113.714.101,64	10.623.997,57	114.698.780,62
9	2032	10.663.708,93	124.377.810,57	11.004.505,72	125.703.286,35
10	2033	10.609.219,75	134.987.030,32	11.130.532,82	136.833.819,17
11	2034	10.999.338,72	145.986.369,04	11.597.772,84	148.431.592,00
12	2035	11.017.890,38	157.004.259,42	11.797.369,02	160.228.961,02
13	2036	11.146.199,68	168.150.459,10	12.088.117,72	172.317.078,74
14	2037	11.073.048,88	179.223.507,98	12.234.009,42	184.551.088,16
15	2038	11.403.702,57	190.627.210,55	12.696.863,69	197.247.951,84
16	2039	10.858.142,89	201.485.353,44	12.510.208,65	209.758.160,50
17	2040	10.977.381,24	212.462.734,67	12.825.224,41	222.583.384,91
18	2041	10.832.665,25	223.295.399,93	12.961.186,51	235.544.571,41
19	2042	10.507.569,45	233.802.969,38	12.970.493,22	248.515.064,63
20	2043	10.161.617,63	243.964.587,01	12.974.938,96	261.490.003,59
21	2044	9.460.253,19	253.424.840,20	12.719.905,36	274.209.908,95
22	2045	7.726.340,26	261.151.180,47	11.684.088,40	285.893.997,34
23	2046	7.221.233,68	268.372.414,15	11.594.458,51	297.488.455,86
24	2047	5.469.533,13	273.841.947,28	10.595.988,43	308.084.444,28
25	2048	4.187.885,72	278.029.833,00	9.955.516,71	318.039.960,99
26	2049	2.556.471,93	280.586.304,93	9.080.298,83	327.120.259,82
27	2050	1.463.927,52	282.050.232,45	8.643.294,31	335.763.554,14
28	2051	(44.000,45)	282.006.232,00	7.916.417,50	343.679.971,64
29	2052	(1.893.527,69)	280.112.704,31	6.834.426,08	350.514.397,72
30	2053	(3.296.887,32)	276.815.816,99	6.249.365,96	356.763.763,68
31	2054	(4.468.377,90)	272.347.439,09	5.932.636,20	362.696.399,88
32	2055	(6.929.403,41)	265.418.035,68	4.370.966,48	367.067.366,35
33	2056	(8.027.357,50)	257.390.678,18	4.011.493,67	371.078.860,03
34	2057	(9.207.503,21)	248.183.174,98	3.674.324,56	374.753.184,59
35	2058	(10.638.734,14)	237.544.440,84	3.163.717,44	377.916.902,03

Fluxo de Caixa - Duração do Passivo com Riscos (Geração Atual)

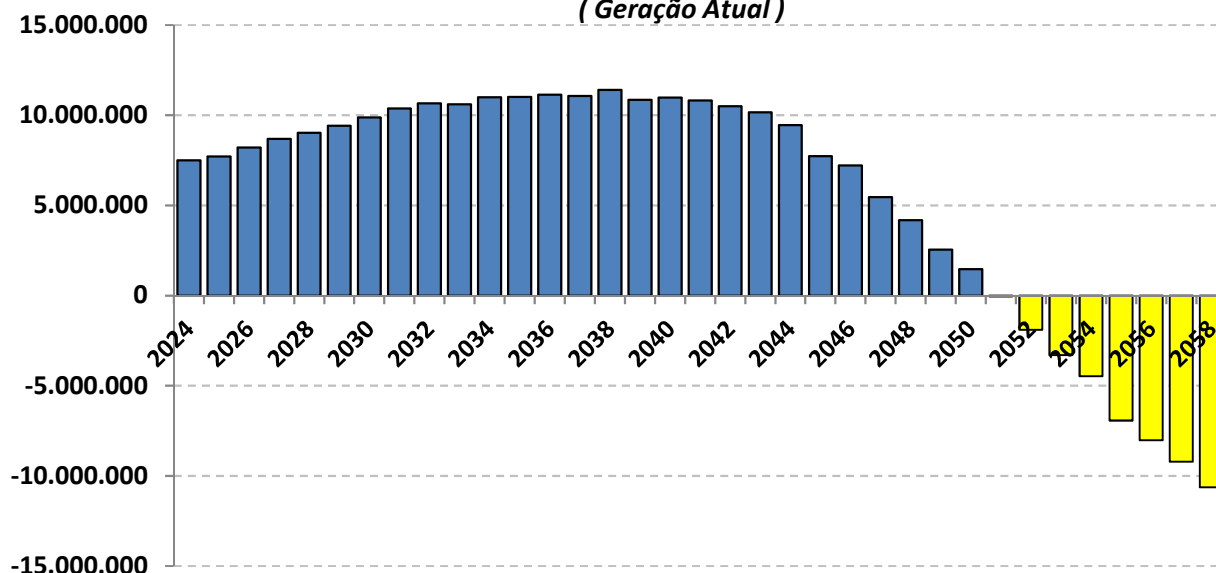


O estudo acima, não leva em consideração, a entrada de novos Servidores Ativos, portanto, a Receita provável nesse estudo é temporária para os próximos 35 anos.

A Análise entre Receitas e Despesas deste estudo, foi realizada em cima dos dados fornecidos para a realização do Cálculo Atuarial, posicionado em 31/12/2023.

Duração do Passivo com Riscos - VIGENTE

*Instante em que o RPPS passará a consumir os recursos poupados -
(Geração Atual)*

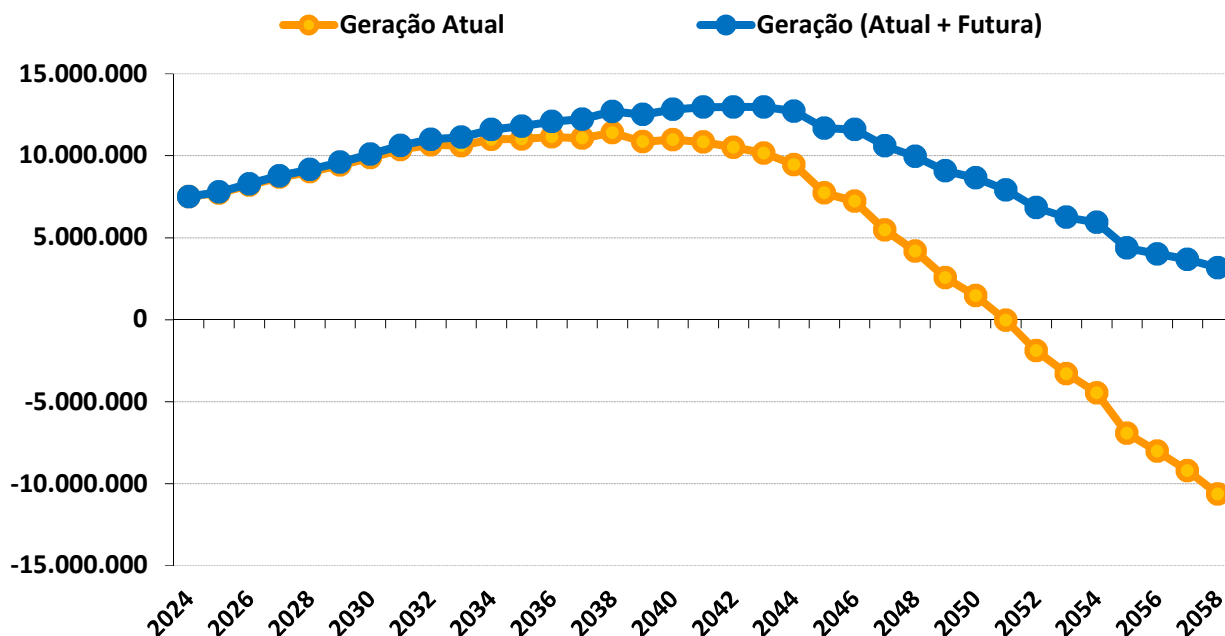


As probabilidades de riscos indicam que a partir do ano de 2051 as receitas com Contribuições serão inferiores as Despesas com Benefícios, o que irá fazer com que os Beneficiários passem a consumir as reservas capitalizadas do fundo previdenciário **(Lembrando que esse cenário não leva em consideração a entrada de novos servidores).**

Realizando o mesmo estudo de Duração do Passivo com Riscos, mas incluindo a Geração Futura, a reposição de massa (NOVOS ENTRADOS), postergará o instante em que as Despesas passarão a ser maiores do que as Receitas em 8 anos, postergando a necessidade do RPPS de consumir os recursos para o ano de 2057.

Duração do Passivo com Riscos - VIGENTE

Instante em que o RPPS passará a consumir os recursos poupados



Duração do Passivo com riscos - VIGENTE

	GERAÇÃO ATUAL	GERAÇÃO ATUAL + FUTURA
Fluxo Financeiro negativo *	2051	2096
Insolvência Financeira **	2096	2096

* Despesas maiores que as Receitas (Início do consumo de recursos poupados).

** Fim do Patrimônio Líquido do RPPS

Este estudo de **Comportamento da Duração do Passivo**, considerando os riscos **mencionados**, tem o objetivo de fornecer informações para o RPPS, na elaboração da Política Anual de Investimentos – PAI e/ou, de Estudo de ALM.

Com base nessas análises, o gestor do RPPS poderá definir seus objetivos de aplicação financeira, visando à rentabilidade dos fundos de investimento e principalmente sua data de vencimento em conformidade com a necessidade de caixa do fundo previdenciário.

O gerenciamento de ativos e passivos - **ALM** – será uma ferramenta de suma importância, pois irá mensurar com mais segurança, a exposição do patrimônio do instituto aos riscos do mercado financeiro, tornando mais consistentes os objetivos estabelecidos pelos gestores e conselheiros da administração dos Regimes Próprios de Previdência Social.



Igor França Garcia

Atuário MIBA/RJ 1.659

Certificação de Especialista em Investimento - CEA

Consultor de Investimentos credenciado pela CVM

ANEXO 15

Conceitos e Definições

ANEXO 15 – CONCEITOS E DEFINIÇÕES

15.1. CONCEITOS

- **Alíquota de contribuição normal:** percentual de contribuição, instituído em lei do ente federativo, definido, a cada ano, para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados à constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios.
- **Alíquota de contribuição suplementar:** percentual de contribuição extraordinária, estabelecido em lei do ente federativo, para cobertura do custo suplementar e equacionamento do deficit atuarial.
- **Análise de sensibilidade:** método que busca mensurar o efeito de uma hipótese ou premissa no resultado final de um estudo ou avaliação atuarial.
- **Ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios:** somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, excluídos os recursos relativos ao financiamento das despesas administrativas do regime e aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e os valores das provisões para pagamento dos benefícios avaliados em regime de repartição de capitais de cobertura.

- **Atuário:** profissional técnico especializado, bacharel em Ciências Atuariais e legalmente habilitado para o exercício da profissão nos termos do Decreto-lei nº 806, de 04 de setembro de 1969.
- **Auditoria atuarial:** exame dos aspectos atuariais do plano de benefícios do RPPS realizado por atuária ou empresa de consultoria atuarial certificada, na forma de instrução normativa específica, com o objetivo de verificar e avaliar a coerência e a consistência da base cadastral, das bases técnicas adotadas, da adequação do plano de custeio, dos montantes estimados para as provisões (reservas) matemáticas e fundos de natureza atuarial, bem como de demais aspectos que possam comprometer a liquidez e solvência do plano de benefícios.
- **Avaliação atuarial:** documento elaborado por atuário, em conformidade com as bases técnicas estabelecidas para o plano de benefícios do RPPS, que caracteriza a população segurada e a base cadastral utilizada, discrimina os encargos, estima os recursos necessários e as alíquotas de contribuição normal e suplementar do plano de custeio de equilíbrio para todos os benefícios do plano, que apresenta os montantes dos fundos de natureza atuarial, das reservas técnicas e provisões matemáticas a contabilizar, o fluxo atuarial e as projeções atuariais exigidas pela legislação pertinente e que contem parecer atuarial conclusivo relativo à solvência e liquidez do plano de benefícios.

- **Bases técnicas:** premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuária, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regramento. Como bases técnicas entendem-se, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimação de receitas e encargos.
- **Custo normal:** o valor correspondente às necessidades de custeio do plano de benefícios do RPPS, atuarialmente calculadas, conforme os regimes financeiros adotados, referentes a períodos compreendidos entre a data da avaliação e a data de início dos benefícios.
- **Custo suplementar:** o valor correspondente às necessidades de custeio, atuarialmente calculadas, destinado à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de deficit gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação das bases técnicas ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos garantidores necessários à cobertura das provisões matemáticas previdenciárias.
- **Data focal da avaliação atuarial:** data na qual foram posicionados, a valor presente, os encargos, as contribuições e aportes relativos ao plano de benefícios, bem como os ativos garantidores, e na qual foram apurados o resultado e a situação atuarial do plano, sendo que nas avaliações atuariais anuais, a data focal é a data do último dia do ano civil, 31 de dezembro.

- **Deficit atuarial:** resultado negativo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios e os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber e do fluxo dos parcelamentos vigentes a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.
- **Deficit financeiro:** valor da insuficiência financeira, período a período, apurada por meio do confronto entre o fluxo das receitas e o fluxo das despesas do RPPS em cada exercício financeiro.
- **Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial (DRAA):** documento exclusivo de cada RPPS, que demonstra, as características gerais do plano de benefícios, da massa segurada pelo plano e os principais resultados da avaliação atuarial, elaborado conforme definido pela Secretaria de Previdência - SPREV do Ministério do Trabalho e Previdência - MTP.
- **Duração do passivo:** a média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses pagamentos.
- **Equacionamento de deficit atuarial:** decisão do ente federativo quanto às formas, prazos, valores e condições em que se dará o completo reequilíbrio do plano de benefícios do RPPS, observadas as normas legais e regulamentares.

- **Equilíbrio atuarial:** garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, ambas estimadas e projetadas atuarialmente, até a extinção da massa de segurados a que se refere; expressão utilizada para denotar a igualdade entre o total dos recursos garantidores do plano de benefícios do RPPS, acrescido das contribuições futuras e direitos, e o total de compromissos atuais e futuros do regime.
- **Equilíbrio financeiro:** garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro.
- **Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média:** a média das Estruturas a Termo de Taxa de Juros diárias embasadas nos títulos públicos federais indexados ao Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA.
- **Evento gerador do benefício:** evento que gera o direito e torna o segurado do RPPS ou o seu dependente elegível ao benefício.
- **Fundo em capitalização:** fundo especial, instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, com a finalidade de acumulação de recursos para pagamento dos compromissos definidos no plano de benefícios do RPPS, no qual, pelo menos, as aposentadorias programadas e as pensões por morte decorrentes dessas aposentadorias são estruturadas sob o regime financeiro de capitalização.

- **Fundo em repartição:** fundo especial, instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 1964, em caso de segregação da massa, em que as contribuições a serem pagas pelo ente federativo, pelos segurados e beneficiários filiados ao RPPS são fixadas sem objetivo de acumulação de recursos, sendo as insuficiências aportadas pelo ente federativo, admitida a constituição de fundo para oscilação de riscos;
- **Fluxo atuarial:** discriminação dos fluxos de recursos, direitos, receitas e encargos do plano de benefícios do RPPS, benefício a benefício, período a período, que se trazidos a valor presente pela taxa atuarial de juros adotada no plano, convergem para os resultados do Valor Atual dos Benefícios Futuros e do Valor Atual das Contribuições Futuras que deram origem aos montantes dos fundos de natureza atuarial, às provisões matemáticas (reservas) a contabilizar e ao eventual deficit ou superavit apurados da avaliação atuarial.
- **Fundo para oscilação de riscos:** valor destinado à cobertura de riscos decorrentes de desvios das hipóteses adotadas na avaliação atuarial ou com o objetivo de anti-seleção de riscos, cuja finalidade é manter nível de estabilidade do plano de custeio do RPPS e garantir sua solvência.
- **Ganhos e perdas atuariais:** demonstrativo sobre o ajuste entre a realidade e a expectativa que se tinha quando da formulação do plano de custeio, acerca do comportamento das hipóteses ou premissas atuariais.

- **Método de financiamento atuarial:** metodologia adotada pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.
- **Nota técnica atuarial (NTA):** documento técnico elaborado por atuário e exclusivo de cada RPPS, que contém todas as formulações e expressões de cálculo utilizadas nas avaliações atuariais do regime, relativas às alíquotas de contribuição e encargos do plano de benefícios, às provisões (reservas) matemáticas previdenciárias e aos fundos de natureza atuarial, em conformidade com as bases técnicas aderentes à massa de segurados e beneficiários do RPPS, bem como descreve, de forma clara e precisa, as características gerais dos benefícios, as bases técnicas adotadas e metodologias utilizadas nas formulações.
- **Provisão matemática de benefícios a conceder:** corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício não concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.
- **Provisão matemática de benefícios concedidos:** corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício já concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.

- **Passivo atuarial:** é o valor presente, atuarialmente calculado, dos benefícios referentes aos servidores, dado determinado método de financiamento do plano de benefícios.
- **Parecer atuarial:** documento emitido por atuário que apresenta de forma conclusiva a situação financeira e atuarial do plano de benefícios, no que se refere à sua liquidez de curto prazo e solvência, que certifica a adequação da base cadastral e das bases técnicas utilizadas na avaliação atuarial, a regularidade ou não do repasse de contribuições ao RPPS e a observância do plano de custeio vigente, a discrepância ou não entre o plano de custeio vigente e o plano de custeio de equilíbrio estabelecido na última avaliação atuarial e aponta medidas para a busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.
- **Plano de benefícios:** o conjunto de benefícios de natureza previdenciária oferecidos aos segurados do RPPS, segundo as regras constitucionais e legais, limitado às aposentadorias e pensões por morte.
- **Plano de custeio de equilíbrio:** conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes, discriminadas por benefício, para financiamento do Plano de Benefícios e dos custos com a administração desse plano, necessárias para se garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do plano de benefícios, proposto na avaliação atuarial.

- **Plano de custeio vigente:** conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes para financiamento do plano de benefícios e dos custos com a administração desse plano, estabelecido em lei pelo ente federativo e vigente na posição da avaliação atuarial.
- **Projeções atuariais:** compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por capitais de cobertura e os benefícios calculados por repartição simples, em caso de Fundo em Repartição e benefícios mantidos pelo Tesouro e taxa de administração.
- **Relatório da avaliação atuarial:** documento elaborado por atuário legalmente habilitado que apresenta os resultados do estudo técnico desenvolvido, baseado na NTA e demais bases técnicas, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de previdência.
- **Relatório de análise das hipóteses:** instrumento de responsabilidade da unidade gestora do RPPS, elaborado por atuário legalmente responsável, pelo qual demonstra-se a adequação e aderência das bases técnicas adotadas na avaliação atuarial do regime próprio às características da massa de beneficiários do regime e aos parâmetros gerais estabelecidos neste Anexo.

• **Regime financeiro de capitalização:** regime no qual o valor atual de todo o fluxo de contribuições normais e suplementares futuras acrescido ao patrimônio do plano é igual ao valor atual de todo o fluxo de pagamento de benefícios futuros, fluxo este considerado até sua extinção e para todos os benefícios cujo evento gerador venha a ocorrer no período futuro dos fluxos, requerendo o regime, pelo menos, a constituição:

a) de provisão matemática de benefícios a conceder até a data prevista para início do benefício, apurada de acordo com o método de financiamento estabelecido; e

b) de provisão matemática de benefícios concedidos para cada benefício do plano a partir da data de sua concessão.

• **Regime financeiro de repartição de capitais de cobertura:** regime no qual o valor atual de todo o fluxo de contribuições normais futuras de um único período é igual ao valor atual de todo o fluxo de pagamento de benefícios futuros, considerado até sua extinção, para os benefícios cujo evento gerador venha a ocorrer naquele único período, requerendo o regime, no mínimo, a constituição de provisão matemática de benefícios concedidos para cada benefício a partir da data de concessão do mesmo.

• **Regime financeiro de repartição simples:** regime em que o valor atual do fluxo de contribuições normais futuras de um único exercício é igual ao valor atual de todo o fluxo de benefícios futuros cujo pagamento venha a ocorrer nesse mesmo exercício.

• **Resultado atuarial:** resultado apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário, caso as receitas superem as despesas, e, deficitário, em caso contrário.

- **Segregação da massa:** a separação dos segurados do plano de benefícios do RPPS em grupos distintos que integrarão o Fundo em Capitalização e o Fundo em Repartição.
- **Serviço passado:** parcela do passivo atuarial do segurado correspondente ao período anterior a seu ingresso no RPPS do ente, para a qual não exista compensação financeira integral, e, para os beneficiários, à parcela do passivo atuarial relativa ao período anterior à assunção pelo regime próprio e para o qual não houve contribuição para custear esses benefícios.
- **Sobrevida média dos aposentados e pensionistas:** representa a sobrevida média da tábua de mortalidade na data da avaliação atuarial e expresso em anos dos aposentados, pensionistas vitalícios e da duração do tempo do benefício das pensões temporárias.
- **Superavit atuarial:** resultado positivo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras e do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.
- **Tábuas biométricas:** instrumentos demográficos estatísticos utilizados nas bases técnicas da avaliação atuarial que estimam as probabilidades de ocorrência de eventos relacionados de determinado grupo de pessoas, tais como: sobrevivência, mortalidade, invalidez, morbidade, etc.

- **Taxa atuarial de juros:** é a taxa anual utilizada no cálculo dos direitos e compromissos do plano de benefícios a valor presente, sem utilização do índice oficial de inflação de referência do plano de benefícios.
- **Taxa de juros parâmetro:** aquela cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média - ETTJ, divulgado anualmente no Anexo VII desta Portaria, seja o mais próximo à duração do passivo do respectivo plano de benefícios.
- **Valor atual das contribuições futuras - VACF:** valor presente atuarial do fluxo das futuras contribuições de um plano de benefícios, considerando as bases técnicas indicadas na NTA e os preceitos da Ciência Atuarial.
- **Valor atual dos benefícios futuros - VABF:** valor presente atuarial do fluxo de futuros pagamentos de benefícios de um plano de benefícios, considerados as bases técnicas indicadas na NTA e os preceitos da Ciência Atuarial.
- **Viabilidade financeira:** capacidade de o ente federativo dispor de recursos financeiros suficientes para honrar os compromissos previstos no plano de benefícios do RPPS.
- **Viabilidade fiscal:** capacidade de cumprimento dos limites fiscais previstos na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.
- **Viabilidade orçamentária:** capacidade de o ente federativo consignar receitas e fixar despesas, em seu orçamento anual, suficientes para honrar os compromissos com o RPPS.

1.2. DEFINIÇÕES

- **Ente federativo:** a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.
- **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS:** o regime de previdência instituído no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios até 13 de novembro de 2019, data de publicação da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, que assegure, por lei, aos seus segurados, os benefícios de aposentadorias e pensão por morte previstos no art. 40 da Constituição Federal.
- **Segurados:** os segurados em atividade que sejam servidores públicos titulares de cargo efetivo, membros da magistratura, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos Tribunais de Contas de quaisquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações.
- **Beneficiários:** os segurados aposentados e os pensionistas amparados em RPPS.
- **RPPS em extinção:** o RPPS do ente federativo que deixou de assegurar em lei os benefícios de aposentadoria e pensão por morte a todos os segurados, mantendo a responsabilidade pelo pagamento dos benefícios concedidos, bem como daqueles cujos requisitos necessários à sua concessão foram implementados anteriormente à vigência da lei.
- **Unidade gestora:** entidade ou órgão único, de natureza pública, de cada ente federativo, abrangendo todos os poderes, órgãos e entidades autárquicas e fundacionais, que tenha por finalidade a administração, o gerenciamento e a operacionalização do RPPS, incluindo a arrecadação e gestão de recursos e fundos previdenciários, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios previdenciários.

- **Dirigentes da unidade gestora:** representante legal ou o detentor da autoridade mais elevada da unidade gestora do RPPS, e os demais integrantes do órgão ou instância superior de direção da unidade imediatamente a ele subordinados, correspondentes aos diretores no caso de diretoria executiva, ou aos cargos com funções de direção assemelhadas, em caso de outra denominação do órgão ou instância superior de direção.
- **Responsável pela gestão das aplicações dos recursos do RPPS:** o dirigente ou servidor da unidade gestora do RPPS formalmente designado para a função, por ato da autoridade competente.
- **Benefícios previdenciários:** aposentadorias e pensão por morte.
- **Cargo efetivo:** o conjunto de atribuições, deveres e responsabilidades específicas definidas em estatutos dos entes federativos cometidas a um servidor aprovado por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos.
- **Carreira:** a sucessão de cargos efetivos, estruturados em níveis e graus segundo sua natureza, complexidade e o grau de responsabilidade, de acordo com o plano definido por lei de cada ente federativo.
- **Tempo de efetivo exercício no serviço público:** o tempo de exercício de cargo, inclusive militar, função ou emprego público, ainda que descontínuo, na Administração direta e indireta de qualquer dos entes federativos.
- **Remuneração do cargo efetivo:** o valor constituído pelo subsídio, pelos vencimentos e pelas vantagens pecuniárias permanentes do cargo, estabelecidos em lei de cada ente, acrescido dos adicionais de caráter individual e das vantagens pessoais permanentes.

- **Recursos previdenciários:** as contribuições e quaisquer valores, bens, ativos e seus rendimentos vinculados ao RPPS ou aos fundos previdenciários, de que trata o art. 6º da Lei nº 9.717, de 28 de novembro 1998, inclusive a totalidade dos créditos do ente instituidor do benefício, reconhecidos pelo regime de origem, relativos à compensação financeira prevista nos §§ 9º e 9º-A do art. 201 da Constituição Federal e os recursos destinados à taxa de administração.
- **Equilíbrio financeiro e atuarial:** a garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das despesas projetadas, apuradas atuarialmente, que, juntamente com os bens, direitos e ativos vinculados, comparados às obrigações assumidas, evidenciem a solvência e a liquidez do plano de benefícios.
- **Taxa de administração:** o valor financiado por meio de alíquota de contribuição, a ser somada às alíquotas de cobertura do custo normal do RPPS ou outra forma prevista em lei de cada ente, para custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização, administração e ao funcionamento do regime, inclusive para conservação de seu patrimônio, observados limites anuais de gastos e a sua manutenção de forma segregada dos recursos destinados ao pagamento de benefícios.
- **Base de cálculo:** valor das parcelas da remuneração ou do subsídio adotadas como base para contribuição ao RPPS e para cálculo dos benefícios por meio de média aritmética.
- **Cálculo por integralidade:** regra de definição do valor inicial de proventos de aposentadoria e das pensões por morte, que corresponderão à remuneração do segurado no cargo efetivo, ao subsídio, ou ao provento, conforme previsto na regra vigente para concessão desses benefícios quando da implementação dos requisitos pelo segurado ou beneficiário.

- **Cálculo por média:** regra de definição dos proventos, que considera a média aritmética simples das bases de cálculo das contribuições aos regimes de previdência a que esteve filiado o segurado ou das bases para contribuições decorrentes das atividades militares de que tratam os arts. 42 e 142 da Constituição Federal, atualizadas monetariamente, correspondentes a todo o período contributivo, ou a parte deste, conforme regra vigente na data do implemento dos requisitos de aposentadoria.
- **Paridade:** forma de revisão dos proventos de aposentadoria e das pensões por morte aos quais foi assegurada a aplicação dessa regra, que ocorrerá na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração ou subsídio dos segurados em atividade, sendo também estendidos aos aposentados e pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos segurados, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão de pensão por morte, desde que tenham natureza permanente e geral e sejam compatíveis com o regime jurídico dos segurados em atividade, na forma da lei.
- **Reajustamento anual:** forma de revisão dos proventos e das pensões por morte aos quais não foi garantida a aplicação da paridade, para preservar, em caráter permanente, o valor real desses benefícios, conforme índice definido na legislação de cada ente federativo.
- **Proventos integrais:** regra de definição do valor inicial de proventos, sem proporcionalização, que corresponderão à 100% (cem por cento) do valor calculado conforme inciso XVIII ou, pelo menos a 100% do valor calculado conforme inciso XIX, de acordo com a regra constitucional ou legal aplicável em cada hipótese.

- **Proventos proporcionais:** proventos de aposentadoria concedidos ao segurado que não cumpriu os requisitos para obtenção de proventos integrais, calculados conforme fração entre o tempo de contribuição do segurado e o tempo mínimo exigido para concessão de proventos integrais, calculado em dias, fração que será aplicada sobre a integralidade da remuneração do segurado ou sobre o resultado da média aritmética das bases de cálculo de contribuição com os percentuais a ela acrescidos, conforme regra constitucional ou legal aplicável em cada hipótese.
- **Contribuições normais:** as contribuições do ente e dos segurados e beneficiários destinadas à cobertura do custo normal do plano de benefícios, e as contribuições dos aposentados e pensionistas, inclusive em decorrência da ampliação da base de cálculo para o valor dos proventos de aposentadoria e de pensões por morte que supere o valor a partir do salário mínimo.
- **Contribuições suplementares:** as contribuições a cargo do ente destinadas à cobertura do custo suplementar, que corresponde às necessidades de custeio, atuarialmente calculadas, referentes ao tempo de serviço passado, ao equacionamento de deficit e outras finalidades para o equilíbrio do regime não incluídas nas contribuições normais.
- **Notificação de Ação Fiscal - NAF:** documento que instaura o Processo Administrativo Previdenciário - PAP, emitido por Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - AFRFB credenciado pela Secretaria de Previdência - SPREV do Ministério do Trabalho e Previdência - MTP.
- **Decisão-Notificação - DN:** ato pelo qual AFRFB designado pela SPREV decide sobre impugnação apresentada no PAP.

- **Decisão de Recurso - DR:** ato pelo qual a autoridade competente decide sobre o recurso administrativo no PAP.
- **Despacho-Justificativa:** ato praticado no PAP por AFRFB designado pela SPREV, homologado pela autoridade imediatamente superior e que não constitua DN ou DR.
- **Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP:** documento instituído pelo Decreto no 3.788, de 11 de abril de 2001, que atesta, para os fins do disposto no art. 7º da Lei nº 9.717, de 1998, o cumprimento, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, dos critérios e exigências aplicáveis aos RPPS e aos seus fundos previdenciários, conforme previsão do inciso IV do art. 9º dessa Lei.

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE

PITANGA - PR

***REAVALIAÇÃO
ATUARIAL
(Plano Financeiro)***

Nº. 2.077

Ano-Calendário

2.024

Ano-civil

2.023

Data-Focal

31/12/2023

Atuário responsável:

Igor França Garcia
MIBA/RJ 1.659

24 de abril de 2024

(1ª VERSÃO)

FOLHA DE ROSTO**Relatório da Reavaliação Atuarial**

Exercício:	2024
Data Focal:	31/12/2023
Data Base dos dados cadastrais:	31/12/2023
Data Base das Informações Financeiras:	31/12/2023
Data de realização da Reavaliação Atuarial:	24/04/2024

Ente Federativo:	PITANGA - PR
Unidade Gestora:	RPPS PITANGA
Perfil Atuarial:	I
Grupo/ISP:	MÉDIO PORTE
Subgrupo/ISP:	MAIOR MATURIDADE
Número da Nota Técnica Atuarial, registrada no CADPREV, utilizada para a realização da avaliação atuarial:	2024.000458.2
Atuário responsável:	Igor França Garcia
Número de registro do Atuário:	MIBA/RJ 1.659
Número da versão do documento:	(1ª VERSÃO)

Tipo de agente público:	Civil
Tipo de submassa de segurados:	Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

ÍNDICE

1 – INTRODUÇÃO	7
2 – PRINCIPAIS CARACTERÍSTICA DO PLANO	9
2.1. Benefícios (previstos na Lei que cria o Regime Próprio deste Município)	9
2.2. Elegibilidades	10
2.2.1. Elegibilidades adotadas para as Regras Permanentes	10
2.2.2. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 2º da EC 41/2003)	10
2.2.3. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 6º da EC 41/2003)	11
2.2.4. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 3º da EC 47/2005)	11
2.3. Base Normativa do Ente Municipal e Rol de Benefícios	12
2.4. Plano de Custeio Vigente	12
2.5. Valor dos Benefícios do Plano	13
2.6. Contribuições ao Plano (13 vezes ao ano)	14
3 – HIPÓTESES ATUARIAIS, BIOMÉTRICAS, DEMOGRÁFICAS, FINANCEIRAS, ECONÔMICAS e REGIMES FINANCEIROS	14
3.1. Processo Atuarial	14
3.2. Duração do Passivo	17
3.3. Hipóteses Atuariais	18
3.3.1. Hipóteses Econômicas	19
3.3.1.1. Taxa de Retorno de Investimentos (Taxa de Juros Atuarial)	20
3.3.1.2. Taxa de Crescimento de Remuneração	22
3.3.1.3. Taxa de Crescimento de Benefícios	24
3.3.2. Hipóteses Biométricas	26
3.3.3. Outras Hipóteses	28
3.4. Regimes Financeiros	29
3.4.1. Capitalização pelo Método - Crédito Unitário Projetado.....	29
3.4.2. Repartição de Capital de Cobertura	29
3.5. Método Atuarial de Custo	29

4 – DISTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS DO PLANO FINANCEIRO	32
4.1. Distribuição Estatística dos Segurados	32
4.1.1. Servidores Ativos	33
4.1.2. Servidores Inativos e Pensionistas	35
4.2. Distribuição Demográfica dos Segurados	38
4.2.1. Distribuição Demográfica dos Servidores Ativos	40
4.2.2. Distribuição Demográfica dos Servidores Inativos e Pensionistas	41
4.3. Distribuição por Sexo	42
4.4. Distribuição por Estado Civil	43
4.5. Distribuição por Sexo e Atividade	44
4.6. Distribuição por Faixa Etária	45
4.7. Distribuição por Faixa de Remuneração	47
4.8. Distribuição dos Servidores Ativos por tipo de Aposentadoria (Futura)	49
4.9. Distribuição das Coberturas de Pensão Por Morte (Futura)	51
4.10. Distribuição da Responsabilidade Atuarial por tempo de Aposentadoria	
a Conceder	53
4.11. Distribuição por tipo de Benefício Concedido	55
4.12. Distribuição por Faixa de Valor de Benefício Concedido	56
4.13. Distribuição da Expectativa de Temporariedade das Aposentadorias	57
4.14. Distribuição da Expectativa de Temporariedade das Pensões Por Morte	58
4.15. Distribuição da Iminência de Aposentadorias a Conceder	59
 5 – PROVISÕES MATEMÁTICAS, EQUILÍBRIO FINANCEIRO e	
ATUARIAL e PLANO DE CUSTEIO	60
5.1. Reservas Matemáticas e Compensação Previdenciária	60
5.2. Alíquotas de Equilíbrio Financeiro e Atuarial	61
5.3. Custo Administrativo e Taxa de Administração	62
5.4. Plano de Custeio	62
5.4.1. Custo Normal e Taxa de Administração	62
5.4.2. Custo Normal e Legislação	63
5.4.3. Custo Normal, Taxa de Administração e Insuficiência Financeira	66
5.5. Resultado do Equilíbrio Financeiro (exercício)	68
5.6. Provisões Matemáticas Previdenciárias - Equilíbrio	70
5.7. Provisões Matemáticas Previdenciárias - Vigente	71

5.8. Balanço Atuarial	73
5.9. Evolução das Provisões Matemáticas Previdenciárias	74
6 – COMPARATIVO ATUARIAL DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS	78
6.1. Comportamento Demográfico	78
6.2. Comportamento Sócio - Econômico	79
6.3. Comportamento Estatístico	80
6.4. Comportamento entre as Receitas e Despesas do RPPS	81
6.5. Comportamento das Alíquotas Puras de Equilíbrio Financeiro e Atuarial	82
7 – ANÁLISE DE SENSIBILIDADE	83
7.1. Tábuas Biométricas (Mortalidade).....	83
7.1.1. Tábuas Biométricas Segregadas por Sexo	83
7.1.2. Alteração da Expectativa de Vida	84
7.2. Taxa Real de Crescimento das Remunerações	85
7.3. Taxa Real de Crescimento dos Benefícios	86
7.4. Taxa de Juros Real (Meta Atuarial)	87
7.5. Taxa de Rotatividade	88
8 – PARECER ATUARIAL	89
8.1. Características do Plano	89
8.2. Base Atuarial	89
8.3. Resultados Obtidos	90
8.4. Compensação Previdenciária	90
8.5. Contribuição dos Inativos e Pensionistas	91
8.6. Duração do Passivo	91
8.7. Ativos Garantidores	92
8.8. Meta Atuarial	93
8.9. Base de dados e demais informações	94
8.10. Estatísticas dos Segurados	97
8.11. Segregação de Massa, Fundo Financeiro e Déficit do Plano	99
8.12. Plano de Custeio	101
8.12.1. Custo Normal e Custo Administrativo	101
8.12.2. Legislação, Custo Normal e Insuficiência Financeira	102

9 – PROJEÇÃO ATUARIAL	105
9.1. Projeção Atuarial - Geração Atual (massa fechada)	106
9.1.1. Pirâmide Etária	109
9.1.2. Projeção Atuarial - Alíquotas de Equilíbrio (Geração Atual).....	112
9.1.3. Projeção Atuarial - Alíquotas Vigentes (Geração Atual).....	116
 11 – LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias)	119
11.1. RREO - Projeção Atuarial - Geração Atual - (Plano de Custeio de Equilíbrio)	121
11.2. RREO - Projeção Atuarial - Geração Atual - (Plano de Custeio Vigente)	123

1 – INTRODUÇÃO

Quando um Plano de Benefícios Financeiro é implantado existe uma série de controles que precisam ser feitos com o objetivo de dar consistência e equilíbrio à sua continuidade.

Um dos controles necessários, obrigatório por lei, é o acompanhamento de ordem técnico atuarial, cujo objetivo fundamental é averiguar se o cenário em que o Plano foi elaborado se mantém coerente com o que efetivamente ocorreu no período considerado. Através da experiência verificada, ano a ano, e das conseqüentes constatações tomar-se-ão as devidas providências para acertar quaisquer desvios de percurso ocorrido neste Plano. A tal controle técnico atuarial dá-se o nome de **Reavaliação Atuarial**.

O Regime Próprio de Previdência instituído em PITANGA - PR, como em todo e qualquer Plano de natureza previdenciária, necessita que seus dirigentes e responsáveis acompanhem constantemente sua evolução, através da Reavaliação Atuarial, para que atenda os fins pretendidos e fique sob seu controle.

Outrossim, a realização do controle técnico atuarial após a edição da Lei nº 9.717/98 (“in” art. 1º, inciso I e IV), como já dito, tornou-se obrigatório, de modo que o Regime Próprio de Previdência Social possa garantir diretamente a totalidade dos riscos cobertos pelo Plano de Benefícios, preservando-lhe o equilíbrio atuarial, **sem a necessidade de resseguro** por parte do Tesouro Municipal.

Nesse caso, o Cálculo Atuarial realizado sobre o plano FINANCEIRO, não transfere os riscos e pagamento de benefícios para outros planos FINANCEIROS ou para uma Seguradora. Todos os benefícios deverão ser custeados **exclusivamente pelo próprio RPPS**.

O objetivo deste relatório é documentar toda a análise que foi feita através do levantamento cadastral dos servidores públicos municipais de PITANGA - PR.

Nas próximas páginas apresentaremos as principais características do Plano e a Base Atuarial utilizada na determinação de seus Custos. Para tanto são apresentadas observações sobre a distribuição da “Massa de Servidores”, os resultados obtidos com a Reavaliação Atuarial, com destaque para alguns itens relativos aos dados fornecidos como Estatísticas, Características do Plano, Base Atuarial, etc. e o **Parecer Atuarial Conclusivo**.

2 – PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO PLANO

O estudo realizado tem por suporte legal para composição de suas características nas Emendas Constitucionais nº 20/1998, 41/2003 e 47/2005, na Lei nº 9.717/98, na Lei Complementar nº 152 de 03 de dezembro de 2015 (que alterou a idade compulsória) e a Portaria MF nº 464/2018.

2.1. Elenco de Benefícios (aqueles previstos na Lei que cria o Regime Próprio deste Município)

2.1.1 - Aposentadoria por Idade, Especial e Tempo de Contribuição (AID, AESP * e ATC **).

2.1.2 - Aposentadoria Compulsória (AC).

2.1.3 - Aposentadoria por Invalidez Permanente (AInv).

2.1.4 - Pensão por Morte (PM).

2.1.5 - Abono Anual (13º Benefício) * .**

* - Trataremos a título de nomenclatura como Aposentadoria Especial àquela concedida à “massa de servidores” do magistério. Sabe-se que a prestação concedida aos servidores desta categoria não é especial posto que constitucionalmente encontra-se elencada dentre a voluntária Aposentadoria por Tempo de Contribuição. Todavia, dadas as peculiaridades da “massa” para diferenciá-la, assim a caracterizaremos. Anote-se que a verdadeira Aposentadoria Especial está descrita no art. 40, § 4º da Constituição da República.

** - Nomenclatura utilizada após a edição da Emenda Constitucional n. 20/98, até então se denominava Aposentadoria por Tempo de Serviço.

*** - O Abono Anual corresponde a uma décima-terceira parcela de proventos, paga proporcionalmente aos meses que o servidor inativo recebeu-os e terá por base o valor da prestação previdenciária referente ao mês de dezembro de cada ano.

2.2. Elegibilidades

2.2.1. Elegibilidades adotadas para a Regra Geral

REQUISITOS	DEMAIS SERVIDORES		PROFESSOR	
	HOMEM	MULHER	HOMEM	MULHER
IDADE MÍNIMA	65	62	60	57
TEMPO MÍNIMO DE CONTRIBUIÇÃO	25	25	25	25
TEMPO MÍNIMO DE SERVIÇO PÚBLICO	10	10	10	10
TEMPO MÍNIMO NO CARGO ATUAL	5	5	5	5

2.2.2. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição 1 (Art. 4º da EC 103/2019)

1 - PONTUAÇÃO

REQUISITOS	DEMAIS SERVIDORES		PROFESSOR	
	HOMEM	MULHER	HOMEM	MULHER
PONTUAÇÃO MÍNIMA/2019	96	86	91	81
PONTUAÇÃO MÍNIMA/2020	97	87	92	82
PONTUAÇÃO MÍNIMA/2021	98	88	93	83
PONTUAÇÃO MÍNIMA/2022	99	89	94	84
PONTUAÇÃO MÍNIMA/2023	100	90	95	85
PONTUAÇÃO MÍNIMA/2024	101	91	96	86
PONTUAÇÃO MÍNIMA/2025	102	92	97	87
PONTUAÇÃO MÍNIMA/2026	103	93	98	88
PONTUAÇÃO MÍNIMA/2027	104	94	99	89
PONTUAÇÃO MÍNIMA/2028	105	95	100	90
PONTUAÇÃO MÍNIMA/2029	105	96	101	91
PONTUAÇÃO MÍNIMA/2030	105	97	102	92
PONTUAÇÃO MÍNIMA/2031	105	98	103	93
PONTUAÇÃO MÍNIMA/2032	105	99	104	94
PONTUAÇÃO MÍNIMA/2033	105	100	105	95
PONTUAÇÃO MÍNIMA/2034	105	100	105	96
PONTUAÇÃO MÍNIMA/2035	105	100	105	97
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/MÍNIMO	35	30	30	25
TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO/MÍNIMO	20	20	20	20
TEMPO NO CARGO/MÍNIMO	5	5	5	5

2.2.3. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição 2 (Art. 4º da EC 103/2019)

2 - PEDÁGIO

REQUISITOS	DEMAIS SERVIDORES		PROFESSOR	
	HOMEM	MULHER	HOMEM	MULHER
IDADE MÍNIMA	60	57	55	52
TEMPO MÍNIMO DE CONTRIBUIÇÃO	35	30	30	25
TEMPO MÍNIMO DE SERVIÇO PÚBLICO	20	20	20	20
TEMPO MÍNIMO NO CARGO ATUAL	5	5	5	5
APLICAÇÃO DE PEDÁGIO DO TEMPO QUE FALTAVA PARA A APOSENTADORIA, NA E.C. Nº 20/1998	100%	100%	100%	100%

2.3. Base Normativa do Ente Municipal e Rol de Benefícios

Este Relatório de Avaliação Atuarial foi elaborado, considerando como rol de Benefícios custeados pelo RPPS, somente os Benefícios de Aposentadoria e Pensão por Morte, conforme descritos na Lei Municipal Complementar 76, de 14/10/2022. A Lei 1.243, de 30/06/2005 instituiu o Plano de Segregação de Massa RPPS PITANGA.

2.4. Plano de Custeio vigente

O Plano de Custeio vigente do Ente Federativo, na data focal deste Relatório de Reavaliação Atuarial, em 31/12/2023 foi aprovado através da Lei Municipal nº 2395, de 13/12/2021, e estabelece o Custo Normal de 17,25%.

O Custo Normal dos Servidores Ativos e também dos Aposentados e Pensionistas, cujos proventos ultrapassem o Teto de Benefícios do RGPS, foi definido em 14,00%, através da Lei Complementar Municipal nº 76, de 14/10/2022.

2.5. Valor dos Benefícios do Plano

2.5.1 - O valor do benefício é igual à remuneração* recebida pelo servidor ativo no mês imediatamente anterior ao da concessão da aposentadoria, com as devidas atualizações devidas até a data da publicação do Decreto ou Portaria de vacância, descontado o percentual determinado na EC 41/2003 no que tange ao teto máximo de benefícios.

2.5.2 - O cálculo do valor dos proventos será proporcional ao tempo de contribuição para todos os benefícios, com exceção da Aposentadoria por Invalidez - decorrente de acidente no exercício da atividade e aquela cuja incapacidade adveio de doença grave, contagiosa ou incurável - e da Pensão por Morte.

2.5.3 - O valor do benefício de Pensão por Morte concedida aos dependentes do servidor inativo, é igual ao valor da última prestação recebida em vida por aquele, descontado o percentual determinado na EC 41/2003 no que tange ao teto máximo de benefícios.

2.5.4 - Os proventos de aposentadoria e pensões devem ser revistos obrigatoriamente sempre que houver reajuste dos Benefícios pagos pelo RGPS e sempre que for reajustado a remuneração dos servidores em atividade, no caso dos Benefícios que possuem paridade.

*A remuneração representa a soma do vencimento base do servidor com os adicionais de caráter individual e as demais vantagens incorporáveis na forma da Lei. Anote-se que após a Emenda Constitucional n. 19/98 apenas cabe a agregação de vantagens de caráter não transitório.

2.6. Contribuições ao Plano (13 vezes ao ano)

Todos os servidores elencados na lei de instituição do Regime Próprio de Previdência Social serão compulsoriamente filiados e consequentemente inscritos neste. Tais servidores contribuirão ao Plano com um percentual da remuneração mensal, incluída a Gratificação Natalina (décimo-terceiro)*. A base sobre qual incide este percentual chamar-se-á de remuneração-de-contribuição.

O Município, incluídas suas autarquias e fundações, quando existirem, também contribuirá com um percentual sobre a folha de remuneração envolvida, conforme previsto em lei, e assumirá integralmente a diferença entre o total do Custo do Plano apurado pelo Atuário e a parte do servidor.

*Denomina-se Gratificação Natalina a décima-terceira parcela de remuneração recebida pelos servidores ativos e Abono Anual a décima-terceira parcela de proventos recebida pelos servidores inativos.

3 – PREMISSAS E HIPÓTESES ATUARIAIS

A Base Atuarial é o conjunto de ferramentas utilizadas para determinarmos o Custo de um Plano de Benefícios. Podemos dizer que a Base Atuarial divide-se em dois componentes:

Hipóteses Atuariais; e

Método Atuarial de Custo

Para entendermos o funcionamento destes componentes, vejamos o que significa:

3.1. Processo Atuarial

Durante a “vida” de um Plano de Benefícios o valor total a ser pago pelo Fundo, a título de aposentadorias e pensões, a todos os servidores (e seus dependentes) do Município, incluídas suas Autarquias e Fundações quando existirem, deverá ser coberto pelas contribuições feitas ao Plano, acrescido do retorno de investimentos. O valor total dos benefícios depende diretamente de três fatores:

3.1.1 - Nível de Benefício do Plano

É o valor que se pagará ao servidor quando concedida sua aposentadoria, sendo determinado pela Lei que rege o Regime Próprio de Previdência Social.

Como tais valores estão ligados a remuneração do servidor, na data da aposentadoria, é necessário que se façam projeções sobre o comportamento da evolução remuneratória e sobre o nível de inflação no futuro.

3.1.2 - Quantidade de Pessoas Elegíveis ao Benefício

Corresponde a quem o provento será pago. Depende da indicação das elegibilidades, ou seja, de quando o servidor ou seus dependentes passam a ter direito a requerer o benefício.

Para conhecermos este número, é necessário, além das elegibilidades, que se façam projeções sobre os seguintes eventos:

- a) a mortalidade dos servidores em atividade,
- b) a possibilidade de um Servidor, estando em plena atividade, tornar-se inválido,
- c) a mortalidade dos inválidos.

3.1.3 - Duração dos Pagamentos dos Benefícios

Geralmente os benefícios são pagos enquanto o servidor está vivo e, por isto, precisamos fazer projeções sobre sua expectativa de vida, levando-se em conta o tipo de benefício pago e a idade a partir da qual tal benefício é concedido.

Portanto, podemos ver que o processo atuarial requer que o Atuário faça hipóteses sobre:

- Comportamento das remunerações no futuro;
- Nível de inflação nos anos futuros;
- Taxas de mortalidade;
- Taxas de invalidez;
- Taxas de rotatividade;
- Taxas de retorno de investimentos (a longo prazo).

Com base na fixação destas variáveis, o Atuário poderá definir as contribuições futuras necessárias para fazer frente aos compromissos. Para tanto, é selecionado um Método Atuarial de Custo que é simplesmente uma técnica orçamentária, que estabelece a forma pela qual o Custo do Plano (que é o valor de todos os pagamentos de benefícios) deverá ser amortizado.

O método atuarial selecionado estabelece o **Custo Mensal ou Custo Normal** do Plano, ou seja, apura o valor necessário de contribuição, que se for paga desde a data do ingresso do Servidor no Município até a data de sua aposentadoria, será suficiente para garantir o pagamento do benefício assegurado pelo Plano.

Ao acúmulo teórico de todos os **Custos Mensais** passados, ou seja, anteriores à data da Reavaliação Atuarial, chamamos de **Responsabilidade Atuarial**. Este valor seria sempre igual ao valor apresentado pelo Fundo do Regime Próprio de Previdência Social, caso não ocorresse, durante a “vida” do Plano, um dos seguintes fatos:

- As contribuições relativas ao tempo de serviço anterior à data de implantação do Plano podem não ter sido devidamente recolhidas;
- O Plano pode ter sofrido alterações;
- A realidade do Plano, verificada no período considerado, no que diz respeito à taxa de crescimento remuneratório, taxa de retorno de investimentos, mortalidade, etc., podem ser diferente das hipóteses elaboradas inicialmente para a Reavaliação Atuarial do Plano.

No caso de haver excesso de Responsabilidade Atuarial sobre o valor do Fundo Regime Próprio de Previdência Social, teremos uma Reserva a Amortizar, podendo ser amortizada em um prazo de até 35 (trinta e cinco) anos. Às contribuições, que amortizarão esta reserva, dá-se o nome de **Custo Suplementar ou Especial** que, somadas às contribuições normais, fornecerão o valor do **Custo Total** para o ano.

Agora que sabemos qual o significado do Processo Atuarial, vejamos quais são as hipóteses atuariais necessárias à Reavaliação do Plano e quais os seus significados.

3.2. Duração do Passivo

Conforme o artigo 29 da Portaria MTP 1.467/2022, deverá ser divulgado a Duração do Passivo do Plano de Benefícios, que corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do RPPS, líquidos das contribuições dos aposentados e pensionistas, ponderada pelos valores presentes desses fluxos.

Os critérios e metodologias para o cálculo da Duração do Passivo foram definidas pelo Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022.

DURAÇÃO DO PASSIVO (Pontos em anos)	
Fluxo Atuarial - Exercício 2022, data focal 31/12/2021	10,38
Fluxo Atuarial - Exercício 2023, data focal 31/12/2022	13,45

3.3. Hipóteses Atuariais

As hipóteses atuariais são estimativas de um conjunto de eventos que afetam diretamente o Custo do Plano para o ano e estão divididas em três conjuntos.

Hipóteses Econômicas

- Retorno de investimentos;
- Crescimento remuneratório;
- Reajustes de benefícios e de remunerações.

Hipóteses Biométricas

- Mortalidade de Ativos (Segregado por sexo);
- Mortalidade de Inativos (Segregado por sexo);
- Entrada em Invalidez;
- Mortalidade de Invalidez.

Outras Hipóteses

- Composição Familiar;
- Tempo de contribuição na data de aposentadoria; etc;
- Taxa de Rotatividade.

3.3.1. Hipóteses Econômicas

São as mais importantes. Geralmente, variações nestas hipóteses implicam em variações no Custo do Plano para o ano seguinte em escala maior que qualquer outro conjunto de hipóteses.

Para termos nossas hipóteses formuladas, precisamos pensar nas seguintes variáveis:

- Inflação a longo prazo;
- Taxa pura de juros;
- Elemento de risco nas aplicações;
- Aumento remuneratório por produtividade;
- Aumento remuneratório por mérito, promoção ou tempo de serviço.

Estes componentes impactam da seguinte forma em cada uma de nossas hipóteses:

Hipótese	Componente de Impacto
Retorno de investimentos	Inflação + taxa pura de juros
Crescimento remuneratório	Inflação + aumento por mérito/promoção/ TS + aumento por produtividade
Reajuste de benefícios	Inflação + defasagem entre inflação e correção de benefícios

A seguir apresentamos o significado de cada um destes componentes.

3.3.1.1 Taxa de Retorno de Investimentos (Taxa de Juros Atuarial)

- Inflação (+)

Representa a perda do poder aquisitivo da moeda. A longo prazo, é presumível que um investidor tenha um retorno acima do nível de inflação.

Sugerimos a utilização do Índice de Preços ao Consumidor por Amplo – IPCA, para compor a Meta Atuarial devido este ser o índice oficial do governo.

- Taxa Pura de Juros (+)

É a taxa de retorno teoricamente disponível a investimentos de curto prazo na ausência de inflação e risco. Estudos realizados em países com economia estabilizada mostram que esta taxa é pequena, variando entre 0% e 1%.

Conforme o artigo 39 da Portaria MTP 1.467/2022, a taxa de juros real anual, a ser utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições do RPPS deverá ter, como limite máximo, o menor percentual dentre do valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do RPPS, conforme meta prevista na política anual de investimentos aprovada pelo conselho deliberativo do regime e da taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS.

Conforme o ANEXO VII, artigo 3º da Portaria MTP 1.467/2022, para definição da Taxa de Juros Real nas avaliações atuariais dos exercícios a partir de 2023 deverão ser utilizadas as taxas de juros parâmetro, acrescidas em 0,15 pontos percentuais para cada ano em que a taxa de juros utilizada nas avaliações atuariais dos últimos 5 (cinco) exercícios antecedentes à data focal da avaliação tiver sido alcançada pelo RPPS, limitada a 0,6 pontos percentuais.

Conforme o ANEXO VII, art. 3º, § 1º da Portaria MTP 1.467/2022, os acréscimos de que trata o caput NÃO SE APLICAM aos RPPS que possuam recursos inferiores a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) e ao Fundo em Repartição Simples (no caso de Segregação de Massa, Extinção de RPPS e Benefícios mantidos pelo Tesouro) conforme o § 4º do art. 26 da Portaria MTP 1.467/2022. Neste caso, como este fundo se trata de Fundo de Repartição Simples, o acréscimo não se aplica.

A Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, calculará um índice (pontos), que servirá como parâmetro para a definição da **Taxa de Juros Parâmetro definida em uma escala entre 2,72% a 5,10%**, conforme o artigo 1º, da Portaria MPS nº 3.289 de 23 de agosto de 2023.

Conforme o cálculo da Duração do Passivo sobre o Fluxo Atuarial da Avaliação Atuarial/2024 - data focal 31/12/2023, a Duração do Passivo do RPPS PITANGA é de 13,5 anos. Conforme a metodologia de Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média (exigência da Portaria MTP nº 1.467/2022), a Taxa de Juros Parâmetro encontrada foi de 4,59% a.a..

3.3.1.2 Taxa de Crescimento de remuneração

- **Inflação (+)**

Representa a perda do poder aquisitivo da moeda.

- **Aumento de Produtividade**

O aumento concedido às remunerações, em caráter geral, caso não houvesse inflação.

A longo prazo esta taxa deverá ficar no mínimo em 1%.

- **Aumento por Mérito/Promoção/Tempo de Serviço**

É função do tipo de empregado e da política remuneratória do Município.

REAJUSTE DAS REMUNERAÇÕES E INFLAÇÃO DOS ULTIMOS 3 ANOS

ANO	Reajuste da Remuneração	Inflação do período (IPCA)	GANHO REAL (Índice)
2021	0,00%	10,06%	-9,14%
2022	6,16%	5,78%	0,36%
2023	3,34%	4,62%	-1,22%
ACUMULADO	9,71%	21,80%	-9,93%
Cálculo da taxa de Crescimento das Remunerações	Foi concedido uma Taxa de reajuste diferenciada entre os Servidores Efetivos da Administração e os Professores. Os reajustes acima são médias ponderadas entre os reajustes para cada classe.		

Conforme o artigo 38, I, da Portaria MTP 1.467/2022, a taxa real de crescimento das remunerações, deverá ser uniforme ao longo dos anos na Reavaliação Atuarial, será, no mínimo, de 1,00% a cada ano da projeção atuarial.

Art. 38 – A hipótese de taxa real de crescimento da remuneração ao longo da carreira será de, no mínimo, 1% (um por cento) a cada ano da projeção atuarial, e os critérios adotados para sua definição deverão estar explicitados no Relatório da Avaliação Atuarial, observando-se os seguintes parâmetros.

Taxa média anual real de crescimento da remuneração nos últimos três anos	-3,43%
Justificativa Técnica: Mesmo os Servidores Ativos não tendo Ganho real médio das remunerações, nos últimos 3 anos, foi definida no Cálculo Atuarial, a Taxa de crescimento real mínima de 1,00% a.a.a, conforme exigido pela Portaria MF 464/2018.	

3.3.1.3 Taxa de Crescimento de Benefícios

- **Inflação (+)**

Representa a perda do poder aquisitivo da moeda.

- **Defasagem entre Inflação e Correção de Benefícios**

Reflete o grau com que os benefícios são corrigidos, abaixo do nível inflacionário. Embora, em outros países, seja rara a prática de taxas para compensar defasagens, que podem variar entre -5% e 0%, no Brasil esta prática existe.

Por este motivo, consideramos em nossas avaliações que esta defasagem seja nula, ou seja, que os benefícios concedidos serão corrigidos de forma a manter seu poder de compra.

REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS E INFLAÇÃO DOS ÚLTIMOS 3 ANOS

ANO	Reajuste dos Benefícios	Inflação do período (IPCA)	GANHO REAL (Índice)
2021	3,51%	10,06%	-5,95%
2022	6,08%	5,78%	0,29%
2023	3,47%	4,62%	-1,10%
ACUMULADO	13,62%	21,80%	-6,72%
Cálculo da taxa de Crescimento dos Benefícios	A maioria dos Benefícios tiveram reajuste conforme o reajuste dos servidores que estão na “ativa” (pela paridade) e a minoria dos Benefícios reajustados conforme a tabela de reajuste definida pelo RGPS. Nesse caso, utilizamos uma média ponderada entre os dois grupos.		

Taxa média anual real de cresc. dos benefícios verificada na análise dos benefícios	-2,29%
Justificativa Técnica: Mesmo os Beneficiários tendo crescimento real médio, abaixo de 1% ao ano, nos últimos três anos, foi definida no Cálculo Atuarial, a Taxa de crescimento real mínima, permitida pela Portaria MF 464/2018, aos Servidores Ativos de 1,00% a.a..	

Com base nestas explicações, apresentamos abaixo o quadro com as variáveis econômicas utilizadas em nossas avaliações atuariais. Convém lembrar que:

- As hipóteses são para longo prazo, não devendo ser comparadas com resultados de um ano para o outro.
- A inflação é uma hipótese comum a todas as demais e, por este motivo, podemos extraí-la deste modelo e trabalhar com taxas reais (aquela acima da inflação).

Variável de Impacto	Faixa de Variação	Nossa Hipótese
Taxa Pura de Juros	0,0% a 1,0%	4,59%
Aumento por Produtividade	0,0% a 1,0%	1,00%
Aumento por Mérito/Promoção/TS	0,0% a 1,0%	1,00%
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo (<i>Salário e Benefícios</i>)	0,0% a 5,0%	100,00%

Portanto, nossas Hipóteses Econômicas Utilizadas são:

Hipótese	Variável de Impacto	Nossa Hipótese
Retorno de Investimentos	Inflação + taxa pura de juros	Inflação + 4,59%
Crescimento Remuneratório (em média)	Inflação + aumento por mérito/TS/ promoção + aumento por produtividade	Inflação + 1,00%
Reajuste de Benefícios	Inflação + defasagem entre inflação e correção de benefícios	Inflação + 1,00%

Além destas hipóteses, fizemos as seguintes:

- **Nível de inflação á longo prazo**

Utilizamos esta hipótese para estimar o valor real da remuneração na aposentadoria.

Nossa hipótese é de 0,00% a.a..

- **Freqüência de Reajustes Remuneratórios ao ano**

Convém observar que as hipóteses econômicas, principalmente a que diz respeito ao crescimento remuneratório, devem ser acompanhadas com o objetivo de podermos ajustá-las à realidade, caso esta se mostre diferente, de forma significativa, das hipóteses formuladas inicialmente. A freqüência de reajuste remuneratório utilizado para o ano

corrente é de uma vez.

3.3.2. Hipóteses Biométricas

São as hipóteses relacionadas aos eventos de morte, invalidez e mortalidade de inválidos, que proporcionam impacto sobre a determinação do Custo do Plano, embora em um grau bem menor do que aquele causado pelas hipóteses econômicas.

Conforme o artigo 36, I, a, da Portaria MTP 1.467/2022, as Tábuas Biométricas utilizadas nas Avaliações Atuariais, para a projeção da longevidade e da entrada em invalidez deverão estar adequadas à respectiva massa, dado pela tábua anual de mortalidade do IBGE, **segregada obrigatoriamente por sexo**.

Art. 36 – A utilização de tábuas biométricas para a projeção da longevidade e da entrada em invalidez deverá observar os seguintes critérios:

I – para a taxa de sobrevivência de válidos e inválidos, o limite mínimo:

*a) dado pela tábua anual de mortalidade do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas - IBGE, **segregada obrigatoriamente por sexo**, divulgada pela SPREV. (GRIFO NOSSO)*

As Tábuas utilizadas nesta Reavaliação Atuarial, segregadas por sexo são:

- Tábua de Mortalidade para Válido - Fase Laborativa (segregada por sexo):

- IBGE 2022 - Masculino e IBGE 2022 - Feminino

- Tábua de Mortalidade para Válido - Fase Pós Laborativa (segregada por sexo):

- IBGE 2022 - Masculino e IBGE 2022 - Feminino

- Tábua de Entrada em Invalidez:

- **Álvaro Vindas** - É uma tábua que reflete a possibilidade de um Servidor tornar-se inválido no decorrer dos anos, desde que esteja na fase laborativa.

- Tábua de Mortalidade de Inválido:

- **IAPB-57** - É uma tábua que reflete a possibilidade de um Aposentado por invalidez, vir a falecer durante o gozo do Benefício, no decorrer dos anos.

O impacto atuarial devido a utilização de Tábuas Biométricas segregadas por sexo, será melhor detalhado no item 7 - Análise de Sensibilidade na página 83.

3.3.3. Outras Hipóteses

Demais hipóteses que precisamos fazer para completar o modelo atuarial.

- **Estado Civil na data da Aposentadoria** – Experiência do setor.
- **Composição Familiar** – Experiência do setor.

- **Tempo de Contribuição** – Para fixarmos de forma coerente a idade de aposentadoria do servidor, partimos da suposição de que o mesmo será elegível ao benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição. Quando não há a informação sobre o Tempo de Contribuição anterior ao RPPS de origem, precisamos estimar uma idade de entrada, desde que tecnicamente justificada no Parecer Atuarial, respeitado o limite mínimo de dezoito anos, que será detalhada no Parecer Atuarial conclusivo desta Avaliação.
- **Taxa de rotatividade** – Reflete a rotatividade entre os novos entrados e os servidores que pedem exoneração. Assim, temos uma noção da “movimentação” da massa, de um ano para o outro. Conforme o art. 23, I, da Portaria MF 464/2018, a taxa máxima é de 1% a cada ano de projeção.

3.4. Regimes Financeiros

3.4.1. Capitalização por Método CUP - Crédito Unitário Projetado

- Utilizamos para calcular as Reservas oriundas de Aposentadorias por Tempo de Contribuição, por Idade e Compulsório e Pensão por Morte dos Aposentados.

3.4.2. Repartição de Capital de Cobertura

- Aposentadoria por Invalidez dos Servidores Ativos.
- Pensão por Morte dos Servidores Ativos.

Observação:

Utilizamos o Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura para os benefícios de Aposentadoria por Invalidez e Pensão por Morte devido ao fato de, durante o período em que o servidor encontra-se em atividade, as probabilidades de entrada em invalidez e de morte serem muito pequenas, não sendo necessária, em nossa opinião, a constituição de Reservas Matemáticas. Nossa expectativa é de que, ao longo dos anos futuros, a taxa de custo permaneça com pouca variação, desde que as distribuições dos servidores, por idade e por salário, permaneçam, também, com pouca variação.

Apesar de descrevermos, que as Provisões Matemáticas foram calculadas sobre os Regimes Financeiros de Capitalização e de Repartição de Capitais de Cobertura, na prática, o Plano Financeiro funciona sob o Regime de Repartição Simples.

A utilização do Regime Financeiro de Capitalização desta Reavaliação Atuarial, visa atender o parágrafo único, do artigo 30 da Portaria MTP 1.467/2022, que define que os benefícios de aposentadoria e pensão por morte deverão ser avaliados em regime financeiro de capitalização (processo atuarial), ainda que relativos a Fundo em Repartição, no caso de segregação da massa, ou a massa de beneficiários sob responsabilidade financeira direta do Tesouro, observadas as normas de contabilidade aplicáveis ao setor público.

3.5. Método Atuarial de Custo

Uma vez que já conhecemos o desenho do Plano e, também, o cenário econômico financeiro em que este evoluirá, devemos determinar a forma de pagamento, ou seja, o financiamento do Plano. Para tanto, vejamos o que significa.

3.5.1 - Custo de um Plano

O Custo de um Plano é equivalente ao valor total de benefícios que serão pagos por ele durante toda sua “vida”. Portanto, podemos ver que o Custo de um Plano depende única e exclusivamente dos seguintes fatores.

- Nível de benefício a ser concedido;
- Elegibilidade de cada benefício;
- Características da massa dos Servidores do Município.

Com base nestas informações podemos afirmar que o Método Atuarial de Custo é, simplesmente, uma técnica orçamentária, cujo objetivo é determinar a forma de financiamento do Custo do Plano.

3.5.2 - Custo Mensal

Equivale à amortização mensal do Custo do Plano, necessário para fazer frente aos pagamentos de todos os seus benefícios futuros.

3.5.3 - Responsabilidade Atuarial

Acúmulo teórico de todos os Custos Mensais relativos aos anos anteriores à data da Reavaliação Atuarial.

A Responsabilidade Atuarial divide-se em:

- **Riscos Expirados**

- * **Benefícios Concedidos** – Capitalização e Repartição de Capitais de Cobertura.

- Relativos aos servidores que já estão em gozo de alguns benefícios pagos de forma vitalícia (aposentadorias).

- * **Benefícios a Conceder** – Capitalização

- Relativos aos servidores que já são elegíveis a um benefício de aposentadoria, mas ainda não o requereram.

- **Riscos Não Expirados**

- * **Benefícios a Conceder** – Capitalização

- Relativos aos servidores que ainda não preencheram todas as elegibilidades para um benefício de aposentadoria.

4 – DISTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS DO PLANO FINANCEIRO

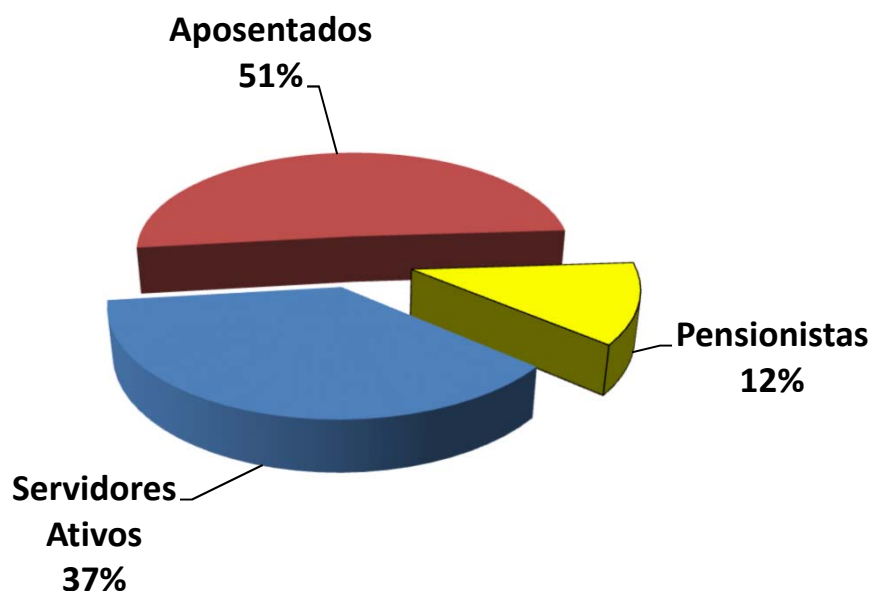
Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2023.

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2023.

4.1. DISTRIBUIÇÃO ESTATÍSTICA DOS SEGURADOS

Tipo de Segurado	Quantidade	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média
Servidores Ativos	269	37,1%	4.775,41	52,6
Aposentados	369	50,8%	3.343,38	65,8
Pensionistas	88	12,1%	-	0,0
GERAL	726	100,0%		

Distribuição por Tipo de Segurado



4.1.1. SERVIDORES ATIVOS

Folha de Remuneração

Sevidore Ativos	Quantidade	Folha de Remuneração
População Masculina	67	341.547,90
População Feminina	202	943.036,63
GERAL	269	1.284.584,53

Distribuição de Média de Idades dos Servidores Ativos

Discrição	Média de Idade	Idade Projetada para Aposentadoria
Mais Novo	37,0	55,0
Média Idade	52,6	61,1
Mais Velho	73,0	75,0
Idade Mediana *	52,0	60,0
Idade Moda **	48,0	55,0
Desvio Padrão ***	6,4	4,5

* **MEDIANA** – É o valor central dentro de uma distribuição. Dentro de todas as idades de uma distribuição, a idade que representa a idade central é chamada Mediana. Ela se encontra entre as 50 % menores e 50 % maiores idades.

** **MODA** – É o valor que mais se repete dentro de uma distribuição. A idade da maioria.

* **DESVIO PADRÃO** – O Desvio Padrão serve para mostrar a variação de uma distribuição. Em tese, a média encontrada pode variar para mais ou para menos, dentro do Desvio Padrão.

Idades Projetadas para Aposentadoria, separadas por Sexo e Atividade

Idades Projetadas para Aposentadoria (Média)	Idades
DEMAIS ATIVIDADES (NÃO PROFESSORES) - MASCULINO	65,1
DEMAIS ATIVIDADES (NÃO PROFESSORES) - FEMININO	61,0
PROFESSORES - MASCULINO	62,5
PROFESSORES - FEMININO	56,0

4.1.2. SERVIDORES Aposentados e PENSIONISTAS

	APOSENTADOS	
QUANTIDADE APOSENTADOS	369	
FOLHA COM APOSENTADOS	1.233.706,93	
	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
MÍNIMO	50	1.320,00
MÉDIO	66	3.343,38
MÁXIMO	93	39.136,41
DESVIO PADRÃO	8	2.887,19
MODA	63	1.320,00
MEDIANA	65	3.115,83

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS POR TEMPO CONTRIBUIÇÃO	138	
FOLHA COM APOSENTADOS TEMPO CONTRIBUIÇÃO	524.330,53	
MÍNIMO	50	1.320,00
MÉDIO	67	3.799,50
MÁXIMO	90	39.136,41
DESVIO PADRÃO	7	4.096,16
MODA	67	1.320,00
MEDIANA	66	2.920,10

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS POR IDADE	50	
FOLHA COM APOSENTADOS POR IDADE	84.593,71	
MÍNIMO	51	1.320,00
MÉDIO	71	1.691,87
MÁXIMO	90	4.287,86
DESVIO PADRÃO	8	840,45
MODA	70	1.320,00
MEDIANA	71	1.320,00

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS COMPULSÓRIOS	1	
FOLHA COM APOSENTADOS COMPULSÓRIOS	1.320,00	
MÍNIMO	78	1.320,00
MÉDIO	78	1.320,00
MÁXIMO	78	1.320,00
DESVIO PADRÃO	0	-
MODA	0	-
MEDIANA	78	1.320,00

Continuação (...)

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS POR INVALIDEZ	37	
FOLHA COM APOSENTADOS POR INVALIDEZ	89.579,48	
MÍNIMO	51	1.320,00
MÉDIO	67	2.421,07
MÁXIMO	93	20.357,42
DESVIO PADRÃO	9	3.194,56
MODA	66	1.320,00
MEDIANA	66	1.619,01

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS ESPECIAIS (Professores)	131	
FOLHA COM APOSENTADOS ESPECIAIS (Professores)	481.530,85	
MÍNIMO	51	1.320,00
MÉDIO	62	3.675,81
MÁXIMO	87	8.101,06
DESVIO PADRÃO	7	875,37
MODA	63	3.665,14
MEDIANA	62	3.665,14

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS ESPECIAIS (Ativ. De Risco)	0	
FOLHA COM APOSENTADOS ESPECIAIS (Ativ. De Risco)	0,00	
MÍNIMO	0	-
MÉDIO	0	-
MÁXIMO	0	-
DESVIO PADRÃO	0	-
MODA	0	-
MEDIANA	0	-

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS ESPECIAIS (Ativ. Prej. a Saude)	12	
FOLHA COM APOSENTADOS ESPECIAIS (Ativ. Prej. a Saude)	52.352,36	
MÍNIMO	1	6.345,95
MÉDIO	0	1.900,53
MÁXIMO	1	-
DESVIO PADRÃO	1	5.599,29
MODA	0	-
MEDIANA	0	-

	PENSIONISTAS	
QUANTIDADE PENSIONISTAS	88	
FOLHA COM PENSIONISTAS	209.852,70	
	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
MÍNIMO	12	434,00
MÉDIO	64	2.384,69
MÁXIMO	88	16.678,56
DESVIO PADRÃO	18	2.602,81
MODA	74	1.320,00
MEDIANA	68	1.822,20

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE PENSIONISTAS VITALÍCIOS	78	
FOLHA COM PENSIONISTAS VITALÍCIOS	191.308,76	
MÍNIMO	45	739,40
MÉDIO	70	2.452,68
MÁXIMO	88	16.678,56
DESVIO PADRÃO	10	2.571,73
MODA	74	1.320,00
MEDIANA	70	1.929,60

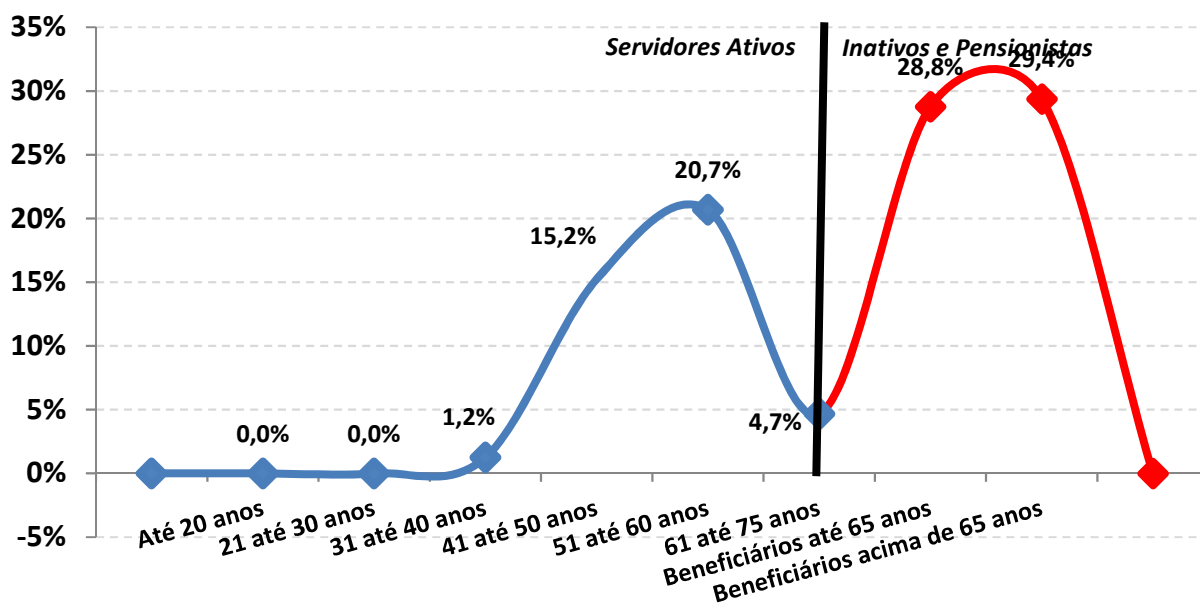
	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE PENSIONISTAS TEMPORÁRIOS	10	
FOLHA COM PENSIONISTAS TEMPORÁRIOS	18.543,94	
MÍNIMO	12	434,00
MÉDIO	23	1.854,39
MÁXIMO	52	10.138,92
DESVIO PADRÃO	12	2.924,20
MODA	12	738,40
MEDIANA	19	1.022,23

* O Valor médio dos Benefícios pode se apresentar abaixo do salário mínimo, devido poder constar mais de um pensionista da mesma hierarquia genealógica, o que acaba repartindo o valor do Benefício entre os seus dependentes e diminuindo a média dos valores.

4.2. DISTRIBUIÇÃO DEMOGRÁFICA DOS SEGURADOS

Faixa Etária	Qtde	% de Servidores
Até 20 anos	0	0,0%
21 até 30 anos	0	0,0%
31 até 40 anos	8	1,2%
41 até 50 anos	98	15,2%
51 até 60 anos	133	20,7%
61 até 75 anos	30	4,7%
<i>Beneficiários até 65 anos</i>	<i>185</i>	<i>28,8%</i>
<i>Beneficiários acima de 65 anos</i>	<i>189</i>	<i>29,4%</i>
GERAL	643	100,0%

Distribuição Demográfica dos Segurados

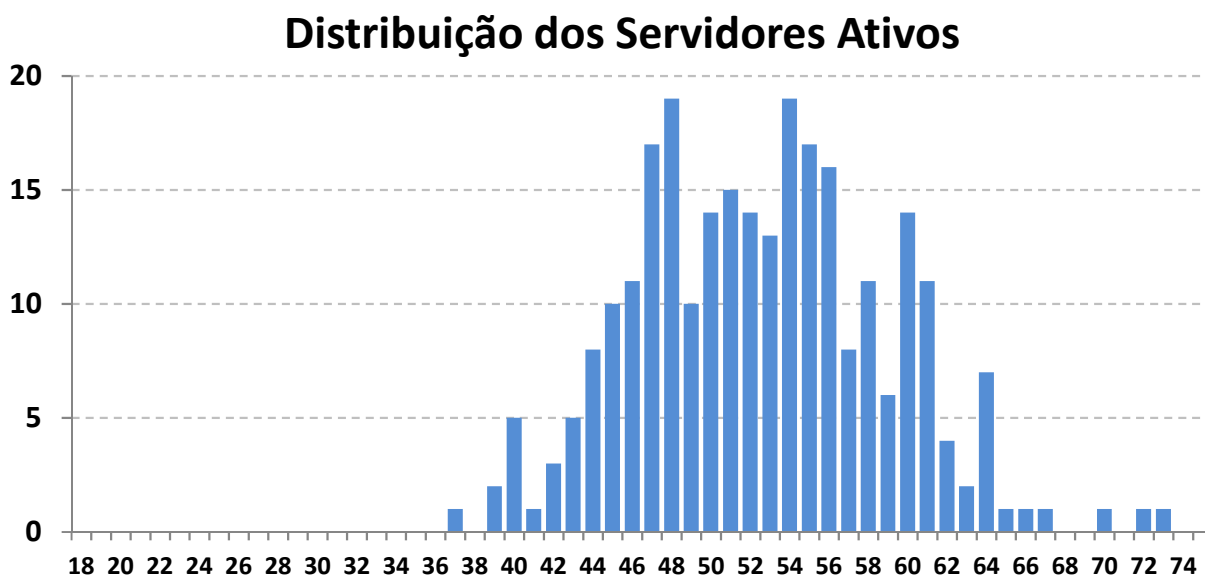


A Distribuição Demográfica de uma população serve para visualizar o comportamento de como esta distribuída a massa de pessoas por faixa etária. Esta distribuição mostra como reflete o comportamento em que essa população caminhará com o passar dos anos.

O Fundo Financeiro é constituído de Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas. Como não teremos novos servidores Ativos, já que este fundo é fechado, a teremos á curto e médio prazo uma redução do número de Servidores Ativos e um aumento do número de Aposentados e Pensionistas, mas que tenderá a se reduzir á Longo Prazo, devido a massa ser fechada.

Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2023.

4.2.1. DISTRIBUIÇÃO DEMOGRÁFICA DOS SERVIDORES ATIVOS



Este gráfico distribuiu os 269 Servidores ativos por idade. O eixo x mostra a idade atual dos Servidores Ativos e o eixo y mostra a quantidade de pessoas na idade.

Vemos claramente, que o pico da maioria dos ativos, encontra-se com 48 anos, com aproximadamente 19 pessoas.

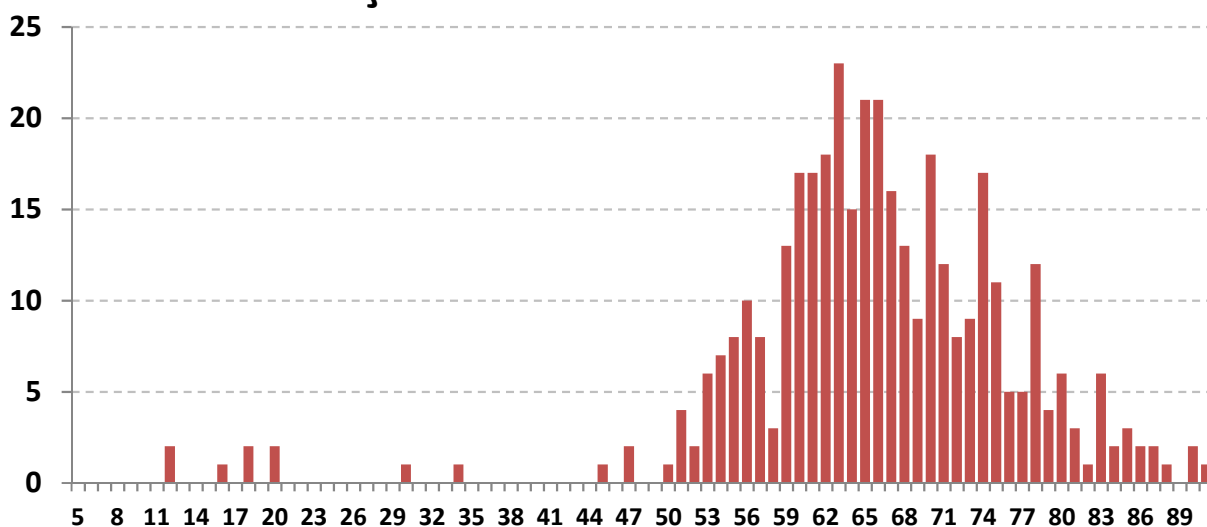
A minoria dos Servidores ativos se encontra depois da faixa dos 60 anos, o que também é satisfatório, pois tira a iminência do risco de aposentadoria á curto prazo ser enorme.

Essa proporção é favorável para o custeio do plano, pois a maioria dos ativos que vão contribuir por mais tempo se encontram entre as idades de 30 á 45 anos enquanto os ativos que representam o risco iminente de aposentadoria estão em menor quantidade.

Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2023.

4.2.2. DISTRIBUIÇÃO DEMOGRÁFICA DOS SERVIDORES Aposentados e PENSIONISTAS

Distribuição dos Serv. Inativos e Pensionistas



Este gráfico distribuiu os 457 Aposentados e Pensionistas por idade. O eixo x mostra a idade atual dos Aposentados e Pensionistas e o eixo y mostra a quantidade de pessoas na idade.

O RPPS não possui nenhuma Pensão Por Morte Temporária.

Há uma pequena desvantagem no plano, pois existem muito Aposentados e Pensionistas com menos de 70 anos (262 pessoas ao todo, representando 57,3% dos Beneficiários). Quanto menor a idade dos Beneficiários, maior será a probabilidade de permanecer em tempo de Benefício e isso gera um custo mais elevado para a manutenção do plano, pois, os Benefícios Concedidos terão que ser estimados por mais tempo de vida.

Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2023.

4.3. DISTRIBUIÇÃO POR SEXO

Sexo	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Tempo de Casa Médio
Masculino	67	24,9%	5.097,73	54,9	28,4
Feminino	202	75,1%	4.668,50	51,8	25,2
GERAL	269	100,0%	4.775,41	52,6	26,0



Exemplo de Leitura (cor vermelha)

Existem 202 Servidores Ativos do Sexo Feminino, que correspondem á 75,1% dos Servidores Ativos.

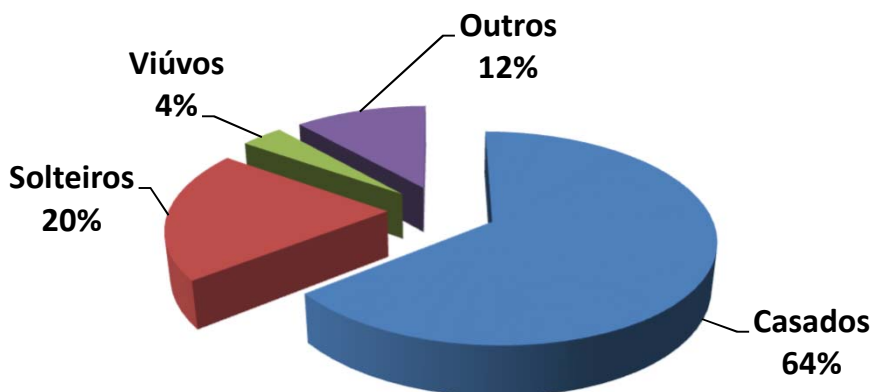
Essas servidoras recebem em média R\$ 4.668,50 e tem idade média de 51,8 anos.

Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2023.

4.4. DISTRIBUIÇÃO POR ESTADO CIVIL

Estado Civil	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Tempo de Casa Médio
Casados	173	64,3%	5.087,99	52,6	26,2
Solteiros	55	20,4%	3.991,89	52,1	25,8
Viúvos	10	3,7%	4.035,85	58,0	25,4
Outros	31	11,5%	4.659,65	51,5	25,6
GERAL	269	100,0%	4.775,41	52,6	26,0

Distribuição por Estado Civil



Exemplo de Leitura (cor azul)

Existem 173 Servidores Ativos Casados, que correspondem á 64,3% dos Servidores Ativos.

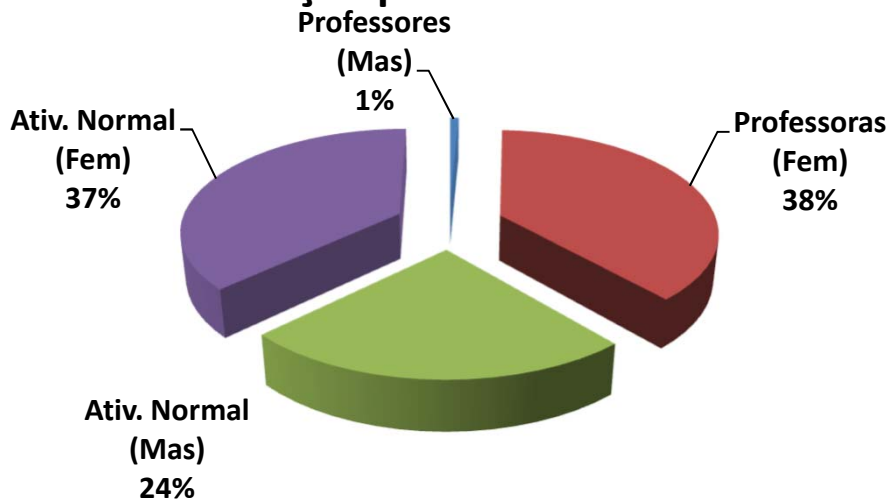
Esses servidores recebem em média R\$ 5.087,99 e tem idade média de 52,6 anos.

Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2023.

4.5. DISTRIBUIÇÃO POR SEXO E ATIVIDADE

Atividade e Sexo	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Idade Média Aposentadoria
Professores (Mas)	2	0,7%	4.476,43	60,5	63,5
Professoras (Fem)	102	37,9%	4.454,85	51,0	57,0
Ativ. Normal (Mas)	65	24,2%	5.116,85	54,7	66,1
Ativ. Normal (Fem)	100	37,2%	4.886,42	52,6	62,0
GERAL	269	100,0%	4.775,41	52,6	61,1

Distribuição por Sexo e Atividade



Exemplo de Leitura (cor azul)

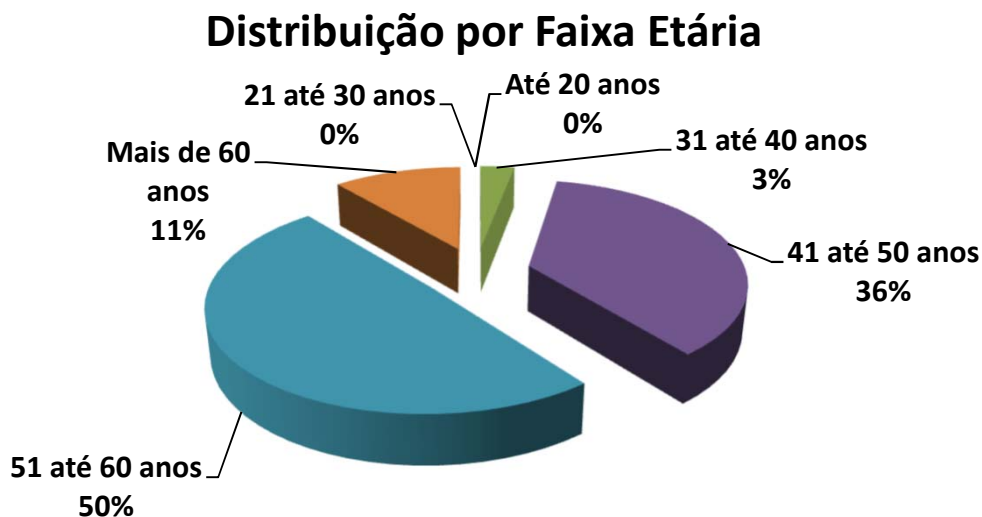
Existem 2 Professores do sexo Masculino, que correspondem a 0,7% dos Servidores Ativos.

Esses servidores recebem em média R\$ 4.476,43 e tem idade média de 60,5 anos.

Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2023.

4.6. DISTRIBUIÇÃO POR FAIXA ETÁRIA

Faixa Etária	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Tempo de Casa Médio
Até 20 anos	0	0,0%	-	0,0	0,0
21 até 30 anos	0	0,0%	-	0,0	0,0
31 até 40 anos	8	3,0%	3.834,39	39,4	19,6
41 até 50 anos	98	36,4%	5.148,07	46,8	24,6
51 até 60 anos	133	49,4%	4.658,86	89,6	45,4
Mais de 60 anos	30	11,2%	4.325,67	63,5	27,0
GERAL	269	100,0%	4.775,41	52,6	26,0



Exemplo de Leitura (cor azul)

Entre a Faixa Etária de 21 até 30 anos, existem 0 pessoas, ou 0,0% dos Servidores Ativos.

Esses servidores recebem em média R\$ 0.000,00 e tem idade média de 0,0 anos.

IMPACTO SOBRE O CUSTO

3,0% dos Servidores tem entre 31 á 40 anos. Se esta distribuição etária concentrasse a maior parte dos Servidores na faixa de até 30 anos, o impacto sobre o Custo seria de redução.

Considerando que a idade média dos Servidores é de 52,6 anos e a idade média de aposentadoria da massa é de 61,1 anos, temos em média 8,5 anos de Contribuição.

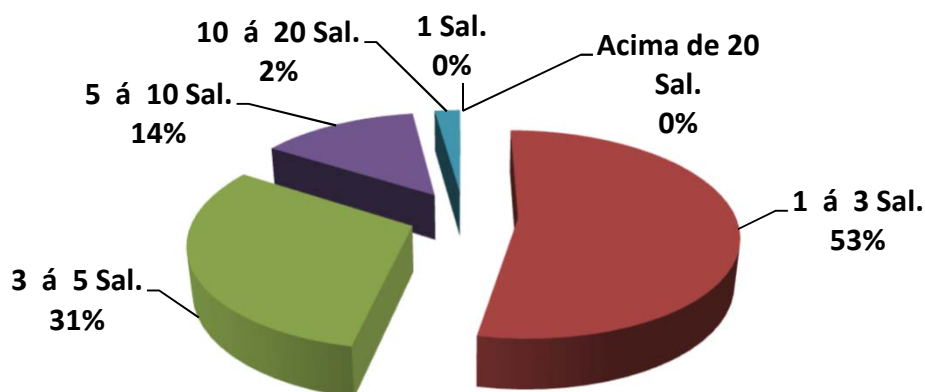
Este fato provoca um impacto de redução no custo da aposentadoria ao longo do tempo.

Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2023.

4.7. DISTRIBUIÇÃO POR FAIXA DE REMUNERAÇÃO

Salário Mínimo	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Idade Média Aposentadoria
Até 1 Salário Mínimo	0	0,0%	-	0,0	0,0
De 1 a 3 Salários M.	143	53,2%	3.160,30	52,6	60,6
De 3 a 5 Salários M.	83	30,9%	5.122,37	52,7	61,5
De 5 a 10 Salários M.	37	13,8%	8.294,19	53,1	61,3
De 10 a 20 Salários M.	6	2,2%	16.769,96	46,2	65,0
Acima de 20 Salários M	0	0,0%	-	0,0	0,0
GERAL	269	100,0%	4.775,41	52,6	61,1

Distribuição por Faixa Remuneração



Exemplo de Leitura (cor vermelho)

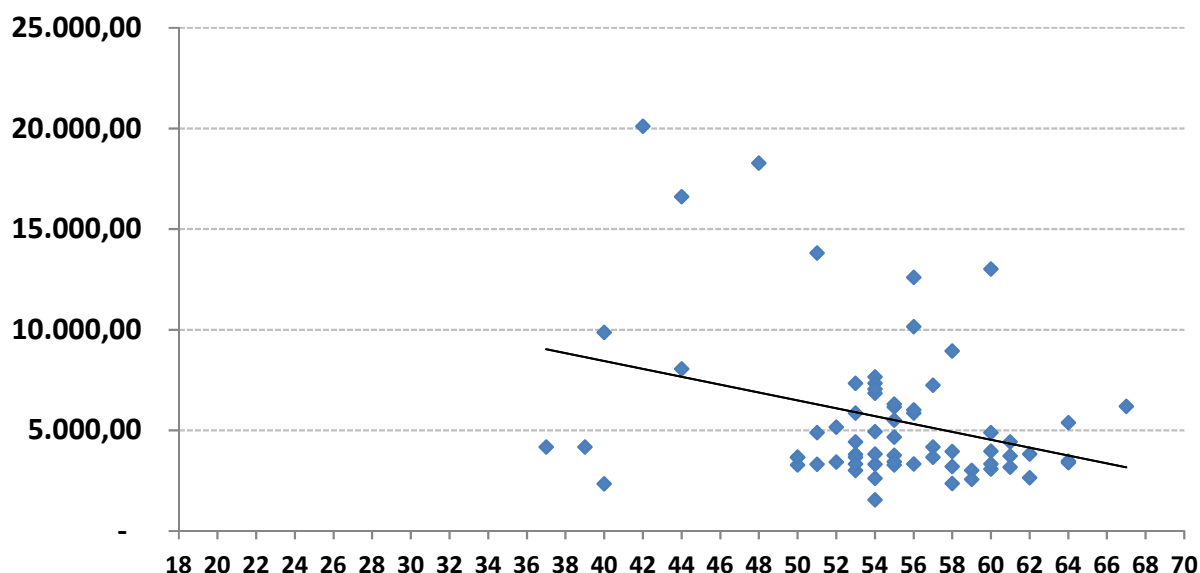
Existe 143 Servidores Ativos, ou 53,2%, que recebem de 1 a 3 Salários Mínimos.

Esses servidores recebem em média R\$ 3.160,30 e tem idade média de 52,6 anos.

O Salário mínimo considerado é de R\$ 1.320,00, conforme valor vigente na DATA FOCAL desta Reavaliação Atuarial em 31/12/2023 .

Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2023.

Dispersão das Remunerações por Idade



O gráfico acima, mostra como está a dispersão entre as remunerações e a idade dos Servidores Ativos. A linha disponibilizada no gráfico, mostra a média de remuneração. Nota-se que existem muitas remunerações bem acima da média, que distorcem o custo do plano.

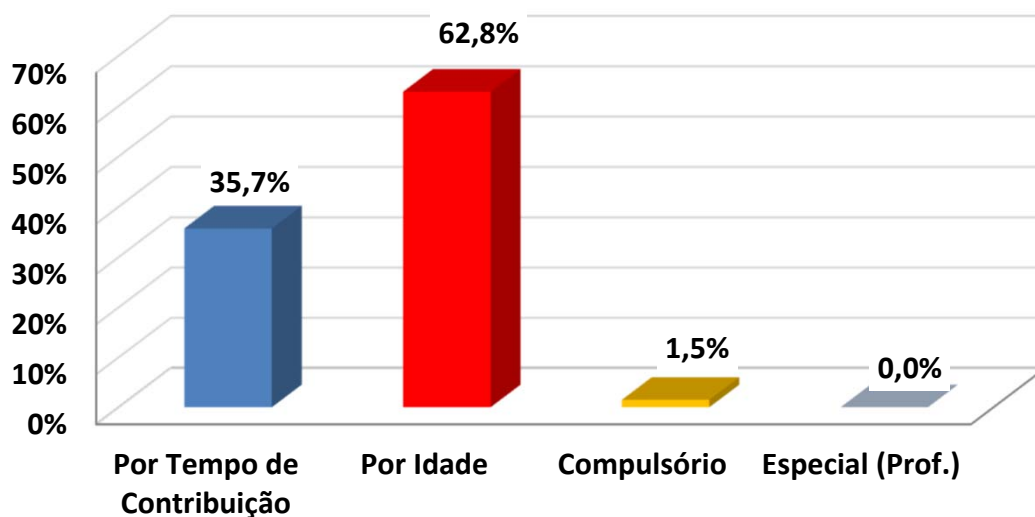
Remunerações discrepantes em relação a média, geram impacto no custo do plano, devido que estas remunerações, quando se tornarem Benefícios, consumirão boa parte das contribuições dos Servidores Ativos que possuem remunerações próximas ou abaixo da média.

Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2023.

4.8. DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS POR TIPO DE APOSENTADORIA (FUTURA)

Tipo de Aposentadoria (Futura)	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Idade Média Aposentadoria
Por Tempo de Contribuição	96	35,7%	4.405,05	50,0	56,7
Por Idade	169	62,8%	5.008,41	53,6	63,3
Compulsório	4	1,5%	3.819,62	70,5	73,3
Especial (Prof.)	0	0,0%	-	0,0	0,0
GERAL	269	100,0%	4.775,41	52,6	61,1

Distribuição por Tipo de Aposentadoria (Futura)



Exemplo de Leitura (cor azul)

Existem 96 pessoas que Aposentarão por Tempo de Contribuição, ou 35,7% dos Servidores Ativos.

Esses servidores recebem em média R\$ 4.405,05 e tem idade média de 50,0 anos.

IMPACTO SOBRE O CUSTO

Devido o fato de que a maioria dos Servidores Ativos (62,8%) deverão se aposentar por Aposentadoria por Idade, com uma média de idade de aposentadoria relativamente jovem (56,7 anos), temos um tempo médio de contribuição menor (6,7 anos,) tendo em vista que a idade média destes Servidores é 50,0 anos.

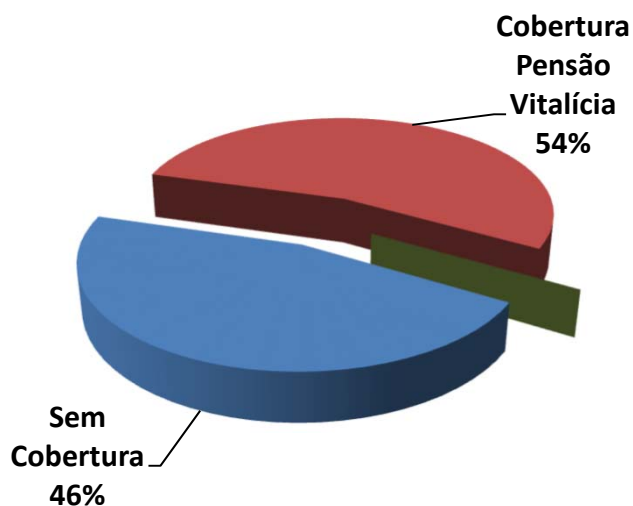
Este fato causa um impacto menor sobre as Despesas do plano, devido o valor do Benefício ser proporcional e a idade de aposentadoria ser acima dos 60 anos (Homem) e 55 anos (Mulher).

Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2023.

4.9. DISTRIBUIÇÃO DAS COBERTURAS DE PENSÃO POR MORTE (FUTURA)

Tipo de Cobertura / Aposentadoria	Número de Servidores	% de Servidores	Benefício Médio	Idade Média	Idade média do Dependente
Sem Cobertura	124	46,1%	-	0,0	0,0
Cobertura Pensão Vitalícia	145	53,9%	5.729,58	52,9	0,0
Cobertura Pensão Temporária	0	0,0%	-	0,0	0,0
GERAL	269	100,0%	5.765,62	52,6	0,0

Distribuição das Coberturas de Pensão



Exemplo de Leitura (cor vermelha)

Existem 145 ou 53,9% das Aposentadorias com cobertura revertida em Pensão por Morte Vitalícia.

Esses servidores receberão um Benefício médio de R\$ 5.729,58 referente a Aposentadoria.

IMPACTO SOBRE O CUSTO

53,9% dos Servidores Ativos possuem algum tipo de cobertura de pensão por Morte.

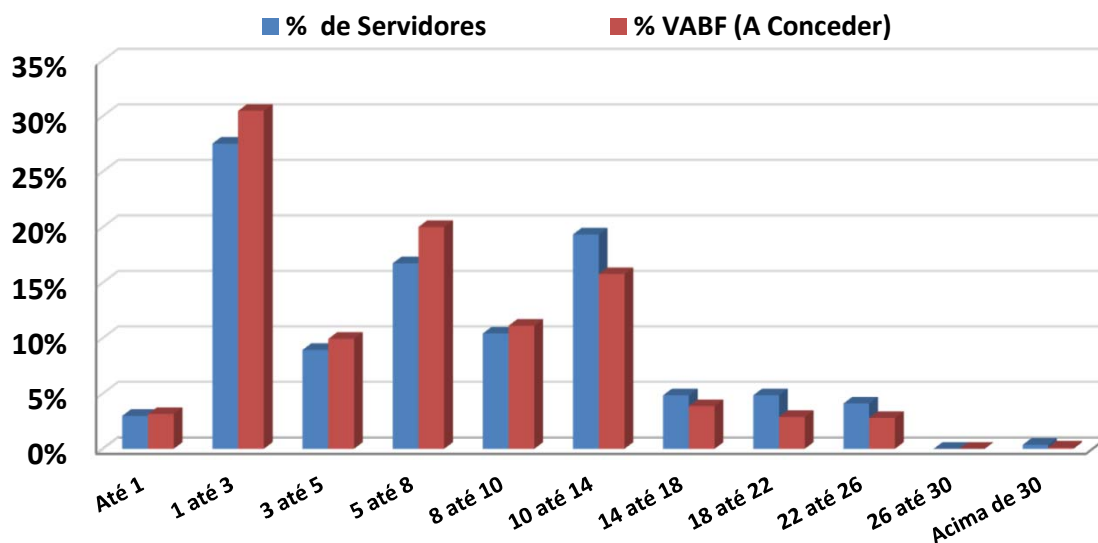
Essa cobertura elevada de Pensão, principalmente as Pensões por Morte Vitalícias (53,9%) geram impacto sobre o custo de Pensão por Morte, dos Servidores Ativos.

Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2023.

4.10. DISTRIBUIÇÃO DA RESPONSABILIDADE ATUARIAL POR TEMPO DE APOSENTADORIA A CONCEDER

Tempo para Aposentadoria (ANOS)	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Tempo de Casa Médio	Responsabilidade Atuarial	% VABF (A Conceder)
Até 1	8	3,0%	4.291,89	63,6	30,3	5.502.611,21	3,1%
1 até 3	74	27,5%	4.352,88	58,7	25,2	53.435.825,57	30,5%
3 até 5	24	8,9%	4.108,82	53,6	26,6	17.405.364,31	9,9%
5 até 8	45	16,7%	4.970,70	51,3	28,6	35.082.024,34	20,0%
8 até 10	28	10,4%	4.549,74	47,9	25,4	19.484.880,27	11,1%
10 até 14	52	19,3%	4.851,23	50,9	27,9	27.635.563,69	15,8%
14 até 18	13	4,8%	6.289,98	48,2	23,5	6.751.931,29	3,8%
18 até 22	13	4,8%	4.622,11	43,8	21,5	5.048.503,33	2,9%
22 até 26	11	4,1%	7.286,65	42,8	19,0	4.883.557,72	2,8%
26 até 30	0	0,0%	-	0,0	0,0	0,00	0,0%
Acima de 30	1	0,4%	4.176,44	37,0	17,0	202.212,96	0,1%
GERAL	269	100,0%	4.775,41	52,6	26,0	175.432.474,71	100,0%

Distribuição da Responsabilidade Atuarial



Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2023.

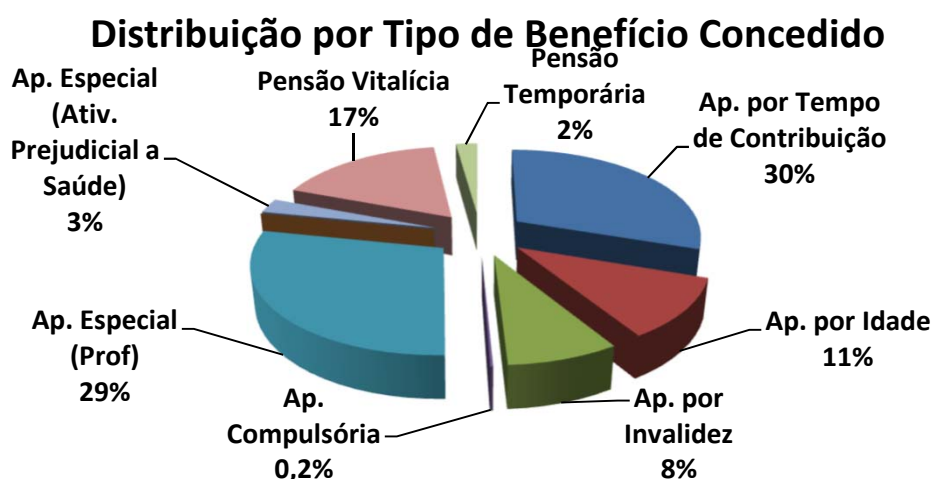
Na faixa de 18 até 22 anos para a aposentadoria, existem 13 Servidores Ativos que correspondem a 4,8% dos Servidores, cujo VABF - VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS a Conceder, correspondem a R\$ 5.048.503,33, ou 2,9% das Aposentadorias futuras do plano de Benefícios.

Na faixa acima de 30 anos para a aposentadoria, existem 1 Servidores Ativos que correspondem a 0,4% dos Servidores, cujo VABF - VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS a Conceder, correspondem a R\$ 202.212,96, ou 0,1% das Aposentadorias futuras do plano de Benefícios.

Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2023.

4.11. DISTRIBUIÇÃO POR TIPO DE BENEFÍCIO CONCEDIDO

Tipo de Benefício Concedido	Número de Benefícios	% de Benefícios	Valor Médio do Benefício	Idade Média	Tempo Médio Benefício
Ap. por Tempo de Contribuição	138	30,2%	1.949,39	35,6	3,6
Ap. por Idade	50	10,9%	1.665,47	70,0	9,5
Ap. por Invalidez	37	8,1%	2.421,07	66,7	14,1
Ap. Compulsória	1	0,2%	1.320,00	78,0	17,0
Ap. Especial (Prof)	131	28,7%	1.700,35	28,5	4,2
Ap. Especial (Ativ. de risco)	0	0,0%	-	0,0	0,0
Ap. Especial (Ativ. Prejudicial a Saúde)	12	2,6%	4.362,70	59,9	5,2
Pensão Vitalícia	78	17,1%	2.452,68	69,7	9,9
Pensão Temporária	10	2,2%	1.854,39	23,2	5,1
GERAL	457	100,0%	3.158,77	65,5	9,9



Exemplo de Leitura (cor azul)

Existem 138 Aposentadorias por Tempo de Contribuição (30,2% dos Benefícios Concedidos).

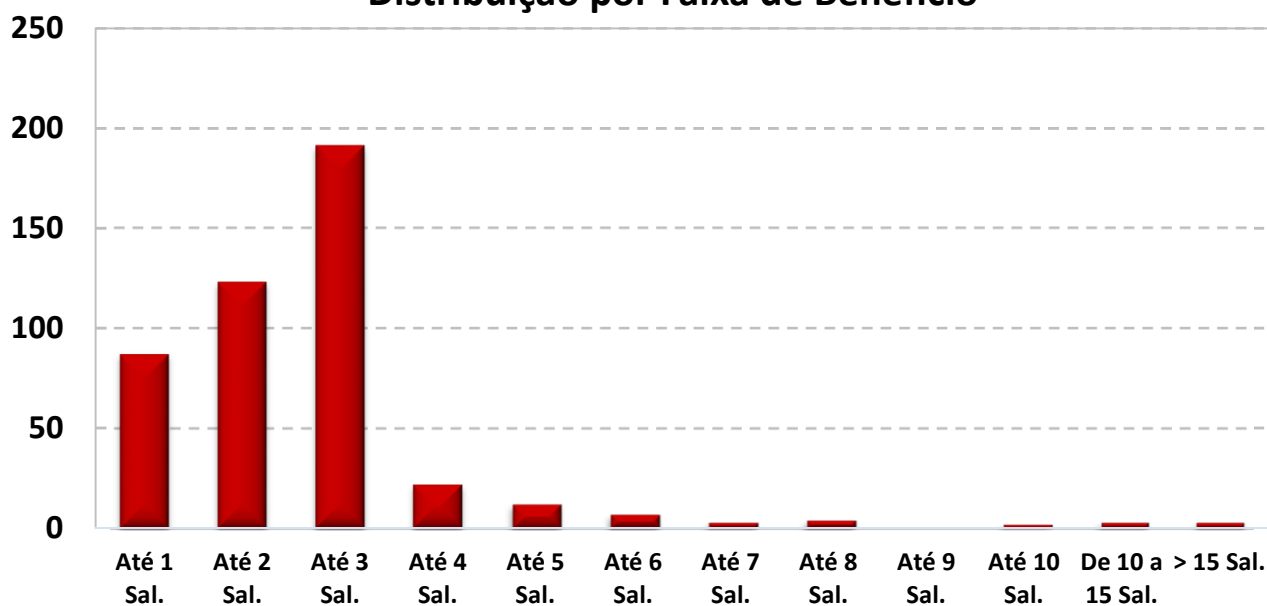
Esses Aposentados recebem um Benefício médio de R\$ 1.949,39 e tem idade média de 35,6 anos.

Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2023.

4.12. DISTRIBUIÇÃO POR FAIXA DE VALOR DE BENEFÍCIO CONCEDIDO

Salário Mínimo	Número de Benefícios	% de Benefícios	Valor Médio do Benefício	Idade Média	Tempo Médio de Benefício
Até 1 salário mínimo	87	19,0%	1.247,87	65,6	9,9
Acima de 1 até 2 Salários M.	123	26,9%	2.047,19	68,3	11,0
Acima de 2 até 3 Salários M.	191	41,8%	3.374,29	63,6	8,9
Acima de 3 até 4 Salários M.	22	4,8%	4.406,51	66,8	12,1
Acima de 4 até 5 Salários M.	12	2,6%	5.797,66	62,8	9,8
Acima de 5 até 6 Salários M.	7	1,5%	7.113,77	66,7	12,7
Acima de 6 até 7 Salários M.	3	0,7%	8.422,67	68,3	21,7
Acima de 7 até 8 Salários M.	4	0,9%	10.002,21	61,3	11,8
Acima de 8 até 9 Salários M.	0	0,0%	-	0,0	0,0
Acima de 9 até 10 Salários M.	2	0,4%	12.472,99	69,0	4,0
Acima de 10 até 15 Salários M.	3	0,7%	16.709,50	65,7	7,0
Acima de 15 Salários Míni.	3	0,7%	27.346,09	68,3	8,3
GERAL	457	100,0%	3.158,77	65,5	9,9

Distribuição por Faixa de Benefício

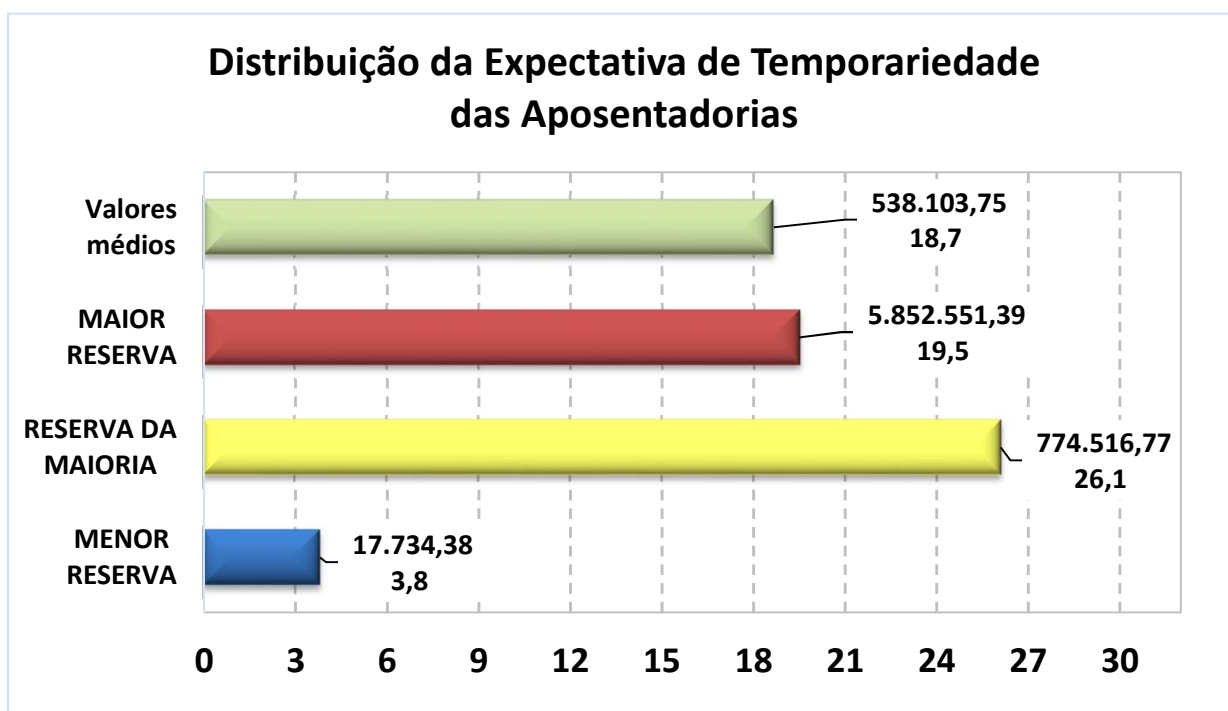


O Salário mínimo considerado é de R\$ 1.320,00, conforme valor vigente na DATA FOCAL desta Reavaliação Atuarial em 31/12/2023 .

Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2023.

4.13. DISTRIBUIÇÃO DA EXPECTATIVA DE TEMPORARIEDADE DAS APOSENTADORIAS

TIPO DE RESERVA	Qtde	Idade Atual	Expectativa de vida do Aposentado (anos)	Valor do Benefício	Expectativa do Fim do Benefício (Idade)	RESERVA MATEMÁTICA DE BENEFÍCIO CONCEDIDO
MENOR RESERVA	1	93,0	3,8	1.320,00	96,8	17.734,38
RESERVA DA MAIORIA	8	57,0	26,1	3.665,14	83,1	774.516,77
MAIOR RESERVA	1	65,0	19,5	39.136,41	84,5	5.852.551,39
Valores médios		65,8	18,7	3.343,38	84,4	538.103,75



Exemplo de Leitura (Menor Reserva)

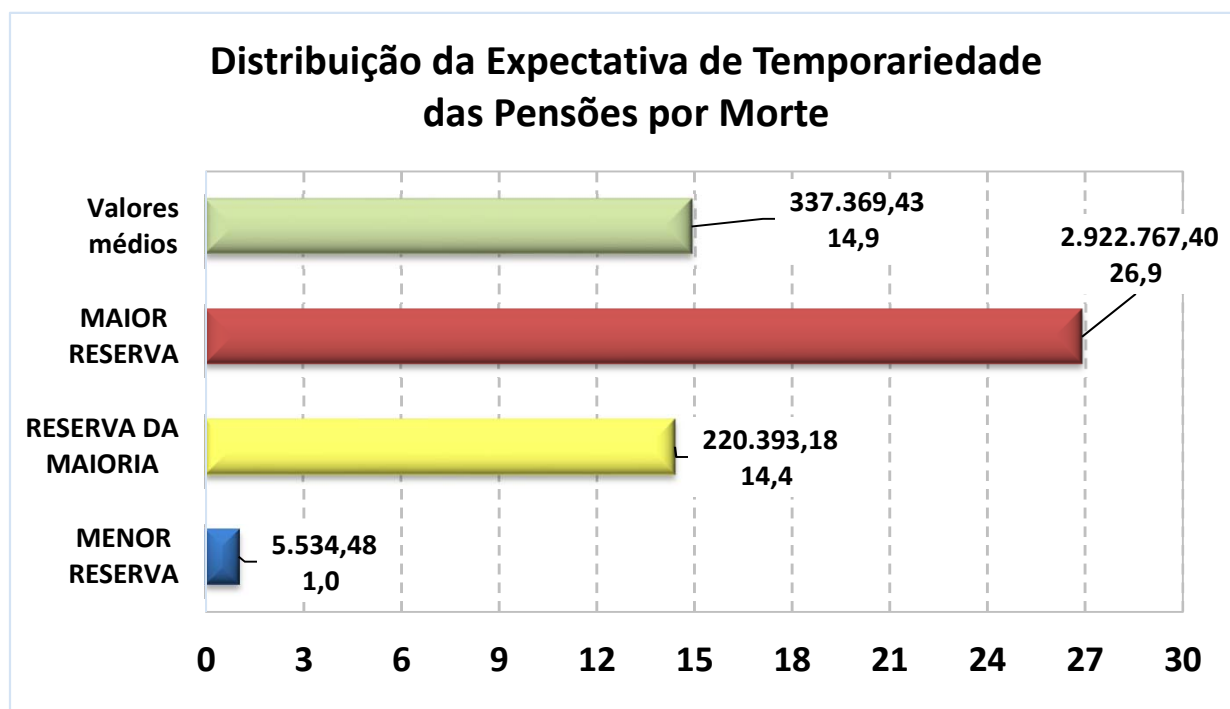
Existe 1 Aposentadoria Concedida no valor de R\$ 1.320,00, para uma pessoa com 93 anos, cuja expectativa de vida é atingir 96,8 anos, gerando uma Reserva Matemática no valor de R\$ 17.734,38.

Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2023.

4.14. DISTRIBUIÇÃO DA EXPECTATIVA DE TEMPORARIEDADE DAS PENSÕES POR MORTE

TIPO DE RESERVA	Qtde	Idade Atual	Expectativa de vida do Pensionista (anos)	Valor do Benefício	Expectativa do Fim do Benefício (Idade) *	RESERVA MATEMÁTICA DE BENEFÍCIO CONCEDIDO
MENOR RESERVA	1	30,0	45,1	434,00	31,0	5.534,48
RESERVA DA MAIORIA	2	72,0	14,4	1.590,77	86,4	220.393,18
MAIOR RESERVA	1	56,0	26,9	14.535,86	82,9	2.922.767,40
Valores médios		64,4	14,9	2.384,69	79,3	337.369,43

* A Expectativa do fim da Pensão Temporária, segue a Idade limite estabelecida em lei Municipal.



Exemplo de Leitura (Maior Reserva)

Existe 1 Pensão Concedida no valor de R\$ 14.535,86, para uma pessoa com 56 anos, cuja expectativa de vida é atingir 82,9 anos, gerando uma Reserva Matemática no valor de R\$ 2.922.767,40.

Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2023.

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2023.

4.15. DISTRIBUIÇÃO DA IMINÊNCIA DE APOSENTADORIAS A CONCEDER

Abaixo, segue a estimativa da quantidade de Servidores Ativos Efetivos que estão em risco iminente de aposentadoria no exercício de 2024 e nos próximos três anos. Nesse caso, teremos um aumento das Obrigações Previdenciárias da ordem de R\$ 367.171,35 nos próximos três anos.

Estimativa de Aposentadoria de não inválidos para os próximos quatro anos

Nº	ANO	Quantidade de Aposentadoria Estimada *	Folha Mensal estimada de Proventos
1	2024	8	R\$ 35.375,53
2	2025	1	R\$ 2.672,26
3	2026	73	R\$ 329.123,55
4	2027	11	R\$ 50.901,38

** As informações acima, projetam a quantidade de aposentadoria de Servidores Ativos e podem divergir da realidade, caso não seja informado corretamente os dados para a realização do Cálculo Atuarial como: Data de Admissão no Serviço Público, Data de Admissão do Cargo atual, Data de Ingresso no RPPS e, principalmente, o TEMPO ANTERIOR DE CONTRIBUIÇÃO, ANTERIOR AO RPPS ATUAL.*

Outro fator que pode divergir da realidade de aposentadoria do Servidor ativo é a sua condição de professor. Como o modelo de base de dados da SPPS, não possui um campo informando se o professor exerceu sua função, até a idade de aposentadoria, integralmente em sala de aula, a planilha de cálculo considera que todos os professores informados, possuem o direito de se aposentar, 5 anos mais cedo do que os demais Servidores que não são professores.

5 – PROVISÕES MATEMÁTICAS, EQUILÍBRIO FINANCEIRO e ATUARIAL E PLANO DE CUSTEIO

5.1. RESERVAS MATEMÁTICAS E COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2023.

Resultado Equilíbrio Atuarial - Plano Financeiro	PLANO EQUILÍBRIO	PLANO VIGENTE
Ativos (Receitas)	Valores (R\$)	Valores (R\$)
Total RECEITA (1)	5.490.710,07	5.490.710,07
Aplicações em Segmento de Renda Fixa e Renda Variável	508.501,45	508.501,45
Outras Aplicações e Demais Bens, Direitos e Ativos	-	-
Créditos a Receber	4.982.208,62	4.982.208,62

Reservas Matemáticas (Despesas)	Valores (R\$)	Valores (R\$)
Total DESPESA (2)	(370.093.360,35)	(371.284.365,42)
Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos	(228.248.793,15)	(228.248.793,15)
VABF - Valor Atual dos Benefícios Futuros	(232.543.881,08)	(232.543.881,08)
VACF - Valor Atual das Contribuições Futuras	4.295.087,93	4.295.087,93
Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder	(141.844.567,20)	(143.035.572,27)
VABF - Valor Atual dos Benefícios Futuros	(195.623.773,08)	(195.623.773,08)
VACF - Valor Atual das Contribuições Futuras	53.779.205,88	52.588.200,81

Compensação Previdenciária	Valores (R\$)	Valores (R\$)
Total RECEITA com Compensação (3)	11.387.140,06	11.387.140,06
A Receber	14.602.596,38	14.602.596,38
A pagar	(3.215.456,32)	(3.215.456,32)

Situação Atuarial considerando a Compensação	Valores (R\$)	Valores (R\$)
DÉFICIT ATUARIAL (1 + 2 + 3)	(353.215.510,22)	(354.406.515,29)

Plano Financeiro

60

5.2. ALÍQUOTAS DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL

A Folha de remuneração de contribuição dos Servidores Ativos é de R\$ 1.284.584,53 (mês).

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2023.

Alíquotas Puras de Equilíbrio Financeiro e Atuarial

Plano Financeiro	Cálculo Atuarial - 2024		Cálculo Atuarial - 2023	
FOLHA SALARIAL MENSAL	1.284.584,53		1.347.493,91	
Benefícios	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL
Aposentadorias Programadas (ATC, AID e COM)	340.059,15	26,47%	328.609,19	24,39%
Aposentadorias por Invalidez	4.133,29	0,32%	4.108,46	0,30%
Pensão por Morte de Servidor Ativo	8.971,48	0,70%	8.422,52	0,63%
Pensão por Morte de Aposentado (ATC, AID e COM)	31.871,17	2,48%	28.769,11	2,14%
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	-	0,00%	-	0,00%
Auxílio Doença	-	0,00%	-	0,00%
Auxílio Reclusão	-	0,00%	-	0,00%
Salário Maternidade	-	0,00%	-	0,00%
Salário Família	-	0,00%	-	0,00%
CUSTO NORMAL	385.035,09	29,97%	369.909,28	27,45%

Plano Financeiro

Regime Financeiro	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL
Regime de Capitalização	371.930,32	29,27%	357.378,30	26,53%
Regime de Capital de Cobertura	13.104,77	0,70%	12.530,98	0,93%
Regime de Repartição Simples	-	0,00%	-	0,00%
CUSTO NORMAL	385.035,09	29,97%	369.909,28	27,45%

Plano Financeiro

5.3. CUSTO ADMINISTRATIVO E TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

A Folha de remuneração de contribuição dos Servidores Ativos é de R\$ 1.284.584,53 (mês).

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2023.

Custo Administrativo e Taxa de Administração

	VALOR (R\$)	TAXA DE ADM	VALOR ORÇADO DO CUSTO ADMINISTRATIVO
FOLHA ANUAL DE REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO - SERVIDORES ATIVOS	16.699.598,89		333.991,98
	-		-
	-		-
FOLHA ANUAL DE REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO - SERVIDORES ATIVOS	16.699.598,89	2,00%	333.991,98
FOLHA MENSAL DE REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO - SERVIDORES ATIVOS ⁽⁴⁾	1.284.584,53		25.691,69

⁽³⁾ Sobre a Folha Bruta de Remuneração e da Folha Bruta de Benefícios do RPPS, do ano anterior.

⁽⁴⁾ Valor total da Folha Brutal Anual, dividido por 13.

5.4. PLANO DE CUSTEIO

5.4.1. CUSTO NORMAL e TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

O Art. 53, I, da Portaria MTP 1.467/2022, menciona que o Plano de Custeio proposto na Avaliação Atuarial deverá cobrir, além dos custos de todos os benefícios do RPPS, contemplar também, os recursos para o financiamento do custo administrativo.

Sendo assim, acrescentamos mais 2,00% referente á Taxa de Administração, alterando o Custo Normal Total de 29,97% para 31,97% .

Custo Normal e Taxa de Administração ⁽¹⁾

CUSTOS	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL
CUSTO NORMAL	385.035,09	29,97%
Taxa de Administração	25.691,69	2,00%
CUSTO NORMAL + Taxa de ADM	410.726,78	31,97%

⁽¹⁾ Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos.

5.4.2. CUSTO NORMAL e LEGISLAÇÃO

Conforme o artigo 26º da Portaria MTP 1.467/2022, os Regimes Próprios de Previdência Social deverão realizar Avaliações Atuariais anuais, com **DATA FOCAL em 31 de dezembro de cada exercício**, coincidente com o ano civil, que se refiram ao cálculo dos custos (Plano de Custeio) e compromissos com o plano de benefícios do RPPS (Provisões Matemáticas Previdenciárias, também chamadas de Passivo Atuarial), cujas obrigações iniciar-se-ão no primeiro dia do exercício seguinte.

Art.26º - Deverão ser realizadas avaliações atuariais anuais com data focal em 31 de dezembro de cada exercício, coincidente com o ano civil, que se refiram ao cálculo dos custos e compromissos com o plano de benefícios do RPPS, cujas obrigações iniciar-se-ão no primeiro dia do exercício seguinte, observados os seguintes parâmetros. (GRIFO NOSSO)

Dessa forma, a Reavaliação Atuarial do exercício 2024, ano civil 2023 deverá estimar o custo (chamado na Portaria MTP 1.467/2022 de Plano de Custeio de Equilíbrio) e os compromissos do plano de benefícios (Provisões Matemáticas Previdenciárias), com a data focal em 31/12/2023.

Como a Emenda Constitucional nº 103/2019, federalizou a definição das alíquotas de custo normal aos Entes Subnacionais, a Reavaliação Atuarial deverá seguir a definição da distribuição das alíquotas entre Ente e os Segurados do seu respectivo RPPS, na data focal de 31/12/2019.

Sendo assim, conforme consta na Lei Municipal nº 2395, de 13/12/2021 o Custo Normal dos Servidores Ativos e também dos Aposentados e Pensionistas, cujos proventos ultrapassem o Teto de Benefícios do RGPS, será de 14,00%.

Conforme o artigo 2º da Lei 9.717/98, a alíquota de contribuição mínima do Ente Federativo, não poderá ser inferior a alíquota de contribuição dos seus Servidores, vinculados ao seu RPPS.

O **Art. 2º da Lei 9.717/98**, define as alíquotas Atuariais de Custo Normal para o Ente.

***Art. 2º.** – A Contribuição da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, aos regimes próprios de previdência social a que estejam vinculados seus servidores, não poderá ser inferior ao valor da contribuição do servidor ativo, nem superior ao dobro desta contribuição.*

Nesse caso, conforme o artigo 2º da Lei 9.717/98, a alíquota de contribuição normal, para manutenção dos compromissos previdenciários do Plano de Benefícios, será de 14,00% para o Segurado Ativo e 17,25% para o Ente Federativo conforme demonstra a tabela abaixo.

Custo Normal e Taxa de Administração - Segurado e Ente ⁽¹⁾

CUSTO NORMAL	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL
CUSTO NORMAL - SEGURADO ATIVO	179.841,83	14,00%
CUSTO NORMAL - ENTE FEDERATIVO	221.590,83	17,25%
CUSTO MENSAL TOTAL	401.432,67	31,25%

(1) Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos.

Salientamos que a definição da alíquota mínima de contribuição para o Segurado, não afeta a definição do Custo Normal apresentado na página 63, já que, a Avaliação Atuarial apresenta o Custo Normal Total, necessário para a manutenção dos compromissos do Plano de Benefícios.

5.4.3. CUSTO NORMAL, TAXA DE ADMINISTRAÇÃO E INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

A Folha de remuneração de contribuição dos Servidores Ativos é de R\$ 1.284.584,53 (mês).

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2023.

Custo Mensal distribuído entre os Segurados e o Ente Público (Alíquotas e Valor Financeiro)

	CUSTO NORMAL	
	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL
Servidor Ativo ⁽¹⁾	179.841,83	14,00%
Ente Público ⁽¹⁾	221.590,83	17,25%
CUSTO NORMAL (Serv. Ativo + Ente)	401.432,67	31,25%

⁽¹⁾ Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos.

Aposentado (acima Teto) ⁽²⁾	24.640,87	14,00%
Pensionista (acima do Teto) ⁽²⁾	3.360,62	14,00%
CUSTO NORMAL (Beneficiários)	28.001,49	14,00%

⁽²⁾ Alíquota cobrada somente sobre os proventos, cujos valores ultrapassam o Teto do RGPS.

	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA ⁽³⁾	
	VALOR MENSAL ⁽³⁾	ALÍQUOTA MENSAL
Ente Público ⁽³⁾	1.075.192,69	83,70%
CUSTO SUPLEMENTAR (Ente)	1.075.192,69	83,70%

⁽³⁾ Os valores da Insuficiência Financeira podem alterar á cada mês.

	CUSTO NORMAL	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
CUSTO MENSAL	429.434,16	1.075.192,69
CUSTO MENSAL TOTAL	1.504.626,85	

Plano Financeiro

Como este Plano de Benefícios é de um Fundo Financeiro, cujo o objetivo é o seu financiamento em Regime Financeiro de Repartição Simples, nesse caso, o Custo Suplementar, de responsabilidade integral do Ente Público, será realizado por aportes mensais, correspondente a diferença entre o valor integral necessário ao pagamento da Folha de proventos de aposentadorias e pensões e das despesas administrativas, deduzidos da contribuição dos Servidores Ativos e Aposentados e Pensionistas, cujos proventos superem o Teto do RGPS.

5.5. RESULTADO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO (EXERCÍCIO)

A Folha de remuneração de contribuição dos Servidores Ativos é de R\$ 1.284.584,53 (mês).

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2023.

Equilíbrio Financeiro do exercício - Plano de Custeio de Equilíbrio *

RECEITAS	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% RECOLHIDA SOBRE A FOLHA REMUNERAÇÃO
Contribuição - Servidor Ativo (1)	179.841,83	2.337.943,84	14,00%
Contribuição - Aposentado (2)	24.640,87	320.331,32	14,00%
Contribuição - Pensionista (2)	3.360,62	43.688,08	14,00%
Contribuição - Ente Público (1)	221.590,83	2.880.680,81	17,25%
Insuficiência Financeira - Ente Público (3)	1.075.192,69	13.977.504,99	83,70%
Total	1.504.626,85	19.560.149,05	114,95%

(1) Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos.

(2) Alíquota cobrada somente sobre os proventos, cujos valores ultrapassam o Teto do RGPS.

(3) Os valores Mensais da Insuficiência Financeira podem alterar á cada mês.

DESPESAS	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% CONSUMIDA SOBRE A FOLHA REMUNERAÇÃO
Folha de Aposentadoria	1.233.706,93	16.038.190,09	96,04%
Folha de Pensionistas	209.852,70	2.728.085,10	16,34%
Folha de Benefícios Iminente (4)	35.375,53	459.881,88	2,75%
Orçamento Despesa Administrativa (5)	25.691,69	333.991,98	2,00%
Total	1.504.626,85	19.560.149,05	117,13%

(4) Servidores Ativos que terão o direito de requerer a aposentadoria neste exercício.

(5) O valor informado é referente ao Orçamento da Despesa Administrativa. Este valor sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos, gera uma alíquota superior a 2,00%.

SALDO FINANCEIRO	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
Equilíbrio Financeiro	-	-

*Estimativa de Fluxo Financeiro, posicionado no último dia útil deste exercício.

O Cenário abaixo, projeta o comportamento do Equilíbrio Financeiro do RPPS PITANGA caso o Ente Público não adote o Plano de Custeio proposto nesta Reavaliação Atuarial (Plano de Custeio de Equilíbrio), para o exercício de 2024.

Equilíbrio Financeiro do exercício - Plano de Custeio Vigente *

RECEITAS	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% RECOLHIDA SOBRE A FOLHA REMUNERAÇÃO
Contribuição - Servidor Ativo (1)	179.841,83	2.337.943,84	14,00%
Contribuição - Aposentado (2)	24.640,87	320.331,32	14,00%
Contribuição - Pensionista (2)	3.360,62	43.688,08	14,00%
Contribuição - Ente Público (1)	198.531,97	2.580.915,60	15,45%
Insuficiência Financeira - Ente Público (3)	1.075.192,69	13.977.504,99	83,70%
Total	1.481.567,99	19.260.383,84	113,15%

(1) Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos.

(2) Alíquota cobrada somente sobre os proventos, cujos valores ultrapassam o Teto do RGPS.

(3) Os valores Mensais da Insuficiência Financeira podem alterar á cada mês.

DESPESAS	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% CONSUMIDA SOBRE A FOLHA REMUNERAÇÃO
Folha de Aposentadoria	1.233.706,93	16.038.190,09	96,04%
Folha de Pensionistas	209.852,70	2.728.085,10	16,34%
Folha de Benefícios iminente (4)	35.375,53	459.881,88	2,75%
Orçamento Despesa Administrativa (5)	25.691,69	333.991,98	2,00%
Total	1.504.626,85	19.560.149,05	117,13%

(4) Servidores Ativos que terão o direito de requerer a aposentadoria neste exercício.

(5) O valor informado é referente ao Orçamento da Despesa Administrativa. Este valor sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos, gera uma alíquota superior a 2,00%.

SALDO FINANCEIRO	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	%
Déficit Financeiro	(23.058,86)	(299.765,21)	0,00%

Observação: Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2023.

5.6. PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - EQUILÍBRIO

ESTRUTURA ANTIGA. Não utilizar

		Plano de Custeio Equilíbrio	Plano de Custeio Equilíbrio
Plano Financeiro		31/12/2022	31/12/2023
	ATIVOS DO PLANO	6.053.917,58	5.490.710,07
	(+) Bancos Conta Movimento - RPPS	-	-
	(+) Investimentos e Aplicações (CP e LP)	342.605,26	508.501,45
	(+) Crédito a Curto Prazo	163.180,35	142.348,82
	(+) Crédito a Longo Prazo	5.548.131,97	4.839.859,80
	(+) Imobilizado	-	-
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-	16.544.911,85
2.2.7.2.1.01.00	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	-	-
2.2.7.2.1.01.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos (Financeiro)	224.318.018,20	232.543.881,08
2.2.7.2.1.01.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.01.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Financeiro do RPPS	(3.481.030,21)	(3.754.013,16)
2.2.7.2.1.01.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Financeiro do RPPS	(404.863,45)	(541.074,77)
2.2.7.2.1.01.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	(37.566,59)	(328,64)
2.2.7.2.1.01.07	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	(220.394.557,95)	(228.248.464,51)
2.2.7.2.1.02.00	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	-	16.544.911,85
2.2.7.2.1.02.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios A Conceder (Financeiro)	189.483.807,51	195.623.773,08
2.2.7.2.1.02.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	(30.141.620,55)	(28.040.477,95)
2.2.7.2.1.02.03	(-) Contribuições do Ativo para o Plano Financeiro do RPPS	(27.667.394,69)	(25.738.727,93)
2.2.7.2.1.02.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	(13.241.491,50)	(11.386.811,42)
2.2.7.2.1.02.06	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	(118.433.300,77)	(113.912.843,93)
2.2.7.2.1.03.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	-	-
2.2.7.2.1.03.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos (Previdenciário)	-	-
2.2.7.2.1.03.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.03.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Previdenciário do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.03.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.03.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.03.07	(-) Aportes Financeiros para Cobertura Déficit Atuarial - Pl. Amortização	-	-
2.2.7.2.1.04.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	-	-
2.2.7.2.1.04.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios A Conceder (Previdenciário)	-	-
2.2.7.2.1.04.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.04.03	(-) Contribuições do Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.04.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.04.06	(-) Aportes para Cobertura do Déficit Atuarial - Plano de Amortização	-	-
2.2.7.2.1.05.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-	-
2.2.7.2.1.05.98	(-) Outros Créditos do Plano de Amortização	-	-
2.2.7.2.1.06.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	-	-
2.2.7.2.1.06.01	(-) Provisão Atuarial para Oscilação de Riscos	-	-
2.2.7.2.1.07.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	-	-
2.2.7.2.1.07.01	(-) Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	-	-
2.2.7.2.1.07.02	(-) Provisão Atuarial para Oscilação de Riscos	-	-
2.2.7.2.1.07.03	(-) Provisão Atuarial para Benefícios a Regularizar	-	-
2.2.7.2.1.07.04	(-) Provisão Atuarial para Contingências de Benefícios	-	-
2.2.7.2.1.07.98	(-) Outras Provisões Atuariais para Ajustes do Plano	-	-
RESULTADO ATUARIAL			
Equilíbrio Atuarial			-

Plano Financeiro

70

Observação: Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2023.

5.7. PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - VIGENTE

ESTRUTURA ANTIGA. Não utilizar

Plano Financeiro		Plano de Custeio Vigente	Plano de Custeio Vigente
Data Focal		31/12/2022	31/12/2023
ATIVOS DO PLANO		6.053.917,58	5.490.710,07
(+) Bancos Conta Movimento - RPPS		-	-
(+) Investimentos e Aplicações (CP e LP)		342.605,26	508.501,45
(+) Crédito a Curto Prazo		163.180,35	142.348,82
(+) Crédito a Longo Prazo		5.548.131,97	4.839.859,80
(+) Imobilizado		-	-
2.2.7.2.1.00.00 PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		-	16.006.633,30
2.2.7.2.1.01.00 PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS		-	-
2.2.7.2.1.01.01 (+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos (Financeiro)		224.318.018,20	232.543.881,08
2.2.7.2.1.01.02 (-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS		-	-
2.2.7.2.1.01.03 (-) Contribuições do Aposentado para o Plano Financeiro do RPPS		(3.481.030,21)	(3.754.013,16)
2.2.7.2.1.01.04 (-) Contribuições do Pensionista para o Plano Financeiro do RPPS		(404.863,45)	(541.074,77)
2.2.7.2.1.01.05 (-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS		(37.566,59)	(328,64)
2.2.7.2.1.01.07 (-) Cobertura de Insuficiência Financeira		(220.394.557,95)	(228.248.464,51)
2.2.7.2.1.02.00 PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER		-	16.006.633,30
2.2.7.2.1.02.01 (+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios A Conceder (Financeiro)		189.483.807,51	195.623.773,08
2.2.7.2.1.02.02 (-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS		(29.726.566,48)	(27.419.487,90)
2.2.7.2.1.02.03 (-) Contribuições do Ativo para o Plano Financeiro do RPPS		(27.286.411,05)	(25.168.712,91)
2.2.7.2.1.02.04 (-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS		(13.241.491,50)	(11.386.811,42)
2.2.7.2.1.02.06 (-) Cobertura de Insuficiência Financeira		(119.229.338,48)	(115.642.127,55)
2.2.7.2.1.03.00 PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS		-	-
2.2.7.2.1.03.01 (+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos (Previdenciário)		-	-
2.2.7.2.1.03.02 (-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS		-	-
2.2.7.2.1.03.03 (-) Contribuições do Aposentado para o Plano Previdenciário do RPPS		-	-
2.2.7.2.1.03.04 (-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS		-	-
2.2.7.2.1.03.05 (-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS		-	-
2.2.7.2.1.03.07 (-) Aportes Financeiros para Cobertura Déficit Atuarial - Pl. Amortização		-	-
2.2.7.2.1.04.00 PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER		-	-
2.2.7.2.1.04.01 (+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios A Conceder (Previdenciário)		-	-
2.2.7.2.1.04.02 (-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS		-	-
2.2.7.2.1.04.03 (-) Contribuições do Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS		-	-
2.2.7.2.1.04.04 (-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS		-	-
2.2.7.2.1.04.06 (-) Aportes para Cobertura do Déficit Atuarial - Plano de Amortização		-	-
2.2.7.2.1.05.00 PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO		-	-
2.2.7.2.1.05.98 (-) Outros Créditos do Plano de Amortização		-	-
2.2.7.2.1.06.00 PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO		-	-
2.2.7.2.1.06.01 (-) Provisão Atuarial para Oscilação de Riscos		-	-
2.2.7.2.1.07.00 PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO		-	-
2.2.7.2.1.07.01 (-) Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário		-	-
2.2.7.2.1.07.02 (-) Provisão Atuarial para Oscilação de Riscos		-	-
2.2.7.2.1.07.03 (-) Provisão Atuarial para Benefícios a Regularizar		-	-
2.2.7.2.1.07.04 (-) Provisão Atuarial para Contingências de Benefícios		-	-
2.2.7.2.1.07.98 (-) Outras Provisões Atuariais para Ajustes do Plano		-	-
RESULTADO ATUARIAL			
Equilíbrio Atuarial			-

Plano Financeiro

5.7. PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS (NOVA ESTRUTURA - IPC 14)

<i>Plano Financeiro</i>		<i>Data Focal</i>	Plano de Custeio Vigente	Plano de Custeio Vigente
			31/12/2022	31/12/2023
	ATIVOS DO PLANO		-	5.490.710,07
	(+) Bancos Conta Movimento - RPPS		-	-
	(+) Investimentos e Aplicações (CP e LP)		-	508.501,45
	(+) Crédito a Curto Prazo		-	142.348,82
	(+) Crédito a Longo Prazo		-	4.839.859,80
	(+) Imobilizado		-	-
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		-	359.897.225,36
2.2.7.2.1.01.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS		-	228.248.464,51
2.2.7.2.1.01.01	(+) Aposentadorias/Pensões Concedidas do Fundo em Repartição do RPPS		-	232.543.881,08
2.2.7.2.1.01.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Fundo em Repartição do RPPS		-	(3.754.013,16)
2.2.7.2.1.01.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Fundo em Repartição do RPPS		-	(541.074,77)
2.2.7.2.1.01.05	(-) Compensação Previdenciária do Fundo em Repartição do RPPS		-	(328,64)
2.2.7.2.1.01.99	(-) Outras Deduções		-	-
2.2.7.2.1.02.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER		-	131.648.760,85
2.2.7.2.1.02.01	(+) Aposentadorias/Pensões a Conceder do Fundo em Repartição do RPPS		-	195.623.773,08
2.2.7.2.1.02.02	(-) Contribuições do Ente para o Fundo em Repartição do RPPS		-	(27.419.487,90)
2.2.7.2.1.02.03	(-) Contribuições do Servidor e Futuro Aposentado/Pensionista para o Fundo em Repartição RPPS		-	(25.168.712,91)
2.2.7.2.1.02.04	(-) Compensação Previdenciária do Fundo em Repartição do RPPS		-	(11.386.811,42)
2.2.7.2.1.02.99	(-) Outras Deduções		-	-
2.2.7.2.2.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - INTRA OFSS		-	-
2.2.7.2.2.01.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS		-	(222.757.754,44)
2.2.7.2.2.01.01	(-) Cobertura De Insuficiência Financeira - Fundo Em Repartição - Benefícios Concedidos		-	(222.757.754,44)
2.2.7.2.2.02.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER		-	(131.648.760,85)
2.2.7.2.2.02.03	(-) Cobertura De Insuficiência Financeira - Fundo Em Repartição - Benefícios a Conceder		-	(131.648.760,85)
2.2.7.2.2.05.00	OBRIGAÇÃO ATUAL DE COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA-FUNDO EM REPARTIÇÃO-INTRA OFSS		-	354.406.515,29
2.2.7.2.2.05.01	Obrigações Atuais De Cobertura De Insuficiência Financeira - Fundo Em Repartição - Benefícios Concedidos		-	222.757.754,44
2.2.7.2.2.05.02	Obrigações Atuais De Cobertura De Insuficiência Financeira - Fundo Em Repartição - Benefícios a Conceder		-	131.648.760,85
RESULTADO ATUARIAL				
Equilíbrio Atuarial				-

Observação: Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2023.

5.8. BALANÇO ATUARIAL

Balanço Atuarial (Plano de Custeio de Equilíbrio)

ATIVO		PASSIVO	
Recursos Garantidores	508.501,45	Valor Presente Atuarial dos Benefícios Concedidos	(232.543.881,08)
Valor Presente Atuarial das Contribuições	58.074.293,81	Aposentadorias	(202.314.296,40)
Sobre Salários	53.779.205,88	Pensões	(30.229.584,68)
Geração Atual	53.779.205,88	Auxílios	-
Servidor	25.738.727,93	Valor Presente Atuarial dos Benefícios a Conceder	(195.623.773,08)
Ente	28.040.477,95	Geração Atual	
Geração Futuras	-	Aposentadorias	(175.432.474,71)
Servidor	-	Programadas	(175.432.474,71)
Ente	-	Por Invalidez	-
Sobre Benefícios	4.295.087,93	Pensões	(20.191.298,37)
Geração Atual	4.295.087,93	Servidores	(20.191.298,37)
Geração Futura	-	Aposentados	-
Compensação Previdenciária	11.387.140,06	Auxílios	-
Sobre Benefícios a Conceder	11.386.811,42	Gerações Futuras	
Sobre Benefícios Concedidos	328,64	Aposentadorias	-
Parcelamentos	4.982.208,62	Programadas	-
Déficit Atuarial	353.215.510,22	Por Invalidez	-
		Pensões	-
		Servidores	-
		Aposentados	-
		Auxílios	-
TOTAL:	(428.167.654,16)	TOTAL:	(428.167.654,16)

Plano Financeiro

5.9. EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS

Plano Financeiro / Benefícios Concedidos (Plano de Custeio de Equilíbrio)

Mês	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.06
	PMBC	VABF – Concedidos	VACF – Ente Público	VACF – Aposentado	VACF – Pensionista	Compensação Previdenciária	Parcelamento de Débitos
0	(228.248.464,51)	(232.543.881,08)	-	3.754.013,16	541.074,77	328,64	-
1	(230.245.324,49)	(234.576.011,03)	-	3.784.760,50	545.597,41	328,64	-
2	(232.242.184,47)	(236.608.140,98)	-	3.815.507,83	550.120,04	328,64	-
3	(234.239.044,45)	(238.640.270,93)	-	3.846.255,17	554.642,68	328,64	-
4	(236.235.904,42)	(240.672.400,88)	-	3.877.002,50	559.165,31	328,64	-
5	(238.232.764,40)	(242.704.530,83)	-	3.907.749,84	563.687,95	328,64	-
6	(240.229.624,38)	(244.736.660,78)	-	3.938.497,18	568.210,59	328,64	-
7	(242.226.484,36)	(246.768.790,73)	-	3.969.244,51	572.733,22	328,64	-
8	(244.223.344,34)	(248.800.920,68)	-	3.999.991,85	577.255,86	328,64	-
9	(246.220.204,32)	(250.833.050,63)	-	4.030.739,18	581.778,49	328,64	-
10	(248.217.064,29)	(252.865.180,58)	-	4.061.486,52	586.301,13	328,64	-
11	(250.213.924,27)	(254.897.310,53)	-	4.092.233,85	590.823,76	328,64	-
12	(252.210.784,25)	(256.929.440,48)	-	4.122.981,19	595.346,40	328,64	-

Plano Financeiro / Benefícios a Conceder (Plano de Custeio de Equilíbrio)

Mês	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.05	2.2.7.2.1.05.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS, AMORTIZADAS PELO PLANO DE AMORTIZAÇÃO
	PMBAC	VABF – A Conceder	VACF – Ente Público	VACF – Servidores Ativos	Compensação Previdenciária	Parcelamento de Débitos	Plano de Amortização		
0	(130.457.755,78)	(195.623.773,08)	28.040.477,95	25.738.727,93	11.386.811,42	-	-	(358.706.220,29)	(358.706.220,29)
1	(170.443.896,57)	(198.863.703,27)	28.152.707,64	25.841.745,05	11.265.172,00	-	(36.839.817,99)	(400.689.221,06)	(437.529.039,04)
2	(210.430.037,36)	(202.103.633,46)	28.264.937,32	25.944.762,18	11.143.532,57	-	(73.679.635,97)	(442.672.221,83)	(516.351.857,80)
3	(250.416.178,15)	(205.343.563,65)	28.377.167,01	26.047.779,30	11.021.893,15	-	(110.519.453,96)	(484.655.222,60)	(595.174.676,55)
4	(290.402.318,94)	(208.583.493,84)	28.489.396,70	26.150.796,43	10.900.253,72	-	(147.359.271,94)	(526.638.223,36)	(673.997.495,31)
5	(330.388.459,73)	(211.823.424,03)	28.601.626,38	26.253.813,55	10.778.614,30	-	(184.199.089,93)	(568.621.224,13)	(752.820.314,06)
6	(370.374.600,52)	(215.063.354,23)	28.713.856,07	26.356.830,68	10.656.974,87	-	(221.038.907,91)	(610.604.224,90)	(831.643.132,81)
7	(410.360.741,31)	(218.303.284,42)	28.826.085,76	26.459.847,80	10.535.335,45	-	(257.878.725,90)	(652.587.225,67)	(910.465.951,57)
8	(450.346.882,10)	(221.543.214,61)	28.938.315,44	26.562.864,92	10.413.696,02	-	(294.718.543,88)	(694.570.226,44)	(989.288.770,32)
9	(490.333.022,89)	(224.783.144,80)	29.050.545,13	26.665.882,05	10.292.056,60	-	(331.558.361,87)	(736.553.227,21)	(1.068.111.589,08)
10	(530.319.163,68)	(228.023.074,99)	29.162.774,82	26.768.899,17	10.170.417,17	-	(368.398.179,85)	(778.536.227,98)	(1.146.934.407,83)
11	(570.305.304,47)	(231.263.005,18)	29.275.004,50	26.871.916,30	10.048.777,75	-	(405.237.997,84)	(820.519.228,75)	(1.225.757.226,58)
12	(610.291.445,26)	(234.502.935,37)	29.387.234,19	26.974.933,42	9.927.138,32	-	(442.077.815,82)	(862.502.229,51)	(1.304.580.045,34)

Plano Financeiro / Benefícios Concedidos (Plano de Custeio Vigente)

Mês	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.06
	PMBC	VABF – Concedidos	VACF – Ente Público	VACF – Aposentado	VACF – Pensionista	Compensação Previdenciária	Parcelamento de Débitos
0	(228.248.464,51)	(232.543.881,08)	-	3.754.013,16	541.074,77	328,64	-
1	(230.245.324,49)	(234.576.011,03)	-	3.784.760,50	545.597,41	328,64	-
2	(232.242.184,47)	(236.608.140,98)	-	3.815.507,83	550.120,04	328,64	-
3	(234.239.044,45)	(238.640.270,93)	-	3.846.255,17	554.642,68	328,64	-
4	(236.235.904,42)	(240.672.400,88)	-	3.877.002,50	559.165,31	328,64	-
5	(238.232.764,40)	(242.704.530,83)	-	3.907.749,84	563.687,95	328,64	-
6	(240.229.624,38)	(244.736.660,78)	-	3.938.497,18	568.210,59	328,64	-
7	(242.226.484,36)	(246.768.790,73)	-	3.969.244,51	572.733,22	328,64	-
8	(244.223.344,34)	(248.800.920,68)	-	3.999.991,85	577.255,86	328,64	-
9	(246.220.204,32)	(250.833.050,63)	-	4.030.739,18	581.778,49	328,64	-
10	(248.217.064,29)	(252.865.180,58)	-	4.061.486,52	586.301,13	328,64	-
11	(250.213.924,27)	(254.897.310,53)	-	4.092.233,85	590.823,76	328,64	-
12	(252.210.784,25)	(256.929.440,48)	-	4.122.981,19	595.346,40	328,64	-

Plano Financeiro / Benefícios a Conceder (Plano de Custeio Vigente)

Mês	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.05	2.2.7.2.1.05.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS, AMORTIZADAS PELO PLANO DE AMORTIZAÇÃO
	PMBAC	VABF – A Conceder	VACF – Ente Público	VACF – Servidores Ativos	Compensação Previdenciária	Parcelamento de Débitos	Plano de Amortização		
0	(131.648.760,85)	(195.623.773,08)	(27.419.487,90)	(25.168.712,91)	(11.386.811,42)	-	-	(359.897.225,36)	(359.897.225,36)
1	(134.942.778,15)	(198.969.852,54)	(27.377.345,21)	(25.130.029,57)	(11.519.699,61)	-	-	(365.188.102,64)	(365.188.102,64)
2	(138.236.795,45)	(202.315.931,99)	(27.335.202,51)	(25.091.346,23)	(11.652.587,80)	-	-	(370.478.979,92)	(370.478.979,92)
3	(141.530.812,76)	(205.662.011,45)	(27.293.059,82)	(25.052.662,89)	(11.785.475,99)	-	-	(375.769.857,20)	(375.769.857,20)
4	(144.824.830,06)	(209.008.090,90)	(27.250.917,12)	(25.013.979,55)	(11.918.364,17)	-	-	(381.060.734,48)	(381.060.734,48)
5	(148.118.847,36)	(212.354.170,36)	(27.208.774,43)	(24.975.296,21)	(12.051.252,36)	-	-	(386.351.611,76)	(386.351.611,76)
6	(151.412.864,66)	(215.700.249,82)	(27.166.631,74)	(24.936.612,87)	(12.184.140,55)	-	-	(391.642.489,04)	(391.642.489,04)
7	(154.706.881,96)	(219.046.329,27)	(27.124.489,04)	(24.897.929,53)	(12.317.028,74)	-	-	(396.933.366,32)	(396.933.366,32)
8	(158.000.899,26)	(222.392.408,73)	(27.082.346,35)	(24.859.246,19)	(12.449.916,93)	-	-	(402.224.243,60)	(402.224.243,60)
9	(161.294.916,57)	(225.738.488,18)	(27.040.203,65)	(24.820.562,85)	(12.582.805,12)	-	-	(407.515.120,88)	(407.515.120,88)
10	(164.588.933,87)	(229.084.567,64)	(26.998.060,96)	(24.781.879,51)	(12.715.693,30)	-	-	(412.805.998,16)	(412.805.998,16)
11	(167.882.951,17)	(232.430.647,09)	(26.955.918,26)	(24.743.196,17)	(12.848.581,49)	-	-	(418.096.875,44)	(418.096.875,44)
12	(171.176.968,47)	(235.776.726,55)	(26.913.775,57)	(24.704.512,83)	(12.981.469,68)	-	-	(423.387.752,72)	(423.387.752,72)

6 – COMPARATIVO ATUARIAL DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS

6.1. COMPORTAMENTO DEMOGRÁFICO

Exercício	2021	2022	2023	2024
Data Focal	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2023
Servidores Ativos	355	329	283	269
Aposentados	315	332	360	369
Pensionistas	67	74	79	88
TOTAL	737	735	722	726

Plano Financeiro

Movimentação Demográfica

Servidores Ativos	Movimentação	QTDE	%
Nos ultimos 4 anos	Redução	-86	-24,2%
Com relação ano anterior	Redução	-14	-4,9%

Servidores Aposentados e Pensionistas	Movimentação	QTDE	%
Nos ultimos 4 anos	Aumento	75	19,6%
Com relação ano anterior	Aumento	18	4,1%

IMPACTO SOBRE O CUSTO

Nos últimos quatro anos, tivemos uma redução de Servidores Ativos, equivalente á -11,7% da massa de Segurados, o que favorece para á elevação dos custos do plano á longo prazo, pois temos uma diminuição de Receita, com um número menor de contribuintes. Com essa redução de Contribuintes e o aumento dos Inativos e Pensionistas, temos um impacto no plano, com a redução da proporção entre os Beneficiários e Contribuintes do RPPS. A quatro anos atrás, essa proporção era de 0,9 Servidores Ativos para cada Beneficiário. Atualmente, essa proporção caiu para 0,6.

6.2. COMPORTAMENTO SÓCIO - ECONÔMICO

Exercício	2021	2022	2023	2024
Data Focal	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2023

Servidores Ativos

Média de Idade	50,0	50,0	51,9	52,6
Média de Remuneração	2435,0	2573,3	4761,5	4775,4
Idade Média de Aposentadoria	62,0	62,0	61,0	61,1

Plano Financeiro

Servidores Aposentados

Média de Idade	64,0	64,0	65,3	65,8
Média do Valor do Benefício	2.412,6	2.621,4	3.151,1	3.343,4
Tempo Médio de Aposentadoria	0,0	0,0	9,5	10,1

Plano Financeiro

Pensionistas

Média de Idade	62,0	63,0	64,3	64,4
Média do Valor do Benefício	1.649,1	1.643,6	2.166,6	2.384,7
Tempo Médio de Pensão	0,0	0,0	9,0	9,4

Plano Financeiro

IMPACTO SOBRE O CUSTO

Com relação a média de idade dos Segurados, temos dois impactos sobre o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do RPPS. Houve um aumento dentro do esperado na média de idade entre os Servidores Ativos (1 ano), o que representa um fator excelente, devido à média de idade interferir no tempo de contribuição. A desvantagem é que estamos falando de uma massa envelhecida, com mais de 44 anos de idade, com possibilidade de aposentadoria no curto e médio prazo, o que eleva as alíquotas de Equilíbrio do plano.

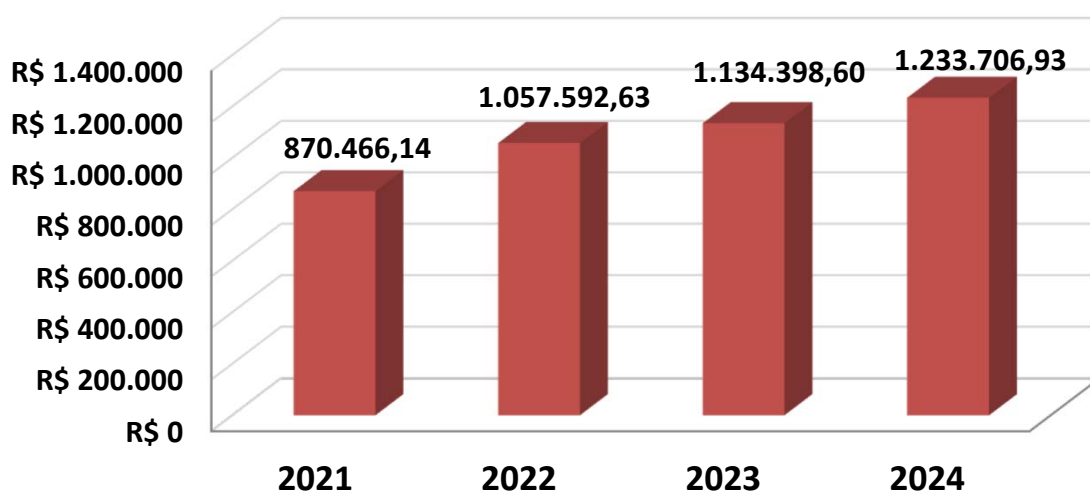
Entre os Inativos e Pensionistas, há uma situação desfavorável com relação à média de idade dos Pensionistas. É uma média de idade relativamente jovem para uma população de Pensionistas, significando que essa massa permanecerá recebendo seu benefício por mais tempo, elevando assim, as Reservas Matemáticas do Fundo Previdenciário, aumentando o custo do plano a longo prazo.

6.3. COMPORTAMENTO ESTATÍSTICO

Exercício	2021	2022	2023	2024
Data Focal	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2023
Servidores Ativos (%)	48,2%	44,8%	39,2%	37,1%
Aposentados e Pensionistas (%)	51,8%	55,2%	60,8%	62,9%
Proporção de Servidores Ativos por Beneficiário	0,9	0,8	0,6	0,6
Folha Mensal de Remuneração	864.428,55	839.564,27	1.347.493,91	1.284.584,53
Folha Mensal de Benefícios	870.466,14	1.057.592,63	1.134.398,60	1.233.706,93
Mulheres (%)	0,0%	0,0%	74,6%	75,1%
Casados (%)	0,0%	0,0%	58,0%	64,3%
Servidores Ativos até 40 anos (%)	0,0%	0,0%	3,2%	3,0%

Plano Financeiro

Folha Mensal de Benefícios



6.4. COMPORTAMENTO ENTRE AS RECEITAS E DESPESAS DO RPPS

Exercício	2021	2022	2023	2024
Data Focal	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2023
ATIVOS DO PLANO	6.856.788,99	6.329.673,71	6.053.917,58	5.490.710,07
Ativos Líquidos	0,00	0,00	342.605,26	508.501,45
Créditos á Receber	0,00	0,00	5.711.312,32	4.982.208,62
RESERVA MATEMÁTICA	(276.316.937,76)	(305.664.251,55)	(352.106.916,81)	(370.093.360,35)
(+) Benefícios Concedido	(192.150.092,49)	(214.230.622,92)	(220.432.124,54)	(228.248.793,15)
(+) Benefícios a Conceder	(84.166.845,27)	(91.433.628,63)	(131.674.792,27)	(141.844.567,20)
DÉFICIT/SUPERÁVIT ATUARIAL	(269.460.148,77)	(299.334.577,84)	(346.052.999,23)	(364.602.650,28)
(+) Compensação a Receber	7.892.342,47	8.543.012,84	16.460.502,77	14.602.596,38
(-) Compensação a Pagar	-	-	(3.181.444,68)	(3.215.456,32)
DÉFICIT/SUPERÁVIT ATUARIAL (Com Comprev.)	(269.460.148,77)	(299.334.577,84)	(332.773.941,14)	(353.215.510,22)

Plano Financeiro

Movimentação

Ativos do Plano	Movimentação	QTDE	%
Nos ultimos 4 anos	Redução	-1.366.078,92	-19,9%
Com relação ano anterior	Redução	-563.207,51	-9,3%

Reserva Matemática	Movimentação	QTDE	%
Nos ultimos 4 anos	Redução	-93.776.422,59	33,9%
Com relação ano anterior	Redução	-17.986.443,54	5,1%

6.5. COMPORTAMENTO DAS ALÍQUOTAS PURAS DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL

Exercício	2021	2022	2023	2024
Data Focal	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2023
Custo Normal + Taxa ADM	0,00%	0,00%	17,25%	17,25%
Custo Suplementar	0,00%	0,00%	66,02%	83,70%
Custo Mensal	0,00%	0,00%	83,27%	100,95%

Plano Financeiro

Custo Ente Público	0,00%	0,00%	69,27%	86,95%
Custo Segurado	0,00%	0,00%	14,00%	14,00%
Custo Mensal	0,00%	0,00%	83,27%	100,95%

Plano Financeiro

7 – ANÁLISE DE SENSIBILIDADE

O artigo 66, II, da Portaria MTP 1.467/2022, estabelece que o Relatório da Avaliação Atuarial deverá descrever as Hipóteses Atuariais adotadas e os fundamentos de sua utilização e, se for o caso, a Análise de Sensibilidade do resultado à alteração das principais hipóteses utilizadas na realização do Cálculo Atuarial.

O artigo 66, II, reforça a necessidade de Análise de Sensibilidade, para melhor identificação e compreensão da situação financeira e atuarial do RPPS.

7.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS (Mortalidade)

7.1.1. Tábuas Biométricas Segregadas por Sexo

Uma das alterações obrigatórias, a partir da Avaliação Atuarial do exercício de 2020 é a utilização de Tábuas Biométricas (de Mortalidade), segregadas por sexo, conforme obriga o artigo 36, I, a, da Portaria MTP 1.467/2022.

Enquanto nos anos anteriores, utilizávamos Tábuas de Mortalidade, que estimavam a expectativa de vida da massa para ambos os sexos, a partir de agora, a Avaliação Atuarial estimará a expectativa de vida, segregada por sexo.

Assim, as Tábuas Biométricas utilizadas nesta Reavaliação Atuarial, estimam a seguinte expectativa de vida, segregada por sexo:

VARIAÇÃO DA EXPECTATIVA DE VIDA - Tábua Biométrica por Sexo

TÁBUA BIOMÉTRICA (Mortalidade)	Expectativa de Vida ao nascer	Expectativa de Vida aos 60 anos de idade
IBGE 2022 - Masculino	72,0	20,0
IBGE 2022 - Feminino	79,0	23,5
IBGE 2022 Ambos	75,5	21,9

A segregação de Tábuas Biométricas por sexo, elevaram a expectativa de vida das mulheres em 3,5 anos. Essa elevação representará um aumento das Provisões Matemáticas (DESPESAS) devido as mulheres representarem 75,1% da massa de Segurados.

Assim, as Tábuas Biométricas utilizadas nesta Reavaliação Atuarial, demonstram a seguinte variação do Custo Normal e do Déficit Atuarial:

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TÁBUA BIOMÉTRICA - Segregada por Sexo

HIPÓTESE	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
IBGE 2022 - Masculino e IBGE 2022 - Feminino	31,97%	232.543.881,08	195.623.773,08	(353.215.510,22)
IBGE 2022 Ambos	28,54%	225.765.315,36	171.559.604,41	(324.244.335,68)

As Tábuas Biométricas utilizadas nesta Reavaliação Atuarial foram as do IBGE - 2018 (M e F).

Caso a Portaria MTP 1.467/2022, permitisse a utilização de uma Tábua Biométrica para Ambos os Sexos, teríamos um Custo Normal e um Déficit Atuarial menor.

7.1.2. Alteração da Expectativa de Vida

Outro impacto bastante significativo é a escolha da Tábua de Mortalidade. Quanto menor a Expectativa de vida estimada, menor o valor das Provisões Matemáticas (DESPESA) e consequentemente menor o Custo Normal e o Déficit Atuarial.

VARIAÇÃO DA EXPECTATIVA DE VIDA AO NASCER - Tábua Biométrica

TÁBUA BIOMÉTRICA (Mortalidade)	MASCULINO	FEMININO	AMBOS
IBGE - 2022	72,0	79,0	75,5
IBGE - 2021	73,6	80,5	77,0
IBGE - 2020	73,3	80,3	76,8
IBGE - 2019	73,1	80,1	76,6
IBGE - 2018	72,8	79,9	76,3
IBGE - 2017	72,5	79,6	76,1
IBGE - 2015	71,9	79,1	75,5

Assim, as Tábuas Biométricas acima, demonstram a seguinte variação do Custo Normal e do Déficit Atuarial:

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TÁBUA BIOMÉTRICA - Expectativa de Vida

TÁBUA BIOMÉTRICA	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
IBGE 2022 - Masculino e IBGE 2022 - Feminino	31,97%	232.543.881,08	195.623.773,08	(353.215.510,22)
IBGE 2021 - Masculino e IBGE 2021 - Feminino	30,03%	240.866.729,77	182.859.437,85	(349.350.384,46)
IBGE 2017 - Masculino e IBGE 2017 - Feminino	29,75%	236.722.071,78	179.828.589,59	(342.496.363,39)
IBGE 2010 Masculina e IBGE 2010 Feminina	29,11%	229.110.030,32	172.429.860,98	(328.201.097,54)

As Tábuas Biométricas utilizadas nesta Reavaliação Atuarial foram as do IBGE - 2018 (M e F).

7.2. TAXA REAL DE CRESCIMENTO DAS REMUNERAÇÕES

Conforme explicitado na página 24, desta Reavaliação Atuarial, a Taxa Real de crescimento das Remunerações deverá ser, no mínimo, de 1,00% a.a.

Caso seja elevada a Taxa Real de Crescimento das Remunerações isso representará um impacto de aumento das Provisões Matemáticas de Benefício a Conceder, pressionando o Déficit Atuarial.

Projetando um crescimento maior do reajuste das Remunerações, automaticamente estaremos estimando Benefícios Futuros maiores, o que exigirá um aumento do Plano de Custeio, para fazer frente a elevação dos compromissos futuros.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TAXA DE CRESCIMENTO DAS REMUNERAÇÕES

TAXA DE CRESCIMENTO DAS REMUNERAÇÕES	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
1,00%	31,97%	232.543.881,08	195.623.773,08	(353.215.510,22)
0,00%	26,40%	232.543.881,08	154.955.704,33	(315.352.566,26)
1,50%	31,40%	232.543.881,08	191.204.440,64	(349.110.369,07)
2,00%	33,41%	232.543.881,08	205.895.648,01	(362.840.031,63)

A Taxa Real de Crescimento das Remunerações desta Reavaliação Atuarial é de 1,00%.

7.3. TAXA REAL DE CRESCIMENTO DOS BENEFÍCIOS

Caso seja elevada a Taxa Real de Crescimento dos Benefícios isso representará um impacto de aumento das Provisões Matemáticas de Benefício Concedido, pressionando o Déficit Atuarial.

Projetando um crescimento maior dos Benefícios, automaticamente estaremos estimando reajustes cada vez maiores dos Benefícios, o que exigirá um aumento do Plano de Custeio, para fazer frente a elevação dos compromissos atuais e futuros.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TAXA DE CRESCIMENTO DOS BENEFÍCIOS

TAXA DE CRESCIMENTO DOS BENEFÍCIOS	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
1,00%	31,97%	232.543.881,08	195.623.773,08	(353.215.510,22)
0,00%	27,10%	211.572.782,56	157.204.747,35	(297.710.940,81)
0,25%	27,70%	216.529.521,40	161.981.502,13	(306.896.550,12)
0,50%	28,30%	221.670.983,00	167.013.238,94	(316.405.468,48)
0,75%	28,92%	227.005.996,38	172.320.167,92	(326.312.236,96)

A Taxa Real de Crescimento dos Benefícios desta Reavaliação Atuarial é de 1,00%.

7.4. TAXA DE JUROS REAL (META ATUARIAL)

De todas as Hipóteses e Premissas Financeiras, Econômicas e Atuariais, essa é a que causa maior impacto de oscilação das Provisões Matemáticas Previdenciárias. A Taxa de Juros Real, juntamente com as contribuições, auxiliam o RPPS a constituir Patrimônio (fazer caixa), para fazer frente aos compromissos atuais e futuros do Plano de Benefícios. Por isso, quanto menor a Taxa de Juros Real, maior deverá ser a alíquota de contribuição.

O Artigo 39, § 9 da Portaria MTP 1.467/2022, exige que, a análise de sensibilidade do resultado atuarial, quanto a variação da Taxa Real de Juros Atuarial deverá incluir sua demonstração à Taxa de Juros de 0% (zero por cento).

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TAXA REAL DE JUROS ATUARIAL

TAXA DE JUROS REAL ATUARIAL	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
4,59%	31,97%	232.543.881,08	195.623.773,08	(353.215.510,22)
6,00%	24,42%	205.048.398,19	137.383.299,76	(273.039.256,95)
4,46%	30,12%	235.407.918,43	182.493.979,17	(343.565.023,79)
5,10%*	27,53%	221.878.411,36	161.496.283,29	(311.453.080,73)
2,72%*	39,75%	280.539.323,58	264.096.728,28	(461.410.750,37)
0,00%	45,14%	303.382.753,72	313.070.234,90	(527.851.618,34)

*Maior e a Menor Taxa de Juros Parâmetro contido na Portaria MPS 3.289/2023.

**A Taxa de Juros Real desta Reavaliação Atuarial é de 4,59%.

7.5. TAXA DE ROTATIVIDADE

Conforme explicitado na página 28, desta Reavaliação Atuarial, a Taxa de Rotatividade estimada, deverá ser de no máximo 1%. Essa informação, reflete a rotatividade entre os novos servidores e os que pedem exoneração, antes de atingir a idade de aposentadoria. Geralmente, a utilização dessa premissa causa redução das Provisões Matemáticas Previdenciárias.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS POR TAXA DE ROTATIVIDADE

TAXA DE ROTATIVIDADE	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
0,00%	31,97%	232.543.881,08	195.623.773,08	(353.215.510,22)
0,50%	30,72%	232.543.881,08	186.482.963,05	(344.570.563,33)
0,00%	31,97%	232.543.881,08	195.623.773,08	(353.215.510,22)

A Taxa de Rotatividade desta Reavaliação Atuarial é de 0,00%.

8 – PARECER ATUARIAL

8.1. CARACTERÍSTICAS DO PLANO

Como a DATA FOCAL desta Reavaliação Atuarial é em 31/12/2023, as características do Plano Benefícios quanto a concessão de Aposentadoria e Pensão por Morte, seguem conforme descritos na Lei Municipal 76, de 14/10/2022, que trata da criação/reestruturação do RPPS PITANGA. A Lei Municipal do RPPS que trata da concessão de Aposentadoria e Pensão por Morte são as mesmas regras descritas na Emendas Constitucionais nº 20/1998, 41/2003 e 47/2005, na Lei nº 9.717/98, na Lei Complementar nº 152 de 03 de dezembro de 2015 (que alterou a idade compulsória).

8.2. BASE ATUARIAL

O Atuário, ao fixar a base atuarial, tanto o método atuarial de Custo, quanto às hipóteses atuariais, tem o objetivo de manter o Custo Mensal do Plano, quando se compara este à folha remuneratória envolvida, com pouca variação.

É claro que isto depende de uma série de fatores que, individualmente, produzem um impacto sobre o Custo Mensal de maneiras bem diferentes entre si, mas, quando combinados, é que nos informarão o comportamento real do Custo Mensal.

Quaisquer desvios detectados na Reavaliação atuarial seguinte devem ser analisados, de forma a sabermos se tal desvio é significativo e qual foi o impacto produzido por ele sobre o Custo do Plano.

A Reserva Matemática de Benefícios Concedidos, referente aos benefícios de prestações continuadas, contribui para a formação do percentual do Custo Especial (Suplementar).

8.3. RESULTADOS OBTIDOS

Os resultados Atuariais obtidos indicam um Custo Normal, equivalente a 29,97%, sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos de R\$ 1.284.584,53, além de um Déficit Atuarial de R\$ (353.215.510,22).

8.4. COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Significa a divisão da Responsabilidade Atuarial em duas partes. Uma relativa ao período de tempo de serviço em que o Servidor estava sob o RGPS – Regime Geral de Previdência Social (INSS) ou outros RPPS – Regimes Próprios de Previdência Social e a outra parcela relativa ao contribuição período de serviço sob o Regime de Previdência Municipal. Esta proporção, entre o tempo de para os outros Regimes e o tempo total de contribuição até a data de aposentadoria, foi estimada para os Servidores Ativos considerando-se o tempo de contribuição efetivamente realizado, informado pelo Município.

Com relação a Compensação Previdenciária dos Benefícios a Conceder, a estimativa de valores segue o limite e os parâmetros previstos no artigo 34, II, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022.

Com relação a Compensação Previdenciária dos Benefícios Concedidos, o artigo 34, I, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, estabelece que a compensação previdenciária, em relação aos Benefícios Concedidos, sejam estimados com base na relação percentual verificada entre o valor compensado (pró-rata), apurado no Sistema COMPREV e o valor do pagamento dos Benefícios do RPPS, de forma individual ou agregada.

8.5. CONTRIBUIÇÃO DOS Aposentados E PENSIONISTAS

Os aposentados e os pensionistas contribuirão com 14,00%, sobre a parcela dos proventos de aposentadorias e pensões concedidas pelo RPPS, que superem o limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS, conforme o §18 do art. 40 da CF/1988, fixado em R\$ 7.507,49 na data focal desta Reavaliação Atuarial em 31/12/2023.

8.6. DURAÇÃO DO PASSIVO

DURAÇÃO DO PASSIVO (Pontos em anos)	
Fluxo Atuarial - Exercício 2022, data focal 31/12/2021	10,38
Fluxo Atuarial - Exercício 2023, data focal 31/12/2022	13,45

8.7. ATIVOS GARANTIDORES

Os Ativos Garantidores estão posicionados em 31/12/2023, definidos da seguinte forma:

ATIVOS GARANTIDORES

SEGMENTO	Valores (R\$)		
Aplicações em Segmento de Renda Fixa	508.501,45		
Aplicações em Segmento de Renda Variável	0,00		
Aplicações em Segmento Imobiliário	0,00		
Aplicações em Enquadramento	0,00		
Títulos e Valores não Sujeito a Enquadramento	0,00		
Demais Bens, Direitos e Ativos	0,00		
TOTAL (1)	508.501,45		
CRÉDITOS E PARCELAMENTOS	Saldo Atual	Nº Parcelas a receber	Valor das Parcelas
Créditos de parcelamento (1)	4.982.208,62	420	11.862,40
Créditos de parcelamento (2)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (3)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (4)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (5)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (6)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (7)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (8)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (9)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (10)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (11)	0,00	0	0,00
Outros Créditos á receber	0,00	0	0,00
TOTAL - Créditos e Parcelamentos (2)	4.982.208,62		
TOTAL (3) = (1) + (2)	5.490.710,07		

8.8. META ATUARIAL

Conforme o artigo 39 da Portaria MTP 1.467/2022, a taxa de juros real anual, a ser utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições do RPPS deverá ter, como limite máximo, o menor percentual dentre do valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do RPPS, conforme meta prevista na política anual de investimentos aprovada pelo conselho deliberativo do regime e da taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS.

Conforme o cálculo da Duração do Passivo sobre o Fluxo Atuarial da Avaliação Atuarial/2024 - data focal 31/12/2023, a Duração do Passivo do RPPS PITANGA é de 13,5 anos. Conforme a metodologia de Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média (exigência da Portaria MTP nº 1.467/2022), a Taxa de Juros Parâmetro encontrada foi de 4,59% a.a..

8.9. BASE DE DADOS E DEMAIS INFORMAÇÕES

Tratamento com a Base de Dados - Servidores Ativos

DESCRIÇÃO	DADOS INCONSISTENTES OU INCOMPLETOS	QTDE DE DADOS PADRONIZADOS	PREMISSA UTILIZADA
Identificação do Segurado	Nenhuma	0	Nenhuma
Sexo	Nenhuma	0	Nenhuma
Estado Civil	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Nascimento	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Ingresso no ENTE	Nenhuma	0	Nenhuma
Identificação do Cargo Atual	Nenhuma	0	Nenhuma
Base de Cálculo (Remuner. d Contribuição)	Nenhuma	0	Nenhuma
Tempo de Contribuição para o RGPS	Não Foi informado para essa Reavaliação Atuarial, o TEMPO ANTERIOR DE CONTRIBUIÇÃO AO RPPS de 49% dos Servidores Ativos	131	Os Servidores ativos que não possuem Tempo Anterior de Contribuição ao RPPS, consideramos uma idade mínima de ingresso no mercado de trabalho aos 25 anos.
Tempo de Contribuição para outros RPPS	Não Foi informado para essa Reavaliação Atuarial, o TEMPO ANTERIOR DE CONTRIBUIÇÃO AO RPPS de 49% dos Servidores Ativos	131	Os Servidores ativos que não possuem Tempo Anterior de Contribuição ao RPPS, consideramos uma idade mínima de ingresso no mercado de trabalho aos 25 anos.
Data de Nascimento do Cônjuge	Não foi informado a Data de Nascimento dos Cônjuges.	173	Para a realização deste Cálculo Atuarial, foi utilizado um Hx composto por um cônjuge com diferença de 5 anos, mais um dependente com idade mínima de 13 anos de idade
Número de Dependentes	Não foi informado a Data de Nascimento dos Filhos.	0	Para a realização deste Cálculo Atuarial, foi utilizado um Hx composto por um cônjuge com diferença de 5 anos, mais um dependente com idade mínima de 13 anos de idade

Tratamento com a Base de Dados - Aposentados

DESCRIÇÃO	DADOS INCONSISTENTES OU INCOMPLETOS	QTDE DE DADOS PADRONIZADOS	PREMISSA UTILIZADA
Identificação do Aposentado	Nenhuma	0	Nenhuma
Sexo	Nenhuma	0	Nenhuma
Estado Civil	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Nascimento	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Nascimento do Cônjuge	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Nascimento do Dependente Mais Novo	Nenhuma	0	Nenhuma
Valor do Benefício	Nenhuma	0	Nenhuma
Condição Aposentado (Válido ou Inválido)	Nenhuma	0	Nenhuma
Tempo de Contribuição para o RPPS	Nenhuma	0	Nenhuma
Tempo Contribuição para outros Regimes	Nenhuma	0	Nenhuma
Valor Mensal Compensação Previdenciária	Nenhuma	0	Nenhuma
Número de Dependentes	Nenhuma	0	Nenhuma

Tratamento com a Base de Dados - Pensionistas

DESCRIÇÃO	DADOS INCONSISTENTES OU INCOMPLETOS	QTDE DE DADOS PADRONIZADOS	PREMISSA UTILIZADA
Identificação do Pensionista	Nenhuma	0	Nenhuma
Número de Pensionistas	Nenhuma	0	Nenhuma
Sexo do Pensionista principal	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Nascimento	Nenhuma	0	Nenhuma
Valor do Benefício	Nenhuma	0	Nenhuma
Condição Pensionista (Válido ou Inválido)	Nenhuma	0	Nenhuma
Duração da Benefício (Válido ou Inválido)	Nenhuma	0	Nenhuma

Observação: Os dados estão posicionados em 31/12/2023 .

8.10. ESTATÍSTICAS DOS SEGURADOS

	QUANTIDADE		REMUNERAÇÃO MÉDIA		IDADE MÉDIA		APOSENTADORIA		Quantidade Total de Segurados	Valor Total da Folha Anual
	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino		
ATIVOS	202	67	9.341,27	9.593,28	51,8	54,9	59,5	66,0	269	1.284.584,53
Professores	102	2	4.454,85	4.476,43	51,0	60,5	57,0	63,5	104	463.347,98
Não Professores	100	65	4.886,42	5.116,85	52,6	54,7	62,0	66,1	165	821.236,55
APOSENTADOS	270	99	3.422,39	3.127,88	64,2	70,1			369	1.233.706,93
Tempo de Contribuição	83	55	4.129,38	3.301,67	65,5	70,0			138	524.330,53
Idade	33	17	1.707,91	1.660,74	68,9	76,1			50	84.593,71
Compulsória	1	0	1.320,00	-	78,0	0,0			1	1.320,00
Invalidez	24	13	1.955,97	3.279,71	65,3	69,2			37	89.579,48
PENSIONISTAS	127	4	3.664,24	4.043,22	61,9	70,5			131	481.530,85
TOTAL	0	0							0	-
	0									

O estudo estatístico reflete o status da população abrangida pelo plano, onde analisados por diversos “focos” podem indicar o possível desvio do plano quanto a seu Déficit, sendo que neste estudo atuarial foi encontrado:

- Na Distribuição por Faixa Etária a massa de 8800,0% dos participantes está abaixo dos 40 anos, o que significa que teremos um tempo de contribuição razoavelmente significativo. Por consequência não se eleva o valor médio de contribuição, fator primordial para os custos normal e suplementar;
- Na Distribuição por Sexo a população de participantes masculinos representando 44500,0%, indica que teremos um tempo menos significativo de capitalização dos recursos em vista das premissas regulamentares, onde sua idade de aposentadoria e tempo de contribuição é 05 anos a mais que a do participante do sexo feminino;
- Na Distribuição por Faixa de Remuneração, 0,0% da população recebe atualmente até 03 salários mínimos, o que representa um volume financeiro muito baixo de capitalização dos recursos, porém atenuante em caso de riscos financeiros diretamente ligados aos custos do plano;
- Na **Distribuição por Responsabilidade Atuarial** ficou indicada a representatividade das reservas com relação ao tempo de contribuição para cada participante, onde quem está mais próximo do requerimento do benefício possui um Passivo Atuarial maior para ser amortizado, o que implica diretamente no Custo Suplementar do plano.

8.11. Segregação de Massa, Fundo Financeiro e Déficit do Plano

Segundo o conceito 61, do anexo da Portaria MF 464/2018, a Segregação de Massa é a separação dos segurados do plano de benefícios do RPPS em grupos distintos que integrarão o Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) e o Fundo em Repartição (Plano Financeiro).

Trata-se de separar em dois Planos distintos os Servidores Ativos, dos Servidores Aposentados e Pensionistas, principalmente aqueles que se aposentaram recebendo do RPPS e que praticamente não contribuíram para o Instituto, devido falta de regras do passado e que consomem recursos do Plano Previdenciário.

Como esses Servidores Aposentados e Pensionistas não contribuíram para o RPPS, eles serão transferidos para um fundo chamado de **Plano Financeiro**, sendo custeado integralmente do Ente Público e dos Servidores Ativos que foram transferidos para esse fundo, sob a forma de **Regime de Repartição Simples**, até o falecimento do último beneficiário.

Com isso, aliviaremos o peso do Instituto previdenciário de custear os Servidores do passado que não contribuíram para o Equilíbrio Financeiro e Atuarial, dando fôlego financeiro para o Plano Previdenciário, composto da seguinte forma:

Segregação de Massa

	Fundo Único	Fundo Segregado	
		Previdenciário	Financeiro
Servidores Ativos	778	509 <i>(Ingressaram no Ente APÓS 30/06/2005)</i>	269 <i>(Ingressaram no Ente até 30/06/2005)</i>
Servidores Aposentados	373	4	369 <i>(Aposentados até 30/06/2005)</i>
Pensionistas	94	6	88 <i>(Pensionistas até 30/06/2005)</i>

O Regime financeiro do Plano Financeiro é o de **Repartição Simples**, que consiste apenas em arrecadar o suficiente para arcar com as Despesas de Benefício, sem constituição de reservas.

Como este Plano de Benefícios é de um Fundo Financeiro, cujo o objetivo é o seu financiamento em Regime Financeiro de Repartição Simples, nesse caso, o Custo Suplementar, de responsabilidade do Ente Público, será feito através de aportes mensais, correspondente a diferença entre o valor integral necessário ao pagamento da Folha de proventos de aposentadorias e pensões, folha dos benefícios temporários e das despesas administrativas, deduzidos sobre a contribuição dos Servidores Ativos.

8.12. PLANO DE CUSTEIO

As premissas e requisitos para a elegibilidade de requerimento dos benefícios previdenciários estabelece o prazo para capitalização dos recursos para concessão dos referidos benefícios;

Como já citado nesta Reavaliação Atuarial, consideramos a hipótese de crescimento salarial de 1,00% ao ano, até a data de aposentadoria estimada do servidor, o que também implica em um aumento das contribuições e, por consequência, aumento do passivo atuarial.

8.12.1. CUSTO NORMAL E CUSTO ADMINISTRATIVO

O Custo Normal Total encontrado nesta Reavaliação Atuarial, para fazer frente aos compromissos previdenciários do Plano de Benefícios é de 29,97%.

O **Art. 53, I, da Portaria MTP 1.467/2022**, menciona que o Plano de Custeio proposto na Avaliação Atuarial deverá cobrir, além dos custos de todos os benefícios do RPPS, contemplar também, os recursos para o financiamento do custo administrativo.

Sendo assim, acrescentamos mais 2,00% referente á Taxa de Administração, alterando o Custo Normal Total de 29,97% para 31,97% .

8.12.2. LEGISLAÇÃO, CUSTO NORMAL E INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

Conforme consta na Lei Municipal nº 2395, de 13/12/2021 o Custo Normal dos Servidores Ativos e também dos Aposentados e Pensionistas, cujos proventos ultrapassem o Teto de Benefícios do RGPS, será de 14,00%.

Conforme o artigo 2º da Lei 9.717/98, a alíquota de contribuição mínima (Custo Normal) do Ente Federativo, não poderá ser inferior á alíquota de contribuição dos Segurados, vinculados ao seu respectivo RPPS.

***Art. 2º** A Contribuição da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, aos regimes próprios de previdência social a que estejam vinculados seus servidores, não poderá ser inferior ao valor da contribuição do servidor ativo, nem superior ao dobro desta contribuição.*

Assim, definimos que á alíquota referente às contribuições (Custo Normal) dos Servidores será de 14,00% e a alíquota de contribuição (Custo Normal) do Ente deverá ser no mínimo de 14,00% podendo variar até o limite de 17,25%, mais a Taxa de Administração.

O Custo Mensal de 17,25%, será rateado entre o Ente Federativo e o Segurado, sendo 14,00% de Custo Normal para os Servidores Ativos e 17,25% de Custo Normal para o Ente, já incluso a Taxa de Administração. O Custo Suplementar de 83,70% deverá ser custeado integralmente pelo Ente.

O Custo Suplementar é uma alíquota, com o intuito de amortizar o Déficit Atuarial do Plano de Benefícios. Como este Plano é um **Fundo Financeiro**, cujo objetivo é o seu financiamento em Regime Financeiro de Repartição Simples, nesse caso, o Custo Suplementar, de responsabilidade integral do Ente Público, será realizado por aportes mensais, correspondente a diferença entre o valor integral necessário ao pagamento da Folha de proventos de aposentadorias e pensões e das despesas administrativas, deduzidos da contribuição dos Servidores Ativos e dos proventos que ultrapassem o Teto do RGPS.

Salientamos que o RPPS, só poderá arcar com benefícios de Aposentadoria e Pensão, se forem integralizadas as provisões necessárias e se houver o ingresso efetivo de recursos no Plano Financeiro, observado o Plano de Custeio definido por esta Reavaliação Atuarial, sob pena de inviabilizar todo o plano de benefícios estabelecido.

Da mesma forma, qualquer alteração de qualquer parâmetro na concessão de benefícios ou no reajuste dos mesmos, requer prévio estudo atuarial, como meio de se averiguar o impacto da alteração desejada no plano de benefícios e no plano de custeio.

A inobservância deste princípio, além de invalidar o plano de custeio definido na avaliação atuarial, poderá vir a afetar seriamente o RPPS, na medida em que o mesmo poderá assumir compromissos para com os participantes, para os quais não exista fonte de custeio prevista e/ou não existam recursos suficientes a médio ou longo prazo.

Diferentemente do plano de custeio proposto para o Plano Previdenciário do RPPS, no PLANO FINANCEIRO, os Segurados que fazem parte deste plano, contribuirão com 14,00% sobre sua remuneração de contribuição e o Ente Público deverá arcar com uma alíquota de Custo Normal de 17,25%, mais o valor correspondente (faltante) para integralizar a Folha de Benefícios dos Aposentados e Pensionistas.

Assim, o plano de custeio do Plano Financeiro para o Ente Público (Poder Executivo, Legislativo e suas autarquias e fundações), será feito através de um Custo Normal de 17,25%, mais aportes financeiros mensais, correspondentes ao valor necessário para integralizar o **pagamento da folha de proventos de aposentadorias e pensões e das despesas administrativas**, deduzidos das contribuições dos Servidores Ativos e Aposentados e Pensionistas, cujos proventos superem o Teto do RGPS.

Este relatório está de acordo com as exigências feitas pela SEPRT - Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia, através da Portaria MTP 1.467/2022 e suas Instruções Normativas. A metodologia de cálculo para os custos estão descritos em Nota Técnica Atuarial, bem como o preenchimento do DRAA, que será efetuado via website.

É o parecer.



Igor França Garcia

Atuário MIBA/RJ 1.659

Certificação de Especialista em Investimento - CEA

Consultor de Investimentos credenciado pela CVM

104

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE

PITANGA - PR

PROJEÇÃO
ATUARIAL
(Plano Financeiro)

Ano-Calendário

2.024

Data-base

31/12/2023

Atuário responsável:

Igor França Garcia

MIBA/RJ 1.659

24 de abril de 2024

105

9 – PROJEÇÃO ATUARIAL

9.1. PROJEÇÃO ATUARIAL - GERAÇÃO ATUAL (MASSA FECHADA)

Tendo como objetivo uma projeção financeira e atuarial do Sistema Previdenciário do RPPS do município viemos complementar a Reavaliação Atuarial deste mesmo plano, com a **Projeção Atuarial**, de acordo com o anexo I, item XII, nº. 1, letra g da Portaria 7796 de 28/08/2000.

Esta projeção consiste em um fluxo de receitas e despesas ao longo do tempo, aqui estimado em 75 (setenta e cinco) anos, prazo este determinado também pela Portaria supracitada.

Os administradores do Plano devem acompanhar constantemente a evolução do Regime Próprio de Previdência através da Reavaliação Atuarial e Projeção Atuarial, para que se possa manter o equilíbrio técnico do mesmo.

O relatório demonstra a evolução da massa de servidores em atividade, bem como os inativos, a partir da massa de servidores estudados na Reavaliação Atuarial.

Com base nos dados fornecidos pelo município, podemos, através desse relatório, demonstrar a projeção financeira do Fundo Previdenciário ao longo do tempo.

A base de dados utilizada é a mesma utilizada para elaboração da Reavaliação atuarial.

Para tanto não foi considerado um percentual de contribuição dos inativos sobre o valor de

cada benefício.

A Projeção Atuarial reflete o comportamento do Ativo Líquido do plano, ou Fundo Previdenciário, dentro do prazo estabelecido de 75 (setenta e cinco anos) de 2024 a 2099.

Os principais parâmetros e hipóteses, adotados para esse estudo, foram definidos na Reavaliação Atuarial do Regime Próprio e por estatísticas realizadas sobre a massa de servidores na data daquela Reavaliação.

Para definição dos custos com Despesa Administrativa, consideramos que o valor arrecadado será gasto com o pagamento das despesas em cada exercício, o Fluxo Financeiro reflete a entrada e saída de valores para demonstração.

A população de estudo foi definida a partir dos parâmetros iniciais, do número de aposentadorias e através de cálculos atuariais que definiram o número de falecimentos dos servidores, tanto na atividade como na fase de concessão de benefícios.

A população estudada é de 269 Servidores Ativos, 369 Servidores Inativos e 88 Pensionistas.

Efetuados os cálculos, considerando contribuições futuras dos servidores ativos e inativos, e da parte patronal para os ativos, como receitas, despesas administrativas como despesas e, a previsão de Compensação Previdenciária como receita direta a partir de primeiro ano de

existência do plano.

Considerando que não utilizamos a hipótese de entrada de novos servidores no serviço público municipal, hipótese difícil de ser definida sem uma estatística local, fazendo com que a folha de pagamento dos servidores seja decrescente ao longo do tempo, diminuindo, portanto, o nível de contribuição futura.

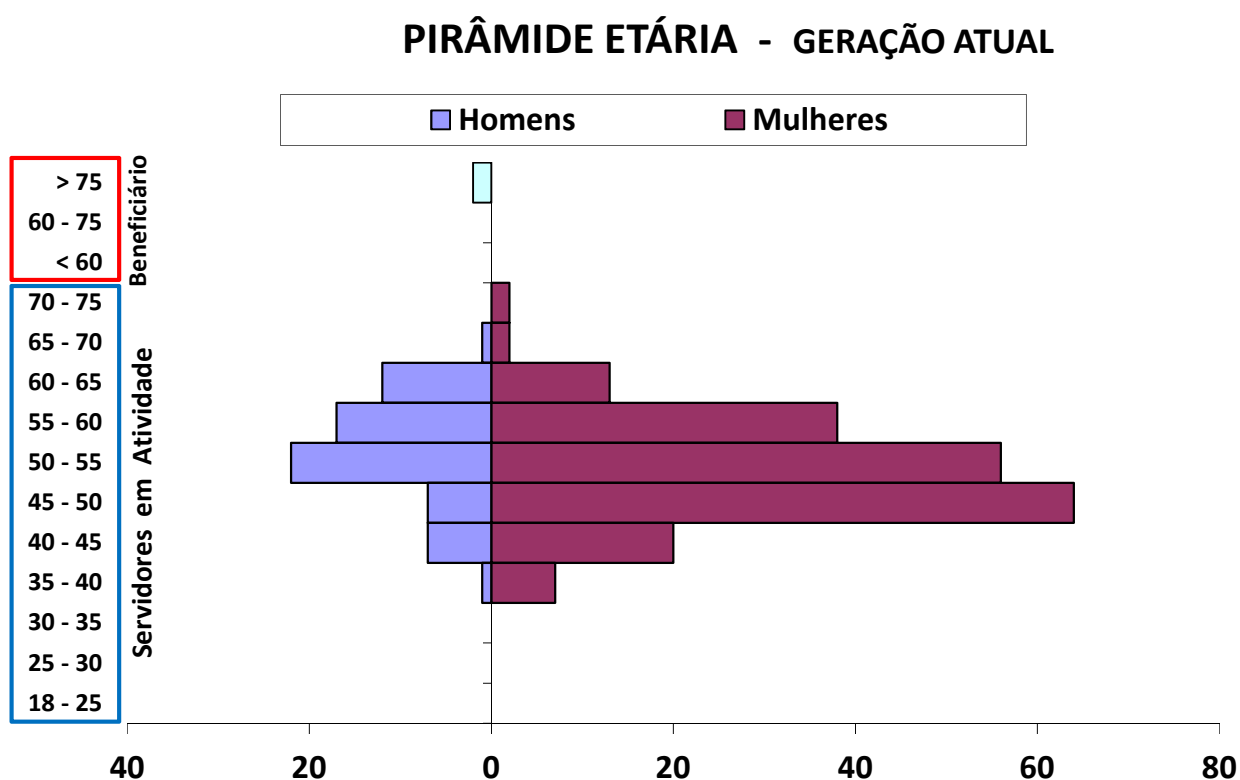
Ressaltamos ainda que o processo no acompanhamento de ocorrências de concessão de quaisquer benefícios, identificando o servidor com seus dados cadastrais e motivos e condições da concessão, bem como novos servidores que venham a serem efetivados no serviço público municipal.

Os resultados aqui apresentados somente se verificarão e serão válidos se efetivamente ocorrer na prática às hipóteses formuladas e se as contribuições forem realizadas conforme indicado na Reavaliação Atuarial de 2024.

9.1.1. PIRÂMIDE ETÁRIA

Abaixo, inserimos gráficos da pirâmide etária do RPPS de PITANGA - PR.

Como o estudo dessa Projeção Atuarial não leva em consideração **novos entrados** (Servidores Ativos oriundos de concurso), vemos que ocorrerá um aumento maciço do número de Inativos e Pensionistas. Chamamos a atenção também, da quantidade de Servidoras Ativos, que aposentam mais cedo e a quantidade de Servidores do sexo Feminino, possuem uma expectativa de vida maior do que os Servidores do sexo Masculino.



Nota-se um desequilíbrio entre Homens e Mulheres, tendo o RPPS uma grande quantidade de mulheres.

Separamos os Servidores Ativos dos **Inativos e Pensionistas**, preenchendo os Beneficiários com as cores Azul Claro e Rosa, para facilitar a leitura.

Parâmetros e Hipóteses Utilizadas

Tábuas Biométricas

Mortalidade: IBGE 2022 - Masculino e IBGE 2022 - Feminino
Entrada em Invalidez: ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos: IAPB-57

Patrimônio Inicial	R\$	508.501,45
---------------------------	-----	------------

Contribuintes	Plano de Equilíbrio % de Contribuição	Plano Vigente % de Contribuição
Ente Federativo (Patronal)	17,25%	15,45%
Especial ou Suplementar	83,70%	0,00%
Despesas Administrativas	2,00%	2,00%
Servidores Ativos	14,00%	14,00%
Aposentados e Pensionistas *	14,00%	14,00%

**Cujos proventos ultrapassam o Teto do RGPS.*

Massa de Servidores	Folha Salarial (R\$)	Nº de Servidores	Salário Médio
Ativos	1.284.584,53	269	4.775,41
Aposentados por Tempo de Contribuição	524.330,53	269	1.949,18
Aposentados por Idade	84.593,71	50	1.691,87
Aposentados Compulsórios	1.320,00	1	1.320,00
Aposentados por Invalidez	89.579,48	37	2.421,07
Pensionistas	-	0	-
Total	1.984.408,25	626	

Outras Hipóteses

Utilizado

Taxa de Juros Atuarial	4,59%
Taxa de Inflação	100,00%
Crescimento Salarial Anual	1,00%
Crescimento Real de Benefício	1,00%
Taxa de Rotatividade	Não Utilizada

RECEITAS PROJETADAS DE EQUILÍBRIO - PLANO FINANCEIRO (ANO)								DESPESAS PROJETADAS DE EQUILÍBRIO - PLANO FINANCEIRO (ANO)						1 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Insuficiência Financeira (Custo Suplementar)	Rentabilidade 4,59% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Aposentados e Pensionistas	Despesa Aposentados	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2024	269	2.337.944	2.880.681	10.476.552	-	651.436	16.346.613	457	13.778.351	2.742.771	-	333.992	16.855.114	-
2025	261	2.298.208	2.831.721	12.052.131	-	651.436	17.833.497	455	14.383.026	2.786.057	-	664.414	17.833.497	-
2026	260	2.316.327	2.854.046	12.191.975	-	651.436	18.013.783	453	14.561.545	2.780.541	-	671.697	18.013.783	-
2027	187	1.740.393	2.144.413	17.905.770	-	651.436	22.442.012	523	18.970.588	2.793.678	-	677.746	22.442.012	-
2028	176	1.664.524	2.050.931	18.935.850	-	651.436	23.302.741	531	19.819.691	2.799.137	-	683.913	23.302.741	-
2029	163	1.586.747	1.955.099	20.015.844	-	651.436	24.209.125	543	20.689.839	2.829.121	-	690.166	24.209.125	-
2030	150	1.456.941	1.795.160	21.568.321	-	651.436	25.471.859	555	21.929.379	2.845.423	-	697.057	25.471.859	-
2031	132	1.305.361	1.608.391	23.322.133	-	651.436	26.887.320	568	23.330.301	2.853.388	-	703.631	26.887.320	-
2032	118	1.193.996	1.471.173	24.689.768	-	651.436	28.006.373	580	24.429.974	2.866.245	-	710.154	28.006.373	-
2033	98	1.037.475	1.278.318	26.366.584	-	651.436	29.333.812	595	25.783.087	2.834.231	-	716.495	29.333.812	-
2034	90	961.883	1.185.177	27.051.614	-	651.436	29.850.110	592	26.427.776	2.701.777	-	720.557	29.850.110	-
2035	59	675.106	831.827	29.992.383	-	651.436	32.150.752	618	28.718.285	2.712.465	-	720.003	32.150.752	-
2036	49	575.361	708.927	30.973.640	-	651.436	32.909.364	617	29.647.743	2.536.562	-	725.059	32.909.364	-
2037	42	502.062	618.612	31.451.422	-	651.436	33.223.532	616	29.962.242	2.535.410	-	725.881	33.223.532	-
2038	38	473.192	583.041	31.624.847	-	651.436	33.332.516	607	30.146.018	2.464.821	-	721.676	33.332.516	-
2039	34	442.491	545.213	31.551.073	-	651.436	33.190.213	587	30.034.284	2.436.113	-	719.816	33.190.213	-
2040	32	421.081	518.832	31.909.360	-	651.436	33.500.710	584	30.367.979	2.420.109	-	712.621	33.500.710	-
2041	30	380.257	468.531	31.654.875	-	651.436	33.155.099	560	30.531.738	1.907.445	-	715.916	33.155.099	-
2042	25	314.394	387.379	31.949.799	-	651.436	33.303.008	543	30.775.141	1.824.760	-	703.106	33.303.008	-

Plano Financeiro

.....

112

RECEITAS PROJETADAS DE EQUILÍBRIO - PLANO FINANCEIRO (ANO)								DESPESAS PROJETADAS DE EQUILÍBRIO - PLANO FINANCEIRO (ANO)						2 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Insuficiência Financeira (Custo Suplementar)	Rentabilidade 4,59% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Aposentados e Pensionistas	Despesa Aposentados	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2043	22	265.791	327.492	31.538.579	-	651.436	32.783.298	523	30.530.588	1.555.799	-	696.911	32.783.298	-
2044	17	232.507	286.482	30.531.706	-	651.436	31.702.131	500	29.651.548	1.370.885	-	679.698	31.702.131	-
2045	12	189.147	233.057	30.017.386	-	651.436	31.091.026	477	29.231.186	1.206.176	-	653.664	31.091.026	-
2046	12	191.039	235.387	29.497.702	-	651.436	30.575.564	460	28.815.708	1.124.088	-	635.768	30.575.564	-
2047	7	109.876	135.382	28.732.331	-	651.436	29.629.024	438	27.983.190	1.019.748	-	626.087	29.629.024	-
2048	4	47.495	58.521	26.713.292	-	651.436	27.470.744	399	26.040.975	834.014	-	595.755	27.470.744	-
2049	2	19.496	24.022	24.939.563	-	651.436	25.634.516	363	24.386.227	704.005	-	544.285	25.634.516	-
2050	1	9.845	12.131	24.213.123	-	651.436	24.886.536	345	23.659.481	722.465	-	504.590	24.886.536	-
2051	1	9.944	12.252	22.820.467	-	651.436	23.494.099	313	22.329.570	675.484	-	489.045	23.494.099	-
2052	1	10.043	12.375	21.198.813	-	651.436	21.872.667	279	20.730.696	680.449	-	461.522	21.872.667	-
2053	1	10.144	12.499	20.649.981	-	651.436	21.324.059	270	20.196.752	697.650	-	429.658	21.324.059	-
2054	1	10.245	12.624	19.434.766	-	651.436	20.109.071	249	19.010.276	679.457	-	419.337	20.109.071	-
2055	-	-	-	17.033.612	-	651.436	17.685.048	214	16.958.549	331.240	-	395.258	17.685.048	-
2056	-	-	-	15.240.082	-	651.436	15.891.518	191	15.228.663	317.059	-	345.796	15.891.518	-
2057	-	-	-	13.279.957	-	651.436	13.931.393	158	13.299.096	321.383	-	310.914	13.931.393	-
2058	-	-	-	12.416.378	-	651.436	13.067.814	144	12.472.423	322.981	-	272.410	13.067.814	-
2059	-	-	-	12.057.962	-	-	12.057.962	130	11.528.279	273.775	-	255.908	12.057.962	-
2060	-	-	-	10.924.923	-	-	10.924.923	115	10.420.963	267.918	-	236.041	10.924.923	-
2061	-	-	-	9.335.950	-	-	9.335.950	97	8.872.910	249.262	-	213.778	9.335.950	-

Plano Financeiro

.....

113

RECEITAS PROJETADAS DE EQUILÍBRIO - PLANO FINANCEIRO (ANO)								DESPESAS PROJETADAS DE EQUILÍBRIO - PLANO FINANCEIRO (ANO)						3 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Insuficiência Financeira (Custo Suplementar)	Rentabilidade 4,59% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Aposentados e Pensionistas	Despesa Aposentados	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2062	-	-	-	8.313.355	-	-	8.313.355	86	7.882.556	248.355	-	182.443	8.313.355	-
2063	-	-	-	7.185.498	-	-	7.185.498	73	6.798.061	224.818	-	162.618	7.185.498	-
2064	-	-	-	5.632.137	-	-	5.632.137	54	5.286.096	205.583	-	140.458	5.632.137	-
2065	-	-	-	4.265.764	-	-	4.265.764	39	3.980.812	175.118	-	109.834	4.265.764	-
2066	-	-	-	3.301.385	-	-	3.301.385	29	3.050.889	167.378	-	83.119	3.301.385	-
2067	-	-	-	1.972.640	-	-	1.972.640	20	1.761.477	146.797	-	64.365	1.972.640	-
2068	-	-	-	1.657.603	-	-	1.657.603	16	1.496.277	123.160	-	38.165	1.657.603	-
2069	-	-	-	1.237.007	-	-	1.237.007	10	1.082.302	122.315	-	32.389	1.237.007	-
2070	-	-	-	1.180.727	-	-	1.180.727	9	1.024.399	132.235	-	24.092	1.180.727	-
2071	-	-	-	800.891	-	-	800.891	8	634.766	142.993	-	23.133	800.891	-
2072	-	-	-	546.372	-	-	546.372	3	383.910	146.907	-	15.555	546.372	-
2073	-	-	-	357.299	-	-	357.299	2	188.211	158.471	-	10.616	357.299	-
2074	-	-	-	6.934	-	-	6.934	-	-	-	-	6.934	6.934	-
2075	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2076	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2077	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2078	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2079	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2080	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Plano Financeiro

.....

114

RECEITAS PROJETADAS DE EQUILÍBRIO - PLANO FINANCEIRO (ANO)								DESPESAS PROJETADAS DE EQUILÍBRIO - PLANO FINANCEIRO (ANO)						4 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Insuficiência Financeira (Custo Suplementar)	Rentabilidade 4,59% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Aposentados e Pensionistas	Despesa Aposentados	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2081	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2082	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2083	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2084	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2085	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2086	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2087	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2088	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2089	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2090	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2091	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2092	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2093	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2094	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2095	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2096	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2097	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2098	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2099	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Plano Financeiro

115

RECEITAS PROJETADAS VIGENTES - PLANO FINANCEIRO (ANO)								DESPESAS PROJETADAS VIGENTES - PLANO FINANCEIRO (ANO)						1 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Insuficiência Financeira (Custo Suplementar)	Rentabilidade 4,59% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Aposentados e Pensionistas	Despesa Aposentados	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2024	269	2.337.944	2.580.916	10.776.317	-	651.436	16.346.613	457	13.778.351	2.742.771	-	333.992	16.855.114	-
2025	261	2.298.208	2.537.051	12.346.802	-	651.436	17.833.497	455	14.383.026	2.786.057	-	664.414	17.833.497	-
2026	260	2.316.327	2.557.052	12.488.968	-	651.436	18.013.783	453	14.561.545	2.780.541	-	671.697	18.013.783	-
2027	187	1.740.393	1.921.264	18.128.918	-	651.436	22.442.012	523	18.970.588	2.793.678	-	677.746	22.442.012	-
2028	176	1.664.524	1.837.510	19.149.271	-	651.436	23.302.741	531	19.819.691	2.799.137	-	683.913	23.302.741	-
2029	163	1.586.747	1.751.650	20.219.292	-	651.436	24.209.125	543	20.689.839	2.829.121	-	690.166	24.209.125	-
2030	150	1.456.941	1.608.355	21.755.127	-	651.436	25.471.859	555	21.929.379	2.845.423	-	697.057	25.471.859	-
2031	132	1.305.361	1.441.021	23.489.503	-	651.436	26.887.320	568	23.330.301	2.853.388	-	703.631	26.887.320	-
2032	118	1.193.996	1.318.082	24.842.859	-	651.436	28.006.373	580	24.429.974	2.866.245	-	710.154	28.006.373	-
2033	98	1.037.475	1.145.295	26.499.606	-	651.436	29.333.812	595	25.783.087	2.834.231	-	716.495	29.333.812	-
2034	90	961.883	1.061.847	27.174.944	-	651.436	29.850.110	592	26.427.776	2.701.777	-	720.557	29.850.110	-
2035	59	675.106	745.267	30.078.943	-	651.436	32.150.752	618	28.718.285	2.712.465	-	720.003	32.150.752	-
2036	49	575.361	635.155	31.047.412	-	651.436	32.909.364	617	29.647.743	2.536.562	-	725.059	32.909.364	-
2037	42	502.062	554.239	31.515.795	-	651.436	33.223.532	616	29.962.242	2.535.410	-	725.881	33.223.532	-
2038	38	473.192	522.369	31.685.518	-	651.436	33.332.516	607	30.146.018	2.464.821	-	721.676	33.332.516	-
2039	34	442.491	488.478	31.607.808	-	651.436	33.190.213	587	30.034.284	2.436.113	-	719.816	33.190.213	-
2040	32	421.081	464.842	31.963.350	-	651.436	33.500.710	584	30.367.979	2.420.109	-	712.621	33.500.710	-
2041	30	380.257	419.776	31.703.631	-	651.436	33.155.099	560	30.531.738	1.907.445	-	715.916	33.155.099	-
2042	25	314.394	347.068	31.990.110	-	651.436	33.303.008	543	30.775.141	1.824.760	-	703.106	33.303.008	-

Plano Financeiro

.....

116

RECEITAS PROJETADAS VIGENTES - PLANO FINANCEIRO (ANO)								DESPESAS PROJETADAS VIGENTES - PLANO FINANCEIRO (ANO)						2 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Insuficiência Financeira (Custo Suplementar)	Rentabilidade 4,59% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Aposentados e Pensionistas	Despesa Aposentados	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2043	22	265.791	293.413	31.572.658	-	651.436	32.783.298	523	30.530.588	1.555.799	-	696.911	32.783.298	-
2044	17	232.507	256.671	30.561.517	-	651.436	31.702.131	500	29.651.548	1.370.885	-	679.698	31.702.131	-
2045	12	189.147	208.805	30.041.638	-	651.436	31.091.026	477	29.231.186	1.206.176	-	653.664	31.091.026	-
2046	12	191.039	210.893	29.522.196	-	651.436	30.575.564	460	28.815.708	1.124.088	-	635.768	30.575.564	-
2047	7	109.876	121.294	28.746.419	-	651.436	29.629.024	438	27.983.190	1.019.748	-	626.087	29.629.024	-
2048	4	47.495	52.431	26.719.382	-	651.436	27.470.744	399	26.040.975	834.014	-	595.755	27.470.744	-
2049	2	19.496	21.522	24.942.062	-	651.436	25.634.516	363	24.386.227	704.005	-	544.285	25.634.516	-
2050	1	9.845	10.869	24.214.386	-	651.436	24.886.536	345	23.659.481	722.465	-	504.590	24.886.536	-
2051	1	9.944	10.977	22.821.742	-	651.436	23.494.099	313	22.329.570	675.484	-	489.045	23.494.099	-
2052	1	10.043	11.087	21.200.101	-	651.436	21.872.667	279	20.730.696	680.449	-	461.522	21.872.667	-
2053	1	10.144	11.198	20.651.281	-	651.436	21.324.059	270	20.196.752	697.650	-	429.658	21.324.059	-
2054	1	10.245	11.310	19.436.080	-	651.436	20.109.071	249	19.010.276	679.457	-	419.337	20.109.071	-
2055	-	-	-	17.033.612	-	651.436	17.685.048	214	16.958.549	331.240	-	395.258	17.685.048	-
2056	-	-	-	15.240.082	-	651.436	15.891.518	191	15.228.663	317.059	-	345.796	15.891.518	-
2057	-	-	-	13.279.957	-	651.436	13.931.393	158	13.299.096	321.383	-	310.914	13.931.393	-
2058	-	-	-	12.416.378	-	651.436	13.067.814	144	12.472.423	322.981	-	272.410	13.067.814	-
2059	-	-	-	12.057.962	-	-	12.057.962	130	11.528.279	273.775	-	255.908	12.057.962	-
2060	-	-	-	10.924.923	-	-	10.924.923	115	10.420.963	267.918	-	236.041	10.924.923	-
2061	-	-	-	9.335.950	-	-	9.335.950	97	8.872.910	249.262	-	213.778	9.335.950	-

Plano Financeiro

.....

117

RECEITAS PROJETADAS VIGENTES - PLANO FINANCEIRO (ANO)								DESPESAS PROJETADAS VIGENTES - PLANO FINANCEIRO (ANO)						3 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Insuficiência Financeira (Custo Suplementar)	Rentabilidade 4,59% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Aposentados e Pensionistas	Despesa Aposentados	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2062	-	-	-	8.313.355	-	-	8.313.355	86	7.882.556	248.355	-	182.443	8.313.355	-
2063	-	-	-	7.185.498	-	-	7.185.498	73	6.798.061	224.818	-	162.618	7.185.498	-
2064	-	-	-	5.632.137	-	-	5.632.137	54	5.286.096	205.583	-	140.458	5.632.137	-
2065	-	-	-	4.265.764	-	-	4.265.764	39	3.980.812	175.118	-	109.834	4.265.764	-
2066	-	-	-	3.301.385	-	-	3.301.385	29	3.050.889	167.378	-	83.119	3.301.385	-
2067	-	-	-	1.972.640	-	-	1.972.640	20	1.761.477	146.797	-	64.365	1.972.640	-
2068	-	-	-	1.657.603	-	-	1.657.603	16	1.496.277	123.160	-	38.165	1.657.603	-
2069	-	-	-	1.237.007	-	-	1.237.007	10	1.082.302	122.315	-	32.389	1.237.007	-
2070	-	-	-	1.180.727	-	-	1.180.727	9	1.024.399	132.235	-	24.092	1.180.727	-
2071	-	-	-	800.891	-	-	800.891	8	634.766	142.993	-	23.133	800.891	-
2072	-	-	-	546.372	-	-	546.372	3	383.910	146.907	-	15.555	546.372	-
2073	-	-	-	357.299	-	-	357.299	2	188.211	158.471	-	10.616	357.299	-
2074	-	-	-	6.934	-	-	6.934	-	-	-	-	6.934	6.934	-
2075	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2076	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2077	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2078	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2079	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2080	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Plano Financeiro

.....

118

11 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

O desequilíbrio fiscal ou os gastos superiores às receitas predominaram na administração pública no Brasil até recentemente. As conseqüências para a economia são bastante negativas, e, em alguns casos, têm impacto sobre mais de uma geração. Inflação descontrolada até o lançamento do Real, a convivência com taxas de juros muito altas, o endividamento Público também expressivo, a carga tributária excessivamente alta, foi o que se verificou nas administrações públicas anteriores.

A **Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF** (Lei Complementar nº 101/2000), Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II, Título VI da Constituição Federal (art. 163), pretendendo fortalecer o processo orçamentário como peça de planejamento, prevenindo desequilíbrios indesejáveis.

A **Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO** é uma lei anual, prevista na Constituição de 88, que orienta as leis orçamentárias anuais e traz parâmetros orientadores para a elaboração e execução orçamentária, tais como superávit primário, dotações que não podem ser contingenciadas, execução de despesas caso a lei orçamentária não seja sancionada até 31 de dezembro, fiscalização de obras pelo TCU ou TCE's, créditos adicionais (alteração na Lei Orçamentária) e transferências de recursos para estados, municípios e entidades privadas.

A LDO tem a finalidade de orientar a elaboração dos orçamentos fiscal e da seguridade social e de investimento das empresas estatais. Busca sintonizar a Lei Orçamentária Anual - LOA com as diretrizes, objetivos e metas da administração pública, estabelecidas no PPA. De acordo com o parágrafo 2º do art. 165 da CF, a LDO:

- Compreenderá as metas e prioridades da administração pública, incluindo as despesas
- de capital para o exercício financeiro subsequente;
- Orientará a elaboração da LOA;
- Disporá sobre as alterações na legislação tributária; e
- Estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF Art 53, § 1º, inciso II
PLANO FINANCEIRO - GERAÇÃO ATUAL - (Plano de Custeio Equilíbrio)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2023				508.501,45
2024	5.870.060,69	16.855.114,27	(10.985.053,58)	(10.476.552,13)
2025	5.781.365,57	17.833.496,96	(12.052.131,39)	(22.528.683,52)
2026	5.821.808,79	18.013.783,29	(12.191.974,51)	(34.720.658,03)
2027	4.536.242,31	22.442.011,90	(17.905.769,59)	(52.626.427,62)
2028	4.366.891,06	23.302.740,74	(18.935.849,68)	(71.562.277,30)
2029	4.193.281,66	24.209.125,35	(20.015.843,69)	(91.578.120,99)
2030	3.903.537,36	25.471.858,77	(21.568.321,41)	(113.146.442,40)
2031	3.565.187,18	26.887.319,70	(23.322.132,52)	(136.468.574,92)
2032	3.316.604,77	28.006.372,54	(24.689.767,77)	(161.158.342,69)
2033	2.967.228,94	29.333.812,49	(26.366.583,54)	(187.524.926,23)
2034	2.798.495,89	29.850.110,05	(27.051.614,16)	(214.576.540,39)
2035	2.158.369,27	32.150.752,37	(29.992.383,09)	(244.568.923,49)
2036	1.935.723,53	32.909.363,96	(30.973.640,43)	(275.542.563,92)
2037	1.772.110,28	33.223.532,13	(31.451.421,85)	(306.993.985,76)
2038	1.707.669,03	33.332.515,60	(31.624.846,57)	(338.618.832,34)
2039	1.639.140,21	33.190.213,03	(31.551.072,82)	(370.169.905,16)
2040	1.591.349,53	33.500.709,59	(31.909.360,06)	(402.079.265,22)
2041	1.500.224,32	33.155.099,35	(31.654.875,03)	(433.734.140,24)
2042	1.353.208,76	33.303.007,50	(31.949.798,74)	(465.683.938,99)
2043	1.244.719,23	32.783.297,86	(31.538.578,63)	(497.222.517,62)
2044	1.170.425,19	31.702.130,82	(30.531.705,63)	(527.754.223,25)
2045	1.073.640,01	31.091.025,59	(30.017.385,58)	(557.771.608,82)
2046	1.077.862,05	30.575.563,78	(29.497.701,73)	(587.269.310,55)
2047	896.693,91	29.629.024,50	(28.732.330,59)	(616.001.641,14)
2048	757.452,09	27.470.744,02	(26.713.291,93)	(642.714.933,07)
2049	694.953,54	25.634.516,10	(24.939.562,56)	(667.654.495,63)
2050	673.412,38	24.886.535,63	(24.213.123,26)	(691.867.618,88)
2051	673.632,14	23.494.099,32	(22.820.467,18)	(714.688.086,07)
2052	673.854,10	21.872.667,20	(21.198.813,10)	(735.886.899,17)
2053	674.078,28	21.324.058,90	(20.649.980,62)	(756.536.879,79)
2054	674.304,70	20.109.070,75	(19.434.766,04)	(775.971.645,83)
2055	651.436,04	17.685.047,72	(17.033.611,68)	(793.005.257,51)
2056	651.436,04	15.891.518,16	(15.240.082,12)	(808.245.339,63)
2057	651.436,04	13.931.393,23	(13.279.957,19)	(821.525.296,83)
2058	651.436,04	13.067.813,67	(12.416.377,63)	(833.941.674,46)
2059	-	12.057.962,36	(12.057.962,36)	(845.999.636,82)
2060	-	10.924.922,71	(10.924.922,71)	(856.924.559,52)

Continua na próxima página

Continuação (...)

PLANO FINANCEIRO - GERAÇÃO ATUAL - (Plano de Custeio Equilíbrio)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIARIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2061	-	9.335.949,84	(9.335.949,84)	(866.260.509,37)
2062	-	8.313.354,73	(8.313.354,73)	(874.573.864,09)
2063	-	7.185.497,66	(7.185.497,66)	(881.759.361,75)
2064	-	5.632.137,10	(5.632.137,10)	(887.391.498,85)
2065	-	4.265.763,82	(4.265.763,82)	(891.657.262,67)
2066	-	3.301.385,43	(3.301.385,43)	(894.958.648,10)
2067	-	1.972.639,79	(1.972.639,79)	(896.931.287,89)
2068	-	1.657.602,77	(1.657.602,77)	(898.588.890,66)
2069	-	1.237.006,50	(1.237.006,50)	(899.825.897,17)
2070	-	1.180.726,83	(1.180.726,83)	(901.006.624,00)
2071	-	800.891,07	(800.891,07)	(901.807.515,07)
2072	-	546.372,12	(546.372,12)	(902.353.887,19)
2073	-	357.298,72	(357.298,72)	(902.711.185,91)
2074	-	6.933,65	(6.933,65)	(902.718.119,56)
2075	-	-	-	(902.718.119,56)
2076	-	-	-	(902.718.119,56)
2077	-	-	-	(902.718.119,56)
2078	-	-	-	(902.718.119,56)
2079	-	-	-	(902.718.119,56)
2080	-	-	-	(902.718.119,56)
2081	-	-	-	(902.718.119,56)
2082	-	-	-	(902.718.119,56)
2083	-	-	-	(902.718.119,56)
2084	-	-	-	(902.718.119,56)
2085	-	-	-	(902.718.119,56)
2086	-	-	-	(902.718.119,56)
2087	-	-	-	(902.718.119,56)
2088	-	-	-	(902.718.119,56)
2089	-	-	-	(902.718.119,56)
2090	-	-	-	(902.718.119,56)
2091	-	-	-	(902.718.119,56)
2092	-	-	-	(902.718.119,56)
2093	-	-	-	(902.718.119,56)
2094	-	-	-	(902.718.119,56)
2095	-	-	-	(902.718.119,56)
2096	-	-	-	(902.718.119,56)
2097	-	-	-	(902.718.119,56)
2098	-	-	-	(902.718.119,56)
2099	-	-	-	(902.718.119,56)

122

RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF Art 53, § 1º, inciso II
PLANO FINANCEIRO - GERAÇÃO ATUAL - (Plano de Custeio Vigente)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2023				508.501,45
2024	5.570.295,48	16.855.114,27	(11.284.818,79)	(10.776.317,34)
2025	5.486.695,13	17.833.496,96	(12.346.801,83)	(23.123.119,17)
2026	5.524.815,24	18.013.783,29	(12.488.968,06)	(35.612.087,23)
2027	4.313.093,52	22.442.011,90	(18.128.918,38)	(53.741.005,60)
2028	4.153.470,05	23.302.740,74	(19.149.270,69)	(72.890.276,29)
2029	3.989.833,02	24.209.125,35	(20.219.292,33)	(93.109.568,62)
2030	3.716.732,04	25.471.858,77	(21.755.126,73)	(114.864.695,35)
2031	3.397.817,18	26.887.319,70	(23.489.502,53)	(138.354.197,88)
2032	3.163.513,69	28.006.372,54	(24.842.858,85)	(163.197.056,72)
2033	2.834.206,51	29.333.812,49	(26.499.605,98)	(189.696.662,70)
2034	2.675.165,73	29.850.110,05	(27.174.944,32)	(216.871.607,02)
2035	2.071.808,89	32.150.752,37	(30.078.943,48)	(246.950.550,50)
2036	1.861.952,23	32.909.363,96	(31.047.411,73)	(277.997.962,23)
2037	1.707.737,16	33.223.532,13	(31.515.794,97)	(309.513.757,20)
2038	1.646.997,51	33.332.515,60	(31.685.518,10)	(341.199.275,29)
2039	1.582.405,08	33.190.213,03	(31.607.807,95)	(372.807.083,24)
2040	1.537.359,57	33.500.709,59	(31.963.350,03)	(404.770.433,27)
2041	1.451.468,72	33.155.099,35	(31.703.630,63)	(436.474.063,90)
2042	1.312.897,94	33.303.007,50	(31.990.109,57)	(468.464.173,47)
2043	1.210.640,20	32.783.297,86	(31.572.657,66)	(500.036.831,12)
2044	1.140.613,72	31.702.130,82	(30.561.517,10)	(530.598.348,23)
2045	1.049.388,01	31.091.025,59	(30.041.637,57)	(560.639.985,80)
2046	1.053.367,53	30.575.563,78	(29.522.196,25)	(590.162.182,05)
2047	882.605,95	29.629.024,50	(28.746.418,55)	(618.908.600,60)
2048	751.362,38	27.470.744,02	(26.719.381,64)	(645.627.982,24)
2049	692.453,83	25.634.516,10	(24.942.062,26)	(670.570.044,50)
2050	672.150,02	24.886.535,63	(24.214.385,61)	(694.784.430,11)
2051	672.357,16	23.494.099,32	(22.821.742,16)	(717.606.172,27)
2052	672.566,38	21.872.667,20	(21.200.100,83)	(738.806.273,09)
2053	672.777,68	21.324.058,90	(20.651.281,22)	(759.457.554,32)
2054	672.991,10	20.109.070,75	(19.436.079,65)	(778.893.633,97)
2055	651.436,04	17.685.047,72	(17.033.611,68)	(795.927.245,65)
2056	651.436,04	15.891.518,16	(15.240.082,12)	(811.167.327,77)
2057	651.436,04	13.931.393,23	(13.279.957,19)	(824.447.284,97)
2058	651.436,04	13.067.813,67	(12.416.377,63)	(836.863.662,59)
2059	-	12.057.962,36	(12.057.962,36)	(848.921.624,96)
2060	-	10.924.922,71	(10.924.922,71)	(859.846.547,66)

Continua na próxima página

Continuação (...)

PLANO FINANCEIRO - GERAÇÃO ATUAL - (Plano de Custeio Vigente)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2061	-	9.335.949,84	(9.335.949,84)	(869.182.497,50)
2062	-	8.313.354,73	(8.313.354,73)	(877.495.852,23)
2063	-	7.185.497,66	(7.185.497,66)	(884.681.349,89)
2064	-	5.632.137,10	(5.632.137,10)	(890.313.486,99)
2065	-	4.265.763,82	(4.265.763,82)	(894.579.250,81)
2066	-	3.301.385,43	(3.301.385,43)	(897.880.636,24)
2067	-	1.972.639,79	(1.972.639,79)	(899.853.276,03)
2068	-	1.657.602,77	(1.657.602,77)	(901.510.878,80)
2069	-	1.237.006,50	(1.237.006,50)	(902.747.885,30)
2070	-	1.180.726,83	(1.180.726,83)	(903.928.612,13)
2071	-	800.891,07	(800.891,07)	(904.729.503,21)
2072	-	546.372,12	(546.372,12)	(905.275.875,33)
2073	-	357.298,72	(357.298,72)	(905.633.174,05)
2074	-	6.933,65	(6.933,65)	(905.640.107,70)
2075	-	-	-	(905.640.107,70)
2076	-	-	-	(905.640.107,70)
2077	-	-	-	(905.640.107,70)
2078	-	-	-	(905.640.107,70)
2079	-	-	-	(905.640.107,70)
2080	-	-	-	(905.640.107,70)
2081	-	-	-	(905.640.107,70)
2082	-	-	-	(905.640.107,70)
2083	-	-	-	(905.640.107,70)
2084	-	-	-	(905.640.107,70)
2085	-	-	-	(905.640.107,70)
2086	-	-	-	(905.640.107,70)
2087	-	-	-	(905.640.107,70)
2088	-	-	-	(905.640.107,70)
2089	-	-	-	(905.640.107,70)
2090	-	-	-	(905.640.107,70)
2091	-	-	-	(905.640.107,70)
2092	-	-	-	(905.640.107,70)
2093	-	-	-	(905.640.107,70)
2094	-	-	-	(905.640.107,70)
2095	-	-	-	(905.640.107,70)
2096	-	-	-	(905.640.107,70)
2097	-	-	-	(905.640.107,70)
2098	-	-	-	(905.640.107,70)
2099	-	-	-	(905.640.107,70)

124

8. 008 - Demonstrativo de Receita e Despesa (06__RPPS-ANEXO 4 -
REC.X.DESP.PREVIDENCI)

REGIME PRÓPRIO DE PREV SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PITANGA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2024/BIMESTRAL NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	8.426.000,00	10.542.046,25
Receita de Contribuições dos Segurados	2.776.000,00	2.925.242,34
Ativo	2.776.000,00	2.911.684,13
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	13.558,21
Receita de Contribuições Patronais	3.025.000,00	3.172.389,65
Ativo	3.025.000,00	3.172.389,65
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	2.625.000,00	4.444.414,26
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	2.625.000,00	4.444.414,26
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	8.426.000,00	10.542.046,25

DESPEAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPEAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPEAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPEAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	332.000,00	296.474,30	296.474,30	296.474,30	0,00
Aposentadorias	105.000,00	99.245,17	99.245,17	99.245,17	0,00
Pensões por Morte	227.000,00	197.229,13	197.229,13	197.229,13	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	2.000,00	390.511,04	390.511,04	390.511,04	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	2.000,00	390.511,04	390.511,04	390.511,04	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	334.000,00	686.985,34	686.985,34	686.985,34	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	8.092.000,00	9.855.060,91	9.855.060,91	9.855.060,91	10.542.046,25

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	8.089.000,00

REGIME PRÓPRIO DE PREV SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PITANGA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2024/BIMESTRAL NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	6.930.000,00	8.879.671,51
Receita de Contribuições dos Segurados	2.506.000,00	2.536.297,55
Ativo	1.671.000,00	1.909.836,88
Inativo	780.000,00	587.294,40
Pensionista	55.000,00	39.166,27
Receita de Contribuições Patronais	2.536.000,00	2.469.977,61
Ativo	2.536.000,00	2.469.977,61
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	16.000,00	173.087,26
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	16.000,00	173.087,26
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	1.872.000,00	3.700.309,09
Compensação Financeira entre os regimes	1.872.000,00	3.700.309,09
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	6.930.000,00	8.879.671,51

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	18.081.728,79	16.789.417,60	16.789.417,60	16.789.417,60	0,00
Aposentadorias	17.708.728,79	16.667.467,86	16.667.467,86	16.667.467,86	0,00
Pensões por Morte	2.846.271,21	2.706.318,84	2.706.318,84	2.704.297,64	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	373.000,00	121.949,74	121.949,74	121.949,74	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	372.000,00	121.949,74	121.949,74	121.949,74	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	18.454.728,79	16.911.367,34	16.911.367,34	16.911.367,34	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	-11.524.728,79	-8.031.695,83	-8.031.695,83	-8.031.695,83	8.879.671,51

REGIME PRÓPRIO DE PREV SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PITANGA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2024/BIMESTRAL NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-12.861.621,33
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0.0
Investimentos e Aplicações	0
Outros Bens e Direitos	0

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES	682.000,00	701.992,35
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	682.000,00	701.992,35

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	637.000,00	466.859,71	466.859,71	466.859,71	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	417.000,00	390.511,04	390.511,04	390.511,04	0,00
Demais Despesas Correntes	220.000,00	76.348,67	76.348,67	76.348,67	0,00
Despesas de Capital (XIV)	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	682.000,00	466.859,71	466.859,71	466.859,71	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	235.132,64	235.132,64	235.132,64	701.992,35

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	330835.32
Investimentos e Aplicações	0
Outros Bens e Direitos	0.0

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	637.000,00	686.888,16
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	637.000,00	686.888,16

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2	637.000,00	686.888,16	686.888,16	686.888,16	686.888,16



REGIME PRÓPRIO DE PREV SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PITANGA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2024/BIMESTRAL NOVEMBRO-DEZEMBRO

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável REGIME
PRÓPRIO DE PREV SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PITANGA

19/02/2025 - 17:18:50

9. 009 - Informações do Regime Próprio de Previdência Social (08__MODELO D-2024 -
INFORMAÇÃO - RPPS)



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 04.907.070/0001-89

Rua: Francisco Berardi 799 - Jd. Dona Maria - Fone: 42 3646-2441 - Pitanga - PR

MODELO D – IN Nº 25/2024 - TCE-PR

TABELA DE INFORMAÇÕES DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Descrição	2021	2022	2023	2024
Resultado atuarial	35.600.131,67	34.108.728,51	34.203.388,70	46.928.713,99
Resultado financeiro	3.448.546,43	5.839.676,76	10.293.377,37	12.365.878,37
Valor Estabelecido para aporte na Lei Municipal que institui ou atualizou o plano de equacionamento do déficit atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor Efetivamente aportado para equacionamento do déficit	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor das dívidas decorrentes de parcelamento	6.075.864,12	5.711.312,38	5.316.381,22	4.951.829,38
Valor do pagamento de parcelamentos	467.164,69	364.551,00	444.895,44	364.551,84

10. 010 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do RPPS (07__anexo 10 - rreo - projeção atuarial)



REGIME PRÓPRIO DE PREV SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PITANGA
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME
PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2023 a 2098

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

Em Reais

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2023	6.664.485,20	546.483,40	6.118.001,80	38.863.594,04
2024	8.393.256,26	539.216,97	7.854.039,29	50.731.413,95
2025	8.899.149,62	735.851,18	8.163.298,44	58.894.712,40
2026	9.422.357,69	749.492,03	8.672.865,66	67.567.578,06
2027	9.971.334,71	785.773,58	9.185.561,13	76.753.139,18
2028	10.531.052,40	939.698,05	9.591.354,35	86.344.493,53
2029	11.121.975,54	1.062.376,34	10.059.599,20	96.404.092,73
2030	11.744.474,47	1.167.586,12	10.576.888,35	106.980.981,08
2031	12.392.347,52	1.256.383,48	11.135.964,04	118.116.945,12
2032	13.063.817,45	1.519.138,18	11.544.679,27	129.661.624,39
2033	13.734.671,81	2.034.344,35	11.700.327,46	141.361.951,86
2034	14.433.107,67	2.234.315,47	12.198.792,20	153.560.744,06
2035	15.144.350,85	2.713.062,48	12.431.288,37	165.992.032,43
2036	15.866.242,49	3.109.613,12	12.756.629,37	178.748.661,79
2037	16.603.395,51	3.664.374,84	12.939.020,67	191.687.682,46
2038	17.368.220,69	3.927.876,45	13.440.344,24	205.128.026,69
2039	18.121.043,14	4.826.882,73	13.294.160,41	218.422.187,10
2040	18.884.648,76	5.232.921,28	13.651.727,48	232.073.914,58
2041	19.654.856,37	5.822.374,29	13.832.482,08	245.906.396,66
2042	20.436.940,12	6.547.876,46	13.889.063,66	259.795.460,32
2043	21.219.498,66	7.276.218,53	13.943.280,13	273.738.740,45
2044	21.980.261,68	8.239.713,17	13.740.548,51	287.479.288,96
2045	22.680.119,60	9.920.417,08	12.759.702,52	300.238.991,48
2046	23.402.366,16	10.674.140,02	12.728.226,14	312.967.217,61
2047	24.075.817,01	12.284.822,29	11.790.994,72	324.758.212,33
2048	24.714.324,52	13.499.359,85	11.214.964,67	335.973.177,00
2049	25.327.738,23	14.919.949,12	10.407.789,11	346.380.966,11
2050	25.912.470,06	15.870.123,83	10.042.346,23	356.423.312,33
2051	26.472.491,63	17.081.559,41	9.390.932,22	365.814.244,55
2052	26.989.647,02	18.601.138,47	8.388.508,55	374.202.753,10
2053	27.464.366,51	19.577.289,07	7.887.077,44	382.089.830,54
2054	27.935.129,66	20.276.615,39	7.658.514,27	389.748.344,81
2055	28.364.610,45	22.174.552,19	6.190.058,26	395.938.403,06
2056	28.776.888,05	22.848.162,49	5.928.725,56	401.867.128,62
2057	29.136.208,38	23.441.713,92	5.694.494,46	407.561.623,08
2058	29.519.284,35	24.226.508,07	5.292.776,28	412.854.399,36
2059	29.537.777,87	24.513.005,88	5.024.771,99	417.879.171,36
2060	29.834.373,17	25.386.602,81	4.447.770,36	422.326.941,72
2061	30.190.180,94	25.696.046,35	4.494.134,59	426.821.076,31
2062	30.584.244,27	25.754.415,28	4.829.828,99	431.650.905,31
2063	31.012.943,34	26.113.032,44	4.899.910,90	436.550.816,20
2064	31.413.666,45	26.206.843,94	5.206.822,51	441.757.638,72
2065	31.841.552,52	26.255.785,59	5.585.766,93	447.343.405,65



REGIME PRÓPRIO DE PREV SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PITANGA
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME
PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2023 a 2098

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

Em Reais

2066	32.343.192,45	26.131.516,12	6.211.676,33	453.555.081,97
2067	32.790.238,39	25.822.958,55	6.967.279,84	460.522.361,81
2068	33.372.723,93	25.589.778,02	7.782.945,91	468.305.307,71
2069	34.020.117,01	24.942.476,92	9.077.640,09	477.382.947,80
2070	34.657.370,22	24.510.964,40	10.146.405,82	487.529.353,62
2071	35.438.977,34	23.962.214,88	11.476.762,46	499.006.116,07
2072	36.260.516,77	23.669.340,29	12.591.176,48	511.597.292,55
2073	37.221.355,64	22.896.664,87	14.324.690,77	525.921.983,33
2074	38.235.020,16	22.177.921,44	16.057.098,72	541.979.082,06
2075	39.433.423,12	20.854.389,71	18.579.033,41	560.558.115,48
2076	40.624.902,00	20.635.907,77	19.988.994,23	580.547.109,71
2077	41.968.879,42	20.219.266,38	21.749.613,04	602.296.722,75
2078	43.413.756,95	19.476.570,62	23.937.186,33	626.233.909,08
2079	43.413.756,95	19.476.570,62	23.937.186,33	626.233.909,08
2080	45.010.029,31	18.819.371,31	26.190.658,00	652.424.567,08
2081	46.614.761,89	17.874.503,34	28.740.258,55	681.164.825,63
2082	48.436.801,41	17.367.624,71	31.069.176,70	712.234.002,33
2083	50.125.874,69	17.755.006,30	32.370.868,39	744.604.870,72
2084	52.205.999,17	17.702.500,15	34.503.499,02	779.108.369,75
2085	54.008.898,89	18.593.554,25	35.415.344,64	814.523.714,39
2086	56.059.633,24	19.268.177,03	36.791.456,21	851.315.170,60
2087	58.267.089,22	19.259.832,54	39.007.256,68	890.322.427,28
2088	60.712.872,75	20.226.694,77	40.486.177,98	930.808.605,26
2089	63.114.735,75	20.149.136,97	42.965.598,78	973.774.204,05
2090	65.646.168,14	20.414.283,53	45.231.884,61	1.019.006.088,66
2091	68.102.267,68	20.910.378,76	47.191.888,92	1.066.197.977,57
2092	70.888.982,88	21.747.828,79	49.141.154,09	1.115.339.131,67
2093	73.673.773,35	21.961.632,06	51.712.141,29	1.167.051.272,95
2094	76.489.148,76	23.042.140,43	53.447.008,33	1.220.498.281,28
2095	79.629.254,64	23.177.260,11	56.451.994,53	1.276.950.275,81
2096	82.956.747,67	23.349.707,37	59.607.040,30	1.336.557.316,12
2097	86.400.564,76	23.477.404,85	62.923.159,91	1.399.480.476,03
2098	90.040.727,93	23.835.305,10	66.205.422,83	1.465.685.898,86



REGIME PRÓPRIO DE PREV SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PITANGA
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME
PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2023 a 2098

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

Em Reais

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2023	6.198.572,86	15.715.928,26	-9.517.355,40	-9.174.750,14
2024	5.570.295,48	16.855.114,27	-11.284.818,79	-10.776.317,34
2025	5.486.695,13	17.833.496,96	-12.346.801,83	-23.123.119,17
2026	5.524.815,24	18.013.783,29	-12.488.968,05	-35.612.087,22
2027	4.313.093,52	22.442.011,90	-18.128.918,38	-53.741.005,61
2028	4.153.470,05	23.302.740,74	-19.149.270,69	-72.890.276,29
2029	3.989.833,02	24.209.125,35	-20.219.292,33	-93.109.568,62
2030	3.716.732,04	25.471.858,77	-21.755.126,73	-114.864.695,35
2031	3.397.817,18	26.887.319,70	-23.489.502,52	-138.354.197,87
2032	3.163.513,69	28.006.372,54	-24.842.858,85	-163.197.056,73
2033	2.834.206,51	29.333.812,49	-26.499.605,98	-189.696.662,70
2034	2.675.165,73	29.850.110,05	-27.174.944,32	-216.871.607,02
2035	2.071.808,89	32.150.752,37	-30.078.943,48	-246.950.550,50
2036	1.861.952,23	32.909.363,96	-31.047.411,73	-277.997.962,23
2037	1.707.737,16	33.223.532,13	-31.515.794,97	-309.513.757,20
2038	1.646.997,51	33.332.515,60	-31.685.518,09	-341.199.275,29
2039	1.582.405,08	33.190.213,03	-31.607.807,95	-372.807.083,24
2040	1.537.359,57	33.500.709,59	-31.963.350,02	-404.770.433,26
2041	1.451.468,72	33.155.099,35	-31.703.630,63	-436.474.063,90
2042	1.312.897,94	33.303.007,50	-31.990.109,56	-468.464.173,46
2043	1.210.640,20	32.783.297,86	-31.572.657,66	-500.036.831,13
2044	1.140.613,72	31.702.130,82	-30.561.517,10	-530.598.348,22
2045	1.049.388,01	31.091.025,59	-30.041.637,58	-560.639.985,81
2046	1.053.367,53	30.575.563,78	-29.522.196,25	-590.162.182,05
2047	882.605,95	29.629.024,50	-28.746.418,55	-618.908.600,60
2048	751.362,38	27.470.744,02	-26.719.381,64	-645.627.982,24
2049	692.453,83	25.634.516,10	-24.942.062,27	-670.570.044,51
2050	672.150,02	24.886.535,63	-24.214.385,61	-694.784.430,11
2051	672.357,16	23.494.099,32	-22.821.742,16	-717.606.172,27
2052	672.566,38	21.872.667,20	-21.200.100,82	-738.806.273,09
2053	672.777,68	21.324.058,90	-20.651.281,22	-759.457.554,31
2054	672.991,10	20.109.070,75	-19.436.079,65	-778.893.633,97
2055	651.436,04	17.685.047,72	-17.033.611,68	-795.927.245,65
2056	651.436,04	15.891.518,16	-15.240.082,12	-811.167.327,77
2057	651.436,04	13.931.393,23	-13.279.957,19	-824.447.284,96
2058	651.436,04	13.067.813,67	-12.416.377,63	-836.863.662,60
2059	0,00	12.057.962,36	-12.057.962,36	-848.921.624,95
2060	0,00	10.924.922,71	-10.924.922,71	-859.846.547,67
2061	0,00	9.335.949,84	-9.335.949,84	-869.182.497,50
2062	0,00	8.313.354,73	-8.313.354,73	-877.495.852,23
2063	0,00	7.185.497,66	-7.185.497,66	-884.681.349,89
2064	0,00	5.632.137,10	-5.632.137,10	-890.313.486,99
2065	0,00	5.632.137,10	-5.632.137,10	-890.313.486,99
2066	0,00	4.265.763,82	-4.265.763,82	-894.579.250,81
2067	0,00	3.301.385,43	-3.301.385,43	-897.880.636,24
2068	0,00	1.972.639,79	-1.972.639,79	-899.853.276,03
2069	0,00	1.657.602,77	-1.657.602,77	-901.510.878,80



REGIME PRÓPRIO DE PREV SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PITANGA
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME
PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2023 a 2098

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

					Em Reais
2070	0,00	1.237.006,50	-1.237.006,50		-902.747.885,30
2071	0,00	1.180.726,83	-1.180.726,83		-903.928.612,13
2072	0,00	800.891,07	-800.891,07		-904.729.503,20
2073	0,00	546.372,12	-546.372,12		-905.275.875,33
2074	0,00	357.298,72	-357.298,72		-905.633.174,05
2075	0,00	6.933,65	-6.933,65		-905.640.107,70
2076	0,00	0,00	0,00		-905.640.107,70
2077	0,00	0,00	0,00		-905.640.107,70
2078	0,00	0,00	0,00		-905.640.107,70
2079	0,00	0,00	0,00		-905.640.107,70
2080	0,00	0,00	0,00		-905.640.107,70
2081	0,00	0,00	0,00		-905.640.107,70
2082	0,00	0,00	0,00		-905.640.107,70
2083	0,00	0,00	0,00		-905.640.107,70
2084	0,00	0,00	0,00		-905.640.107,70
2085	0,00	0,00	0,00		-905.640.107,70
2086	0,00	0,00	0,00		-905.640.107,70
2087	0,00	0,00	0,00		-905.640.107,70
2088	0,00	0,00	0,00		-905.640.107,70
2089	0,00	0,00	0,00		-905.640.107,70
2090	0,00	0,00	0,00		-905.640.107,70
2091	0,00	0,00	0,00		-905.640.107,70
2092	0,00	0,00	0,00		-905.640.107,70
2093	0,00	0,00	0,00		-905.640.107,70
2094	0,00	0,00	0,00		-905.640.107,70
2095	0,00	0,00	0,00		-905.640.107,70
2096	0,00	0,00	0,00		-905.640.107,70
2097	0,00	0,00	0,00		-905.640.107,70
2098	0,00	0,00	0,00		-905.640.107,70

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável REGIME PRÓPRIO DE PREV SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PITANGA, emitido em 19/mar/2025 às 11h e 13m.

MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BA
Prefeito

JACIELE APARECIDA VIEIRA BRAGA
Diretora

OSVALDO RACHELLE
Controle Interno

RONALDO EURICH
Contador

11. 011 - Termo de Distribuição



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1896/2025

Processo Nº: 191802/25

Data e hora da distribuição: 28/03/2025 14:15:57

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

Entidade: MUNICÍPIO DE PITANGA

Interessado: DIRCEU MORAES, MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA

Exercício: 2024

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO

Impedimentos: